

**Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS**  
**Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em História**  
**Nível de Mestrado**

**Natália Garcia Pinto**

# **A BENÇÃO COMPADRE:**

**Experiências de parentesco, escravidão e liberdade em Pelotas,  
1830/1850**

**São Leopoldo/RS**  
**2012**

Natália Garcia Pinto

# *A BENÇÃO COMPADRE:*

Experiências de parentesco, escravidão e liberdade em Pelotas, 1830/1850

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Professor Doutor Paulo Roberto Staudt Moreira.

São Leopoldo/RS

2012

Natália Garcia Pinto

# *A BENÇÃO COMPADRE:*

Experiências de parentesco, escravidão e liberdade em Pelotas, 1830/1850

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Aprovada em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Banca examinadora:

---

Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira (Orientador)  
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Beatriz Ana Loner  
Universidade Federal de Pelotas – UFPEL

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Sílvia Volpi Scott  
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

---

Prof<sup>a</sup>. Dr. Marcus J. M. Carvalho  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

P659b Pinto, Natália Garcia  
A Benção Compadre : experiências de parentesco, escravidão e liberdade em Pelotas, 1830/1850 / Natália Garcia Pinto – São Leopoldo/RS: UNISINOS, 2012.  
250f. : il.

Orientador: Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira  
Dissertação (mestrado) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, 2012.

1. História. 2. Compadrio. 3. Família negra. 4. Liberdade. 5. Escravidão. 6. Pelotas. I. Moreira, Paulo Roberto Staudt. II. Título.

CDD 981.65

Catálogo na fonte: Bibliotecária Documentalista Glória Acosta Santos CRB10/1859

## **Agradecimentos**

Início agradecendo ao CNPQ pela bolsa de estudos, que financiou a minha pesquisa de mestrado durante esses vinte e quatro meses, pois sem esse auxílio financeiro seria inviável desenvolver a investigação proposta na seleção do curso de Pós-Graduação ofertado pela UNISINOS. Agradeço também à Janaína Trencastro, secretária do PPG em História da mesma instituição por ter me auxiliado com as dúvidas referentes à burocracia de documentos enquanto estive vivenciando os momentos como mestranda.

E como não falar dele. Agradeço a meu orientador, Dr. Paulo Moreira, por trilhar ao meu lado nessa empreitada de pesquisa. Aliás, estou procurando palavras para poder expressar o quão sou grata pela sua ajuda durante a minha jornada acadêmica, mas nenhuma palavra aqui escrita expressaria de fato o meu agradecimento. Obrigada, Paulo por acreditar, incentivar o meu trabalho desde sempre. Muito obrigada, por ter me levado no templo do Olímpico pela primeira vez, pelo manto sagrado da nossa camiseta tricolor ofertada em meu aniversário, lembranças que guardarei em minha memória pela vida afora. Obrigada pela amizade e pela confiança. Obrigada pelos pousos em sua casa quando não tinha onde ficar em Porto Alegre, durante a jornada acadêmica, pelas risadas, pelos almoços, por me inserir nas conversas senzaescas da vida! Agradeço-lhe pela orientação em mais esse trabalho, pela seriedade a qual tens quando se trata de pesquisa. Obrigada pelos incentivos quando tudo parecia perdido, ou quando o desânimo abatia se sobre a minha pessoa. Com o teu entusiasmo tudo parecia ser mais fácil, por isso, seguia em frente. Milhões de obrigada, Paulo!!!

Aos professores doutores, Ana Silvia Scott, Eliane Fleck, Maria Cristina Bohn Martins, Claudio Pereira Elmir, Heloísa Reichel, Eloísa Capovilla e Paulo

Moreira pelo aprendizado nas disciplinas cursadas no PPG. Às professoras doutoras Ana Silvia Scott e Beatriz Ana Loner por terem aceitado participarem de minha banca de qualificação, e pelas sugestões e críticas para o amadurecimento da pesquisa.

O meu obrigado aos amigos que fiz durante a jornada do mestrado, Marcelo Matheus, Camila Silva, Deise Schell, Caroline Poletto, Fernanda Giroto, Paulete Cunha, Renilda Vicenzi, Maíne Lopes, Rafael Kasper, Mauro Dilmann, Júlio, Juliana Moraes. As amizades realizadas pelos eventos a vida afora, agradeço ao apoio e ao incentivo dos meus amigos que compartilharam bons momentos juntamente comigo que são: Melina Perussatto, Daniela Carvalho, Jovani Scherer, Jônatas Caratti, Jonas Vargas, Max Ribeiro, Gizele Zanotto, Cintia Lima, Rodrigo de Azevedo Weimer, Fernanda Oliveira, Letícia Guterres, Carolina Becker, Ana Luiza Timm Soares, Silvia Letícia Sphor. Obrigada a todos.

Oferto meus agradecimentos a Letícia, funcionária da Cúria Diocesana de Pelotas (ACDP) pela disposição em me auxiliar com a documentação, a Neide e ao João, funcionários do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERs), pela ajuda na disponibilização do material consultado.

À Tatiana Oliveira, minha prima, meu sincero agradecimento pela estadia em sua casa, para poder cursar os créditos do mestrado. Aos meus pais queridos e amados, Valdeci e Almira, a quem dedico essa pesquisa, pelo desvelo, amor, compreensão, carinho, cumplicidade. Meus maiores incentivadores de meus projetos. Obrigada por aturarem meus constantes momentos de mau humor e irritação, que não foram poucos. Como diz o Paulo, sou filha única, e dou trabalho a eles (hehehe). Mas não sou tão mimada assim, não é? Só um tantinho, admito. Pai e mãe, amo vocês do fundo do meu coração. Devo tudo a vocês, baluartes da minha existência. Obrigada pela torcida de vocês.

Enfim, MUITO OBRIGADO A TODOS!!!!!!

*Os tambores vencem o medo. Os tambores são a herança da  
minha mãe, a força da Guiné que está no meu sangue.  
Ninguém pode comigo, torno-me incontrolável como Erzuli,  
loa do amor, e mais veloz do que o açoite. Os búzios  
chocalham nos meus tornozelos e nos meus pulsos, as  
cabaças perguntaram, os tambores, Djembes respondem com  
sua voz de floresta e os timbales com sua voz de metal, os  
Djun Djuns que sabem falar convidam e o grande Maman  
ruge quando o tocam para chamar os loas. Os tambores são  
sagrados, e é através deles que falam os loas. (...) Quando eu  
ainda não sabia andar, ele [Honoré] me fazia dançar  
sentada e, assim que pude me sustentar nas pernas, me  
convidava a me perder na música como quem se perde num  
sonho. “Dance, dance, Zarité, porque escravo que dança é  
livre... enquanto dança.” Eu sempre dancei.  
(Isabel Allende, *A Ilha sob o Mar*, pp. 7-8.)*

*“Por que talhar meu corpo  
Eu não olhei Sinhá  
Para que que vosmincê  
Meus olhos vai furar  
Eu choro em ioruba  
Mas oro por Jesus”  
(Chico Buarque e João Bosco, *Sinhá*, CD Chico (2011).*

## RESUMO

O trabalho estuda as relações familiares e de parentesco dos escravos em Pelotas, Rio Grande do Sul, no decorrer dos oitocentos. Para tanto, foi realizado um cruzamento de fontes variadas relativas aos escravos e negros libertos, procurando sempre que possível acompanhar a trajetória desse grupo social ao longo do tempo durante o cativeiro mediante as experiências de parentesco, inserções no mundo do trabalho, etnicidade, escravidão, gênero e liberdade. A investigação priorizou a análise das relações familiares e afetivas de escravos e libertos, dando ênfase aos laços sociais confirmados pelo compadrio. O trabalho tenta problematizar a respeito do processo de socialização em torno da comunidade cativa negra local e de pensarmos como se reproduziam as relações hierárquicas entre os escravos e os demais setores sociais. Houve a preocupação em reconstituir as famílias negras pesquisadas por intermédio do intercruzamento da documentação coligida (registros de batismos, óbitos, inventários *post-mortem*, cartas de alforrias, etc.). Dessa forma, procuramos entender a relevância da família escrava para o projeto de obtenção da alforria para parentes e aliados, e como elemento de resistência.

**PALAVRAS-CHAVE:** compadrio- família negra- liberdade- escravidão- Pelotas



## **ABSTRACT**

The paper studies the relationships of family and kinship slaves in Pelotas, Rio Grande do Sul, in the course of eight hundred. To this end we carried out a cross from various sources relating to slaves and free blacks, looking wherever possible to follow the trajectory of this social group over time during his captivity by the experiences of kinship, insertions in the world of work, ethnicity, slavery, gender and freedom. Research prioritized the analysis of family relationship and emotional slaves and freedmen, emphasizing the social bonds confirmed by cronyism. The paper attempts to ask questions about the process of socialization around the captive local black community and think about how they reproduced the hierarchical relations between slaves and other social sectors. There was concern rebuild black families searched through the interbreeding of the documentation collected records (baptisms, deaths, postmortem inventories, letters of manumission, etc.). Thus we understand the importance of the family slave to the project of obtaining manumission for relatives and allies, and as a resistance element.

**KEYWORDS:** compadrio - black family- freedom- slavery- Pelotas

## **Lista de SIGLAS**

**APERS** - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

**ACDP** – Arquivo da Cúria Diocesana de Pelotas

## **Lista de Abreviaturas**

**S/I** – Não Informado

**EDMS** – Escravos do mesmo senhor

**EDSD** – Escravos de senhores diferentes

**FTE** – Faixa de Tamanho de Escravaria

**H** – Homem

**M** - Mulher

**T** - Total

## Lista de Tabelas

Tabela 1.1: População de Pelotas em 1833 .....	44
Tabela 1.2: Senhores e Escravos por Faixa de Tamanho de Escravaria em Pelotas/RS 1830/1850.....	47
Tabela 1.3: Senhores e Escravos por Faixa de Tamanho de Escravaria em Pelotas/RS, 1830/1840.....	49
Tabela 1.4: Senhores e Escravos por Faixa de Tamanho de Escravaria em Pelotas/RS, 1841/1850.....	50
Tabela 1.5: Configuração das Posses conforme o número de reses em Pelotas/RS, 1830/1850.....	53
Tabela 1.6: O gênero dos escravos inventariados em Pelotas/RS, 1830/1850 .....	60
Tabela 1.7: Sexo e Origem dos escravos em Pelotas/RS, 1830/1850.....	60
Tabela 1.8: Procedência dos escravos em Pelotas/RS, 1830/1850 .....	62
Tabela 1.9: Escravos inventariados de procedência da África Central Atlântica em Pelotas/RS, 1830/1850.....	64
Tabela 1.10: Escravos inventariados de procedência da África Ocidental em Pelotas/RS, 1830/1850.....	65
Tabela 1.11: A cor dos escravos inventariados em Pelotas/RS, 1830/1850 .....	67
Tabela 1.12: A cor dos escravos falecidos em Pelotas/RS, 1830/1850 .....	68
Tabela 1.13: Faixa Etária, Origem e Sexo dos Escravos Inventariados em Pelotas/RS, 1830/1850.....	71
Tabela 1.14: O universo masculino e seus ofícios nos inventários em Pelotas/RS, 1830/1850.....	73
Tabela 1.15: Origem e ofícios dos escravos nos inventários em Pelotas/RS, 1830/1850.....	75
Tabela 1.16: O universo feminino e seus ofícios das escravas nos inventários em Pelotas/RS, 1830/1850.....	77
Tabela 1.17: A saúde escrava dos escravos inventariados em Pelotas/RS, 1830/1850.....	80
Tabela 1.18: Classificação das Doenças nos Escravos em Pelotas/RS, 1830/1850.....	81

Tabela 1.19: Causas de falecimentos de Escravos em Pelotas/RS, 1830/1850 .....	82
Tabela 1.20: Procedência das Mães de escravos falecidos em Pelotas/RS, 1830/1850.....	85
Tabela 2.1: Origem dos Filhos ilegítimos de escravas em Pelotas/RS, 1830/1850 .....	94
Tabela 2.2: Procedência das mães africanas em Pelotas/RS, 1830/1850 .....	94
Tabela 2.3: Estado Conjugal dos escravos falecidos em Pelotas/RS, 1830/1850.....	95
Tabela 2.4: Condição Social dos Cônjuges Escravos e Forros em Pelotas/RS, 1830/1850.....	96
Tabela 2.5: Origem dos Cônjuges escravos em Pelotas/RS, 1830/1850 .....	98
Tabela 2.6: Origem dos casais de africanos em Pelotas/RS, 1830/1850 .....	99
Tabela 2.7: Origem dos Nubentes forros em Pelotas/RS, 1830/1850 .....	101
Tabela 2.8: Condição do nascimento de escravos e forros em Pelotas/RS, 1830/1850.....	103
Tabela 2.9: Apadrinhamento de filhos legítimos de escravos em Pelotas/RS, 1830/1850.....	112
Tabela 2.10: Compadrio dos filhos naturais de cativas em Pelotas/RS, 1830/1850 .....	113
Tabela 2.11: Apadrinhamento de africanos em Pelotas/RS, 1830/1850.....	113
Tabela 2.12: Apadrinhamento de cativos em Pelotas/RS, 1830/1850.....	116
Tabela 2.13: Apadrinhamento de filhos de pais forros em Pelotas/RS, 1830/1850 .....	118
Tabela 2.14: Padrinhos e madrinhas de prestígio nos batismos em Pelotas/RS, 1830/1850.....	125
Tabela 2.15: As famílias escravas do Comendador Boaventura Rodrigues Barcellos....	135
Tabela 3.1: Distribuição das Cartas de alforrias em Pelotas/RS, 1830/1850 .....	177
Tabela 3.2: Origem e Sexo dos Escravos Alforriados em Pelotas/RS, 1830/1850.....	178
Tabela 3.3: Distribuição por sexo e origem dos escravos alforriados em Pelotas/RS, 1831/1840.....	180
Tabela 3.4: Procedência dos escravos alforriados em Pelotas/RS, 1830/1850.....	181
Tabela 3.5: Tipos de Alforrias em Pelotas/RS, 1830/1850.....	183
Tabela 3.6: Variações da tipologia das alforrias em Pelotas/RS, 1830/1850 .....	187

Tabela 3.7: Origem e Sexo dos libertados pelo tipo de manumissão em Pelotas/RS, 1830/1850.....	198
Tabela 3.8: Africanos libertos por tipo de carta de alforria em Pelotas/RS, 1830/1850.....	199
Tabela 3.9: Região de procedência dos escravos alforriados em Pelotas/RS, 1830/1850.....	204
Tabela 3.10: Grupos de Procedência e gênero dos alforriados em Pelotas/RS, 1830/1850.....	205
Tabela 3.11: Os Africanos Ocidentais e o Tipo de Alforria em Pelotas/RS, 1830/1850.....	207
Tabela 3.12: Ocupações dos alforriados em Pelotas/RS, 1830/1850 .....	207

## **Lista de Gráficos Genealógicos**

Gráfico Genealógico A: Família dos pretos forros João Manuel e Izidra Izabel.....	109
Gráfico Genealógico B: Famílias escravas da escravaria de Maria Angélica Barbosa...	145
Gráfico Genealógico C: Família da africana Rosa Camundá.....	149
Gráfico Genealógico D: Relações familiares dos escravos de David Pampulona Corte Real.....	158
Gráfico Genealógico E: Relações familiares dos escravos de Manoel Alves de Moraes.....	161
Gráfico Genealógico F: Relações Familiares dos Escravos de Inácio Soares do Rego ..	164

## **Lista de Mapas**

Mapa I: Localização da cidade de Pelotas/RS .....	43
---	----

## Sumário

Introdução .....	16
Capítulo 1: A dinâmica socioeconômica escravista pelotense .....	39
1.1 - A população de Pelotas sob a égide dos números .....	41
1.2 - Estrutura de Posse e demografia escrava .....	45
1.3- Nem só de charque vive a economia pelotense: o perfil social dos escravistas na Princesa do Sul .....	52
1.4 – Esmiuçando o Povo Negro .....	59
1.4.1 – Sexo e Origem dos Escravos Inventariados.....	60
1.4.2 – Sob o Signo da Cor dos Escravos Inventariados.....	66
1.4.3 – Faixa Etária dos Escravos Inventariados .....	70
1.4.4 – O mundo do trabalho escravo.....	72
1.4.5 - A saúde escrava .....	79
Capítulo 2 - Parentes, Aliados e Inimigos: As redes sócio familiares em Pelotas.....	89
2.1 – Lícitas Afetividades: o consórcio matrimonial entre escravos e libertos .....	91
2.1.2 – A família Legítima de João Manuel preto forro e Izidra Izabel preta forra crioula .....	106
2.2 – Aliados e Parentes na pia batismal da Catedral São Francisco de Paula .....	109
2.2.1 – Lhe peço a benção, padrinho: o apadrinhamento de escravos e libertos .....	112
2.2.2 – Comadres e Comadres de prestígio: escravidão, relações familiares e hierarquia social nos batismos de escravos e negros libertos .....	123
2.2.3 – Parentesco e relações familiares entre os escravos de Boaventura Rodrigues Barcellos.....	134
2.3 – Arrolando afetos: a família escrava nos inventários post-mortem .....	142
2.3.1- A escrava Olina, filha de Eva e neta da africana Rosa Catarina: relações familiares na escravaria de Maria Angélica Barbosa.....	143
2.3.2- Partilhando Afetos.....	152

2.3.3 – Reconstituindo famílias escravas .....	154
Capítulo 3 – Experiências e Visões do Viver em Liberdade: grupos de origem, etnicidade e alforria .....	168
3.1 – “Pelos bons serviços que me tem feito e sua obediência, por minha morte, o deixo forro como se nascido fosse”: alforria e historiografia .....	169
3.2 – Obtendo a Carta de Liberdade.....	173
3.2.1 – O perfil do escravo alforriado .....	178
3.2.2 – Tipologia das Cartas de Alforrias.....	182
3.2.3 – Etnicidade e liberdade .....	200
3.2.4 – Parentes e Aliados na quebra do cativo.....	209
3.2.4.1 – A preta forra Ursulina: alforria, liberdade e resgate de parentes do cativo.....	210
3.2.4.2 – O preto forro Fabrício Teixeira de Magalhães e a vida em liberdade .....	214
Considerações Finais .....	222
Fontes.....	229
Referências Bibliográficas.....	231

## INTRODUÇÃO

O problema cerne de nossa investigação é analisar as experiências de parentesco e liberdade dos escravos, no período de 1830 a 1850, na cidade de Pelotas, localizada no extremo meridional brasileiro. O objetivo é analisar a formação de famílias escravas na sociedade oitocentista e problematizar a constituição das mesmas, enfatizando a formação de redes sócio familiares entre os escravos e com os distintos estratos sociais da localidade analisada. Visamos perceber o papel da família escrava para o projeto de obtenção da liberdade por meio da alforria.

Para a elaboração desse trabalho foi realizada uma extensa pesquisa em fontes arquivísticas, além disso, procuramos dialogar com uma ampla variedade de trabalhos historiográficos com o intuito de evocar e instigar problematizações elucidativas em torno do tema da pesquisa.

O trabalho baseia-se em fontes eclesiásticas como os registros de batismos, óbitos<sup>1</sup> e casamentos<sup>2</sup>. Além dessas fontes, analisaremos as alforrias registradas nos cartórios de Pelotas, àquelas passadas na pia batismal e nos assentos de casamentos, além das legadas em testamentos, os inventários *post-mortem*, testamentos e processos criminais.<sup>3</sup> Temos a noção de que as fontes primárias são praticamente

---

<sup>1</sup> Para ambas as fontes eclesiásticas, criamos um banco de registros de informações. Por exemplo, para os batismos separamos os dados referentes ao dia do batizado, o nome do batizando, dos pais, cor, origem (quando o escravo era adulto), nome do senhor, nome dos pais, nome dos padrinhos e madrinhas e se foi alforriado. Nos de óbito as informações foram distribuídas da seguinte forma: dia do óbito, nome do escravo falecido, *causa mortis*, idade, cor, origem, estado civil, profissão (quando aparecia, eram raras), nome do proprietário, etc. E nos casamentos separamos o nome dos cônjuges, a filiação deles, origem, cor, se aparecia o nome do antigo senhor e o nome das testemunhas.

<sup>2</sup> Uma infelicidade prejudicou nossas pesquisas: o único Livro de registro de uniões legítimas de cativos foi danificado no ACDP, visto que arrancaram as suas folhas. Diante disso, apenas trabalharemos com os registros das alianças matrimoniais encontrados nos assentos do batistério, a respeito dos escravos. Assim, dispomos apenas de 36 registros de casamentos de forros, os quais estão registrados nos Livros de Casamentos de pessoas livres da Catedral de São Francisco de Paula e, de 58 assentos de matrimônios de escravos encontrados nos registros de batismo.

<sup>3</sup> No que tange aos processos-crimes que estão guardados e preservados pelo APERS, apenas digitalizamos as cópias da documentação. Pensamos na utilização desta complexa fonte primária de forma qualitativa e auxiliar, cruzando com os dados nominativos dos sujeitos arrolados nos demais documentos compulsados e não de uma forma extensiva como feita nos demais documentos pesquisados.



inesgotáveis e que uma *história total* é um objetivo quimérico, assim nossa proposta se baseia nestas fontes arroladas acima.

Salientamos que nossa investigação teve sua gestação na monografia da especialização intitulada *Benção meu padrinho: família e saúde escrava em Pelotas (1830/1850)*, apresentada em 2010. Nela utilizamos uma abordagem que privilegiou a ação dos agentes históricos em questão, valorizando as relações familiares como estratégias que visavam a constituição de redes de solidariedades na comunidade cativa. A monografia da especialização impulsionou a minha trajetória para o ingresso no mestrado na UNISINOS, onde pude amadurecer o projeto de pesquisa com mais vagar.

No estágio inicial da pesquisa a questão central que norteava a análise de nossa dissertação era a de tentarmos saber se as relações familiares estabelecidas por escravos e libertos eram frutos de suas escolhas ou impostas por seus senhores? A quem caberia a escolha de eleger os padrinhos na pia batismal da catedral São Francisco de Paula. Os escravos? Os senhores? Ou ambas as partes, tecendo uma rede social para o apadrinhamento das crianças cativas? E em relação aos escravos adultos? E os filhos de escravas forras teriam o mesmo padrão de compadrio estabelecido pelos parceiros que ainda continuavam subjugados ao cativo?

No que tange as uniões legítimas de escravos e libertos nos indagávamos a respeito do que levariam estes a oficializarem suas uniões. Existiam interesses de ambas as partes de galgarem espaços de reconhecimento na sociedade através da legitimidade de suas uniões? O casamento seria uma forma de criar estratégias de vida e de mobilidade social para tais agentes?

Porém, (re)mexendo as fontes empoeiradas dos arquivos, lendo acerca do tema e participando das discussões nas salas de aula e nos eventos, fomos amadurecendo nossas perspectivas analíticas. Sentimos que estávamos perdendo as nuances e não chegávamos de todo na questão real de apreendermos o complexo universo social das alianças tecidas pelos escravos na pia batismal da catedral de São Francisco de Paula, pois perdíamos de vista o processo de socialização da formação da comunidade escrava e do próprio caráter hierárquico presentes nas relações estabelecidas pelo *parentesco simbólico*. A indagação feita no início da escrita do projeto de saber quem tomava a iniciativa da escolha do *parente espiritual* acabou por se generalizar na análise do compadrio. Deste modo, foi aberta uma nova janela de análise, pensando a respeito das hierarquias firmadas

pelos escravos em torno do compadrio e da socialização em torno de uma comunidade escrava.

Durante um determinado tempo os estudos das relações familiares entre escravos foram relegado a um segundo plano, seja pelos pesquisadores considerarem impossível diferenciar o parentesco dos cativos do dos senhores (como no caso de Gilberto Freyre<sup>4</sup>), seja por considerarem que os negros escravizados não conseguiam escapar da posição de vítimas, conforme os autores filiados à Escola Sociológica Paulista afirmavam na década de sessenta. A denúncia da violência do cativo não era compatível com a percepção dos laços afetivos que abundaram entre a população negra (escrava e liberta). Diante disso, os escravos estavam “*perdidos uns para os outros*”, vivendo em um estado de anomia social e promiscuidade sexual dentro das senzalas.<sup>5</sup>

No entanto, no final da década de setenta este cenário muda, pois pesquisas de cunho demográfico no Brasil começaram a mostrar que a família cativa fora uma realidade na sociedade escravista. Tais estudos estavam ancorados em uma gama distinta de fontes, como registros de batismos, casamentos, óbitos, listas nominativas, etc., abrindo um leque de possibilidades a serem analisadas pelos pesquisadores brasileiros no que tange as relações dos escravos em terra brasilis. Conforme Muaze, no que se refere “à história social da escravidão, a demografia histórica conseguiu resgatar, através de estatísticas, a existência e a recorrência das famílias escravas no Brasil colonial e imperial”.<sup>6</sup> Como a autora salienta:

Os historiadores da família brasileira ainda estão identificando os efeitos relativos da região, classe, escravatura e tradições culturais portuguesas sobre a formação da família. Ao mesmo tempo em que os historiadores da família rejeitam de pronto a descrição da família patriarcal extensa e escravocrata de Gilberto Freyre como normativa para o Brasil, pouco consenso foi atingindo até agora a respeito dos perfis da vida familiar. Cada vez mais os historiadores enfatizam a importância da classe: admite-se que os escravos, roceiros e a elite escravocrata têm vidas familiares diferentes e bem definidas.<sup>7</sup>

---

<sup>4</sup> FREYRE, 1987.

<sup>5</sup> FERNANDES, 1965.

<sup>6</sup> MUAZE, 2006, pp. 22-23.

<sup>7</sup> BRETTELL & METCALF, 2003, p. 129.

Além da nova perspectiva trazida pelas pesquisas de cunho demográfico à história social da escravidão, é necessário ressaltarmos que no o final da década de 70 e o limiar dos anos oitenta a historiografia sobre a temática da escravidão passou por um momento de reflexão importante. Fontes que anteriormente não eram analisadas passam a receber o foco de análise do historiador (inventários, registros cartoriais, processos-crimes, etc.), assim como novos pressupostos teóricos e metodológicos foram aplicados.

Ainda sob os auspícios da década de 80, temos o contexto da comemoração pela passagem dos cem anos da Abolição da escravatura brasileira, quando desponta um número extenso de publicações que apontavam o cativo como agente de sua própria história. Uma década marcada por estudos sociais da escravidão, em que os historiadores buscavam resgatar as possibilidades de manobras e as redes que os cativos construía, gozando de alguma autonomia. Para Maria Helena Machado, neste momento se

descortina um novo universo analítico no qual temas como a organização do trabalho e da vida escrava, a problemática da constituição e quebra da família entre cativos, a gestação de uma cultura escrava, a questão do liberto no mundo escravista e o destino da mão de obra liberta no período pós abolição surgem como desafios a exigir o aprofundamento das análises recentemente iniciadas.<sup>8</sup>

Nesse patamar, vários historiadores começaram a se dedicar ao tema dando importância aos laços familiares e espirituais tecidos pelos cativos com vários segmentos da sociedade, com seus parceiros de cativeiros, homens livres, pobres de cor, ex-escravos, ou até mesmo com a parentela de seus senhores.

No que concerne ao compadrio entre as comunidades cativas ou não, as pesquisas desenvolvidas baseiam-se em registros paroquiais, porém nem sempre as análises desenvolvidas mostram resultados parecidos. O batismo permitia a inserção da criança cativa ou do adulto africano recém-chegado a terra brasilis à sociedade vigente da época. Além disso, os batismos “podiam ser usados para reforçar laços

---

<sup>8</sup> MACHADO, 1988, pp. 144-145.

de parentesco já existentes, ou solidificar relações com pessoas de classe social semelhante, ou estabelecer laços verticais entre indivíduos socialmente desiguais”.<sup>9</sup>

Um dos estudos pioneiros sobre a temática do compadrio entre escravos fora feito por Gudman & Schwartz (1988), no Recôncavo baiano, e posteriormente expandido por Schwartz em *Escravos, roceiros e rebeldes*. Ambos os estudos apontam para o fato de que senhores de escravos raramente serviam de padrinhos de seus próprios escravos - por sua vez, os cativos escolhiam tanto padrinhos cativos e pessoas livres para batizarem seus filhos <sup>10</sup> - fato que apontava para a incompatibilidade entre propriedade escrava e parentesco espiritual.<sup>11</sup>

No trabalho de Cacilda Machado, a autora destaca que raramente o senhor batizava seus escravos. No entanto, ela ressalta que “é preciso admitir ao menos algum grau de controle dos senhores sobre a socialização de seus cativos”, <sup>12</sup> visto que Machado encontra em sua pesquisa outros vínculos parentais com outros senhores nos compadrios tecidos pelos escravos, como sobrinhos, irmãos e cunhados. Para tal afirmação a autora baseia-se não apenas em registros de batismos, mas apóia-se em listas nominativas e estudos de genealogia da família senhorial. A autora destaca ainda, que “a despeito da importância estratégica do compadrio com membros da parentela senhorial e da elite branca” <sup>13</sup>, esses escravos nunca deixaram de se relacionar com outros escravos, forros e homens brancos pobres.

Machado ressalta em seu texto que a confirmação de alianças e laços não se deu apenas entre escravos e pessoas livres ligadas a casa de seus senhores, mas também constituíram laços com pessoas livres que não possuíam parentesco com os proprietários, porém estes sujeitos poderiam de alguma forma estar ligados por laços de amizade ao senhor do cativo. Machado atenta que a formação de alianças e vínculos por intermédio do parentesco espiritual com pessoas de condição livre podia “ser um recurso importante nessa sociedade extremamente hierarquizada, onde escravos, forros e livres de cor eram vistos como pessoas de menor qualidade”. <sup>14</sup>

---

<sup>9</sup>SCHWARTZ, 2001, p. 260.

<sup>10</sup> SCHWARTZ, 1988, p. 318.

<sup>11</sup> SCHWARTZ, 2001, p. 259.

<sup>12</sup> MACHADO, 2008, p.192.

<sup>13</sup> IDEM, p. 196.

<sup>14</sup> IBIDEM, p. 195.

Percebe-se pela análise de Machado que o compadrio além de produzir a hierarquia social no seio das pequenas escravarias de São José dos Pinhais também serviu como um meio de socialização na formação de uma comunidade escrava e de homens livres.

Silvia Brügger em relação ao compadrio tece a análise de que o patriarcalismo estaria presente nos laços instituídos pelo parentesco fictício não apenas em relação aos escravos, mas também com os distintos estratos sociais de São João Del Rei, nos séculos XVIII e XIX. Defende ainda que o compadrio fosse uma mão de via dupla, pois “tantos os padrinhos podiam beneficiar-se dos trabalhos, dos préstimos e da fidelidade dos afilhados, quanto estes esperavam contar com o cuidado, a proteção e o reconhecimento daqueles”.<sup>15</sup>

A autora frisa ainda que o compadrio não era apenas um meio de barganha social, mas também um capital político de reconhecimento perante a sociedade. Conforme seu pensamento,

a especificidade do compadrio talvez residisse exatamente no fato de apresentar uma grande possibilidade de extensão – uma pessoa poderia apadrinhar um número infindo de afilhados, incorporando à sua parentela inúmeras unidades familiares – e, ao mesmo tempo, permitir que se criassem sólidos vínculos entre pessoas das mais diferentes condições sociais, que passavam a se reconhecer como parentes. Por outro lado, entre eles não haveria qualquer implicação de ordem patrimonial, como ocorria, por exemplo, no estabelecimento de alianças matrimoniais. O afilhado, embora pudesse ser beneficiado pelo padrinho, não era seu herdeiro necessário. Por isso, a rigor, ninguém em princípio teria motivos para recusar um apadrinhamento. Pelo contrário, ter afilhados era um “capital” político importante.<sup>16</sup>

Em relação ao tema das uniões matrimoniais, o casamento para os cativos significava uma garantia de reconhecimento no “mundo dos livres”, além de ser uma estratégia para galgarem espaços sociais dentro da sociedade escravista. Diante disso, o papel da família cativa e da própria comunidade escrava se fazia relevante, visto que o casamento permitia ao escravo se diferenciar de seus parceiros dentro da comunidade, além da possibilidade de conseguir algum recurso, seja uma roça, seja uma manumissão ou uma casa separada da senzala.

---

<sup>15</sup> BRÜGGER, 2007, p. 325.

<sup>16</sup> IDEM, p. 325.

Para Mattos, ter acesso a uma roça própria, a uma moradia separada da senzala coletiva e a própria formação de famílias cativas, aproximavam os escravos de experiências de liberdade. Para a autora, “a família e a comunidade escrava não se afirmaram como matrizes de uma identidade negra alternativa ao cativo, mas em paralelo com a liberdade”.<sup>17</sup>

Na obra idealizada por Manolo Florentino & Roberto Goés, intitulada *A paz das senzalas*, os autores abordam a questão do criar e recriar os laços de parentesco entre os escravos das fazendas do agro fluminense, no século XVIII e XIX. Para os autores, o parentesco seria responsável pela manutenção do escravo no cativo, fato que proporcionaria uma “paz na senzala”. Dessa maneira, segundo os autores, “o movimento incessante de criação e recriação de parentesco cativo era um elemento chave no processo pelo qual se produzia o escravo”.<sup>18</sup> Desta forma, “o cativo era estruturalmente dependente do parentesco cativo”.<sup>19</sup>

Slenes, em *Na senzala uma flor* (1999), relata as vantagens do matrimônio entre escravos, pois este possibilitava o desfrute de uma moradia separada, onde, por sua vez, poderiam compartilhar as refeições diárias, o fogo, a fumaça – rituais simbólicos – e, a partir da própria organização desse lar escravo, preservar memórias, e quiçá forjar projetos e identidades.<sup>20</sup> Deste modo, a família escrava potencializava suas relações sociais baseadas em referências culturais próprias dos cativos de origem africana, assim como colaborava para congregá-los, politicamente, em seus potenciais conflitos diários com os senhores, descartando uma estabilidade política, ou melhor, “a paz das senzalas” (Florentino & Goés, 1997). Em sua obra, Slenes atenta em mostrar a família escrava como uma forma de resistência ao domínio dos senhores de escravos, pois conforme o argumento do autor,

a família cativa – nuclear, extensa, inter geracional – contribuiu decisivamente para a criação de uma “comunidade” escrava, dividida até certo ponto pela política de incentivos dos senhores, que instaurava a competição de recursos limitados, mas ainda sim unida em torno de experiências, valores e memórias compartilhadas. Nesse sentido, a família minava constantemente a hegemonia dos senhores, criando condições para a subversão e a

---

<sup>17</sup> MATTOS, 1995, p. 141.

<sup>18</sup> FLORENTINO & GOÉS, 1997, p.37.

<sup>19</sup> IDEM, p. 37.

<sup>20</sup> SLENES, 1999.

rebelião, por mais que parecesse reforçar o domínio na rotina cotidiana.<sup>21</sup>

No tocante à família escrava, Sheila Faria, em *A Colônia em Movimento*, relata que aos escravos interessava o casamento católico, mas dependiam de outras variáveis, principalmente as originadas dos interesses dos senhores, para realizarem seus intentos. Neste ponto concordamos com a autora, pois partimos do pressuposto que as uniões legitimadas entre os escravos representavam a garantia de reconhecimento social e espaços de barganha para efetivarem conquistas essenciais ao seu viver cativo ou liberto. Não enfatizamos que o casamento, principalmente, entre os escravos motivava apenas a estratégia para a obtenção da manumissão, mas talvez em estratégias de busca de uma maior autonomia dentro do próprio cativeiro, como terem seus arranjos familiares e afetivos, formação de pecúlio, moradia separada, etc. Brügger, em *Minas Patriarcal*, atenta para a questão dos impedimentos senhoriais aos casamentos de cativos, pois segundo a autora, “todos os casais legitimamente constituídos eram formados por cativos de um mesmo proprietário, apontando para a existência de impedimentos impostos pelos senhores para a contratação de matrimônios entre cativos de escravarias diversas, o que, aliás, já foi observado em outras áreas da colônia”.<sup>22</sup>

Em relação aos impedimentos dos proprietários diante do contrato nupcial Stuart Schwartz, em *Segredos Internos*, já relatava no final da década de 80 que um dos empecilhos para a união de escravos nos engenhos baianos era a proibição feita pelos senhores quanto a casamentos de cativos de propriedades diferentes. No entanto, essa tentativa de proibir as uniões não obteve total sucesso, pois conforme o autor,

os escravos tinham meios de tornar conhecidos seus desejos. Bajulavam, barganhavam ou simplesmente recusavam-se a cooperar, muitas vezes defrontando-se com a punição severa. Os senhores às vezes achavam mais fácil ou mais prático anuir aos desejos dos escravos do que ignorá-los.<sup>23</sup>

---

<sup>21</sup> IDEM, p. 48.

<sup>22</sup> BRÜGGER, 2007, p. 119.

<sup>23</sup> SCHWARTZ, 1988, p. 318.

Na região das Minas Gerais encontramos os trabalhos de Eduardo Paiva, que trata da escravidão no período colonial, abordando de maneira relevante a temática da familiaridade cativa. Segundo Paiva, ao analisar testamentos e inventários *post-mortem* de homens livres e libertos no século XVIII, ele encontrou abundantes laços de parentesco entre os escravos. A família nuclear, mas, sobretudo a matrifocal, foi o parentesco mais frequentemente encontrado nas fontes pelo autor. Além disso, ele menciona que “a formação de famílias escravas foi estratégia aproveitada tanto pelos escravos quanto pelos senhores. Se ela representava proteção e solidariedade para os primeiros, também significava maior e melhor controle sobre a escravaria e sobre a sociedade escravista colonial para os segundos”.<sup>24</sup>

Interessante destacar que a família aqui abordada extrapolava os laços sanguíneos e de co-residência entre a população cativa ou não. Moreira atenta em sua pesquisa da importância da família escrava nos projetos de conquista da liberdade. Conforme Moreira,

Os cativos uniam-se em relações estruturadas de variadas formas, dependendo das suas possibilidades concretas e seus planos com relação aos parceiros. Eles podiam buscar breves contatos amorosos, visando prazer sexual e alívio momentâneo de suas duras situações de vida, e também poderiam pensar em algo mais duradouro. A união em cativo poderia possibilitar – como Slenes já demonstrou – um espaço de habitação um pouco maior (ou pelo menos diferenciado), onde o casal possuiria maior autonomia (espaço para “entreter relações” com privacidade, preparar comida etc.). Além disso, a atuação em casal parece potencializar a “economia própria dos cativos”, possibilitando gerir a sua economia doméstica com mais controle e permitindo a elaboração de projetos de médio e longo prazo, como a alforria. Como percebemos nas cartas de alforrias e inventários de negros forros, a existência de famílias entre os escravos – que ultrapassavam os limites entre cativo e liberdade – foi um importante instrumento de construção de projetos comuns ligados à obtenção de liberdade para o casal de parceiros, seus filhos e membros próximos da comunidade étnica.<sup>25</sup>

---

<sup>24</sup> PAIVA, 2001, p. 150.

<sup>25</sup> MOREIRA, 2003, pp. 272-273.



O que o autor atenta ao analisar a documentação coligida é que a idéia de família extrapolava os laços consanguíneos, nesse sentido, as relações familiares estavam mais próximas a um sentimento de pertença a uma *comunidade escrava*, unida por um passado em comum, ligados por uma identidade étnica ou uma herança africana. Diante disso, Moreira ressalta que os cativos e negros libertos ao tentarem “*ultrapassar várias barreiras que tornavam suas existências precárias e sofridas, os libertos encontravam apoio nas redes de sociabilidades criadas pela vizinhança, a qual cruzava-se, complementando-se com a estrutura familiar*”.<sup>26</sup>

Roberto Guedes em seu trabalho atenta para a questão da mobilidade social entre os escravos e libertos em Porto Feliz, São Paulo, pois segundo ele “a vontade de melhorar de vida, começava no cativo mediante a família escrava, um dos primeiros, se não o primeiro passo na hierarquia entre os subalternos em uma sociedade escravista”.<sup>27</sup> Porém, essa mobilidade social que Guedes se refere deve ser entendida como um meio de diferenciação social em meio a iguais, pois “a diferenciação começava na condição de escravo, mediante a formação de famílias, o que potencializava a entrada no mundo da liberdade ou recursos escassos no cativo”.<sup>28</sup> Deste modo, a família se distinguia no meio dos pares, isto é, entre os irmãos de senzalas.

Essa diferenciação social em meio aos escravos se dava por meio da conquista de alforrias para si ou para um parente, o direito de ter um pedaço de terra para roçar, ou de ter a permissão de morar em casas separadas com seus familiares, longe dos parceiros das senzalas, como já fora destacado nas páginas anteriores deste trabalho.

Se alguns pesquisadores se preocupam com a questão da estabilidade das famílias escravas, outros se dedicam a pesquisar a memória das relações familiares dos descendentes de escravos. Mattos e Rios na obra *Memórias do cativo*<sup>29</sup> resgatam os fragmentos das memórias ainda presentes no universo imaginário de remanescentes quilombolas de um município carioca. A historiadora Ana Lugão Rios em um artigo referente à pesquisa oral com descendentes de escravos, realizada no início da década de 90, menciona o fato que esses “descendentes dessas últimas levas do transatlântico registram sua ascendência e, pelas impressões

---

<sup>26</sup> IDEM, p. 275.

<sup>27</sup> GUEDES, 2008, p. 125.

<sup>28</sup> IDEM, pp. 315-316.

<sup>29</sup> RIOS & MATTOS, 2005.

de infância, nos falamos da África percebida nas falas e gestos dos antepassados”.<sup>30</sup> Nesse âmbito, o trabalho empreendido pela autora visa a “contribuir para a reflexão sobre as condições de passagem da memória da origem africana nas famílias do Vale do Paraíba”.<sup>31</sup>

Os estudos a respeito da família escrava por um bom tempo ficaram limitados a região sudeste do país, uma vez que essa localidade recebia milhares de almas escravizadas para o trabalho compulsório em lavouras de cana de açúcar e café. No entanto, aos poucos essa realidade foi sendo mudada, pois estudos sobre a temática despontam sobre regiões brasileiras que não estavam tão acopladas ao mercado externo, trazendo à tona novas possibilidades de se pensar as relações familiares de cativos e libertos em zonas economicamente voltadas para o mercado interno e mesmo para a subsistência.

Exemplo de tal envergadura é a dissertação de Santos sobre a localidade de São Antônio da Patrulha, no período colonial, no Continente do Rio Grande de São Pedro. Segundo a historiadora Santos em *Apesar do Cativo*, o compadrio é uma forma de vincular

as pessoas entre si e só pode ser entendido “de dentro para fora”, mesmo que seu sistema emane da Igreja, torna-se importante meio de análise das relações sociais das comunidades escravas, no momento que admitem se como suporte para criação de suas famílias. Os padrões de escolha dos padrinhos legitimidade, cor, sexo, demonstram como as famílias enxergavam suas relações internas. A escolha dos padrinhos não só fornecem pistas sobre a formação de comunidades escravas, como também auxiliam a mapear suas relações sociais.<sup>32</sup>

Ainda sobre o período colonial no Rio Grande do Sul, encontramos a tese do historiador Silmei Petiz, *Caminhos Cruzados*, que aborda as relações familiares de escravos na Fronteira Oeste do Rio Grande de São Pedro. O autor encontra significativos índices de legitimidade para o período estudado, além de dar ênfase à questão do compadrio. O pesquisador destaca que “com o levantamento da documentação foi possível visualizar uma fração da história dessas famílias, percebendo-se que alguns desses cativos tiveram a oportunidade de casar, gerar filhos, estabelecer relações de compadrio de várias maneiras, fornecendo pistas

---

<sup>30</sup> RIOS, 2006, p. 648.

<sup>31</sup> IDEM, p. 648.

<sup>32</sup> SANTOS, 2009, p. 119.

sobre como a comunidade escrava na região criava suas estratégias de aliança e amizade”.<sup>33</sup> Diante disso, o autor destaca as relações familiares instituídas tanto pelos laços horizontais quanto verticais na sociedade analisada.

Há de se destacar também, para o período dos anos oitocentos, o trabalho de Letícia Guterres (2005) sobre família escrava em Santa Maria. A autora teve a preocupação de analisar as relações familiares dos cativos na passagem da mão de obra cativa à livre, dando destaque aos laços tecidos pelos escravos com os distintos estratos sociais de tal localidade, seja pelo matrimônio sancionado pela Igreja ou as relações de amasiamento, seja as relações instituídas pelos laços do parentesco simbólico.

Também em relação a Rio Pardo, mas em outro período, no século XIX temos a dissertação de Perussatto intitulada *Como se de ventre livre nasce* (2010), abordando as relações de parentesco e as experiências de emancipação e liberdade vivenciadas pelos cativos. A autora analisa os projetos e as estratégias de liberdade engendradas por *famílias negras*, dando destaque à luta de mães escravas em torno da conquista da manumissão de seus rebentos, assim como a formação de laços de compadrio tecidos com a sociedade rio-pardense. Neste trabalho, notamos a singular imbricação entre parentes e aliados na ânsia de conquistarem a liberdade de seus familiares, pois conforme Perussatto a intenção que perpassa em seu trabalho é “apreender a representatividade, a dinâmica e as características de famílias negras, para então identificar estratégias familiares de libertação (alianças com terceiros, apropriações e usos de legislações, formas de reorganização em liberdade e possíveis significados desse movimento, mesmo quando redundavam em insucesso)”.<sup>34</sup> Nossa abordagem assemelha-se a de Perussatto no âmago de analisarmos a luta de familiares em busca da quebra do cativeiro de parentes e parceiros na sociedade escravista pelotense.

No tocante à questão das relações familiares de escravos na cidade de Pelotas, encontramos o trabalho de Ana Simão que utiliza como fontes para tal empreitada os registros de casamentos, óbitos e batismos de escravos, no período de 1812 a 1850. Em relação aos enlaces matrimoniais ocorridos entre os cativos, a autora discorre o seguinte argumento de que:

---

<sup>33</sup> PETIZ, 2009, p. 296.

<sup>34</sup> PERUSSATTO, 2010, p. 101.

Outro aspecto a ser considerado, com base na análise dos casamentos de escravos levantados no Bispado de Pelotas, é a questão da benevolência do senhor para a realização de um matrimônio. Quando havia cerimônias matrimoniais, nas quais vários casais de escravos recebiam a benção conjuntamente, a boa vontade do senhor era reafirmada. Tal como o processo de concessão de alforrias, o consentimento para a realização do casamento poderia ser uma das formas de o senhor reafirmar a fidelidade do cativo.<sup>35</sup>

Simão Pontua que os laços de parentesco tecidos pelos cativos em Pelotas eram um referencial importante, pois traria “conforto social” aos cativos urbanos. Além disso, tal parentesco era constituído por meio de laços de solidariedade entre forros, crioulos e africanos “que mantinham um relacionamento íntimo, embora vulnerável aos interesses da elite senhorial”.<sup>36</sup> Percebemos que para a historiadora Ana Simão, as relações familiares de escravos eram acopladas apenas aos interesses senhoriais.

Nesta mesma esteira de análise, Euzébio Assumpção argumenta em sua dissertação que apesar do desinteresse das elites “em permitir uniões legítimas de seus escravos, não podemos negar a existência de algumas famílias escravas nas charqueadas”.<sup>37</sup> O autor frisa que os casamentos entre escravos “foram em número bastante reduzido no Rio Grande do Sul, sendo mais freqüentes as relações ‘ilícitas’ entre os cativos e que se davam de maneira furtiva”.<sup>38</sup> Nesse âmbito, nota-se que a família escrava, para este autor, além de estar atrelada ao senhor era marcada por uniões ilícitas e marcadas pela violência sexual imposta pelo sinhô branco às cativas negras das senzalas das charqueadas pelotenses.

A pesquisa que iremos apresentar tem como intuito demonstrar como os escravos teceram suas alianças sociais com outros escravos, forros e pessoas livres, destacando a formação de vínculos de amizade com seus pares (escravos) na formação de uma comunidade escrava, isto é, uma socialização entre iguais perante a sociedade marcada por hierarquias, além de enfatizarmos os laços firmados com os *aliados* de seus proprietários, ou seja, com o segmento livre da localidade.

---

<sup>35</sup> SIMÃO, 2002, p. 118.

<sup>36</sup> IDEM, pp. 125-126.

<sup>37</sup> ASSUMPÇÃO, 1995, p. 184.

<sup>38</sup> IDEM, pp. 184-185.

Enfatizamos que o destaque dado ao caráter hierárquico presente no *parentesco simbólico* não será apenas entre as relações sociais estabelecidas entre os cativos e o segmento livre da localidade observada, enfatizando apenas que com estes os sujeitos costuravam “alianças sociais para cima”. Daremos atenção também àqueles pormenores deixados nos vestígios da documentação investigada, ou seja, as estratégias costuradas entre a própria comunidade escrava, que por vezes, criava suas relações hierarquizadas com os *seus parceiros*, com isso, destacando que os cativos também cooptavam aliados entre os pares formando hierarquias na escolha do parente espiritual, ou melhor, dos seus compadres e comadres.

Quando batizamos nosso trabalho com o nome, *A Benção Meu Compadre*, estamos inserindo em nossa análise o movimento coletivo e estratégico dos escravos de tentar indicar seus compadres e comadres para o tramado do parentesco espiritual até onde a margem de negociação com o outro lado da moeda, o senhor, permitia. Em outras palavras, a *agência escrava* tinha seus limites, mas mesmo sendo limitada tramava com os recursos que dispunha para que suas uniões afetivas, familiares, ou a busca pela alforria pudesse ter êxito nas negociações senhoriais, indicando que em algumas vezes era possível se esquivar do poder senhorial, enfraquecendo o mesmo quando o projeto familiar ou de liberdade atingia o seu objetivo.

Mas para termos o entendimento e compreensão das relações familiares de escravos e negros libertos na sociedade analisada, precisamos explicitar o conceito de *família* que nos guia. Ao longo da escrita o leitor vai deparar-se com a expressão, “*família negra*”. Esse conceito foi primeiramente cunhado pela historiadora Isabel Reis em sua tese de doutoramento<sup>39</sup> sobre as relações familiares dos escravos na Bahia no final do século XIX e, posteriormente, reelaborado por Melina Perussatto em sua dissertação.<sup>40</sup> Segundo Isabel Reis:

Para melhor conhecer a experiência da vida familiar dos negros no contexto oitocentista, há que se considerar uma conjuntura nitidamente emancipacionista – tanto do ponto de vista de uma política arquitetada e controlada pelo Estado, como da pressão capitaneada por escravizados, negros livres e libertos, e ainda pela expansão dos movimentos abolicionistas. Nesta conjuntura, se ampliou a interação de indivíduos com estatutos jurídicos diferenciados, ligados por laços de família, parentesco,

---

<sup>39</sup> REIS, 2007.

<sup>40</sup> PERUSSATTO, 2010, p. 271.

relacionamentos afetivos e comunitários, o que acabou por nos legar situações complexas e inusitadas (...). Foi buscando explorar este que veio que ampliei o campo conceitual de “família escrava” para “família negra”.<sup>41</sup>

A nossa análise antecede o período investigado pela autora, no entanto, resolvemos tomar de empréstimo o conceito formulado por ela, pois analisando os projetos familiares de liberdade dessas *famílias negras*, observamos que os escravos arquitetavam pela alforria com o auxílio de parentes ou de terceiros (aliados) para resgatarem um parente da condição de cativo. Muitas vezes, essas famílias encontradas nas fontes não eram formadas apenas por sujeitos ligados à escravidão, também eram constituídas por membros de condição social distinta, tais como: escravos, libertos e libertandos (sujeitos que ainda estavam cumprindo determinada cláusula para conseguirem a liberdade). Constatamos a presença de sujeitos que já estavam vivendo fora do cativo, e por sua vez, tramavam pela liberdade de um familiar, amealhando o pecúlio para a compra da manumissão, tendo como personagem central nessa estratégia, as mulheres, ou melhor, as mães libertas ou não. Por outro lado, ao explorarmos os arranjos familiares e afetivos dos escravos, constatamos que esses indivíduos costuravam suas relações familiares, especialmente com outros escravos e, quando era possível, o tramado do parentesco se fazia entre sujeitos que partilhavam algo em comum: a origem.

Preferimos, na realidade, conjecturarmos que esse tramado do parentesco étnico era forjado e reinventado entre os laços amalgamados no batismo e no casamento entre escravos, indicando que os anseios ou desejos dos cativos não ficavam somente restritos à anuência senhorial, mas, quem sabe, até poderia em alguns casos, enfraquecê-la. Notamos também que o parentesco étnico foi um ingrediente presente nos projetos de liberdade das *famílias negras*, onde indivíduos vinculados por um “*parentesco de nação*” auxiliavam os parentes na árdua tarefa de libertá-los. Pensando nesses fatores, compelimos o conceito de *famílias negras* por acharmos que dentre essas vicissitudes apresentadas à expressão daria conta de explorar a análise sobre as experiências familiares de escravos e libertos em questão.

---

<sup>41</sup> REIS, 2007, pp.17-18.

Para que possamos compreender como eram constituídas as relações familiares entre escravos e negros libertos, através do exame das estratégias tramadas por esses indivíduos para ampliarem suas redes de solidariedade por meio das alianças matrimoniais e das relações de compadrio costuradas com os distintos segmentos da sociedade analisada, recorreremos ao arcabouço teórico da micro-história. Acreditamos que as relações de parentesco constituídas por esses indivíduos partiam de campo de *negociação tramado por uma ação social desses agentes*. Diante disso, a micro-história nos auxilia a compreender que essa ação social faz parte, segundo as palavras de Levi:

de uma constante negociação, manipulação, escolhas e decisões do indivíduo, diante de uma realidade normativa, que embora difusa, não obstante oferece muitas possibilidades de interpretações e liberdades pessoais.<sup>42</sup>

O que o historiador italiano Giovanni Levi elucida de maneira relevante, é que mesmo o indivíduo tendo a possibilidade de negociar dentro das margens de um sistema, essa situação não é permeada por uma liberdade infinita, há limites para essas liberdades de escolhas e de decisões. O problema reside na realidade nas margens, uma vez que “por mais estreitas que possam ser – da liberdade garantida a um indivíduo pelas brechas e contradições dos sistemas normativos que os governam”.<sup>43</sup> Ou seja, esse indivíduo age, toma decisões de escolhas, porém esse ator social é ciente de suas limitações, pois age dentro da sociedade com os recursos materiais que dispõem – seja de ordem econômica ou não.

Ou seja, esse indivíduo age, toma decisões de escolhas, porém esse ator social é ciente de suas limitações, pois age dentro da sociedade com os recursos materiais que dispõem – seja de ordem econômica ou não.

Deste modo, o indivíduo consegue agir, pois conforme pontua Levi:

a partir de uma “racionalidade limitada”, isto é, a partir dos recursos limitados que o seu lugar na trama lhe confere, em contextos nos quais a sua ação depende da interação com ações alheias. Portanto o controle sobre o seu resultado é limitado por um horizonte de constante *incerteza*.<sup>44</sup>

---

<sup>42</sup> LEVI, 1992, p. 135.

<sup>43</sup> IDEM, p. 135.

<sup>44</sup> LIMA, 2006, p. 262.

Outro conceito importante é o de *rede*, onde podemos esmiuçar o tecido social das relações dos indivíduos analisados. Para entendermos a complexidade das relações sociais tramadas pelos escravos ao constituírem o parentesco devemos entender *a rede social* “como a representação das interações contínuas das diferentes estratégias individuais” o que nos remeteria a idéia de um jogo incessante de movimento preconizado pelo indivíduo na trama social em que está inserido. Além do mais, a idéia de jogo remete a ação desse sujeito “capaz de manipular ativa e conscientemente os recursos disponíveis na sociedade”.<sup>45</sup>

Neste âmbito, analisaremos a dinâmica familiar de escravos e negros libertos no horizonte de *incertezas*, como sugeriu Levi para compreendermos as estratégias familiares de ambos, como por exemplo, as alianças firmadas em torno dos matrimônios, dos laços amalgamados no ritual simbólico do apadrinhamento, que visavam um reconhecimento e barganha social na sociedade escravista. Salientamos que a noção de estratégia é vital para darmos conta das interações desses indivíduos, uma vez que cada ação de tais indivíduos está sujeita a uma determinada situação, assim como a possibilidade de amealhar os recursos materiais disponíveis, além disso, essas ações trazem consigo momentos de incerteza, pois o resultado da ação do indivíduo depende da reação alheia, como bem pontua Levi.<sup>46</sup>

A micro-história também propõe a redução na escala de observação como uma forma de poder analisar o objeto do cientista social por um novo olhar, ou seja, por um enfoque antes não observado. A respeito disso Revel comenta:

Ela afirma em principio que a escolha de uma escala particular de observação produz efeitos de conhecimento, e pode ser posta a serviço de estratégias de conhecimentos. Variar a objetiva não significa apenas aumentar (ou diminuir) o tamanho do objeto no visor, significa modificar sua forma ou trama.<sup>47</sup>

Neste ínterim, nos últimos anos a historiografia brasileira revitalizou estudos de trajetórias individuais e estudos de caso, como uma tentativa de abordar os problemas instigados pelos historiadores na academia. É um método relevante (a redução na escala) que pensamos em utilizarmos em algumas trajetórias individuais

---

<sup>45</sup> IDEM, p. 262.

<sup>46</sup> ROSENTHAL, 1998.

<sup>47</sup> REVEL, 1998, p. 20.



para conhecermos com mais vagar os aspectos da vida de escravos e negros libertos (o tecido social de suas relações) ao tramarem suas relações familiares e de parentesco ou, como conseguiram inserir-se na sociedade após manumitirem-se dentro do sistema escravista brasileiro permeado pelas suas hierarquias sociais.

Como bem salientou Henrique Lima sobre a análise da micro-história “tratava-se antes de tudo de uma proposta metodológica, com forte inspiração na antropologia social”.<sup>48</sup> Conceitos como estratégias, racionalidade limitada, incertezas e redução da escala de análise tiveram origem de outras disciplinas, mas como destaca Levi “nascem da própria pesquisa, mas que são repropostos a partir da experiência do fazer histórico.”<sup>49</sup>

Por conseguinte, para a compreensão dessas estratégias precisamos verificar as relações sociais em que aqueles indivíduos estavam inseridos, com quem eles teciam laços ou nós horizontais ou verticais por intermédio do compadrio; se as relações que tinham se davam por laços de parentesco, amizade, de endogamia matrimonial, afinidades étnicas, etc.

O nosso trabalho além de beber da metodologia da micro-análise também recebe influências da história social, principalmente no que tange aos conceitos de *experiência e agência* que advém da análise do historiador inglês E. P. Thompson, especialmente de sua obra *A formação da classe operária* (1987). A influência da obra deste historiador inglês se fez sentir na análise das mais diversas manifestações políticas e cotidianas instituídas pelos subalternos da história, como a constituição de famílias e de parentesco, práticas cotidianas de sociabilidade, luta pela conquista da liberdade, sofreram o impacto da análise de Thompson.

Essas ações empreendidas pelos grupos marginalizados deveriam ser compreendidas através de um *campo de negociação* entre dominados e dominadores, percebendo as estratégias com que os subalternos (escravos e negros forros) teceram os fios da negociação, sem descartar o possível conflito. Ou seja, anula-se a imagem de um escravo dominado e traz a cena um agente de sua história. Por isso, a noção de *experiência e de agência* torna-se tão cara para o nosso trabalho, pois conforme Thompson destaca, a *agency* preconizada pelo sujeito não é totalmente livre, na realidade por meio da *noção de experiência* tais indivíduos “experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como

---

<sup>48</sup> LIMA, 2009, p. 137.

<sup>49</sup> LIMA, 2006, p. 263.

necessidade e interesses e como antagonismos e em seguida ‘tratam’ essa experiência em sua consciência e cultura”, para depois agirem “sobre a sua situação determinada”.<sup>50</sup>

Neste âmbito, a investida de trabalhar com as experiências sobre as relações familiares e de parentesco de escravos e negros forros, é de tentar compreender a ação desses indivíduos perante o jogo de relações no embate com seus senhores, ou seja, uma tentativa de aproximar da escrita de uma “*história mais ao rés do chão*”<sup>51</sup> e de fazer uma “*história a partir de baixo*”.<sup>52</sup>

No trabalho com as fontes documentais foi dado por nós um tratamento intensivo as distintas documentações (qualitativas e quantitativas), utilizando a técnica do onomástico, isto é, seguindo os rastros do fio de Ariana na pesquisa.

Ressaltamos ainda que o objetivo de perseguir os indivíduos por meio dos fragmentos dos indícios deixados nas fontes se dá “de modo a permitir-nos encontrar o mesmo indivíduo ou grupos de indivíduos em contextos sociais diversos. O fio de Ariana que guia o investigador no labirinto documental é aquilo que distingue de um indivíduo de outro em todas as sociedades conhecidas: o nome”.<sup>53</sup>

Indubitavelmente que este método de perseguir os indivíduos nos leva a nos afogar em nomes como bem mencionou João Fragoso. Conforme ele mesmo sugeriu a cerca do método:

Para tanto, o método a seguir seria o nome. Escolhidos o objeto de estudo ou os agentes históricos a analisar, caberia segui-los nas múltiplas relações que os formavam, o que significava investigar tais sujeitos em vários tipos de fontes, ou melhor, em todas que retratassem os diversos aspectos – culturais, econômico, político etc. – do seu cotidiano. Esta técnica, inevitavelmente, leva a mais nomes, a se afogar em nomes. Entretanto, com tal procedimento, poder-se-ia chegar às relações sociais vivenciadas pelos sujeitos e, ao mesmo tempo, seria aberta uma porta para o entendimento de sua sociedade.<sup>54</sup>

---

<sup>50</sup> THOMPSON, 1981, p. 189.

<sup>51</sup> REVEL, 1998.

<sup>52</sup> HOBSBAWM, 1998.

<sup>53</sup> GINZBURG, 1989, pp. 173-174.

<sup>54</sup> FRAGOSO, 2002, p. 62.

Conforme entendemos do método de Frago e Ginzburg, não podemos embasar uma pesquisa apenas em um tipo de fonte. Por isso, o emprego de diversas fontes será utilizado na construção de nosso trabalho.

Como dito anteriormente, guiados nesse imenso labirinto documental de fontes daremos um tratamento quantitativo as fontes (seriando-as) e qualitativo também. Mas já de antemão enfatizamos que o nosso trabalho não possui caráter demográfico. Os números farão parte relevante da construção da pesquisa, sendo a quantificação de dados e informações amplamente utilizadas, uma vez que uma análise em micro-história “não fecha a porta à indagação serial. Serve-se dela. Uma série, sobretudo se não manipulada, é sempre um bem utilizável”.<sup>55</sup>

É preciso comentar que muitas vezes as fontes tornam-se rarefeitas, fragmentárias por demais para a perseguição detetivesca que empregamos ao tentar capturar indícios pelo nome dos indivíduos nesse emaranhado de documentos. Deste modo, também recorreremos ao método que tenta conjugar imaginação, suposição e até um pouco de invenção, baseando-nos pelo trabalho da historiadora Natalie Davis (1987; 1997). Assim sendo, essa dissertação também se insere na análise do *campo das possibilidades*. Onde as lacunas nas fontes não nos permitem chegar de pronto no âmago da questão problematizada no trabalho utilizaremos as expressões “talvez”, “é provável”, “provavelmente” na ânsia de analisar “possibilidades” e “realidades” a respeito do tema abordado nas fontes estudadas.<sup>56</sup> Em suma, o jogo de análise do micro e do macro é que se tentará observar as relações de parentesco de cativos e libertos na dissertação.

Como salientamos no início da introdução, o nosso problema de pesquisa é desvendar os mecanismos de como se dariam o processo de escolha dos compadres e comadres pelo compadrio. Porém, com o amadurecimento da investigação redefinimos a problemática ao analisarmos com mais vagar as hierarquias tecidas em torno do parentesco espiritual e conjuntamente, o processo de socialização que se formava em torno das redes mapeadas em torno dos sujeitos estudados. Mas, além disso, refletimos novas interrogações acerca da investigação, com o intuito de refinar a análise. Por exemplo, problematizaremos sobre a questão da estrutura de posse escrava e demografia escrava, no âmbito de compreendermos se havia alguma possibilidade de uma reprodução endógena nas escravarias e, substancialmente da

---

<sup>55</sup> GINZBURG, 1989, p. 175.

<sup>56</sup> GINZBURG, 2007a.

possível gestação de núcleos familiares de cativos. Outra preocupação latente de problematizar em nosso estudo é de tentar captar os indícios de como os cativos se organizavam para libertar-se, e entender essa dinâmica da liberdade juntamente com os arranjos familiares *agenciados* por escravos e negros libertos. Partindo dessas interrogações pensamos na estruturação da dissertação.

O primeiro capítulo versa sobre a dinâmica da vida econômica da sociedade pelotense e a participação dos escravos nessa engrenagem. Na realidade, esse primeiro momento tem por intuito “desvendar” a sociedade de Pelotas sob a égide dos números, ou seja, analisaremos a estrutura de posse e a demografia escrava, e quem era *a comunidade negra local*. Pensamos na constituição de um cenário que descrevesse Pelotas no período, mas sem que esta *contextualização* fosse um apêndice do trabalho, ou um item meramente ilustrativo. A idéia é montar este palco com os próprios documentos pesquisados, fazendo com que eles dialoguem com o estado atual do conhecimento sobre esta cidade.

O principal corpo documental para tal empreitada serão os inventários *post-mortem*<sup>57</sup>, mas também utilizaremos censos populacionais, registros de batismos e óbitos como fontes auxiliares na contextualização do cenário investigado. A diversidade das unidades produtivas em Pelotas permite-nos estabelecer diferenciações não só entre pequenos, médios e grandes plantéis, mas também pelo tipo de estabelecimento produtivo: charqueadas, olarias, estâncias, lavouras e comércio.

A identificação dos perfis produtivos dos senhores será realizada através do acesso aos inventários, pela listagem dos bens e instrumentos deixados pelos inventariados. Também é objetivo demonstrar o perfil do trabalhador escravo através da listagem da fonte comentada realizando o cruzamento das seguintes variáveis: sexo, idade, origem, cor e profissão. Significativo destacarmos que, é intuito realizar um *inventário* a despeito das profissões e também da saúde dos trabalhadores escravizados, no período compreendido da nossa pesquisa, isto é, o mundo do trabalho e da saúde escrava será observado de perto, especialmente no

---

<sup>57</sup> O levantamento dos inventários *post-mortem* contabilizou um total de 186 inventários de senhores escravistas. Os dados foram colocados em uma pasta do *Excel*, onde separarmos as informações a respeito do número do plantel de escravos (quantos homens e mulheres escravos), idade, sexo, nome, origem, profissão, avaliação do valor do escravo. Desenvolvemos também uma pasta do mesmo arquivo referente aos bens de raiz deixados pelos senhores pelotenses. Os inventários *post-mortem* estão sob a guarda do APERS.

que tange a este último quesito, os registros de óbitos além de darem informações sobre as enfermidades que ceifavam as vidas escravas, nos auxiliam a mapear os indícios da constituição de laços familiares entre os cativos, vestígios substanciais a pesquisa feita.

No segundo capítulo, começamos a analisar os matrimônios ocorridos entre a população cativa e liberta da localidade, observando como se davam os arranjos familiares entre os personagens da pesquisa. Posteriormente, apresentamos as vivências e sociabilidades costuradas em torno do parentesco espiritual, demonstrando, primeiramente, os dados quantitativos para depois passarmos a uma análise qualitativa e comparativa das informações coligidas entre os laços tecidos pelos escravos e pelos sujeitos libertos. Em seguida, usando da metodologia nominativa e da microbiografia, conseguimos desvelar algumas experiências familiares costuradas em torno dos laços espirituais.

O principal aporte documental são os registros paroquiais, contudo, os inventários *post-mortem*, as alforrias e alguns processos criminais também compõem a documentação estudada. O desfecho do capítulo é feito com a investigação dos indícios familiares encontrados em nosso levantamento nos inventários *post-mortem*, com o intuito de reconstituir os laços parentais das famílias consensuais ou legítimas, abordando um estudo de caso, acompanhando a trajetória de um grupo familiar de uma determinada escravaria, onde expomos as *experiências de parentesco* vivenciadas tanto em torno do cativo quanto nos projetos de liberdade agenciados pelos sujeitos em questão, além de esboçarmos se os afetos dessas *famílias negras* foram separados com a partilha do espólio de seus senhores. Enfatizamos que o cruzamento dos dados documentais foi de extrema importância não só para a construção desse capítulo, mas como em todo o trabalho, pois tentamos acompanhar e, em muitos momentos, perseguindo de fato, os indivíduos pelo fio de Ariana, para reconstruir as *experiências familiares* dos escravos.

No terceiro e último capítulo, tratamos das relações familiares que entrelaçavam parentes e aliados. Ou seja, as estratégias utilizadas pelos escravos para libertarem familiares e parceiros do cativo via a obtenção da manumissão. Nesta perspectiva, elas podem ser vistas como potencializadoras de estratégias de rompimento do cativo de variadas formas. Sendo assim, esse capítulo procurará entrelaçar família e obtenção de alforrias, considerando que outras formas de

pertencimento também devem ser contempladas, como a identidade étnica. Tentaremos compreender de que maneira os escravos se organizavam para conseguirem adentrar no mundo dos livres. Tarefa nada fácil, uma vez que como mostraremos a manumissão era um privilégio de poucos, pois uma minoria conseguia de fato tornar-se livre.

A principal fonte utilizada é o conjunto de cartas de alforrias registras nos cartórios de Pelotas.<sup>58</sup> Com relação a elas tivemos nosso esforço diminuído pela iniciativa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), que procedeu a um sistemático levantamento e publicação destes documentos de manumissão. Este levantamento foi lançado em livro e paralelamente disponibilizado no site dessa instituição.<sup>59</sup> Somada a essa fonte serão utilizadas as alforrias legadas em testamento, na pia batismal e nos assentos de matrimônio. Encerrando o desfecho dessa parte do trabalho, pontuaremos a análise de maneira qualitativa de duas trajetórias individuais de egressos do cativeiro, destacando como obtiveram o papel de liberdade, mas, além disso, como tentaram sobreviver dentro das estruturas da sociedade branca e racista de antanho, e refletindo sobre a importância das estratégias de emancipação cunhadas pelas *famílias negras* para resgatarem seus *parentes de sangue* ou *os parentes reinventados* “sob o guarda-chuva das nações” no continente americano, parafraseando João Reis.<sup>60</sup>

---

<sup>58</sup> Criamos um banco de dados na planilha do *Excel*, separando por informações como nome do alforriado, sexo, cor, origem, idade, nome do proprietário, estado conjugal, a tipologia da carta de alforria, etc.

<sup>59</sup> RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. *Documentos da escravidão. Catálogo Seletivo de cartas de liberdade*. Acervo dos Tabelionatos de municípios do interior do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2006. II Volume. Site: <http://www.apers.rs.gov.br>

<sup>60</sup> REIS, 2003, pp. 307-420.

## CAPÍTULO I

### *A DINÂMICA SÓCIOECONÔMICA ESCRAVISTA PELOTENSE*

Em 1830, com o falecimento de sua esposa Maria Eusébia, o lavrador Luis Gomes de Oliveira pede a abertura do inventário de sua companheira de vida.<sup>61</sup> Ao todo o casal teve cinco filhos, sendo a mais velha, Libânia de dez anos de idade e a caçula Ana com apenas dois.

O casal apresentava um espólio modesto. Além dos móveis simples de sua moradia, tinha uma atafona para o preparo da farinha que poderia ser utilizada para o consumo próprio da família, ou comercializada na Vila de Pelotas. Possuíam um machado e duas enxadas caracterizados como novos pelos avaliadores do inventário, dois cavalos mansos, uma chácara com uma casa de moradia feita de paredes de tijolos, coberta de telha e com uma cozinha e um quintal de arvoredos frutíferos. Pelos bens arrolados, tudo indica que se tratava de um casal de pequenos lavradores que não se dedicava a atividade criatória em sua propriedade. Para ajudar na lida do dia a dia na chácara contavam com o trabalho de sua única escrava, Rosa, africana de nação mina, com trinta anos de idade.

Já em 1833, Zeferina Fernandes Maia tomou para si a responsabilidade de cuidar e zelar pelo patrimônio deixado pela morte seu pai, o então André Fernandes Maia, lavrador com uma pequena criação e também dono de uma olaria.<sup>62</sup> A propriedade do falecido situava-se nas imediações da região da costa de Pelotas, lugar conhecido como Casca. Além dos animais arrolados (bois, cavalos, éguas) também possuía uma produção de quatro mil e quinhentos tijolos. Na escravaria do lavrador e criador André Fernandes Maia havia três escravos africanos: Antônio, nação Moçambique, vinte e cinco anos; Luís, nação Congo, trinta anos e Francisco, nação Angola, quarenta e cinco anos de idade. Os cativos deveriam trabalhar no roçado e na atividade criatória dos animais de seu senhor, além de fabricar os

---

<sup>61</sup> Inventário de Maria Eusébia. Ano de 1830, número 146. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

<sup>62</sup> Inventário de André Fernandes Maia. Ano de 1833, Número 03. I Vara Cível e Crime de Pelotas. APERS.

tijolos, que porventura poderiam ser comercializados na cidade para a construção de casas, sobrados, armazéns, etc.

Destoando das heranças anteriores, encontramos o caso do estancieiro Manuel Xavier de Paiva Magalhães, o qual, além de dedicar-se a atividade da pecuária, detinha uma chácara em Piratini e uma sesmaria de campos na Cisplatina.<sup>63</sup> Ao todo possuía mais de mil duzentas e setenta e cinco reses de criar, um plantel de vinte e cinco escravos e uma casa de moradia na Freguesia de São Francisco de Paula, atual cidade de Pelotas, na Rua da Igreja, uma área bem central na época.<sup>64</sup>

Este capítulo tem por intuito abordar aspectos da dinâmica social e econômica da sociedade escravista da cidade de Pelotas em meados da década dos oitocentos. Analisaremos as cifras correspondentes à população na época, apresentaremos a estrutura de posse, demografia escrava e os mundos do trabalho cativo, esmiuçando as profissões dos trabalhadores escravizados, a origem, idade, cor e algumas questões relativas sobre a saúde escrava *inventariados* nas fontes coligidas.

Um dos principais objetivos é analisar o funcionamento da sociedade pelotense, demonstrando que além da unidade da charqueada como produção econômica, havia outras atividades econômicas desenvolvidas na localidade como: chácaras, estâncias, armazéns comerciais, olarias, roçados ou ainda unidades produtivas mistas, quebrando a imagem cristalizada de que o desenvolvimento econômico da região apenas orbitava ao redor do charque. Dentro do período estudado, que compreende a fase ilegal do tráfico atlântico de escravos, é possível observar que o predomínio da estrutura de posse escrava estava predominantemente concentrado entre os pequenos senhores.<sup>65</sup> Fato que indica que a posse de escravos estava disseminada pela população local, como a historiografia já vem apontando.

---

<sup>63</sup> A Banda oriental do Uruguai esteve anexada ao Reino e depois Império do Brasil entre 1821 e 1828. Segundo Eliane Zabiela (2002), ainda na década de 1850, 30% do território uruguaio pertencia ainda a estancieiros brasileiros.

<sup>64</sup> Inventário de Manuel Xavier de Paiva Magalhães. Ano de 1831, Número 153. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

<sup>65</sup> Como sabemos, mesmo que o comércio internacional de escravos tenha sido proibido em 07 de novembro de 1831, os traficantes continuaram *importando* africanos até a Lei Euzébio de Queiroz, de março de 1850. Os desembarques que temos conhecimento, posteriores a 1850, são raros. Ver: SOUZA, 2002; THORNTON, 2004; MATTOS, 2001; FLORENTINO, 1997; Berute, 2006; CONRAD, 1985; FERREIRA, 1996; RODRIGUES, 2000; RODRIGUES, 2005; MAMIGONIAN, 2006. OLIVEIRA, 2006.



### *1.1 – A população de Pelotas sob a égide dos números*

A cidade de Pelotas é conhecida no cenário da Província do Rio Grande de São Pedro, como uma das mais promissoras exportadoras de charque para as demais regiões brasileiras do antigo Império da terra brasilis. A produção de charque trouxe a cidade prosperidade econômica e fama de uma localidade refinada aos moldes da vida européia, especialmente no que tange a sociedade parisiense. A opulência advinda da economia do charque na cidade encantava aos visitantes estrangeiros que por ela passavam como o caso do viajante Arsene Isabelle que comenta que:

A posição de São Francisco de Paula é muito agradável, porque a campanha que a cerca é muito fértil bem cultivada e banhada por arroios arborizados. Esta, além disso, colocada sobre uma colina que domina toda a paisagem. As ruas são retas, com calçadas largas, e vê-se facilmente que reina ali o mesmo espírito de emulação que em Rio Grande, pelo progresso da cidade nascente, a construção de edifícios notáveis e, em geral, por tudo aquilo que se pode contribuir para embelezá-la, favorecer o comércio e atrair os estrangeiros. Há um teatro muito bonito, realmente elegante e cômodo. Existia apenas uma tipografia, no ano passado, mas circulavam vários jornais políticos. A população já se elevava de sete a oito mil habitantes. É fácil prever que, dentro de poucos anos, ela será a segunda cidade da Província.<sup>66</sup>

Conforme pontua Vargas, durante o século XIX, o charque tornara o “produto rei” na economia sul-rio-grandense devido à concentração

de milhares de cativos e abatendo milhões de reses, a cidade de Pelotas destacou-se como um grande complexo charqueador da Província. Fundamental na alimentação dos escravos nas plantations do centro do país, a produção e o comércio do charque ainda foram responsáveis por integrar os mercados do sul com a da Corte, da Bahia e de Pernambuco.<sup>67</sup>

---

<sup>66</sup> ISABELLE, 1983, p. 296. Como a bibliografia sobre os viajantes é vasta, citamos apenas alguns autores: PRATT, 1999; LEITE, 1996; LEITE, 1997.

<sup>67</sup> VARGAS, 2010, p. 1; Ver MAGALHÃES, 1981; MAGALHÃES, 2000.

As primeiras charqueadas instaladas na localidade remontam ao final do século XVIII,<sup>68</sup> sendo criadas com o intuito de abastecerem o mercado interno provincial com o gênero alimentício da carne seca. Este produto fazia parte especialmente da dieta alimentar dos escravos e das camadas mais *ordinárias* das capitanias brasileiras. Eram empreendimentos, segundo Vargas

de investimentos de comerciantes que viram uma oportunidade de preencher um espaço aberto com a crise da produção de carne salgada no nordeste, ocasionada pelas duras secas. No Rio Grande do Sul, juntamente com a produção do couro – item de significativa importância nas exportações – o charque foi responsável pelo desenvolvimento econômico da capitania e da fundação da vila de Pelotas. Na década de 1820, esta atividade econômica já compunha o topo das exportações do Rio Grande para o porto do Rio de Janeiro, totalizando 57% do montante enviado. Somado aos couros, sebos e chifres – bens igualmente produzidos nas charqueadas, eles atingiram 85% das exportações, ou seja, a economia provincial tornara-se profundamente vinculada aos negócios dos charqueadores pelotenses.<sup>69</sup>

As charqueadas ficavam próximas das Lagoas dos Patos e à Lagoa Mirim. Essa proximidade aos rios se explica pelo fator estratégico, pois facilitaria o escoamento da produção da carne e seus derivados para o porto da cidade do Rio Grande. Conforme Pessi: “é nessa região que se encontrava o Arroio Pelotas e a mais importante concentração de charqueadas”.<sup>70</sup>

Em relação aos proprietários desses estabelecimentos<sup>71</sup>, Jonas Vargas nos esclarece que os charqueadores da cidade constituíam um grupo diminuto comparado aos estancieiros e comerciantes estabelecidos na província sul-riograndense, sendo que

Ao longo do século XIX, o número de charqueadas que existiram em Pelotas, não ao mesmo tempo, foi de 43 estabelecimentos. Se em 1822, havia 22 charqueadas na região, em 1850, este número atingiu a casa dos 30, em 1873, chegou aos 35 e em 1880, 38. As 11 charqueadas de 1900 indicam que o declínio do setor coincidiu com a queda da própria monarquia - cujos, charqueadores, uma

---

<sup>68</sup> Ver: GUTIERREZ, 2001; ASSUMPCÃO, 1995; CORSETTI, 1983; GUTIERREZ, 2004; CARDOSO, 1977.

<sup>69</sup> VARGAS, 2010, p. 2.

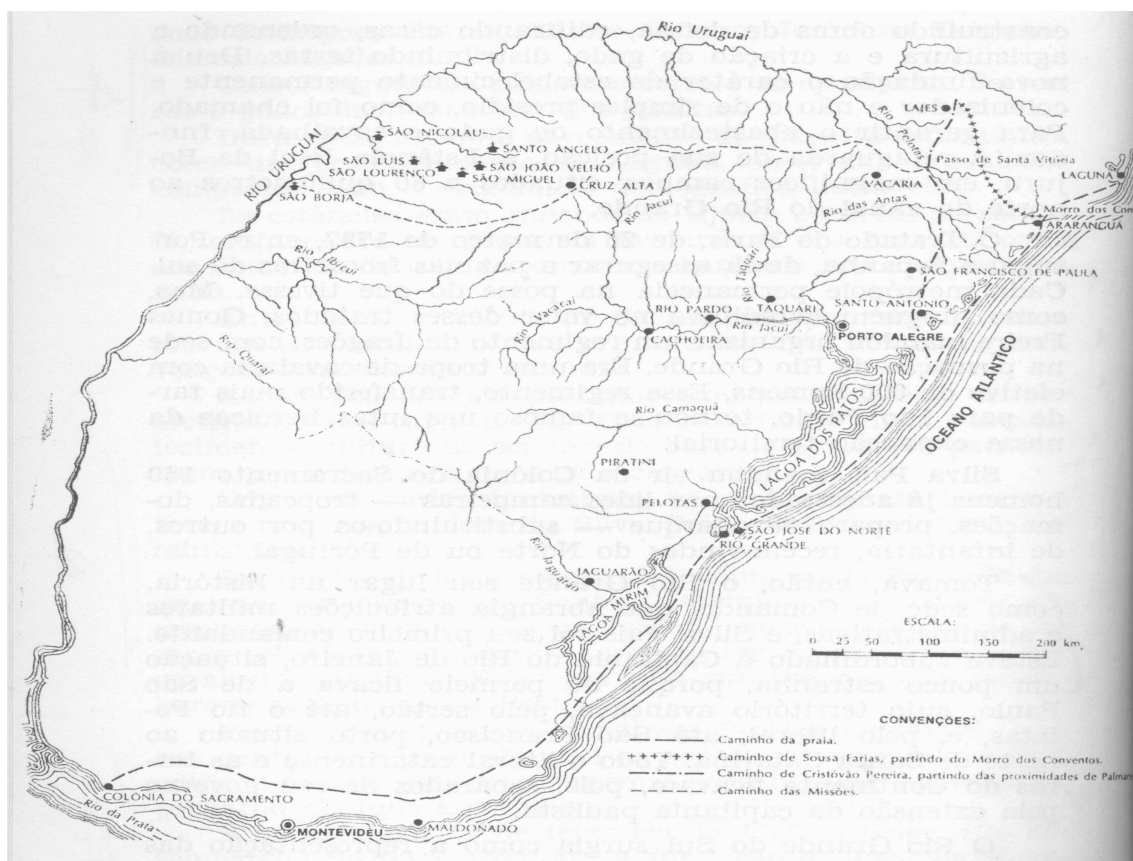
<sup>70</sup> PESSI, 2008, p. 10.

<sup>71</sup> Para Corsetti (1983, p. 125), “o advento da charqueada e a estruturação definitiva do escravismo como modo social de produção dominante marcam a história gaúcha, não apenas em termos econômicos como, também em termos sociais”, como exemplo a gestação da classe senhorial e de cativos na região.

aristocracia nobilitada de significativo poder político e econômico, também funcionaram como uma espécie de sustentáculo.<sup>72</sup>

A fundação de Pelotas ocorreu em 1812, quando foi criada a Freguesia de São Francisco de Paula.<sup>73</sup> Em 1830, a freguesia passa desta condição para o status de vila e posteriormente a Vila de São Francisco de Paula é elevada a categoria de cidade, recebendo a designação de Pelotas como até hoje é conhecida.<sup>74</sup> Como mencionado anteriormente, a produção do charque proporcionou um crescimento acelerado para a sociedade pelotense, trazendo com isso o desenvolvimento urbano, econômico e cultural à cidade.

Mapa I: Localização da Cidade de Pelotas/RS



Fonte: Adaptado de Bell (1998, pp. 22-23).

<sup>72</sup> VARGAS, 2010, p.3.

<sup>73</sup> A freguesia de Pelotas, subordinada a vila de Rio Grande, foi criada pelo Alvará de 07 de julho de 1812 (confirmado pelo Edital eclesiástico de 18 de agosto do mesmo ano). FORTES & WAGNER, 1963, p.318.

<sup>74</sup> Decreto Imperial s/nº de 07 de dezembro de 1830. Pelotas, então, dividia-se em três distritos: a sede de São Francisco de Paula, Boqueirão e Cêrro da Buena. Ver: FORTES & WAGNER, 1963.

Caiuá Cardoso explana que, no ano de 1832 quando Pelotas ainda era uma Vila, a cidade “já contava com 500 prédios urbanos e uma população total de livres em torno de 4.300 pessoas, sendo 3.000 no perímetro urbano e 1.300 no perímetro rural”.<sup>75</sup>

No ano seguinte, conforme pontua Cardoso a respeito de um censo realizado pela Câmara Municipal, a Vila de Pelotas contava com uma população de 10.873 indivíduos, “sendo 5.623 escravos, 1.137 libertos, 3.911 brancos e 180 índios”.<sup>76</sup>

Pelos dados demonstrados, os escravos eram a maioria da população residente na Vila de Pelotas. O historiador Mário Maestri apresenta em sua obra dados censitários também a respeito do ano de 1833 da Vila de São Francisco de Paula, que compõem o seguinte quadro:

*Tabela 1.1: População de Pelotas em 1833*

	Absoluto	%
Livres	3.555	35,4
Índios	180	1,8
Libertos	1.136	11,3
Escravos	5.169	51,5
Total	10.040	100

*Fonte: Mappa de São Francisco de Paula e seu termo. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Papéis da Câmara Municipal de Pelotas. Fardo, 1833. Apud. MESTRI FILHO, 1984, p. 75.*

Os números apresentados por Mário Maestri destoam um pouco dos apresentados por Caiuá Al-Alam, mas ambos apontam para uma significativa expressividade do número de escravos na população de Pelotas, visto como mostra o quadro acima, os cativos compunham 51,5 % da população, enquanto que os livres atingiam a cifra de 35, 4% das pessoas que residiam na Vila de São Francisco de Paula.<sup>77</sup>

Se jogarmos um pouco com os números, veremos que somando escravos e libertos, indivíduos que compartilhavam diversas experiências, temos 6.305 indivíduos, que configuram 62,79% do total da população pelotense. Se somarmos todos os não-brancos (índios, escravos, libertos) teremos 64,59% do total. Convenhamos, era uma cidade de cultura européia bem peculiar, já que composta majoritariamente de população africana ou afro-descendente.

<sup>75</sup> AL-ALAM, 2008, p. 53.

<sup>76</sup> IDEM, p.53.

<sup>77</sup> ARRIADA, 1994, pp. 116-117.

Os dados averiguados até então apontam uma presença significativa do elemento escravo na cidade de Pelotas. Um aspecto que poderia apresentar uma ameaça à população branca e livre da região. Essa iminência do perigo de uma possível rebelião contra os senhores de cativos, poderia ser “condicionada pela situação particular de cada sociedade ou região escravista”<sup>78</sup> como, por exemplo, a questão da densidade demográfica cativa nos plantéis e a origem desses trabalhadores. Vale olhar um pouco mais de perto essa faceta escravista pelotense.

### ***1.2 Estrutura de posse de escravos e demografia***

Visando compreender a estrutura de posses de escravos em Pelotas, utilizaremos como principal documentação os *inventários post-mortem*. É sabido que essa fonte não abarca todos os estratos sociais, uma vez que apenas os que detinham bens e posses poderiam realizar a abertura e escritura de um documento com tal envergadura. O inventário “era aberto no nome de um único indivíduo, mas os bens nele listados diziam respeito a sua família e as suas relações pessoais, fossem estas na esfera econômica ou na afetiva, e não raro, nas duas conjuntamente”.<sup>79</sup>

O historiador Jovani Scherer atenta que o inventário é de fato uma fonte rica para ser analisada pelos historiadores. Entre os bens que eram arrolados nos inventários podemos encontrar: móveis, escravos, animais, etc. De acordo com ele:

Durante a vigência da escravidão no Brasil os cativos eram listados entre os bens *semoventes* – que se moviam -, assim como cavalos, bois e outros animais. Pode-se dizer que os escravos tinham a sua participação nos bens inventariados sobretudo na esfera econômica, contudo, comentários dos parentes falecidos, e boa parte dos testamentos anexados nos inventários, demonstram como a relação entre senhores e escravos não era marcada somente no plano econômico, mas também no afetivo. O mesmo inventário que listava o preço dos escravos, e informava que um não havia sido avaliado por estar “fugido”, apontava que um cativo e determinada escrava estavam alforriados do momento da morte do inventariado, em razão da amizade, bons serviços e outras razões diversas.<sup>80</sup>

---

<sup>78</sup> SALLES, 2008, pp. 180-181.

<sup>79</sup> SCHERER, 2008a, p. 32.

<sup>80</sup> IDEM, p. 32.

É notório advertirmos sobre o cuidado a respeito do tratamento com esta fonte, pois os inventários não representam a totalidade da população que detinha bens na sociedade, apenas uma significativa parcela da mesma, assim deve se relativizar os dados nela computados. Nesse sentido, Osório destaca que o inventário

é uma fonte que permite fixar determinado momento da estrutura econômica de uma região, se tomarmos todo o seu conjunto para um ano ou década específicos, ou as permanências e mudanças da mesma estrutura, se tomarmos esses inventários seriadamente.<sup>81</sup>

Além disso, Rocha salienta que as listas de avaliações presentes nos inventários poderiam funcionar como um retrato, isto é, uma “imagem congelada que fixa num dado momento o ciclo de vida dessas famílias, como se elas não tivessem nem passado nem futuro”.<sup>82</sup>

Uma das limitações referentes ao uso dos inventários *post-mortem* diz respeito à análise da gestação de núcleos familiares. Segundo Florentino, essa fonte documental não é a mais apropriada para o estudo das relações familiares de escravos. Para o autor fluminense

Não é este, tampouco o panorama que flui dos inventários por mim analisados, os quais, advirta-se, não são o melhor corpo documental para o estudo global das relações familiares entre os escravos, visto serem a expressão do olhar dos avaliadores de escravos para o mercado. Considerando-se apenas aqueles cativos unidos por parentesco de primeiro grau sancionado pela Igreja – casais com ou sem filhos e as mães solteiras e seus rebentos – em plantéis com mais de um escravo, tem-se que, *no mínimo*, de quinze a 35 entre cada cem escravos rurais e que dez a trinta entre cada grupo de cem escravos urbanos ligavam-se por laços parentais de primeiro grau.<sup>83</sup>

Diante dessa dificuldade de analisar a vida familiar e afetiva dos escravos nos inventários, é necessário termos em mente que o cruzamento com outras fontes torna-se imprescindível, como os registros paroquiais, por exemplo. Assim sendo, “esses registros paroquiais nos ajudariam a conferir um relevante

---

<sup>81</sup> OSÓRIO, 2007, p. 47.

<sup>82</sup> ROCHA, 2004, p. 93.

<sup>83</sup> FLORENTINO, 1997, p. 55.

movimento aquelas ‘fotografias’ fornecidas pelo inventário, na medida em que eles estenderiam o tempo de observação do ciclo de vida familiar dos cativos”.<sup>84</sup>

Analisamos um total de 215 inventários *post-mortem*, sendo que em 186 constava a posse escrava (86,51% do total) e apenas 29 inventários de proprietários eram de proprietários que não possuíam esse bem móvel (configurando 13,49% do total). Para a elaboração das faixas de tamanho das escravarias (FTE), nos baseamos nos estudos de Jovani Scherer (2008), Tiago Araújo (2008) e Melina Perussatto (2010), os quais analisaram a estrutura da posse escrava nos seguintes municípios: Rio Grande, Cruz Alta e Rio Pardo, respectivamente. A nossa investigação utilizará cinco faixas de tamanho de escravarias (FTE) que são

- 1 a 4 escravos
- 5 a 9 escravos
- 10 a 19 escravos
- 20 a 49 escravos
- 50 ou mais escravos

Tabela 1.2: Senhores e Escravos por Faixa de Tamanho de Escravaria, 1830/1850, Pelotas/RS

FTE	Número de proprietários por FTE		Número de escravos por sexo e FTE				
	Nº	%	H	%	M	%	T
1 a 4	81	43,5	108	57,75	79	42,3	187
5 a 9	47	25,3	182	57,23	136	42,8	318
10 a 19	32	17,2	273	63,49	157	36,5	430
20 a 49	16	8,6	364	71,51	145	28,5	509
50 ou mais	10	5,4	576	73,66	206	26,4	782
Total	186	100	1503	67,52	723	32,5	2226

Fonte: APERS. Pelotas/RS. Vara de Família (Antigo Cartório dos Órfãos) e Cartórios I e II Cível e Crime. Inventários *post-mortem* 1830/1850.

Em uma primeira mirada podemos notar que em todas as faixas de plantel predominavam os homens, mas não da mesma maneira, pois a lógica evidenciada em nosso período apresenta um elevado número de pequenos senhores

<sup>84</sup> Rocha salienta que (2004, p. 93), além de todos os cuidados com esta fonte, ainda devemos salienta que as próprias análises patrimoniais devem ser feitas com muito cuidado, pois os inventários dão uma ideia *congelada* das fortunas ali listadas. O cruzamento não só com fontes eclesiásticas, mas também com registros cartoriais, podem *dinamizar* essas análises.

de escravos que, no entanto, no cômputo final não detinham um patrimônio acumulativo de cativos, sobretudo em relação aos que possuíam até quatro escravos. Por outro lado, analisando o extremo da realidade apresentada, os inventariados com um plantel de mais de cinquenta escravos, representavam pouco mais de 5% da mostra e detentores de uma expressiva presença de mão de obra escrava em suas escravarias, tinham 71,51 % de homens (taxa de masculinidade de 251). Computando os números totais, temos 72,5 % de homens nas escravarias. Provavelmente estes plantéis maiores sejam muitos de charqueadores, o que já nos dá pistas sobre a má distribuição entre os sexos nestas senzalas.

Bruno Pessi ao analisar a estrutura demográfica dos senhores do charque pelotense no período posterior ao nosso estudo revela “que 83% dos escravos arrolados nos inventários entre 1850 a 1884 eram do sexo masculino”.<sup>85</sup> Fazendo o exercício da comparação, percebemos uma diferença significativa, visto que encontramos em nossa pesquisa 67,52% de cativos do sexo masculino arrolados para o nosso período. Tal margem se deve em virtude de Pessi apenas tratar dos inventários de charqueadores da cidade. Mesmo percebendo a visível diferença, é notória a expressividade de escravos homens computados nos plantéis pelotenses, pois a razão de masculinidade para todo o período observado chega aos 207,88%.<sup>86</sup>

Passamos a analisar as alterações na estrutura de posse levando em conta o início do tráfico ilegal de escravos (1831) até a proibição de fato do comércio internacional de almas (1850), para analisarmos a possibilidade da constituição e formação de laços familiares entre os cativos nos plantéis escravistas averiguados. Sendo assim, analisaremos as transformações ocorridas ao longo do tempo, para tentar compreender o movimento da concentração da propriedade escrava.

---

<sup>85</sup> PESSI, 2010, p. 6.

<sup>86</sup> Entre 1822 a 1833, Manolo Florentino (1997, p.221) calcula que 76,1% dos escravos arrolados traficados ao porto fluminense eram do sexo masculino. Comparando com os dados obtidos em nossa análise, notamos índices bem próximos aos encontrados nos inventários pelotenses de 1830/1850. Por sua vez, Berute (2006, p. 51) ao analisar o tráfico de escravos do porto da capital da província sulina, destacou que 69% eram cativos homens que eram comercializados, no período de 1788 a 1824. Este dado é o que mais se aproxima dos nossos dados.



Tabela 1.3: Senhores e Escravos por Faixa de Tamanho de Escravaria em Pelotas/RS, 1830/1840

FTE - Faixas de tamanho de escravaria	Número de proprietários por FTE		H		M		T	
	N.	%		%		%		
1 a 4	35	46,7	46	60,5	30	39,5	76	
5 a 9	18	24,0	67	58,3	48	41,7	115	
10 a 19	11	14,7	93	62,0	57	38,0	150	
20 a 49	09	12,0	216	72,7	81	27,3	297	
50 ou mais	02	2,6	82	82,0	18	18,0	100	
Total	75	100,0	504	68,3	234	31,7	738	

Fonte: APERS. Pelotas/RS. Vara de Família (Antigo Cartório dos Órfãos) e Cartórios I e II Cível e Crime. Inventários post-mortem 1830/1840.

Examinando os dados expostos na tabela 1.3, verificamos que os plantéis menores, apesar de também apresentarem desequilíbrio entre os sexos dos cativos, tal diferença era menos evidente do que nos plantéis maiores. Do total de escravos que viviam nos planteis constituídos por mais de 20 indivíduos, temos 75,06% de homens, enquanto que nas senzalas de 19 ou menos integrantes, essa porcentagem é de 60,41%.

Nesse primeiro recorte temporal encontramos duzentos e noventa e um escravos de origem africana em detrimento de cento e oitenta e nove escravos arrolados como crioulos, tendo uma razão de africanidade de 155,02%.

A realidade histórica exposta pelas informações coligidas talvez sugira o limite da formação/gestação de núcleos familiares entre os escravos nas escravarias analisadas, devido à expressividade de homens cativos nas escravarias pelotenses. No entanto, apenas levar em consideração os dados acerca da razão de masculinidade talvez não seja suficiente. Devemos somar a esse quesito outros fatores como, por exemplo, a quantificação da presença de africanos e crioulos nesses plantéis, a idade dos indivíduos arrolados para saber se estavam em idade produtiva ou não. Além disso, o cruzamento com outras fontes torna-se imprescindível.

A disparidade numérica entre homens e mulheres cativas é, certamente, um indicativo da ligação de Pelotas aos circuitos do tráfico de escravos. Gabriel Berute relata em sua pesquisa, “a importância do tráfico atlântico para o fornecimento de mão de obra cativa inclusive para uma região com a economia voltada

principalmente para o abastecimento interno, tal como o Rio Grande do Sul”.<sup>87</sup> Não sendo beneficiada com a ligação direta com o continente africano, a província sulina era dependente de outras províncias, como Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, das quais recebia cativos ainda boçais (recém chegados da diáspora africana), já ladinos e mesmo crioulos. Como pontua Mariza Soares, o tráfico interprovincial era “realizado por proprietários que revendem seus escravos que dessa forma transitam de uma capitania para outra, em função das demandas internas de mão de obra”.<sup>88</sup>

No segundo recorte temporal de nosso estudo conferimos que ainda as posses escravas estavam principalmente concentradas nas mãos dos pequenos senhores (de 1 a 04 escravos), porém os mesmos não detinham a maioria dos escravos em seu poder. Por outro lado, enxergamos um cenário um pouco distinto do primeiro:

Tabela 1.4: Senhores e Escravos por Faixa de Tamanho de Escravaria em Pelotas/RS, 1841/1850

FTE - Faixas de tamanho de escravaria	Número de proprietários por FTE						
	N.	%	H	%	M	%	T
1 a 4	46	41,4	61	55,5	49	44,5	110
5 a 9	29	26,1	115	56,7	88	43,3	203
10 a 19	21	19,0	180	64,3	100	35,7	280
20 a 49	07	6,3	148	69,8	64	30,2	212
50 ou mais	08	7,2	495	72,4	188	27,6	682
Total	111	100,0	999	67,1	489	32,9	1488

*Fonte: APERS. Pelotas/RS. Vara de Família (Antigo Cartório dos Órfãos) e Cartórios I e II Cível e Crime. Inventários post-mortem 1841/1850.*

Certamente a expressiva participação masculina nos plantéis escravistas pelotenses estava vinculada a conjuntura do tráfico transatlântico.<sup>89</sup> Conforme procurou destacar Berute em sua análise que:

<sup>87</sup> BERUTE, 2011, p. 4.

<sup>88</sup> SOARES, 2000, p. 77.

<sup>89</sup> FLORENTINO, 1997, pp. 50-60.

as evidências do impacto da Lei de 1831 no funcionamento do tráfico de escravos na província rio-grandense. Apesar dos limites das fontes foi possível perceber no período considerado uma clara intensificação no ritmo da importação da mão de obra, certamente motivada, entre outros fatores, pela entrada em vigência daquela medida anti-tráfico. Além disso, percebeu-se que houve uma maior concentração dos negócios nas mãos de um reduzido grupo de agentes mercantis, embora os “traficantes eventuais” permanecessem tendo o papel de destaque no abastecimento de escravos da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, tal como o que havia observado nos períodos de estabilidade e aceleração do tráfico.<sup>90</sup>

Notamos que os proprietários concentrados na faixa de escravarias com mais de cinquenta escravos tiveram um aumento na participação no segundo período (7,2 %) analisado em relação ao anterior (2,6 %). Calculando a taxa de masculinidade apenas dentro dessa faixa de plantel, temos 263,3%! Se conjecturarmos sobre a taxa de masculinidade como um todo para esse recorte temporal, obtivemos 204,3%. Ao todo foram computados para esse espaço temporal a presença de 374 escravos africanos, sendo 285 e 89, homens e mulheres, respectivamente. No que tange aos cativos crioulos encontramos o somatório de duzentos e oitenta e oito, tendo 163 escravos do sexo masculino e 125 escravos do sexo feminino.

O predomínio de escravos africanos, como vimos, desempenhava um papel muito importante nas escravarias de Pelotas, no entanto, façamos a ressalva de que nesse último período analisado, a presença de escravos crioulos estava crescendo consideravelmente se compararmos ao período anterior.<sup>91</sup>

Bem, retornando a nossa análise, Bruno Pessi em seu trabalho monográfico ao analisar os inventários dos charqueadores pelotenses, em um período que se aproxima do nosso, de 1846/1850, comenta que foram contabilizados 633 escravos de senhores do charque, sendo que “os escravos do sexo masculino são a maioria” para o período analisado.<sup>92</sup> Como a nossa análise abarca uma cartela de proprietários que vão além dos charqueadores, nota-se o significativo volume computado de escravos (1488). Indício de que a propriedade

---

<sup>90</sup> BERUTE, 2009, p. 12.

<sup>91</sup> Situação semelhante constatada pelo historiador Salles (2008, p. 183) em sua pesquisa no município de Vassouras, onde até a metade da década de 1850, a presença africana, segundo ele, foi marcante.

<sup>92</sup> PESSI, 2008, p. 34.

escrava estava *pulverizada* entre variados da sociedade e não apenas nas mãos dos charqueadores.

\*\*\*

Os dados de Pelotas demonstram que a lógica de todo o período estudado é de uma significativa amostragem de pequenos senhores, porém os mesmos não detinham representativos números no computo geral de escravos. Essa situação corrobora os estudos que vem sendo apresentados pela historiografia, de que a posse de cativos estava disseminada entre a população em geral e não apenas entre pessoas que detivessem muita riqueza e fortuna.<sup>93</sup> Vinte e seis grandes proprietários escravistas (com plantéis de mais de 20 cativos) concentravam 1.291 cativos, ou seja, 14 % dos proprietários pelotenses detinham 58 % do total de cativos no período abordado.

Em nosso período de investigação observamos que a vigência do comércio de escravos imperava, o quadro que é desenhado é do possível limite ou barreira da gestação de laços familiares entre os escravos na sociedade pelotense devido às altas taxas de masculinidade detectadas nos inventários *post-mortem*. Mesmo cientes de tal realidade, é necessário levarmos em conta a possibilidade desses indivíduos de criar, ou melhor, de forjarem seus laços de parentesco não apenas dentro do eixo onde residiam, ou seja, analisar o estabelecimento de vínculos de parentesco e afetividades além das paredes das senzalas. Uma das maneiras de tentar capturar essas redes de parentesco é via a confirmação de laços sociais na pia batismal, levando em conta as experiências construídas na comunidade negra local e com as relações estabelecidas entre os seus senhores.

### ***1.3.- Nem só de charque vive a economia pelotense: o perfil social dos escravistas na Princesa do Sul***

Os dados colhidos dos inventários apontam para o fato de que havia uma estrutura socioeconômica muito diversificada em Pelotas, que não se resumia na dualidade de charqueadores e escravos, mas, ia inclusive, para além dessa simbiose tão cristalizada ao longo do tempo pela historiografia local.

---

<sup>93</sup>SCHERER, 2008a; ARAÚJO, 2008; PEUSSATTO, 2010.

Na tabela 1.5 abaixo deteremos nossa atenção nos proprietários que se dedicavam a criação de gado.

TABELA 1.5: CONFIGURAÇÃO DAS POSSES CONFORME O NÚMERO DE RESES EM PELOTAS/RS – 1830/1850.

Reses	N. de proprietário	N. de escravo	Vacunas	Cavalares	Muare	Ovino	Burro	Suíno	Aves
Até 100	46	403	959	418	41	178	-	-	09
101 a 500	11	259	2.384	823	08	167	-	-	
501-1000	09	453	6.532	1.266	25	1.050	65	60	-
Mais de 1000	07	238	24.447	4.098	82	1.650	-	-	-
Total	73	1.353	34.322	6.605	156	3.045	65	60	09

*Fonte: APERS. Pelotas/RS. Vara de Família (Antigo Cartório dos Órfãos) e Cartórios I e II Cível e Crime. Inventários post-mortem 1830/1850.*

Não foram considerados na Tabela 1.5 os inventariados que não apresentaram em seu espólio a presença da criação de gado vacum. Do universo de 186 senhores de escravos, somente 73 proprietários faziam parte da esfera de criadores. Sendo que 46 (63%) eram proprietários de até 100 reses de criar, pertencendo ao grupo a grande maioria de lavradores que se dedicavam tanto a atividade da agricultura como a atividade criatória da pecuária, os chamados agricultores-pastores.<sup>94</sup> Enfatizamos que são a grande parte do grupo, pois em três ocasiões encontramos rebanhos de charqueadores com menos de cem reses nos inventários.<sup>95</sup> Na realidade, a criação de gado vacum ligada aos senhores do charque, pareceu-nos bem diversificada e heterogênea. Mais adiante falaremos a respeito disso.

Alguns senhores de escravos com estabelecimentos de charqueadas também dedicavam-se a atividade criatória da pecuária, tendo mais de 500 ou 1000 mil reses de criar em seu estabelecimento. Ressaltamos que, nestes casos, a maioria da parcela do rebanho estava concentrada nas propriedades de estâncias desses

<sup>94</sup> OSÓRIO, 2007; ARAÚJO, 2008.

<sup>95</sup> Os respectivos inventários dos charqueadores foram os seguintes: Inventário de Emerenciana Maria Teixeira. Ano de 1847, Número 04. II Vara Cível e Crime; Inventário de Antônio Pereira da Cruz. Ano de 1835, Número 204. Vara de Família, Sucessão e Provedoria; Inventário de José Pereira de Sá Peixoto. Ano de 1847, Número 276. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

senhores, visto que eles apresentavam unidades produtivas mistas, ou seja, de um lado a estância com atividade ligada à pecuária e de outro, o estabelecimento de salga da carne. Acreditamos que as charqueadas pudessem ser abastecidas com os animais (gado vacum) provenientes das estâncias indicando em alguns momentos, que a principal fonte de renda talvez não fosse originária dos estabelecimentos da carne salgada. Mais adiante voltaremos a falar desse grupo de proprietários.

A grande maioria dos senhores de escravos em Pelotas, em nosso período de análise, dedicava-se à atividade da agricultura com a criação de gado. Propriedades que se voltavam para as lavouras de alimentos como farinha, trigo, milho, feijão, verduras, etc., mas também criavam em suas chácaras um remediado rebanho bovino, que poderia ser alimentado e cuidado pelos escravos (poucos, é verdade) aliado ao trabalho familiar dos lavradores. Farinatti ao relatar sobre as lavouras de alimentos no município de Alegrete comenta que:

Esses estabelecimentos podiam ter extensões variadas, mas tendiam a ser bem menores do que as estâncias de criação. Ali a principal atividade era a produção agrícola, podendo ou não ser consorciada com a pecuária. Algumas dentre essas chácaras pertenciam a lavradores que tiravam dali o seu sustento, empregando a mão de obra familiar e podendo contar com o auxílio de poucos escravos.<sup>96</sup>

É o caso, por exemplo, do pequeno lavrador Domingos Francisco dos Anjos. Em sua modesta propriedade detinha um total de vinte oito reses de criar e quatro cavalos. Além disso, possuía uma olaria para a fabricação de tijolos, com forno próprio e coberto de telha. E uma casa térrea coberta de telha com um grande quintal com arvoredos.<sup>97</sup> Contava para o auxílio das tarefas diárias em sua propriedade com o seu plantel de apenas nove escravos.

Dentre os escravistas arrolados, verificamos a existência de vinte e cinco lavradores que não intercalavam essa atividade com a criação de gado. É bem provável que em determinadas situações a produção das lavouras estivesse relacionada diretamente ao sustento das necessidades das famílias em questão, enquanto outros agricultores poderiam vender o excedente nos mercados citadinos

---

<sup>96</sup> FARINATTI, 2010, p. 125.

<sup>97</sup> Inventário de Domingos Francisco dos Anjos. Ano de 1830, Número 139. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

ou regiões próximas as suas lavouras.<sup>98</sup> Ocasão constatada no inventário de Felisberto Xavier da Silva. Em sua pequena propriedade, uma chácara, com meia légua de extensão no Distrito do Boqueirão, possuía um pequeno engenho para a fabricação de farinha, uma carreta e oito bois mansos. Em seus domínios também havia um pomar com uma extensão de cento e vinte e cinco braças de frente, um galpão coberto de capim, uma casa com cozinha, coberta de telha e as paredes feitas de pedra.<sup>99</sup> Possuía um plantel modesto de quinze escravos, sendo de oito homens e sete mulheres. Em grande parte os escravistas lavradores de Pelotas tinham suas chácaras ou sítios na Serra dos Tapes, onde “era produzido um número variado de gêneros alimentícios que abasteciam a cidade, assim como era de lá que provinha a madeira utilizada nas construções, nos estaleiros, e logo após nas máquinas a vapor”.<sup>100</sup> Outros lavradores com criação de rebanho também apresentaram em seu espólio a presença de estabelecimentos dedicados a fabricação de coser tijolos.

Todavia, havia senhores escravistas que apenas dedicavam-se a fabricação de tijolos. O oleiro João José de Souza era um deles. Com a abertura de seu inventário em 1832, a viúva e inventariante dos bens do casal, Gertrudes Pereira de Souza declara a existência de cinco mil tijolos em seu espólio, uma morada de casas térreas na Praça da Regeneração e um terreno de duas braças e meia contigua a casa.<sup>101</sup> Observamos, na realidade, que os escravistas pelotenses diversificavam suas economias com unidades produtivas mistas, como Boaventura Inácio Barcellos que pelos bens deixados de herança aos seus herdeiros, constatamos que sua principal renda financeira provinha da olaria e de uma charqueada que possuía, além de uma casa de moradia e terreno na Costa de Pelotas, um galpão de moradia para seus vinte e seis escravos, uma data de matos – uma pequena chácara, na qual tinha uma remediada criação de doze reses e uma porção de árvores frutíferas – além do forno para queimar os tijolos.<sup>102</sup>

Seguindo os dados presentes na Tabela 1.5, temos o grupo de médios criadores correspondendo a 15,1% dos dados coligidos, entre os quais eram donos de até quinhentas reses. Formavam uma camada média de escravistas criadores,

---

<sup>98</sup> FARINATTI, 2010, p. 126.

<sup>99</sup> Inventário de Felisberto Xavier da Silva. Ano de 1845, Número 244. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

<sup>100</sup> AL-ALAM, 2008, p. 56.

<sup>101</sup> Inventário de João José de Souza. Ano de 1832, Número 162. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

<sup>102</sup> Inventário de Boaventura Inácio Barcellos. Ano 1846. Número 253. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

tendo uma produção em pequena escala associada também com a presença da agricultura, não tão modesta como a dos agricultores-pastores. Segundo as informações disponibilizadas pelo estudo de Farinatti, a criação, em pequena escala,

possuía uma lógica econômica diversa da grande pecuária. Aqueles que criavam até 500 reses poderiam, em tese, manter a produção pecuária com apenas um, ou no máximo, dois trabalhadores regulares, precisando do concurso de mão de obra eventual apenas nos eventos de marcação e castração.<sup>103</sup>

O caso de Delfina Maria da Silva era um exemplo dessa envergadura de médios criadores. Em sua estância criava quatrocentas e quarenta reses de criar, tendo também um estabelecimento de olaria.<sup>104</sup> Em grande parte, os plantéis escravistas desses médios produtores girava em torno de nove a quinze escravos, tendo em alguns casos específicos, escravarias com mais de trinta cativos. A única exceção encontrada nessa categoria de proprietários escravistas foi o plantel de Maria Angélica Barbosa, a qual além de ter uma estância, também detinha uma charqueada.<sup>105</sup> No inventário dessa proprietária foi constatada a criação de somente cento e quarenta e quatro reses de criar, porém os avaliadores não especificaram se estes animais ficavam restritos a que unidades de produção, se na estância ou na charqueada. Salientamos anteriormente que, os estabelecimentos dos escravistas que eram proprietários de charqueadas eram bem heterogêneos. Postulamos que a criação de gado para esse grupo de escravistas fosse uma alternativa para o abastecimento de gado as empresas saladeris, ou quem sabe esses proprietários de charqueadas comprassem de outros criadores a principal matéria-prima para o fornecimento de suas unidades de produção.

Pessi ao beber da análise de Berenice Corsetti,<sup>106</sup> nos atenta para a seguinte questão: de que um dos problemas enfrentados pelo setor dos charqueadores era a concorrência de seu produto com os produzidos nos saladeros uruguaios, os quais

---

<sup>103</sup> FARINATTI, 2010 p. 151.

<sup>104</sup> Inventário de Delfina Maria da Silva. Ano 1835. Número 205. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

<sup>105</sup> Inventário de Maria Angélica Barbosa. Ano de 1847. Número 286. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

<sup>106</sup> CORSETTI, 1983.



tinham uma qualidade superior e um preço não tão exorbitante.<sup>107</sup> Além disso, o autor destaca que

Alguns dos fatores que prejudicavam o acesso dos charqueadores à compra do gado estavam relacionados à própria conjuntura do Rio Grande do Sul no período, tais como, as guerras, tanto em relação à própria fronteira com o Uruguai quanto à Guerra dos Farrapos, as pestes, os carrapatos, além da falta de taxaço do gado promovida pela administração brasileira. Além disso, segundo a autora [Berenice Corsetti], os interesses dos criadores e dos charqueadores do Rio Grande do Sul situavam-se em pontos diversos, e muitas vezes, opostos. Enquanto os charqueadores procuravam e reforçavam a diminuição do preço do gado, os estancieiros muitas vezes preferiam vender suas reses às províncias mais ao norte, na procura de um mercado onde o seu produto fosse mais valorizado. Dessa forma, o abastecimento de gado para as charqueadas dependia muitas vezes do gado importado do Estado Oriental, normalmente em forma de contrabando.<sup>108</sup>

De fato havia charqueadores com criação de gado *vacum* em nosso período de análise. Eles encontravam-se nas categorias seguintes ilustradas na tabela 1.5, tendo uma criação de mais de quinhentas reses, chegando até a ter mais de mil reses em propriedades. Ao lado deles também estavam os grandes estancieiros da região perfazendo 21,9% dos senhores. Lembramos que dentro dessa categoria, a dos grandes criadores, os escravistas charqueadores não eram a grande maioria dos senhores. Na realidade para todo o cômputo geral de nossa análise de estudo, somente foram encontrados oito proprietários identificados como charqueadores sendo, portanto, um grupo pequeno.

A maior criação entre o grupo de escravistas charqueadores sem dúvida estava nas posses de Inácio Rodrigues Barcellos.<sup>109</sup> No entanto, a criação de gado *vacum* deste proprietário não se concentrava em seu saladeiro e sim em suas duas estâncias. Na estância do Paraíso tinha mil e oitocentos e setenta e nove reses xucras de criar e mais trezentas e cinquenta e nove reses mansas, além de animais cavallares, ovinos e mulas. Em sua outra estância denominada de Chasqueiro possuía duas mil e quatrocentas reses xucras de criar e mais quinhentas reses mansas. Detinha uma olaria, a charqueada do Sossego na costa do Arroio de Pelotas

---

<sup>107</sup> COUTY, 1984; COUTY, 1988; CARDOSO, 1977.

<sup>108</sup> PESSI, 2008, p. 26.

<sup>109</sup> Inventário de Inácio Rodrigues Barcellos. Ano 1850. Número 15. I Vara Cível e Crime. APERS.

e propriedades de casas na cidade de Pelotas. O provimento de gado em sua unidade produtiva do charque possivelmente advinha dos rebanhos existentes em suas duas estâncias.

Outro charqueador que possuía um rebanho expressivo era José Ferreira de Araújo, o qual era dono de três mil e quatrocentas reses de criar, porém não foi informado em seu inventário, encabeçado pela viúva, Inácia Pereira de Araújo se o rebanho ficava restrito a área de sua estância ou de seu saladeiro.<sup>110</sup> Talvez uma das alternativas encontradas pelo grupo de escravistas produtores da carne salgada fosse à criação de rebanho de gado em estâncias na ânsia de driblar os altos preços oferecidos a quem criava gado. No entanto, como vimos, a criação de reses dentro do grupo de charqueadores pareceu bem distinta, não sendo possível suscitar análises mais precisas sobre o caso e também por não ser nosso objeto de análise.

Um grupo de escravistas que não aparece na Tabela 1.5 foram os comerciantes. Na verdade somente foi detectado um comerciante que mesclava sua renda financeira com a criação de gado, que fora João Antunes Martins.<sup>111</sup> Ao todo foram identificados doze escravistas com atividades comerciais. O comerciante José Fernandes Lima, por exemplo, tinha um estabelecimento tipo um arminho onde vendia linhas, botões, carretéis e etc.<sup>112</sup> Localizada na Rua São Miguel, no centro da cidade, Jacinto José de Bittencourt comercializava drogas em sua botica. No armazém de Manoel Martins Carneiro havia a comercialização de aguardente, açúcar branco ou refinado, vinho catalão, graxa, sabão de pedra, melado, e etc. para o gosto dos fregueses que procuravam por seus produtos.<sup>113</sup>

Infelizmente não foi possível identificar a maioria das atividades que os escravistas pelotenses exerciam pela falta de dados mais precisos, visto que em muitos casos, apenas era informado o espólio de casas e o plantel de escravos, dificultando a análise. Só constamos em um caso específico que a senhora Ana Maria de Quadros vivia do aluguel de seus cativos.<sup>114</sup>

---

<sup>110</sup> Inventário de José Ferreira de Araújo. Ano 1833. Número 186. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

<sup>111</sup> Inventário de João Antunes Martins. Ano 1850. Número 317. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

<sup>112</sup> Inventário de José Fernandes Lima. Ano 1838. Número 218. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

<sup>113</sup> Inventário de Manoel Martins Carneiro. Ano 1831. Número 152. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

<sup>114</sup> Inventário de Ana Maria de Quadros. Ano 1844. Número 230. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

Conforme destacado na Tabela 1.5, a criação de gado vacum era amplamente majoritária entre os animais criados em Pelotas, seguido dos cavalares e dos ovinos. Osório (2007) em sua pesquisa encontrou também uma expressiva criação de rebanho de gado vacum para o período colonial no Rio Grande do Sul.<sup>115</sup> O historiador Farinatti declara em seu estudo para Alegrete da quase concomitante presença da criação de gado ao lado dos cavalares em virtude da “necessidade de cavalos de serviço para o custeio do gado”,<sup>116</sup> e também para o lucrativo fornecimento de animais para o Exército. Já a participação de muares, burros, suínos e aves, numericamente foi muito pequena, comparando com os dados da criação de gado vacum e cavalares.

Enfim, pelos dados averiguados até então, observamos que o mundo que surge dos números colhidos dos inventários *post-mortem* em Pelotas é plural e, porque não complexo, visto que a maioria das unidades produtivas analisadas não estava acoplada a imagem cristalizada de uma sociedade pelotense somente enriquecida e produtora de carne salgada para o mercado interno provincial.

As imagens que emergem dos documentos nos apontam para além dessa visão dicotômica de senhores do charque versus trabalhadores escravizados. A grande maioria dos senhores escravistas eram lavradores com unidades produtivas de criação de gado vacum (agricultores-pastores). Os charqueadores em nossa análise formavam um grupo diminuto e heterogêneo quanto em relação à criação de rebanho de gado em suas posses.

#### ***1.4- Esmiuçando o Povo Negro***

Essa seção tem como objetivo apresentar o perfil do trabalhador escravo na sociedade de Pelotas. A investigação analisará a origem, a faixa etária, a cor, o sexo, as profissões dos indivíduos arrolados nos inventários *post-mortem*. Salientamos que essa tarefa empreendida terá um caráter mais quantitativo. Nos últimos anos o uso intensivo de inventários *post-mortem* por historiadores têm revelado a grande contribuição do escravo nas distintas esferas produtivas do espaço sul-rio-grandense, seja no período colonial, seja no período imperial.<sup>117</sup>

---

<sup>115</sup> OSÓRIO, 2007, pp. 113-119.

<sup>116</sup> FARINATTI, 2010, p. 117.

<sup>117</sup> OSÓRIO, 2007; FARINATTI, 2010; ZARTH, 2002; KÜHN, 2006.

### 1.4.1. Sexo e Origem dos escravos

Investigando os 186 inventários *post-mortem* de Pelotas que possuíam escravos, percebe-se que houve um predomínio de cativos do sexo masculino em detrimento dos escravos do sexo feminino. Foram identificados 2.226 escravos no período inteiro, sendo destes 1.503 homens escravos e 723 mulheres, com uma taxa de masculinidade de 207,9.

*Tabela 1.6: O gênero dos escravos inventariados em Pelotas/RS, 1830/1850*

Sexo	Números	%
Homens	1503	67,5
Mulheres	723	32,5
Total	2.226	100

*Fonte: APERS. Pelotas/RS. Vara de Família (Antigo Cartório dos Órfãos) e Cartórios I e II Cível e Crime. Inventários post-mortem 1830/1850.*

Salta aos olhos a predominância de escravos do sexo masculino, visto que 67,5% da amostra eram homens e apenas 32,5% eram mulheres. Farinatti ao observar as características da população escrava em Alegrete, no recorte temporal de 1831 a 1850, destaca que a relação entre os gêneros era bastante desequilibrada entre os escravos, “com uma média de mais de 177 homens para cada 100 mulheres escravas (razão de masculinidade de 177,6; com uma proporção de apenas 36% de cativas mulheres no universo total analisado)”.<sup>118</sup>

*Tabela 1.7: Sexo e Origem dos Escravos em Pelotas/RS, 1830/1850*

Período	Africanos				Crioulos				N/I			
	H	%	M	%	H	%	M	%	H	%	M	%
1830-1840	217	43,2	74	45,4	110	40,3	79	38,7	177	21,6	81	19,6
1841-1850	285	56,8	89	54,6	163	59,7	125	61,3	551	78,4	275	80,4
Total	502	100	163	100	273	100	204	100	728	100	356	100

*Fonte: APERS. Pelotas/RS. Vara de Família (Antigo Cartório dos Órfãos) e Cartórios I e II Cível e Crime. Inventários post-mortem 1830/1850.*

<sup>118</sup> FARINATTI, 2010, p. 349.

Verificando os dados que dispomos temos o seguinte cenário: 665 eram escravos africanos, sendo que 75,5% eram homens e 24,5% mulheres, apresentando uma razão de masculinidade ou de sexo de 307,97%. Por sua vez, em relação aos crioulos foram constatados 477 cativos, sendo - 57,02% homens e 42,98% mulheres, tendo uma taxa de masculinidade em torno de 132,58%. Os números apontam que a comunidade africana escrava em Pelotas tinha, como era de se esperar, um maior número de homens, que certamente era um empecilho na formação familiar desses indivíduos.

É provável que a entrada desses escravos africanos na região de Pelotas se dava pelo porto da cidade de Rio Grande, posteriormente, deveriam ser “conduzidos para o primeiro aldeamento da localidade, o Passo dos Negros, podendo ali ser comercializados”.<sup>119</sup> Como salientamos linhas atrás, a população escrava representava quase 51% dos habitantes arrolados no censo de 1833, situação que deveria preocupar as autoridades municipais, pois poderiam ocorrer insurreições e levantes de escravos. Conforme relata o historiador Caiuá:

Os escravos eram a maioria da população, e também, preocupavam intensamente as autoridades. (...) a preocupação era quanto à proximidade daqueles [os cativos], devido à concentração das charqueadas nos arredores da cidade, propiciando as condições objetivas para uma revolta.<sup>120</sup>

Mais adiante o autor relata que na cidade ocorreram as mais diversas transgressões como fugas, assassinatos e a formação de quilombos, como o caso do reduto de quilombolas de Manoel Padeiro, localizado na Serra dos Tapes entre 1834 e 1835, indicando que “ele foi um exemplo para as elites de Pelotas de como suas forças eram insuficientes na hipótese real de que, um dia, os escravos intentassem uma revolta em massa”.<sup>121</sup>

Uma das tentativas de tentar controlar a massa escrava seria criando mecanismos que tentassem coibir e fragilizar as organizações escravas e seu modo de ir e vir pelas ruas e imediações da cidade. Em 1835, é criado o Código de Posturas Municipais de Pelotas para tentar manter o controle social, especialmente

---

<sup>119</sup> SILVA, 2011, p. 59.

<sup>120</sup> AL-ALAM, 2008, p. 53.

<sup>121</sup> IDEM, p. 53.

o da população escravizada que crescia a olhos vistos na região. Como bem pontuou Al-Alam:

A colocação em prática das Posturas Municipais era papel da polícia e um aspecto que evidencia o quanto era difícil para as autoridades controlarem a circulação de escravos pela cidade é o crescido número de prisões efetuadas pelo motivo de estarem os cativos na rua fora de horas, sem autorização de seus senhores. Esta transgressão era ainda mais perigosa, pois havia o costume dos taberneiros consentirem escravos no interior de seus estabelecimentos.<sup>122</sup>

Para a confecção da tabela abaixo, utilizamos apenas os dados dos cativos inventariados em que os avaliadores acrescentaram as etnias ou procedências dos mesmos. Os casos em que somente aparecia a designação de “nação” ou africano, não computamos na construção da tabela.

*Tabela 1.8: Procedência dos Escravos em Pelota/RS, 1830/1850*

Procedência	Inventários		Batismos		Óbitos	
	Números	%	Números	%	Números	%
<b>África Central Atlântica</b>	281	53,8	146	42,9	269	64,8
<b>África Ocidental</b>	203	38,9	151	44,4	115	27,7
<b>África Oriental<sup>123</sup></b>	38	7,3	43	12,7	31	7,5
<b>Total</b>	522	100	340	100	415	100

*Fonte: APERS. Pelotas/RS. Vara de Família (Antigo Cartório dos Órfãos) e Cartórios I e II Cível e Crime. Inventários post-mortem 1830/1850.*

*Fonte: Livros 01 e 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula; Livros 01 e 02 de Óbitos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula. ACDP.*

Comparando os dados que dispomos na Tabela 1.8, observamos uma expressiva presença de cativos oriundos da África Central Atlântica, sendo seguido pelo grupo da África Ocidental. No que tange aos escravos provenientes da África Oriental, constamos uma participação ínfima desses integrantes na população cativa.

<sup>122</sup> IBIDEM, p. 58.

<sup>123</sup> Foram encontrados apenas 33 homens de nação Moçambique e 05 mulheres de nação Moçambique, de procedência da África Oriental.

Manolo Florentino, em *Costas Negras*, evidencia que uma das maiores fontes de abastecimento de escravos para o porto carioca eram as regiões de Congo e Angola.<sup>124</sup> Conforme destaca Souza:

O aprofundamento dos interesses portugueses na África Centro-Occidental, ligados principalmente ao tráfico de escravos, negócio que se tornaria altamente lucrativo e imprescindível para o bom funcionamento das colônias portuguesas nas ilhas do Atlântico e posteriormente na América, fez com que os mercadores e a Coroa lusitanos buscassem estreitar suas relações com a região do Congo. Território formado por vários estados independentes, tornou-se o que ficou conhecido como Angola, colônia portuguesa na qual foram mantidas com os nativos relações bastante diferentes daquelas estabelecidas com o reino do Congo.<sup>125</sup>

Nesse processo exploratório não estavam apenas envolvidos os comerciantes europeus, “mas uma enorme cadeia de agentes, que ia de fornecedores de mercadorias de troca e sustento dos escravos a chefes tribais”,<sup>126</sup> pois como bem pontua Florentino ao analisar as cifras do tráfico negreiro para o porto do Rio de Janeiro, ressalta que o

tráfico atlântico se ligava ao tráfico interno da África, o que tem levado alguns autores a admitirem que a viabilização do primeiro não pode ser entendida sem a existência do segundo.<sup>127</sup>

De acordo com pesquisas recentes sobre o tráfico, existia uma certa divisão entre os portos do Império que forneciam cativos africanos para as demais províncias: do Rio de Janeiro viriam, principalmente, os Congo-Angola, já de Salvador viriam os Minas<sup>128</sup>. A África Central Atlântica, segundo os esclarecimentos de Souza, era habitada por distintos povos, organizados em aldeias ou reinos, sendo difícil reconstituí-los exatamente aos moldes do tempo da

---

<sup>124</sup> FLORENTINO, 1997, pp. 78-82.

<sup>125</sup> SOUZA, 2002, p. 99.

<sup>126</sup> IDEM, p. 115.

<sup>127</sup> FLORENTINO, 1997, p. 92.

<sup>128</sup> Os historiadores Paulo Moreira e Caiuá Al-Alam trabalharam com um caso interessante, ocorrido em 1879. Em 15 de janeiro daquele ano, um escravo crioulo carneador, da charqueada de Joaquim Rasgado, matou um liberto de nação mina, que havia lhe vendido um patuá que deveria lhe proteger dos mais tratos senhoriais, e que não havia funcionado. O nome do assassino era Antonio e ele dizia ser da província de Pernambuco, dando dados detalhados de que lá teria cometido um crime e recolhido a prisão e depois vendido para Pelotas, através de uma casa de consignação de Rio Grande. Esse caso evidencia não só o contato de Pelotas com Recife, mas também abre a possibilidade das charqueadas pelotenses serem receptadoras de cativos criminosos ou insubmissos vindos de outras províncias. Ver MOREIRA & AL-ALAM, 2012 no prelo.

intensificação do tráfico. Os resquícios documentais que temos desses indivíduos são as “nações” informadas nos inventários dos senhores escravistas. Muito provável que esses termos fizessem menção aos portos de embarque ou lugares onde eram comercializados pela costa africana. Em relação à região da África Central Atlântica, ao que tudo indica principal fornecedora de escravos à cidade de Pelotas, verificamos as seguintes nações:

*Tabela 1.9: Escravos Inventariados de procedência da Região da África Central Atlântica em Pelotas/RS, 1830/1850*

<b>Angola Norte</b>	H	%	M	%	T	%
Angola	17	7,8	03	4,7	20	7,1
Cassange	13	6,0	04	6,3	17	6,1
Rebolo	10	4,6	10	15,6	20	7,1
<b>Angola Sul</b>	H	%	M	%	T	%
Benguela	48	22,1	24	37,5	72	25,6
<b>Norte Congo</b>	H	%	M	%	T	%
Congo	79	36,4	10	15,6	89	31,7
Cabinda	22	10,1	07	10,9	29	10,3
Monjolo	18	8,3	06	9,4	24	8,5
<b>Outras</b>	H	%	M	%	T	%
Ganguela	06	2,8	-	-	06	2,1
Camundá	02	0,9	-	-	02	0,7
Quissama	01	0,5	-	-	01	0,4
Mossumbi	01	0,5	-	-	01	0,4
Total	217	100	64	100	281	100

*Fonte: APERS. Pelotas/RS. Vara de Família (Antigo Cartório dos Órfãos) e Cartórios I e II Cível e Crime. Inventários post-mortem 1830/1850.*

Esses indivíduos traficados foram arrancados de seus lugares de origem, provavelmente percorreram distintas rotas no interior da África até serem embarcados em algum porto para fazerem a travessia atlântica rumo ao destino incerto. Talvez essa sina de incerteza tenha os perseguido por várias ocasiões, desde o aprisionamento nos barracões dos traficantes próximas as aldeias ou reinos da onde provinham, dentro do minúsculo espaço do navio negreiro, lotado de outros *malungos*, dentre os quais alguns pareciam semelhantes por compartilharem um tronco lingüístico em comum. Nesse caso, esses sujeitos oriundos da região da África Central Atlântica talvez se reconhecessem nas ruas da cidade, ou entre



parceiros de senzala e trabalho, pela afinidade da língua, isto é, por compartilharem “características lingüísticas e culturais semelhantes”<sup>129</sup>, conhecidos como *banto*.

Em relação aos escravos provenientes da região da África Ocidental, sem dúvida, os *Minas* aparecem em grande destaque entre as nações arroladas. Vejamos:

*Tabela 1.10: Escravos Inventariados de Procedência da Região da África Ocidental em Pelotas/RS, 1830/1850*

Origem	Homem	%	Mulher	%	Total	%
Costa <sup>130</sup>	63	38,0	19	51,4	82	40,4
<b>Mina</b>	<b>79</b>	<b>47,6</b>	<b>13</b>	<b>35,1</b>	<b>92</b>	<b>45,3</b>
Calabar	04	2,4	01	2,7	05	2,5
Nagô	17	10,2	03	8,1	20	9,8
Cabo Verde	01	0,6	-	-	01	0,5
Gege	02	1,2	01	2,7	03	1,5
<b>Total</b>	<b>166</b>	<b>100</b>	<b>37</b>	<b>100</b>	<b>203</b>	<b>100</b>

Fonte: APERS. Pelotas/RS. Vara de Família (Antigo Cartório dos Órfãos) e Cartórios I e II Cível e Crime. Inventários post-mortem 1830/1850.

Como Minas foram designados, a partir do século XVII, “*todos os que provinham da Costa do Ouro, mas também. os da Costa dos Escravos e do golfo de Benim, ou seja, indivíduos oriundos de povos muitas vezes diferentes, mas que possuíam traços culturais, crenças e um panteão religioso muito próximo*”.<sup>131</sup> Talvez se possa afirmar serem os *minas* uma identidade polissêmica formada na diáspora:<sup>132</sup>

Ao contrário do que tem sido afirmado pela historiografia, os chamados ‘mina’ não são um grupo étnico e sim o resultado da reorganização de diferentes grupos étnicos procedentes da Costa da Mina que, a partir do século XV, em função da reorganização de vários grupos étnicos, passam a ser assim designados.<sup>133</sup>

<sup>129</sup> SOUZA, 2002, p. 135.

<sup>130</sup> Mesmo das incertezas quanto a real procedência dos oriundos da “Costa da África”, optamos por colocá-los entre os da África Ocidental. Percebemos, principalmente nos processos criminais, que vários cativos que aparecem como *da Costa da África*, quando chamados novamente a depor especificam serem *Minas, Nagôs, Haussás*, ou outros desses grupos geralmente associados ao litoral ocidental africano.

<sup>131</sup> PORTUGAL, 1999, p. 73.

<sup>132</sup> Parte integrante do texto já foi trabalhada pelos autores: MOREIRA & PINTO, 2010, p. 893. Grifos nossos.

<sup>133</sup> SOARES, 1999.

Pesquisadores diversos como Mary Karasch (2000)<sup>134</sup>, Sidney Chalhoub (1996)<sup>135</sup> e Jaime Rodrigues (2005)<sup>136</sup> tem apontado os Minas como competentes curandeiros, barbeiros, sangradores, sendo inclusive usados a bordo dos navios negreiros, o que denota reconhecimento e a legitimidade de seus conhecimentos religiosos e curativos. Eram *profissionais eficientes nas artes de curar*<sup>137</sup> e suas *tradições religiosas e terapêuticas* foram aceitas por outras nações africanas e proliferaram pelas culturas negras da diáspora.<sup>138</sup> Se a desconfiança recaía nos ombros dos indivíduos escravizados devido a sua presença maciça entre a população de Pelotas, provocando medo e cautela entre a elite que tentava cercar os movimentos dos cativos pelas ruas da cidade, imaginemos que somado a isso, um dos ingredientes para que o temor e controle desses subalternos fossem acionados com mais vigor, quando além de escravo e africano *Mina* esses sujeitos soubessem lidar com práticas terapêuticas de cura. A vigilância seria redobrada.

#### ***1.4.2.- Sob o Signo da cor dos escravos inventariados***

É sabido que a cor indicava o lugar social do sujeito e a *qualidade* do mesmo no mundo da escravidão hierarquizado. Os designativos que aparecem registrados nos inventários *post-mortem* talvez possam expressar significados distintos dos vivenciados na vida rotineira dessas pessoas ou até mesmo aparecem em outras fontes (mapas, batismos, óbitos, cartas de alforria) com outra designação de tonalidade.

Infelizmente a grande maioria dos dados sobre a cor dos sujeitos inventariados na cidade de Pelotas, não pode ser analisada, pois em 86,7% não traziam menção a esse item. Estes indivíduos arrolados como pretos seriam africanos? E os pardos seriam associados à figura dos crioulos?

---

<sup>134</sup> KARASCH, 2000.

<sup>135</sup> CHALHOUB, 1996.

<sup>136</sup> RODRIGUES, 2005.

<sup>137</sup> IDEM, p. 279.

<sup>138</sup> Parte integrante do texto já foi trabalhada pelos autores: MOREIRA & PINTO, 2010, p. 893. Grifos nossos.

Tabela 1.11: A cor dos escravos inventariados em Pelotas/RS, 1830/1850

Cor	Números					
	H	%	M	%	T	%
Preto	52	3,5	28	3,9	80	3,6
Pardo	83	5,5	61	8,4	144	6,5
Negro	02	0,1	03	0,4	05	0,2
Mulato	25	1,7	23	3,2	48	2,2
Cabra	10	0,6	07	1,0	17	0,8
S/I <sup>139</sup>	1.331	88,6	601	83,1	1.932	86,7
Total	1503	100	723	100	2.226	100

Fonte: APERS. Pelotas/RS. Vara de Família (Antigo Cartório dos Órfãos) e Cartórios I e II Cível e Crime. Inventários post-mortem 1830/1850.

A historiadora Silvia Lara assinala que a cor branca até poderia ser utilizada como signo de *liberdade*, porém a tonalidade mais escura da pele de um sujeito poderia indicar que este tivesse um passado ligado com a escravidão. Assim sendo, a autora destaca que “ainda que não se pudesse afirmar que todos os negros, pardos e mulatos fossem ou tivessem sido necessariamente escravos, a cor era um importante elemento de identificação e classificação social”.<sup>140</sup>

Lara salienta ainda que identificar um indivíduo como *pardo*, *crioulo*, *negro* ou *preto* era uma forma de afastá-lo da condição social vivenciada pelos sujeitos descritos como brancos, pois como ela argumenta “em diversas situações, muitos pardos e mulatos, livres ou forros, foram dessa forma empurrados para longe da condição da liberdade, apartados de um possível pertencimento ao mundo senhorial. Podiam ter nascido livres e até possuir escravos, mas estavam, de certo modo, identificados com o universo da escravidão”.<sup>141</sup>

Outro detalhe que temos de ter em mente é o fato de não homogeneizarmos que todo indivíduo considerado como preto fosse relacionado ao grupo dos africanos, e tampouco as pessoas de cor parda consideradas como crioulas.<sup>142</sup> Em

<sup>139</sup> Não apresentava a informação da cor dos indivíduos arrolados nos inventários *post-mortem*.

<sup>140</sup> LARA, 2007, p. 144.

<sup>141</sup> IDEM, p. 144.

<sup>142</sup> Moreira (2010a, pp. 25-52) ao observar os registros de óbitos esclarece: “Analisando os registros de óbitos de Porto Alegre, entre 1820 e 1858, encontramos um total de 1.568 indivíduos descritos como pretos, sendo este item intimamente associado à procedência africana. Deste montante de 1.568 cativos de cor preta falecidos, cerca de 90% deles haviam nascido no continente africano. Quando usamos a palavra “cor” relacionando-a com a procedência não queremos incorrer no erro de homogeneizar os escravos africanos, tomando-os na simplificação rasteira de possuírem idêntico matiz de pele. Conforme o Dicionário Silva (1813, p. 469) cor é “a sensação, que causa nos olhos, a luz reflexa dos corpos”; mas também é “aparência, desculpa com que se encobre a fealdade da coisa - tem cores de coisa boa”. Na forma que estamos tratando a definição *preta*, ela é vista como uma *identidade atribuída* (VIANA, 2007, p. 42), não relacionada essencialmente à cor da pele, mas principalmente ao nascimento no continente africano.

grande parte não conseguimos identificar se a cor preta estava relacionada ao elemento africano ou crioulo, ocorrendo à mesma situação com a cor parda. Somente em cinco casos foi possível identificar que a cor preta estava relacionada a escravos africanos, e em três ocasiões em que a cor negra remetia também ao cativo nascido no continente africano. Não dando muita margem para uma análise refinada. Por outro lado, ao analisarmos os registros de escravos falecidos, obtivemos dados mais precisos do que os encontrados nos inventários *post-mortem*.

*Tabela 1.12: A cor dos escravos falecidos em Pelotas/RS, 1830/1850*

Cor	Óbitos			
	H	%	M	%
Preto (a)	601	55,6	218	36,8
Pardo (a)	85	7,9	73	12,3
Negro (a)	24	2,2	09	1,5
Mulato (a)	06	0,6	03	0,5
Cabra (a)	07	0,6	07	1,2
S/I <sup>143</sup>	357	33,1	283	47,7
Total	1080	100	593	100

*Fonte: Livros 01 e 02 de Óbitos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula. ACDP.*

Conforme notado nas informações apresentadas na Tabela 1.16, e considerando apenas os registros em que o item cor aparecia (1033) existia uma absoluta preponderância de defuntos cativos descritos como de cor preta (819, ou 79,28%). Em 466 desses óbitos, temos a associação possível entre cor e origem, com 408 africanos e 58 crioulos, ou seja, 87,55% e 12,45%, respectivamente, mostrando que também em Pelotas as autoridades eclesiásticas procediam a essa associação, tanto para homens como para mulheres. A cor parda, na quase totalidade dos casos, não vinha acompanhada da origem. Uma exceção apenas constatada. A morte de uma escrava africana tendo sua cor identificada como *parda*. A cativa pertencia a João Inácio Silveira, morreria com quinze anos de idade, segundo a *causa mortis*, afogada em um poço, era solteira, chamava-se Mariana, nação Cabinda.<sup>144</sup>

<sup>143</sup> Não apresentava a informação da cor nos assentos de óbitos dos escravos.

<sup>144</sup> O registro do óbito é do dia 14/01/1833. Livro 01 de Óbitos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 151v. ACDP.

Sendo assim, é plausível destacarmos por essa última evidência relatada de que nem sempre a cor *preta* implicaria uma referência ao escravo africano, e vice-versa, a respeito que a cor *parda* remeteria somente ao cativo de origem crioula. Trabalhamos com a hipótese de que a *cor preta* possa ser entendida como uma identidade atribuída a esses indivíduos, não implicando que ela estivesse puramente conectada a coloração da pele dos sujeitos analisados em questão. A definição da palavra *preto ou preta* poderia remeter a uma identidade compartilhada dentro de uma comunidade, a qual talvez, não caberia dentro de outro grupo identitário, sendo um elemento de diferenciação entre a comunidade escrava. Analisaremos a história a seguir para entendermos como essa situação poderia ocorrer.

Era o ano de 1832 de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos onze dias do mês de Outubro, na Vila de São Francisco de Paula, quando foi arrolado o sumário da morte do preto Manuel, nação Benguela escravo de Domingos José da Silva. Segundo as autoridades competentes, o preto sofrera uma convulsão cerebral advinda de um ferimento muito grave.<sup>145</sup>

Manoel era africano de *nação* Benguela, o ferimento que lhe causou a morte ocorreu no açougue de Manuel Marques de Souza Costa, consequência de uma ofensa sofrida de um escravo do próprio açougueiro quando fora comprar um pedaço de carne. Foram chamadas algumas testemunhas para darem as versões dos fatos, uma delas foi Josefa, preta forra, solteira, moradora da Vila de São Francisco de Paula que:

vive de seu trabalho de lavar roupa, de idade 50 anos pouco mais ou menos, (...) disse que se achando ela testemunha no açougue de Manuel Marques de Souza Costa em um dia que há um mês e pouco mais ou menos, ali estando o preto Manuel escravo de Domingos José da Silva a comprar carne, e dando lhe a carne, o preto rejeitou por não estar boa, e o cortador que é um índio ou pardo de nome Antonio escravo do mesmo Manuel Marques não quis receber nem restituir-lhe o dinheiro, e em razão do preto estar teimoso, o cortador lhe deu pancadas com um pau, sendo uma na cabeça que logo ficou mortal, e com efeito morreu nesse mesmo dia ou no seguinte.<sup>146</sup>

---

<sup>145</sup> Processo-crime Número 1, Maço 1ª. Subfundo: Tribunal do Júri. APERS.

<sup>146</sup> Processo-crime Número 1, Maço 1A, fl. 25v. APERS.

O depoimento da preta Josefa atravessou os séculos para nos trazer algumas boas informações. Por ela sabemos que o algoz do benguela Manoel era escravo do proprietário do palco onde se deu o homicídio. Antonio era *cortador*, ou seja, aquele “*que corta carne no talho do açougue*”.<sup>147</sup> Josefa foi chamada de preta, o que talvez indique ser africana, e ao descrever Antonio disse que ele era *índio ou pardo*. Talvez realmente Antonio fosse um mestiço de epiderme mais clara, principalmente em contraste com a *preta* Josefa. Ou, quem sabe, Josefa se solidarizou com a vítima, africana como ela. Notemos que ela chama o Benguela Manoel de *preto*, como ela, e reserva a Manoel a alcunha de *índio* ou *pardo*. Teríamos aí um indício de uma diferenciação interna da comunidade negra pelotense, entre crioulos e africanos, pretos e pardos? É provável que a solidariedade ofertada pela *preta* Josefa ao parceiro Manoel esteja refletida por *uma identidade partilhada* não apenas pela cor de sua tez, mas pelo lugar de nascimento, do outro lado do Atlântico, indicando o pertencimento em comum entre eles dentro da comunidade cativa pelotense ou por espaços compartilhados dentro de irmandades, as quais, em alguns casos, restringiam a participação de um determinado indivíduo por não ter uma identidade em comum, como a cor por exemplo.<sup>148</sup>

#### ***1.4.3.- Faixa Etária dos escravos inventariados***

Como observamos no tópico anterior, havia uma diferença considerável na divisão de sexo entre africanos e crioulos nessa primeira metade dos oitocentos em Pelotas. Cabe observamos o cruzamento das variáveis entre sexo, origem e faixa etária:

---

<sup>147</sup> SILVA, 1813.

<sup>148</sup> SOUZA, 2002; SOARES, 2000.

*Tabela 1.13: Faixa Etária, Origem e Sexo dos Escravos Inventariados em Pelotas/RS, 1830/1850*

Faixa Etária	Total	Africanos			Crioulos			N/I		
		T	H	M	T	H	M	T	H	M
0-7	215	*	*	*	112	67	45	103	46	57
8-14	205	07	05	02	107	62	45	91	42	49
15-49	1051	399	290	109	180	99	81	472	332	140
50 ou +	305	156	124	32	27	19	08	122	104	18
S/I <sup>149</sup>	450	103	83	20	51	26	25	296	204	92
Total	2226	665	502	163	477	273	204	1084	728	356

*Fonte: APERS. Pelotas/RS. Vara de Família (Antigo Cartório dos Órfãos) e Cartórios I e II Cível e Crime. Inventários post-mortem 1830/1850.*

Dentre os 2.226 indivíduos arrolados nos inventários temos 450 que não vêm informadas as idades e, portanto impede uma análise mais apurada sobre o assunto. Destes, 103 (22,9%) foram designados como africanos, e em 51 (11,3%) dos casos averiguados referiam-se aos escravos crioulos.

Os homens são a maioria em todas as faixas etárias, mas especialmente naquelas que somos conhecedores da origem e da idade, indubitavelmente os africanos, na faixa etária entre os 15/49 anos de idade, correspondendo a 37,96% dos dados levantados.

Entre as crianças de até sete anos, considerando apenas aqueles que aparecem explicitamente a origem, não temos nenhum africano, o que é bem compreensível, já que crianças nesta faixa etária dificilmente sobreviveriam ao transporte transatlântico

Abordando as duas primeiras faixas etárias (0-7 anos; 8-14 anos) da tabela acima, a cifra sobre a presença de crianças escravas nas escravarias aumentaria substancialmente para 52,14% dos dados levantados para o período estudado. Os nascidos no continente africano foram listados principalmente entre a faixa etária que engloba a categoria dos adultos, ou seja, entre 15/49 anos de idade. Talvez os africanos traficados pelo comércio atlântico ou interprovincial tivessem essa idade, quando trazidos para as novas senzalas, visto que essa faixa etária concentra o vigor produtivo dos escravos para trabalharem nas unidades produtivas de seus senhores.

<sup>149</sup> Não foram informados a idade dos escravos arrolados nos inventários *post-mortem*.

#### 1.4.4.- O mundo do trabalho escravo

Helen Osório (2004) demonstra em seu estudo sobre o período colonial sulino, que os escravos campeiros eram a maioria dos trabalhadores empregados nas lides das estâncias. Farinatti também encontrou essa paisagem em Alegrete, da predominância de escravos exercendo a ocupação de campeiro, principalmente entre os grandes criadores de reses na localidade.<sup>150</sup>

Ao todo contabilizamos quarenta e três ocupações exercidas pelos cativos nos inventários *post-mortem*. Infelizmente, nem sempre as ocupações não foram registradas e tal situação possa estar ligada a omissão empreendida pelo avaliador ou que os escravos poderiam exercer mais de um ofício nas escravarias de seus proprietários. A esse respeito Luis Farinatti esclarece que:

O silêncio sobre os ofícios de quase metade dos cativos pode estar indicando duas coisas diferentes. Muitos dos casos se referem, simplesmente, a uma forma do inventariante ou do escrivão responsável pelo processo, designarem mais sumariamente os termos do inventário. Nesse caso, escravos campeiros, roceiros, carpinteiros e outros podem estar diluídos naquele número de cativos sem ocupação declarada. Porém, em outros casos, a omissão pode significar que aquele escravo era empregado em um variado leque de funções, como o costeio do gado, a roça de alimentos, o trabalho em construções e outros.<sup>151</sup>

Outro detalhe que dificulta a análise, segundo os apontamentos de Osório, é que “a maior parte dos inventários não individualiza os escravos por ocupação ou por unidade produtiva (no caso do inventariado possuir mais de uma estância, chácara ou propriedade urbana)”.<sup>152</sup>

---

<sup>150</sup> FARINATTI, 2010, pp. 354-355.

<sup>151</sup> IDEM, p. 353.

<sup>152</sup> OSÓRIO, 2007, p. 149.



*Tabela 1.14: O universo masculino e seus ofícios nos inventários em Pelotas/RS, 1830/1850*

Ofícios	Números	%
Campeiro	97	22,1
Marinheiro	44	10,1
Servente	34	7,8
Carneador	31	7,1
Roceiro	30	6,9
Cozinheiro	28	6,4
Carpinteiro	26	5,9
Oleiro	22	5,0
Sapateiro	21	4,8
Pedreiro	20	4,6
Alfaiate	17	3,9
Serviços de Charqueada	11	2,5
Charqueador	09	2,1
Lavrador	06	1,4
Ferreiro	06	1,4
Calafate	06	1,4
Boleiro	03	0,7
Curtidor	03	0,7
Outras <sup>153</sup>	23	5,2
Total	437	100

*Fonte: APERS. Pelotas/RS. Vara de Família (Antigo Cartório dos Órfãos) e Cartórios I e II Cível e Crime. Inventários post-mortem 1830/1850.*

Tomando como base as informações presentes na tabela acima, nota-se a predominância de escravos executando o ofício de campeiro, seguido do marinheiro. No entanto, devemos relativizar os dados que dispomos por dois motivos: o primeiro por não termos mais elementos sobre as atividades desempenhadas pelos escravos devido à falta de subsídios registrados nos inventários *post-mortem* em relação às ocupações. O segundo ponto a ser observado é o fato que se somarmos todos os ofícios cabíveis de serem executados nas charqueadas, teríamos uma maior participação de trabalhadores escravos trabalhando em unidades produtivas da salga do charque: servente, carneador, serviços de charqueada, charqueador, curtidor, marinheiro. Um terceiro detalhe também a ser ressaltado é referente à possibilidade de escravos pedreiros, carpinteiros e ferreiros também estarem presentes tanto em unidades produtivas como nas estâncias ou nas charqueadas. Outro ponto a ser comentado, refere-se aos

<sup>153</sup> Essa categoria engloba os ofícios que tiveram menos de 03 registros como: Carreiro (2), Tanoeiro (2), Lavadeiro (2), Cavouqueiro (2), Domador (2), Ourives (1), Marceneiro (1), Louceiro (1), Barbeiro (1), Lambulheiro (1), Carroceiro (1), Tamanqueiro (1), Cambaio [sic] (1), Tecelão (1), Padeiro (1), Estaqueador de Couros (1), Serviços a Pé (1) e Serviços de Casa (1).

escravos marinheiros, pois em sua maioria, eles estavam majoritariamente ligados as charqueadas. Isso é interessante, pois demonstra que as próprias charqueadas usavam os rios de forma própria para o escoamento de sua produção: o charque e seus derivados, como chifres, graxas, couros, etc.

Dentre as ocupações exercidas pelos escravos havia aquelas que requeriam uma mão de obra mais especializada, particular diríamos, para executar uma determinada função. Ester Gutierrez aponta em seu trabalho que:

Por certo, o trabalho não especializado, na fabricação da carne salgada, couro, sebo e graxas, ocupavam muitos cativos. Em alguns inventários, o número de serventes chegou à quase metade do total daqueles que se ocupavam das atividades qualificadas. Os serventes, assim como os trabalhadores não especializados, desempenhavam inúmeras tarefas, como: empurrar o vagonete, que continha o boi, da mangueira de matança até a cancha; transportar as peças de carne daí para o galpão; lavar as canchas e galpões, imergir os couros em tanques de salmoura; formar e desfazer as pilhas de charque e couros; colocar e recolher mantas dos varais; carregar os iates; acender e manter o fogo das caldeiras e dos caldeirões; moer o sal, etc. Eram considerados especializados, no trabalho dos saladeiros, aqueles que se dedicavam quase exclusivamente, e de forma direta à produção e ao transporte de carne salgada e de seus subprodutos, exercendo funções de carneador, salgador, graxeiro, descarneador, chimango, servente e marinheiro.<sup>154</sup>

Observamos também a presença de escravos oleiros utilizados na fabricação de tijolos. Outros estavam ligados as artes artesanais como: sapateiro, pedreiro, tamanqueiro, ferreiro, tecelão, marceneiro. Como visto, os homens desempenham diversos e variados ofícios desde a lida campeira ou no serviço da charqueada, como nas esferas domésticas como lavadeiro, cozinheiro e serviços de casa, ou como barbeiros cortando barbas e cabelos e quiçá curando as mazelas de suas freguesias, seja ela negra ou branca. Em alguns casos foi possível averiguar a origem dos escravos listados com ofícios nos inventários dos senhores escravistas. Salientamos que a confecção da tabela abaixo foi feita apenas com os ofícios em que conseguimos averiguar a procedência do cativo arrolado na fonte pesquisada, ou seja, as ocupações em que não constava a origem foram descartadas.

---

<sup>154</sup> GUTIERREZ, 2001, p. 90.

*Tabela 1.15: Origem e ofícios dos escravos nos inventários em Pelotas/RS, 1830/1850.*

Ofícios	Africanos	Crioulos
Campeiro	23	18
Marinheiro	16	-
Roceiro	19	-
Carneador	11	
Cozinheiro	09	01
Carpinteiro	05	02
Charqueador	04	01
Oleiro	04	-
Sapateiro	02	04
Pedreiro	03	03
Alfaiate	-	01
Barbeiro	01	
Lavrador	05	01
Calafate	01	-
Tanoeiro	01	-
Ferreiro	02	-
Total	106	31

Fonte: APERS. Pelotas/RS. Vara de Família (Antigo Cartório dos Órfãos) e Cartórios I e II Cível e Crime. Inventários post-mortem 1830/1850.

A maioria dos escravos arrolados com ofícios era de origem africana, especialmente aqueles que executavam as atividades do custeio com o gado vacum, os campeiros. Desperta a nossa curiosidade para as informações a respeito dos escravos marinheiros. Foram encontrados 16 casos sobre esses indivíduos, sendo 13 de origem Mina, 02 de procedência da Costa e 01 identificado como de “nação”.<sup>155</sup>

O estudo de Jaime Rodrigues destaca “a presença marcante das culturas africanas e escrava a bordo e a diversidade social existente nas equipagens”<sup>156</sup> dos navios negreiros. O autor pontua que o emprego de escravos africanos nos serviços marítimos devia-se a habilidade profissional desses sujeitos. Segundo Rodrigues,

<sup>155</sup> Caiuá (2008, p. 171) relata em seu trabalho sobre a revolta escrava de marinheiros nas águas do entorno da cidade pelotense. Em um dos casos analisados, do escavo Belizário que assassinou o próprio patrão do iate, tece o comentário não apenas da violência física sofrida por esses trabalhadores, mas também às más condições físicas e alimentares por que esses indivíduos passavam.

<sup>156</sup> RODRIGUES, 2005, pp. 187-188.

Algumas vezes, a presença de marinheiros de determinadas etnias africanas nas tripulações era fruto da preferência dos oficiais europeus em função de habilidades demonstradas por eles. Os cabindas, por exemplo, eram apreciados pelos capitães portugueses, que os empregavam nos navios de cabotagem em Angola, enquanto os Kru foram marinheiros, carregadores e fornecedores de mantimentos para os navios negreiros ingleses, além de auxiliarem os traficantes vencer os obstáculos da costa e das correntes marítimas para aportar – embora se recusassem sistematicamente a vender escravos a esses mesmos traficantes.<sup>157</sup>

O uso do emprego de escravos como marinheiros, cozinheiros e até mesmo como comerciantes de cativos no tráfico transatlântico já vem sendo apontado pela historiografia.<sup>158</sup> Possivelmente os escravos marinheiros na cidade de Pelotas poderiam transportar pessoas ou produtos oriundos das propriedades de seus senhores, como o charque ou outro artigo do porto da cidade até as imediações da região portuária de Rio Grande.

Outro dado a ser comentado é a respeito do ofício de barbeiro. Apenas encontramos um registro de um escravo africano de origem da Costa. Conforme descreve a historiadora Karasch,

Uma profissão incomum do século XIX em que os escravos e libertos tinham importância era a de barbeiro-cirurgião. Nas palavras de Debret, o homem que cortava barbas e cabelos era ‘quase sempre’ negro, ou pelo menos, mulato. A barbearia que Debret pintou pertencia a dois libertos vigorosos que haviam comprado a liberdade. Porém, para ser barbeiro como esses libertos era preciso uma série de habilidades além de cortar e pentear cabelos, pois trabalhavam também como cirurgiões, sangradores, dentistas e músicos, tocando violino ou clarinete para seus clientes.<sup>159</sup>

Não sabemos se o escravo africano José, identificado com o ofício de barbeiro, apenas cortava cabelos e barbas ou administrava os saberes de cura de uma medicina terapêutica. Seu senhor Afonso Pereira Chaves possuía uma senzala com quinze escravos e uma propriedade de casas térreas, localizada na Rua Alegre da cidade. A escravaria era composta por oito homens e sete mulheres.<sup>160</sup> O

---

<sup>157</sup> IDEM, p. 188.

<sup>158</sup> Ver REIS, 2008; REIS & GOMES & CARVALHO, 2010; LINEBAUGH & REDIKER, 2008; OLIVEIRA, 2008, pp. 1-15; CARVALHO, 1997, pp. 75-93.

<sup>159</sup> KARASCH, 2000, p. 279.

<sup>160</sup> Inventário de Afonso Pereira Chaves. Ano 1833. Número 178. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

barbeiro e africano José poderia ser alugado por seu senhor à clientela da cidade para a execução de ofício. Além disso, se aventarmos a possibilidade de que em alguns momentos, especificamente aqueles em que epidemias ou doenças acometiam seus parceiros de senzala, ou de outros senhores, caíam doentes de mazelas, o africano oriundo da Costa da África poderia preparar suas ervas, patuás ou mandingas para tratar dos enfermos. Talvez fosse um escravo com algum prestígio entre os seus parceiros e com seu senhor, pois o barbeiro José foi alforriado no leito de morte de seu sinhô, sem nenhuma cláusula que o acompanhasse durante a liberdade. Provavelmente, a manumissão dele pudesse estar associada aos serviços prestados pelas suas artes de curar os malefícios que acometiam o corpo ou a alma dos escravos ou dos homens brancos que, possivelmente o procuravam.

Constatamos pelos ofícios arrolados nos inventários, que o mundo do trabalho das mulheres cativas ficava na esfera doméstica, tendo as seguintes ocupações: costureira, serviços de casa, lavadeira, engomadeira, cozinheira, serviços domésticos, mucama.

*Tabela 1.16: O universo feminino e seus ofícios das escravas nos inventários em Pelotas/RS, 1830/1850*

Ofícios	Números	%
Costureira	19	46,3
Serviços de Casa	07	17,1
Lavadeira	05	12,1
Engomadeira	03	7,3
Cozinheira	02	5,0
Serviços domésticos	02	5,0
Tecedeira	01	2,4
Mucama	01	2,4
Ourives <sup>161</sup>	01	2,4
Total	41	100

*Fonte: APERS. Pelotas/RS. Vara de Família (Antigo Cartório dos Órfãos) e Cartórios I e II Cível e Crime. Inventários post-mortem 1830/1850.*

Uma ocupação um tanto notável que chama a nossa atenção na tabela, refere-se à atividade de ourives. A escrava arrolada com tal ofício deveria confeccionar objetos em ouro e prata, artigos refinados como jóias. Segundo a

<sup>161</sup> A escrava arrolada com a profissão de ourives foi Clementina de propriedade da senhora Joana de Lima Meirelles. A cativa foi libertada em testamento da senhora. Inventário de Joana de Lima Meirelles. Ano de 1847. Número 275. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

historiadora Mary Karasch ao analisar as funções dos escravos na cidade carioca, relata que:

Os escravos manipulavam também metais preciosos como prata e ouro, transformando-os em admiráveis aparelhos de jantar e artigos de joalheria. Até mesmo a viajante altamente crítica Ida Pfeiffer admirou suas obras em ouro e prata. Outros escravos cortavam e davam forma às ametistas, topázios, esmeraldas e diamantes que adornavam os objetos de ouro e prata. Tendo em vista que os escravos, bem como seus senhores, usavam jóias de todo tipo de metal, a demanda por esses símbolos de status dava emprego a muitos artesãos habilidosos.<sup>162</sup>

A respeito do ofício de costureira que apresentou significativos registros de 46,3% dos casos coligidos, a função tanto poderia ser realizada no reparo das roupas de suas senhoras pelas escravas, como também poderia ser ligada ao trabalho com vestimentas para fora do âmbito das casas, como em um ateliê de costura e moda, quiçá alugando os serviços das cativas a outrem. Para Karasch, havia uma distinta diferença entre os ofícios de costureira e alfaiate. Conforme a autora,

Os escravos eram importantes também nas profissões especializadas ligadas ao vestuário e aos ornamentos pessoais. Eles faziam todos os artigos do vestuário, desde chapéus, fossem simples chapéus de sol, feito com fibras naturais, ou os elegantes, de estilo imperial, preferidos por seus senhores, a tamancos, sapatos e cintos de couro, luvas e trajes completos. (...) Enquanto os homens confeccionavam roupas masculinas, escravas e libertas costuravam vestidos e faziam renda nas famílias modistas do período. Com muita frequência, trabalhavam na loja de uma modista francesa.<sup>163</sup>

Possivelmente as escravas exerciam mais de um ofício nas residências senhoriais, lavando e engomando as roupas de suas sinhás, como cozinhando ou costurando para as próprias necessidades de seus senhores, quiçá para uma modista. A ocupação de mucama era de acompanhar as senhoras em suas provisões, administrar e supervisionar o trabalho rotineiro na casa realizados pelos outros escravos, visto que “a hierarquia que existia dentro das grandes residências levava

---

<sup>162</sup> KARASCH, 2000, p. 278.

<sup>163</sup> IDEM, p. 278.

com frequência os senhores a usar seus escravos de maior confiança para supervisionar o trabalho dos outros escravos”.<sup>164</sup>

Como a grande maioria das funções ocupadas pelas escravas não foi declarada nos inventários *post-mortem*, é possível que essas mulheres não trabalhassem apenas nos lares de seus respectivos senhores, mas também fizessem algum tipo de serviço mais pesado, como trabalhar na roça, capinando ou arando a terra, fabricando tijolos, limpando as canchas de sangue onde os bois eram abatidos nas charqueadas ou estâncias, etc.

#### ***1.4.5.- A saúde Escrava***

Como adverte o historiador Manolo Florentino:

A análise dos inventários que trazem informações sobre o estado físico dos cativos do agro possibilitou capturar importantes informações, ainda de caráter geral. Elas se circunscrevem a sintomas e alterações comportamentais (como, por exemplo, o alcoolismo e distúrbios mentais) nem sempre muito precisos. Isto se explica pelo fato de que tais “diagnósticos” não eram efetuados por médicos especialistas, mas sim por avaliadores que tinham por fim último determinar o valor do escravo no âmbito da fortuna inventariada.<sup>165</sup>

O esforço empreendido nessa investigação sobre a saúde escrava foi de tentar explorar a fonte, mesmo estando cientes das limitações da documentação para o exercício de examinar as doenças que acometiam esses indivíduos escravizados.

---

<sup>164</sup> IBIDEM, p. 289.

<sup>165</sup> FLORENTINO, 1997, p.56.

*Tabela 1.17: A saúde dos escravos inventariados em Pelotas/RS, 1830/1850*

	Números
Doente	26
Aleijado	16
Quebrado	11
Falta de uma Vista	06
Mal de Gota	06
Cego	05
Doente do peito	03
Mudo	03
Outras <sup>166</sup>	11
Total	87

*Fonte: APERS. Pelotas/RS. Vara de Família (Antigo Cartório dos Órfãos) e Cartórios I e II Cível e Crime. Inventários post-mortem 1830/1850.*

Como podemos observar as “doenças” registradas nos inventários *post-mortem* não se referiam a mazelas decorridas de epidemias, mas sim aquelas que causavam algumas sequelas por um longo tempo, não levando o cativo ao óbito sumariamente, como por exemplo: aleijado, quebrado, perna inchada, etc. Segundo o esclarecimento de Engemann:

Mas estamos falando de epidemias, doenças que atingiam e matavam de imediato ou abandonavam o abatido em poucas semanas. Estas eram registradas em menor número nos inventários pelo seu caráter transitório e, quando não matavam, tendiam a ser menos debilitantes em sua seqüelas. Nos inventários, para a avaliação do preço, tendia-se ressaltar doenças de longo percurso. Eram, em verdade, deformidades ou deficiências permanentes as que eram acusadas, ou pelo menos aquelas doenças que se arrastavam por longos períodos deixando seqüelas graves. Eram estas as que debilitavam permanentemente o cativo e por isso interferiam no seu valor de mercado; grosseiramente poderíamos dizer que assinalava-se o cativo que era doente e não o que estava doente.<sup>167</sup>

Sendo assim, recorreremos aos óbitos de escravos com o intuito de analisarmos quais as principais causas que ocasionavam o falecimento dos trabalhadores cativos no período de nossa investigação. A confecção da tabela abaixo foi baseada na classificação das doenças realizada no estudo de Mary Karasch, em *A vida dos Escravos*:

<sup>166</sup> Criou-se essa categoria para somarmos as “moléstias” que apresentaram menos de 03 registros como: perna inchada (1), doente do pé (1), surdo (1), reumatismo (1), asma (1), doente de urina (1), louca (1), demente (1), míope (1), moléstia crônica (1), rendido de uma virilha (1).

<sup>167</sup> ENGEMANN, 2008, p. 129.



Tabela 1.18: Classificação das Doenças nos Escravos em Pelotas/RS 1830/1850

<b>Tipo Doença</b>	<b>Números</b>
Mal Definida	372
Infecto	249
Primeira Infância	14
Sistema digestivo	130
Sistema respiratório	156
Sistema nervoso	28
Morte violenta	78
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo	27
Gravidez, parto	17
Não consta	592
Doenças reumáticas	05
Sistema circulatório	04
Sistema geniturinário	01
Total	1673

Fonte: Livro 01 e 02 de óbitos de escravos da Catedral São Francisco de Paula. ACDP

Na ânsia de estudarmos a sociedade escravista de antanho de Pelotas a partir do falecimento dos escravos nos vemos em muitas ocasiões, imersos em *causas mortis* das mais variadas tipologias tais como: afecção cerebral, repentinamente, subitamente, de estupor, congestão cerebral, enfim uma gama bem distinta de nomeações para as mais variadas causas de falecimentos. Pensando nisso, resolvemos construir uma tabela nomeando as enfermidades que surgiram em cada tipo de moléstia que fora encontrada nos óbitos. O resultado fora o seguinte:

Tabela 1.19- Causas dos falecimentos de Escravos em Pelotas 1830/1850

<b>Classificação da Doença</b>		
<b>Infecto</b>	210	Febre (77), Tuberculose (28), escarlatina (10), Tifo (3), disenteria (14), Meningite (1), sarampo (5), Tétano (25), lombrigas (8), erisipela (1), bexigas (38).
<b>Sistema Circulatório</b>	04	Aneurisma (1), Angina (1), Endocardite (1), Peritonite (1).
<b>Sistema Nervoso</b>	28	Inflamação no Cérebro (3), Apoplexia (9), Paralisia (4), Ataque Cerebral (1), Congestão Cerebral (3), Moléstia Cerebral (1), Amolecimento Cerebral (1), Afecção cerebral (1), Hidrocefalia (1), Estupor (1), Loucura (3).
<b>Sistema Digestivo</b>	130	Gangrena (8), Hidropsia (67), Diarréia (11), Gastrite (4), Indigestão (3), Inflamação no ventre (1), Gastrocolite (3), Gastroenterite (6), Inflamação nos intestinos (2), Enterite Aguda (2), Enterocolite (1), Inflamação no Fígado (1), Hepatite (9), Inflamação no estômago (4), Dores no ventre (1), Gastroenterocolite (5), Hepatoenterocolite (1), Colite (1).
<b>Sistema Respiratório</b>	156	Dor no Peito (2), Moléstia do Peito (79), Pneumonia (8), Moléstia da Garganta (2), Tosse (16), Constipação (22), Inflamação nos Pulmões (1), Pleuro-pneumonia (3), Pulmorite (1), Bronquite (1), Inflamação no Peito (2), Pleuritis (18), Asma (1).
<b>Sistema Geniturinário</b>	01	Retenção de Urinas (1).
<b>Doenças Reumáticas</b>	05	Reumatismo (4), Gota (1).
<b>Doenças da Pele</b>	27	Feridas (12), Apóstema (12), sarna (3).
<b>Gravidez, Parto</b>	17	Nasceu antes do tempo (1), Inflamação no útero (3), De Parto (9), Sobreparto (1), ao nascer (1), Dor de Parto (1), Queda do útero (1).
<b>Morte Violenta e acidental</b>	78	Afogado (22), Facadas (6), Pancadas (2), Pisado de uma carreta (1), Pisado de um cavalo (1), Estupro (5), Apareceu morto (9), Chifrada de um boi (2), Queimado (9), Coice de um boi (1), Assassinato (9), Picada de cobra (1), Degolada (1), Desastre (1), Pauladas na cabeça (1), Acidente (1), Quebradura (2), Tiro (1), Envenenado (2), Queda (1).
<b>Mal definidas</b>	372	Moléstia Interna (277), Repentinamente (8), Subitamente (43), Dor (1), Amanheceu morto (1), fistolas (1), Moléstia venérea (1), cólicas (2), Moléstia Crônica (3), Caqueixa (1), Toque repentino (1), Ataque repentino (1), Dor de cabeça (1), Hipertrofia (1), Inflamação (21), Velhice (9).
<b>S/I<sup>168</sup></b>	632	
<b>Primeira Infância</b>	13	Tétano (2), Mal de sete dias (8), Mal de Oito dias (1), Moléstia dos dentes (2).

Fonte: Livro 01 e 02 de óbitos de escravos da Catedral São Francisco de Paula. ACDP.

<sup>168</sup> Não consta a causa da morte do escravo.

Para o nosso azar 592 registros de óbitos não trazem nada a respeito do que os escravos faleceram. Sendo o grupo de enfermidades que mais informações conseguimos computar foi o das doenças mal definidas, tendo como principal causa a moléstia interna, seguida de oito casos de falecimentos devido a uma morte repentina.

Por sua vez, a segunda classificação de doença que apresentou dados expressivos fora as das moléstias infecto-contagiosas, tendo como carro chave de falecimentos a febre com 77 registros, seguida da tuberculose, com 28 registros. Conforme pontua Barbosa,

Compreender as doenças que assolavam e desestabilizavam senzalas – elevando os índices de mortalidade – representa direcionar o olhar para além das expectativas senhoriais e das lógicas macro-econômicas envolventes. Significa avançar analiticamente para o interior das senzalas percorrendo seus meandros, descortinando comportamentos, hábitos e cultura material dos cativos. As doenças – que surgiam – também acionavam práticas que refletiam a reinterpretação de variados aspectos da herança africana do seu arsenal terapêutico de curar, assim como o período da morte revelaria ritos fúnebres, práticas e comportamentos envolventes.<sup>169</sup>

A autora destaca que para o entendimento das causas dos falecimentos dos escravos, não devemos apenas atentar para a questão do desgaste físico ocasionado pelas extensivas horas de trabalho que esses indivíduos estavam acoplados. Mas também relacionarmos as doenças com as conexões entre o tráfico atlântico, o ambiente da localidade estudada, determinados fatores biológicos, enfim um gama de fatores antes desprezados pelos pesquisadores da escravidão. Além disso, enfatiza o outro lado da questão, de como os escravos interpretavam as doenças que os acometiam, acionando práticas culturais distintas para o processo de cura das enfermidades.<sup>170</sup> Neste ínterim, também são observados os ritos fúnebres desses indivíduos, com o intuito de desvelar as práticas comportamentais a respeito do entendimento da morte sob o prisma dos escravos e não apenas destacando o olhar do homem branco sobre o ritual de enterrar os seus entes mortos.<sup>171</sup>

---

<sup>169</sup> BARBOSA, 2008, p. 2.

<sup>170</sup> Ver a respeito de práticas de curas e doenças: CHALHOUB, 1996.

<sup>171</sup> Ver a respeito dos rituais fúnebres de escravos: REIS, 1989.

Os registros de óbitos além de darem pistas sobre a saúde dos cativos, também fornecem vestígios a respeito dos laços de parentesco entre os escravos. Segundo a ótica desenvolvida pelo historiador Engemann, um dos vetores de diferenciação da vida em uma comunidade cativa seria a referente à questão da saúde escrava, não apenas associada a uma dieta alimentar rica e variada, mas, sobretudo, aliado a essa variável “um esforço mais equacionado no trabalho e cuidados mútuos” <sup>172</sup>, aqueles que tinham laços familiares nas senzalas onde residiam e labutavam. Para o autor,

(...) é possível que as grandes escravarias fossem mais suscetíveis aos surtos, assim como os escravos urbanos. No entanto, podemos perceber que, no que respeita às debilidades físicas de longa convalescença, deficiências permanente e sequelas de traumas, quanto maior o percentual de escravos aparentados, menor tendia a ser o índice de escravos doentes. <sup>173</sup>

Carlos Engemann estudou algumas escravarias formadas com plantéis consideráveis, e enfatizou que um dos benefícios de se viver em uma comunidade escrava com aparentados menor seriam as possibilidades de os escravos serem atingidos por alguma enfermidade. Foge de nosso foco a análise de esmiuçar as grandes escravarias que porventura sofreram perdas com a morte dos escravos. Por outro lado, analisando apenas os registros de óbitos dos escravos em que foi possível verificar a presença de parentesco, constatamos que dos 1.673 assentos de falecimentos, 15,9% dos dados coligidos referiam-se a filhos de escravas que não vingaram, sendo trinta casos de mortes de filhos legítimos de cativos contra duzentos e trinta e seis falecimentos de filhos naturais de escravas. Uma cifra modesta, no entanto, devemos relativizar nossos dados, uma vez que, em alguns casos, não obtivemos informações a respeito da filiação dos escravinhos falecidos.

Ao analisarmos os registros de óbitos em que constava o nome das mães e a procedência delas, obtivemos esse seguinte quadro:

---

<sup>172</sup> ENGEMANN, 2008, p. 127.

<sup>173</sup> IDEM, p. 129.

*Tabela 1.20: Procedência das Mães de Escravos falecidos, Pelotas/RS, 1830/1850*

Origem	Números	%
Africana	134	56,8
Crioula	52	22,0
S/I <sup>174</sup>	50	21,2
Total	236	100

*Fonte: Livro 01 e 02 de óbitos de escravos da Catedral São Francisco de Paula. ACDP.*

É notória a expressividade de filhos nascidos de ventre africano. Relevante pontuarmos que os dados ilustrados acima se referem aos filhos de escravas africanas, tidos como naturais perante a Igreja Católica. Salientamos que os rebentos falecidos, crioulos, estariam culturalmente ligados ao universo africano de suas progenitoras. Moreira destaca a respeito dos falecimentos de filhos naturais de africanas para Porto Alegre oitocentista de que

Comparando os dados dos falecidos com os das mães (...), percebemos uniformidade – 10% eram da África Oriental e 42,72% da África Ocidental e 47,02% da Central Atlântica, com uma diminuição considerável da diferença entre estes dois últimos grupos. Assim, 1.782 dos falecidos eram filhos de mães africanas, portanto, crioulos no nascimento, mas culturalmente muito ligados ao mundo africano de suas mães.<sup>175</sup>

Ainda pensando nesta perspectiva da africanidade, observamos que alguns dos registros traziam o nome do pai e da mãe do falecido, certamente por formarem casais com relações sacramentadas pela Igreja. Dentre estes casais, muitos eram compostos por africanos e crioulos e africanos e pardos, conforme elencamos alguns casos na lista abaixo:

\*21/03/1832 – João, um ano de idade, cabra, morreu porque foi ***pisado por uma carreta***, filho legítimo de Elisbão, nação Congo, e da parda Antônia, escravos do Tenente Antônio Joaquim Caetano da Silva (Livro 01, f.141);

\*06/04/1832 – Turíblio, 11 meses, crioulo, faleceu de ***febre***, filho legítimo de João Manuel, nação Congo, e Luzia, nação Cabinda, escravos de Cipriano Rodrigues Barcellos<sup>176</sup> (Livro 01, fl. 141v);

<sup>174</sup> Sem a informação da procedência da mãe escrava.

<sup>175</sup> MOREIRA, 2009a, pp. 139-160.

<sup>176</sup> A origem dos pais de Turíblio não estava registrada no assento de óbito. Sabemos das nações dos pais do crioulo pelo cruzamento de dados dos registros de batismos de escravos, onde consta no dia 21/02/1833 o batizado da irmã de Turíblio, a crioula Maria em que aparece a origem dos pais João Manuel

\*11/09/1834 – Maria e Manuel, crioulos, morreram *logo depois de nascidos*, filhos legítimos de Domingos Moçambique e Maria crioula, escravos de Bernardino Rodrigues Barcellos (Livro 01, fl.172);

\*02/03/1835 – Maria, três anos de idade, parda, faleceu de *um veneno*, filha legítima de Antonio, nação Congo e a parda Bárbara, escravos de Antonia Joaquina Rodrigues (Livro 01, fl. 177v);

\*04/03/1836 – Francisco, de sete meses, crioulo, faleceu de *constipação*, filho legítimo de José, nação Benguela, e da crioula Feliciano, escravos de Dona Maria Antonia Munis (Livro 01, fl. 189).

No início do capítulo, salientamos as cifras a respeito do falecimento de crianças escravas, tendo o período de 1830/1840, alcançado 42,3% das mortes, seguida de 57,7% de falecimentos de escravinhos entre 1841/1850. Em relação às moléstias que ceifavam vidas na primeira infância, identificamos as enfermidades como, o caso do tétano umbilical, mal de sete ou oito dias. Porém, não encontramos casos expressivos de falecimentos de infantes cativos sob os auspícios das moléstias infecciosas, uma vez que, a grande maioria dos dados averiguados acusava que os pequenos tinham falecido de moléstia interna, dificultando o nosso entendimento real da causa que levaram esses indivíduos a morte.

Segundo a pesquisadora Karasch destaca que passado o momento do parto, o próximo ponto delicado para o “vingar” do bebê cativo seria em torno dos sete dias, quando o tétano neonatal podia vitimar os recém-nascidos. Diante disso, “o parto e o desmame estavam entre as fases mais perigosas para a uma criança escrava”<sup>177</sup> para a sobrevivência dos pequenos escravinhos.

Ainda nos faltam subsídios mais claros acerca de que quanto maior o índice de laços familiares nos plantéis escravistas menor seriam as chances desses indivíduos serem atingidos por enfermidades. Porém, talvez a presença de aparentados nas senzalas, não limitando apenas os parentes consanguíneos, mas pensando também em um *parentesco reinventado e forjado* dentro e fora das escravarias, ajudaria a enfrentar a dor da perda dos laços de “mães lamentando seus

---

de nação congo e Luzia de nação Cabinda. Livro 01 de Batismo de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 210. ACDP.

<sup>177</sup> KARASCH, 2000, p.247.

rebentos, ou irmãos chorando a dor da morte de seus irmãos, ou ainda pais lastimando pelos seus filhos”.<sup>178</sup>

\*\*\*

Os indícios analisados sobre a composição das escravarias pelotenses nos inventários *post-mortem*, revelaram-nos um cenário onde o desequilíbrio sexual e étnico dominava o período de nossa investigação. Talvez essa realidade fosse ainda mais periclitante se tivéssemos tido maiores informações registradas nas fontes a respeito dessas variáveis. No entanto, apesar da visível disparidade entre os sexos, observamos uma significativa presença de crianças com idades de 0/7 anos, indicando a possibilidade de núcleos familiares entre os escravos nas escravarias pelotenses.

Para nos ajudar a resolver esse quebra-cabeça sobre a *possibilidade da formação de núcleos familiares de cativos*, além de levarmos em conta as variáveis de sexo, origem e idade, também tomamos os registros de batismos, óbitos, casamentos e cartas de alforrias com o intuito de desvendarmos algo sobre as relações familiares dos escravos. Mesmo que a realidade tenha se mostrado adversa, temos de levar em conta que esses sujeitos criaram, ou melhor, redefiniram a noção de parentesco não apenas considerando a existência de uma família formada aos moldes da Igreja cristã no Ocidente. Esses sujeitos traficados e escravizados em terra brasilis puderam forjar e tramar *laços de parentesco com significados* bastante peculiares em torno de suas relações afetivas. Relações amalgamadas em torno do compadrio, por exemplo, onde podiam forjar o parentesco com os *seus*, ou seja, com a comunidade escrava, a qual partilhava um passado em comum, a travessia, talvez, ou, além disso, tentavam se relacionar com os seus parentes de nação, ou reinventado o mesmo sob os auspícios dos santos óleos que recaíam sobre suas cabeças quando ainda eram escravos recém chegados à nova senzala ou dos seus filhos que nasciam em cativo, ou posteriormente em liberdade. Parentesco esse que poderia ser acionado para o resgate de um familiar preso ao jugo de outrem, mães e pais que reuniam suas parcas economias, e quem sabe, com o auxílio da comunidade cativa conseguia pagar e libertar seus rebentos ou parceiros de infortúnio de continuarem vivendo sob o domínio da escravidão. Isso, pois, nos leva

---

<sup>178</sup> ENGEMANN, 2008, p. 129.

a imaginar que *parentes e aliados* étnicos poderiam ser de grande ajuda no momento crucial de um parceiro conseguir manumitir-se. Enfim, vejamos as histórias das *famílias negras* que conseguimos mapear suas relações durante os anos dedicados a essa pesquisa. Folhemos a página...



## CAPÍTULO II

### ***PARENTES, ALIADOS, INIMIGOS: AS REDES SÓCIOFAMILIARES EM PELOTAS***

Aos quatro dias do mês de agosto de mil oitocentos e trinta e um, os crioulos forros Germano do Espírito Santo e Felícia Maria da Conceição batizaram Lucrecia, crioula livre.<sup>179</sup> A união matrimonial do casal de crioulos forros foi sacramentada em onze de abril de mil oitocentos e trinta e um, como podemos observar abaixo:

Aos onze de abril de mil oitocentos e trinta e um pelas seis horas e meia da tarde nesta Matriz de São Francisco de Paula feitas as três canônicas ordenações sem impedimentos e mais diligências ordenadas pelo Concílio Tridentino e Constituição do Bispado com minha presença e das testemunhas abaixo declaradas que receberam solenemente em matrimônio (...) Germano do Espírito Santo preto crioulo filho de Florinda, natural e batizado na freguesia de São José da Costa do Rio de Janeiro com Felícia Maria da Conceição, filha de pai incógnito e de Maria Flor, natural e batizada na freguesia de São Pedro do Rio Grande; e logo eles receberam as bênçãos nupciais (...). E para constar que fiz este termo que assinei.

O Padre João Cabral Diniz Vigário Encomendado<sup>180</sup>

José Maria pardo casado

Manoel do Nascimento pardo casado<sup>181</sup>

Claro que mesmo com o cruzamento de fontes diversas (batismos, casamentos) o que temos são *fragmentos de um enredo* de trajetória familiar. O que sabemos das vidas destes indivíduos negros é o resultado da costura que fazemos destes indícios documentais, que longe estão da totalidade de suas existências. Percebemos de imediato que o enlace matrimonial entre o casal de forros ocorreu no mesmo ano do nascimento da filha Lucrecia, no dia 20 de julho de 1831. Assim,

---

<sup>179</sup> Livro 3B de Batismo de Livres da Catedral São Francisco de Paula, fl. 76. ACDP.

<sup>180</sup> O vigário encomendado era aquele que não era colado, ou seja, não havia passado por um concurso público. Os Vigários colados eram, supostamente, mais ilustrados, e após o concurso eram nomeados pelo estado para uma paróquia por *colação*, dela só saindo quando quisessem, seu sustento era pago pelos fiéis. Os encomendados eram nomeados pelo Bispo para uma paróquia durante o impedimento ou vacância do pároco efetivo, “eram sustentados pelos próprios fiéis, administravam as paróquias em caráter interino e estavam mais submissos ao poder dos bispos. Os vigários encomendados faziam aumentar o poder dos bispos, que os transferiam constantemente, já que não podiam fazer o mesmo com os colados”. MATTOSO, 1992, p. 337. Ver também: RUBERT, 1994; RUBERT, 1998.

<sup>181</sup> Livro 1A de Casamento de Livres da Catedral São Francisco de Paula, fl. 104. ACDP.

podemos considerar como certo que Germano e Maria já tinham uma união consensual antes do nascimento desta filha. No batistério consta que a crioula nascida livre Lucrecia era neta materna de Maria Flor, preta forra, solteira, de nação Gege e neta paterna de Florinda de tal, crioula forra. Existia ai uma *tradição* familiar de investimento na alforria, já que a avó materna consta como liberta. Porém, não existia uma *tradição familiar* de investimento no casamento religioso católico, já que tanto Germano como Felícia eram *filhos naturais*.

Além do aspecto devocional, o que mais teria motivado este casal a procurar a benção da Igreja? Talvez quisessem reforçar sua inserção no mundo dos livres, sacramentando e obtendo reconhecimento social para sua consensual relação afetiva. Os indivíduos que testemunharam este enlace eram membros da comunidade negra local, mas certamente gozavam de algum destaque: eram ambos casados legalmente na igreja, libertos (já que não constava o status de cativos) e pardos. Mas Germano e Felícia podem também ter procurado a benção católica como uma salvaguarda a mais da liberdade de sua filhinha Lucrecia. Quiçá não sentiram orgulho e alívio quando o pároco registrou seus nomes completos no batismo de sua filha – o que não aconteceria se fosse uma *filha natural* – e ao lado do nome dela acrescentou *crioula livre*, ou seja, nascida de ventre já liberto. Numa sociedade em que não bastava sair do cativo, já que a liberdade era frágil, indivíduos negros usavam de expedientes dos mais diversos para registrar e certificar sua emancipação.

Nesse capítulo temos o intuito de desvendar as pistas sobre as redes familiares dos escravos e negros libertos. A primeira investigação será através da análise de assentos eclesiásticos onde pretendemos examinar as estratégias traçadas pelos escravos para ampliarem suas redes de solidariedade por meio das alianças matrimoniais e das relações de compadrio, instituídas pelo rito do batismo com os diferentes segmentos sociais.

É objetivo de nossa pesquisa elaborar uma cartografia com os indivíduos que mais aparecem apadrinhando, pois isso pode nos dar pistas sobre as redes nas quais estavam inseridos batizados e batizando. Estes indivíduos, certamente, eram proeminentes em suas comunidades, sejam livres ou escravos, ocupando posições de mediadores diversos. Qual a possível relação deles com os pais das crianças cativas ou com os escravos adultos.

O segundo ponto a ser investigado será a respeito de quem eram os proprietários daqueles escravos que se tornaram compadres de escravos que não pertenciam à mesma propriedade. Ressaltamos que apenas com os registros paróquias a tarefa será quase impossível, mas com o cruzamento de outras fontes tais como inventários *post-mortem*, testamentos e alforrias, possa-se tentarmos mapear o cenário das relações familiares e afetivas dos escravos.

Nesse âmbito, passamos a contemplar como se projetava a comunidade cativa negra em torno de suas estratégias, tendo em mente que o compadrio e o consórcio matrimonial funcionavam como uma engrenagem, onde o jogo do vai e vem entre interesses e estratégias da comunidade escrava e da comunidade livre (interesses senhoriais) se faziam presentes diante das *incertezas* do mundo escravista.

### ***2.1. Lícitas Afetividades: o Consórcio Matrimonial Entre Escravos e Libertos***

Segundo as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, os nubentes podiam:

Conforme o direito divino e humano, os escravos e escravas podem casar com outras pessoas cativas, ou livres, e seus senhores lhe não podem impedir o matrimônio, nem o uso dele em tempo e lugar conveniente, nem por esse respeito os podem tratar pior, nem vender para outros lugares remotos, para onde o outro, por ser cativo ou por ter outro justo impedimento, o não possa seguir, e fazendo o contrário pecam mortalmente, e tomam sobre suas consciências culpas de seus escravos, que por este temor se deixam muitas vezes estar e permanecer em estado de condenação. Pelo que lhe mandamos e encarregamos, muito que não ponham impedimentos a seus escravos para se casarem, nem com ameaças e mau tratamento lhes encontrem o uso do matrimônio em tempo e lugar conveniente, nem depois de casados os vendam para partes remotas de fora, para onde suas mulheres, por serem escravas ou terem outro impedimento legítimo, não os possam seguir. E declaramos que, posto que casem, ficam escravos como de antes eram e obrigados a todo o serviço de seu senhor.<sup>182</sup>

---

<sup>182</sup>APUD ROCHA, 2009, p. 167. Ver Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, Título LXXI – *Do Matrimônio dos Escravos*. VIDE, 2010, p. 259.

Vimos por esse trecho das ordenações do arcebispado da Bahia que a legislação reservava o direito ao casamento para a população escrava e seus senhores estavam proibidos de separar os nubentes. Além disso, nesta legislação está claramente explicitado que a condição social e jurídica do escravo não se modificaria com o enlace do matrimônio. Silva acentua,

Se o casamento dos escravos não significava de modo algum sua alforria, pode-se talvez pensar que os senhores não incentivavam os matrimônios entre dois escravos para ficarem mais à vontade no caso de quererem vender algum dos cônjuges ou separar os casais de acordo com suas conveniências. Isto seria verdade se os senhores obedecessem às normas ditadas pela Igreja, o que não acontecia neste caso específico. Como a norma era constantemente violada, não se pode cogitar nela como obstáculo às uniões matrimoniais entre escravos.<sup>183</sup>

Bem passado esse momento de ter o aceite do senhor para poderem contrair matrimônio, o próximo passo a ser dado seria dar o encaminhamento aos papéis (certidão de batismo e pagamento das despesas para a união) para a realização da cerimônia religiosa. Segundo Rocha caberia,

à autoridade sacerdotal encaminhar as denúncias, ou proclamas, do futuro enlace (ou como se dizia na época, “correr os banhos”) para que, finalmente, o casal recebesse a benção católica. Os proclamas deveriam ser anunciados ao longo de três domingos (ou dias Santos) seguidos, na freguesia onde os nubentes iriam se casar ou, se fosse o caso, no lugar em que eles moravam. A função dos banhos, que duravam quase dois meses, estava relacionada ao interesse de identificar todos os envolvidos no matrimônio. Dos nubentes registrava-se o nome, condição jurídica, estado conjugal, local de nascimento e de residência, nome dos pais e, em tratando de escravos, o nome dos senhores. Outro objetivo dos banhos era descobrir se um dos candidatos a cônjuge tinha algum impedimento como idade insuficiente para contrair matrimônio – para mulheres, a idade mínima era de 12 anos, e de 14 para os homens -; se não eram bígamos; se, de fato, eram cristãos, comprovando com a apresentação de certidão de batismo, o recebimento dos sacramentos da penitência (a confissão) e da eucaristia por ocasião da Páscoa e o pagamento dos custos.<sup>184</sup>

---

<sup>183</sup> SILVA, 1984, p. 148.

<sup>184</sup> ROCHA, 2009, p. 169.

Cabe neste momento analisarmos os arranjos matrimoniais tecidos por cativos e ex-escravos. Através dos registros de casamentos de tais sujeitos, talvez possamos vislumbrar os mecanismos de escolhas ou negociações costurados por eles. Com quem se casavam? Predominavam uniões endogâmicas ou mistas? O que os levariam a oficializar suas uniões perante aos “olhos da Igreja”? Averiguamos de perto então as histórias aqui esboçadas.

\*\*\*

Analisaremos, a partir de então, as *famílias negras* sendo estas legítimas (uniões sacramentadas pela Igreja Católica com ou sem a presença de uma prole) ou consensuais. Sabe-se que aquela relação sacramentada pela Igreja não era a única forma de estabelecimento de laços familiares, seja entre os escravos, seja entre o segmento livre. Havia as relações que não eram sancionadas pelos preceitos tridentinos, como as *ilegítimas* que se restringiam à presença de uma mãe ou de um pai com filhos cativos ou libertos. Conforme elucida Brügger ao evocar a análise de Elaine Lopes, a respeito da condição da legitimação e da condição do nascimento:

Ao nascer, os filhos recebiam uma caracterização, indicativa do tipo de relação mantida por seus pais e que regularia a condição de sua filiação e os direitos a ela vinculados. (...) Primeiramente, poderia ser legítima, se proveniente de casamento entre os pais, ou ilegítima, se gerada fora dele. Entre os ilegítimos, distinguiram-se os naturais – por sua vez divididos em sucessíveis ou insucessíveis – e espúrios – que poderiam ser sacrílegos, incestuosos ou adúlteros. Os naturais eram aqueles cujos pais não apresentavam qualquer impedimento para casar, quando da concepção do nascimento do filho, os sucessíveis, os que tinham direito à herança, enquanto os insucessíveis não o tinham.<sup>185</sup>

Ao longo do período observado na pesquisa, constatou-se um predomínio de *famílias negras ilegítimas*, ou seja, constatamos a presença da mãe escrava e do rebento(s), especialmente em se tratando de casos de mulheres africanas acompanhadas de suas crianças. Dos 2.126 registros de batismos coletados, 1.663 (76,8%) referiam-se aos filhos naturais de mães escravas, enquanto que apenas em 76 assentos batismais (3,6%) eram a respeito de filhos legítimos de pais escravos. Dentre os 1.673 registros de falecimentos de escravos, constatamos que em 522

---

<sup>185</sup> APUD BRÜGGER, 2007, p. 134. In: LOPES, 1998, pp. 69-79.

(31,2%) dos casos de óbitos eram de filhos naturais de mães escravas, ao passo que 29 (1,7%) dos óbitos eram de filhos legítimos.

Tabela 2.1: Origem das Mães dos filhos Naturais em Pelotas/RS, 1830/1850

Origem	Batismos	%	Óbitos	%
Africanas	508	36,6	134	56,8
Crioulas	324	23,3	52	22,0
S/I <sup>186</sup>	556	40,1	50	21,2
Total	1388	100	236	100

Fonte: Livros de Batismos e de Óbitos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula. ACDP.

No que tange a procedência das mães africanas a grande maioria era da África Central Atlântica. Situação que não causa estranheza, pois como vimos no primeiro capítulo, havia uma parcela significativa de escravos provenientes do Congo-Angola na cidade.

Tabela 2.2: Procedência das Mães Africanas de filhos Naturais em Pelotas/RS, 1830/1850

Procedência	Batismos		Óbitos	
	N.	%	N.	%
África Central Atlântica	286	63,4	98	73,7
África Ocidental	137	30,4	27	20,3
África Oriental	28	6,2	08	6,0
Total	451 <sup>187</sup>	100	133 <sup>188</sup>	100

Fonte: Livros de Batismos e de Óbitos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula. ACDP.

Como já observamos no capítulo anterior, Pelotas nessa primeira metade dos oitocentos recebia um contingente considerável de escravos africanos oriundos da região Central Atlântica. Nos casos averiguados das *famílias ilegítimas* constituídas por essas mães africanas, a grande maioria era de “nação” Benguela (71 casos nos batismos e 21 nos óbitos). Em relação às mães de procedência da África Ocidental, o grupo étnico com significativa representatividade foi o dos *Minas* (51 e 11 casos para batismos e óbitos, respectivamente).

<sup>186</sup> Não consta a informação se as mães são africanas ou crioulas. Sabe-se, apenas em alguns casos, a informação da cor das mulheres como: parda, cabra, mulata, preta ou negra.

<sup>187</sup> Designadas como: Nação (44), Africanas (13).

<sup>188</sup> Registradas como: Nação (1).

Tabela 2.3:<sup>189</sup> Estado Conjugal dos Escravos Falecidos em Pelotas/RS, 1830/1850

	Africanos				Crioulos				S/I <sup>190</sup>			
	H	%	M	%	H	%	M	%	H	%	M	%
Solteiro (a)	252	97,7	87	93,5	50	96,2	18	85,7	31	91,2	13	92,9
Casado (a)	05	1,9	06	6,5	02	3,8	03	14,3	03	8,8	-	-
Viúvo (a)	01	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	01	7,1
Total	258	100	93	100	52	100	21	100	34	100	14	100

Fonte: Livros de Batismos e de Óbitos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula. ACDP.

Olhando as informações acima, a partir dos óbitos, percebemos que Pelotas caracterizava-se pela grande presença de solteiros, seja entre os africanos, seja entre os crioulos. Além disso, ao compararmos as informações dos assentos de falecimentos com os registros de casamentos de libertos e escravos e os batismos, notamos que convergem para um mesmo caminho, isto é: a *ilegitimidade*.

Como não temos os dados referentes aos matrimônios de cativos, optamos por trabalhar com os casos em que há a referência de *filhos legítimos* registrados nos batismos, além das uniões seladas entre os nubentes forros encontrados no Livro de Casamentos de Livres da Catedral São Francisco de Paula. Descobrimos, que somente 58 casos de uniões sancionadas como legítimas nos batistérios, de um total de 2.126 assentos computados, ou seja, apenas 2,7% de casamentos entre escravos. Perussatto (2010) ao analisar a região de Rio Pardo, no período de 1850/1887, também encontrou baixos índices de uniões matrimoniais entre os escravos e dados expressivos de ilegitimidade entre a população cativa rio-pardense, ao verificar registros de batismos, censos e de casamentos para a região.<sup>191</sup>

Em relação à escolha dos nubentes, Slenes (1999) argumenta que tal situação não era apenas decidida livremente pelos cativos, e tampouco se resumia a ação da política senhorial imposta aos cônjuges cativos. Concordamos com o autor nesse aspecto. Postulamos que a iniciativa da possível escolha dos nubentes escravos seja tramada em um campo de negociações entre cativos e proprietários. Uma negociação<sup>192</sup> entre desiguais, mas que dependendo do sucesso ou do fracasso da

<sup>189</sup> As informações coletadas para a confecção da Tabela 2.3, referem-se somente aos assentos em que apareceram informações sobre o estado conjugal dos escravos.

<sup>190</sup> Não consta a referência sobre a origem dos escravos.

<sup>191</sup> PERUSSATTO, 2010, pp.110-111. Ver também ZETTEL, 2011.

<sup>192</sup> Segundo os autores Reis & Silva (2003, pp.7-8) “tais negociações, por outro lado, nada tiveram a ver com a vigência de relações harmoniosas, para alguns autores até idílicas, entre escravo e senhor. Só sugerimos que, ao lado da sempre presente violência, havia um espaço social que se tecia tanto de

*estratégia* escrava poderia conseguir um resultado mesmo sendo limitado “por um horizonte de constante incerteza”.<sup>193</sup> Robert Slenes pontua, que “ao formar seus ‘lares’, os cativos tinham um poder real de escolha, mas o exercício desse poder esbarrava sempre na prepotência de seus senhores”.<sup>194</sup> Desta maneira, os cativos não eram massas de manobras de seus senhores, mas astutamente jogavam com os recursos disponíveis que dispunham para negociarem com os proprietários (LEVI, 2000; LIMA, 2006).<sup>195</sup> Vejamos abaixo os arranjos matrimoniais costurados por escravos e libertos.

Tabela 2.4: Condição Social dos Cônjuges escravos e forros em Pelotas/RS, 1830/1850

Condição do noivo		Condição da noiva			
		Escrava	Forra	Livre	Total
	Escravo	58	04	-	62
	Forro	-	25	01	26
	N/I	-	-	-	-
	Total	58	29	01	88

*Fonte:* Livros 01 e 02 de Batismos de Escravos; Livros 1A e 02 de Casamentos de Livres da Catedral de São Francisco de Paula. ACDP.

A primeira informação que salta aos olhos é de que o casamento não era acessível a todos e pelo contrário, podemos aventar que a maioria da comunidade negra local não priorizava este sacramento, contentando-se com relações consensuais legitimadas pelo reconhecimento comunitário. Nota-se que grande parte dos casamentos, no período analisado, se deu entre um escravo e uma escrava. Cunha encontrou um quadro semelhante a respeito dos casamentos em Franca, São Paulo. Pois, dos casamentos realizados na Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Franca, a grande maioria (88%) uniu um escravo a uma escrava.<sup>196</sup>

Interessante apontar que das 58 uniões entre escravos apenas um matrimônio se deu entre escravos de plantel diferente. Foi o caso de Antonio preto da Costa escravo de Maria Ribeiro e Maria da Costa propriedade de Theodoro D’Avila.<sup>197</sup>

---

barganhas como de conflitos. Essa abordagem que vê a escravidão sobretudo da perspectiva do escravo, um escravo real, não reificado nem mitificado, (...)”.

<sup>193</sup> LIMA, 2006, p. 262.

<sup>194</sup> SLENES, 1999, p. 94.

<sup>195</sup> FRAGOSO, 2009.

<sup>196</sup> CUNHA, 2009, p. 85.

<sup>197</sup> Encontramos referência a união legítima do casal no Livro 01 de Batismo de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, folha 221. No dia 18 de outubro de 1833 batizaram Julião, crioulo, apadrinhado por Boaventura Carlos Ribeiro (livre) e Ana Victoria Dionísia (que não consta a condição jurídica). ACDP.



Todos os demais casamentos de nubentes escravos pertenciam à mesma propriedade de seu cônjuge cativo.

Observamos para Pelotas certa preferência de homens escravos em unirem-se a parceiras de mesma condição. Fato semelhante também em relação ao noivo forro, visto que tiveram, na grande maioria, enlances com noivas também forras. Não encontramos em nossos dados uniões de homens escravos com mulheres livres. No entanto, em quatro ocasiões analisadas, pode-se averiguar o enlace entre homens cativos e mulheres forras. Talvez esse fato possa indicar que os cativos, neste período estudado, optassem por manter relações sociais e amorosas com indivíduos que mantivessem algum elo com o cativo, seus ex-parceiros de infortúnios, os forros. Cunha evidencia que escravos casando-se com ex-cativas indicam que a liberdade destes últimos “não se encerrava seu contato com a comunidade cativa, uma vez que este era (re) estabelecido através da união de cônjuge cativo”.<sup>198</sup>

Matrimônios envolvendo pessoas de condição social distinta, apenas encontramos o casamento de João Antonio de Souza, livre com a forra Ana Maria, filha legítima de Joaquim e Generosa, pretos de Piratini.<sup>199</sup> A historiadora Sheila Faria elucida que “dificilmente pessoas brancas casavam-se com forros ou pardos livres”.<sup>200</sup> Porém, a união de Antonio Duarte e da forra Ana Maria demonstra que tal singularidade poderia acontecer, ou seja, uma aliança entre desiguais via uma união sacramentada.

Além disso, o casamento para escravos e libertos poderia ter significado uma estratégia matrimonial desses sujeitos no anseio de ficarem mais próximos das experiências e projetos de liberdade (GUTERRES, 2005; PERUSSATTO, 2010).

Guterres (2005) pontua que os laços matrimoniais estreitados com pessoas de condição social distinta poderiam trazer diferentes implicações para ambas as partes, uma vez que não era qualquer indivíduo livre ou liberto que colocaria em risco conquistas associadas a sua experiência de liberdade para unir-se a uma pessoa que ainda estava subjugada a um poder de outrem. O exemplo de Ana Maria, acima descrito, exterioriza uma estratégia de mobilidade social aparentemente bem sucedida. Ela certamente não era *qualquer uma*: ela já era forra, seus pais eram casados legitimamente e ela conseguiu entreter uma relação (confirmada pelo

---

<sup>198</sup> CUNHA, 2005, p. 144.

<sup>199</sup> O casamento ocorreu no dia 07 de outubro de mil oitocentos e trinta e três. Livro 1B de Casamento de Livres da Catedral São Francisco de Paula, fl. 139v. ACDP.

<sup>200</sup> FARIA, 1998, 145.

sacramento católico) com um homem livre. O fato do status de seus pais não ser citado, pode nos levar a cogitar que fossem libertos, o que configura um esforço familiar de melhorar de vida.

Por sua vez, existiam indivíduos bem posicionados na hierarquia das senzalas, sendo vantajoso para um sujeito livre ou egresso do cativo pobre, se unir a um destes cativos, na ânsia de angariar melhores condições de subsistência, como uma moradia ou roçado próprio para sobreviverem (PERUSSATO, 2010; PETIZ, 2009).

Salientamos que a possível escolha de um cônjuge cativo passava por um *campo de negociação* entre escravos e senhores. O cálculo senhorial estava presente, assim como a possibilidade da preferência por um parceiro pelos anseios dos cativos. A *agência escrava* deveria ter sutileza e esperteza no momento delicado de negociar com o proprietário para eleger o futuro parceiro, para que sua vontade fosse ouvida e aceita pelo mesmo. Talvez um indício que aponte para esse caminho, seja a respeito da origem dos nubentes, uma vez que africanos uniam-se a africanas, e crioulos com escravas crioulas.

Tabela 2.5: Origem dos Cônjuges Escravos em Pelotas/RS, 1830/1850

	Origem da noiva				
	Africana	Crioula	S/I	Total	
Origem do noivo	Africano	29	11	03 <sup>201</sup>	43
	Crioulo	-	05	02 <sup>202</sup>	07
	S/I <sup>203</sup>	-	-	08 <sup>204</sup>	08
	Total	29	16	13	58

Fonte: Livros 01 e 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula. ACDP.

Os detalhes da tabela acima apontam que homens africanos preferiam contrair matrimônios com mulheres africanas. No que concerne a uniões entre escravos africanos com cativas crioulas, nota-se poucos registros desses enlaces. Como mencionado anteriormente, uma pista da possibilidade da escolha do nubente pelo sujeito cativo, seja a unir-se a indivíduos de mesma naturalidade, ainda mais, se analisarmos o grupo de procedência do casal. Por exemplo, a grande maioria dos consórcios matrimoniais de africanos, deu-se com indivíduos de uma mesma etnia

<sup>201</sup> Não informado sobre a origem do casal.

<sup>202</sup> IDEM.

<sup>203</sup> IBIDEM.

<sup>204</sup> Em alguns casos analisados não consta a informação sobre a origem dos nubentes, ou em situações esporádicas, traziam a referência a cor dos parceiros.

ou grupo de origem semelhante, onde deveriam partilhar de costumes e línguas em comum.

Tabela 2.6: Origem dos Casais Africanos em Pelotas/RS, 1830/1850

Escravo	Origem	Escrava	Origem	Senhor
João Manuel	Congo	Lúcia	Cabinda	Cipriano Rodrigues Barcellos
Romano	Cabinda	Felicidade	Cabinda	Cipriano Rodrigues Barcellos
Joaquim	Congo	Joaquina	Benguela	Antônio Pedro da Silva
Bernardo	Moçambique	Luísa	Moçambique	João Simões Lopes
Antônio	Moçambique	Rita	Mina	Francisco Antônio Pereira da Rocha
Miguel	Moçambique	Joana	Mina	Pedro de Britto
José	Congo	Mariana	Rebolo	Boaventura Rodrigues Barcellos
Ivão	Congo	Luísa	Congo	Cipriano Rodrigues Barcellos
Joaquim	Costa	Joaquina	Costa	Boaventura Rodrigues Barcellos
Bernardo	Macuá	Luísa	Inhambi	João Simões Lopes
João	Congo	Joaquina	Macuá	João Simões Lopes
Luís	Macuá	Tereza	Macuá	Simões Lopes
Antônio	Costa	Rita	Costa	Florência Joaquina da Ilha
Joaquim	Cabinda	Jacinta	Moçambique	João Simões Lopes
José	Luanda	Juliana	Mufumbi	Tomás Francisco Flores
João	Mina	Domingas	Mina	João Simões Lopes
Pedro	Congo	Francisca	Angola	Francisco José Pacheco
Caetano	Macuá	Vitória	Inhambi	João Simões Lopes
João	Angola	Bárbara	Angola	Joaquim Rodrigues da Fonseca
João	Angola	Maria	Mina	Manuel Alves de Moraes
Pedro	Angola	Rosaura	Angola	Julião José da Silva
João	Rebolo	Tereza	Rebolo	Bernardina Marques Ilha
José	Congo	Efigênia	Mina	João Vaz Teixeira Gonçalves do Amaral
Antônio	Costa	Maria	Costa	Maria Ribeiro/ Theodoro D'avila
Joaquim	Benguela	Joaquina	Benguela	Antônio Peixoto da Silva
Francisco	Rebolo	Carolina	Rebolo	Urbano dos Santos
Joaquim	Moçambique	Margarida	Moçambique	João Simões Lopes
João	Congo	Joaquina	Congo	João Simões Lopes
Ventura	Costa	Catarina	Costa	Heliodoro Azevedo de Souza

Fonte: Livros 01 e 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula. ACDP.

A ligação com indivíduos que pertenciam ao mesmo grupo de procedência ou de uma região próxima do cônjuge, talvez proporcionasse ao casal uma vivência partilhada de memórias em comuns, sinais de suas nações, da língua ou dialetos semelhantes. Quando não possível estabelecer essas conexões, uniam-se a parceiros

que pelo menos tinham vivenciado o trauma da travessia do atlântico, africanos oriundos de outras partes da África, como o caso do Moçambique Miguel casado com a Mina Joana, escravos de Pedro Britto. Claro que isso dependia do *mercado matrimonial* o qual, como vimos, caracterizava-se, no caso dos africanos, pela preponderância de homens com relação às mulheres, e de uma supremacia numérica dos africanos ocidentais sobre os demais.

Chama a atenção a expressiva quantidade de cônjuges pertencentes a escravaria do charqueador João Simões Lopes. Quiçá esse senhor do charque, incentivasse a união dos seus escravos, como uma política senhorial paternalista, diminuindo a possível fuga ou rebelião dos mesmos, instaurando a “paz da senzala”. Em grande parte, não houve a preocupação dos senhores de restringir uniões cativas de mesmos grupos étnicos, como demonstra a tabela. Normalmente, a “mistura era estratégica para os senhores, que assim dificultavam o reconhecimento de identidades comuns nos plantéis, que consistiam na base de alianças por intermédio das quais se organizavam fugas e revoltas”.<sup>205</sup>

A separação dos indivíduos traficados pelo comércio infame de seres humanos ocasionou o rompimento de alianças, grupos, amizades e vínculos familiares organizados e estabelecidos no continente africano. Aportados em terras desconhecidas esses sujeitos tiveram de reelaborar organizações sociais, laços sociais e familiares e novas identidades na ânsia de tentarem sobreviverem nas novas comunidades em que estavam inseridos.

Essa situação de estranheza deve ter sido enfrentada por esses indivíduos várias vezes, até que chegassem ao destino derradeiro de instalarem-se nas respectivas senzalas, para então começarem a formar laços, amizades e alianças com os demais escravos.

Contudo, devemos relativizar nossas observações, pois não temos de fato os registros eclesiásticos dos casamentos cativos para conjecturarmos com mais precisão a análise das uniões escravas. Mas pelos dados que dispomos, indicam-nos matrimônios selados por uma endogamia de origem.

Isabel Reis, em seu estudo sobre *Famílias negras* na Bahia Oitocentista, revela que a endogamia por origem também se fez nitidamente notar. Em geral

---

<sup>205</sup> FURTADO, 2003, p. 150.

quase sempre africanos uniram-se a africanos, e crioulos a crioulos.<sup>206</sup> Florentino e Goés ao estudarem o agro fluminense indicam que “a endogamia por naturalidade era norma”.<sup>207</sup> Analisando os registros dos casamentos dos egressos da escravidão, observamos um quadro distinto como mostra a tabela abaixo:

Tabela 2.7: – Origem dos Nubentes Forros em Pelotas/RS, 1830/1850

		Origem da noiva			
		Africana	Crioula	S/I	Total
Origem do noivo	Africano	02	04	08 <sup>208</sup>	14
	Crioulo	-	05	07 <sup>209</sup>	12
	S/I <sup>210</sup>	-	-	10 <sup>211</sup>	10
	Total	02	09	25	36

Fonte: Livros 1A, 1B e 02 de Casamentos de Livres da Catedral São Francisco de Paula. ACDP.

Notamos que os homens crioulos tinham o interesse de contrair um matrimônio com uma parceira da mesma naturalidade, uma crioula forra. Infelizmente pela falta de informações registradas pelos padres dificulta a nossa análise, em virtude de a maioria dos dados sobre a origem dos noivos foi negligenciada.

Nos casamentos de ex-escravos, realizados na matriz da cidade, a grande maioria das testemunhas era de homens livres, seguidos dos forros. Não encontramos nenhum escravo servindo de testemunho das uniões legítimas dos casais libertos. Ocasão singular, pois ao analisarmos os laços tecidos pelo compadrio, notamos a forte presença dos companheiros de infortúnio, servindo como padrinhos, destacando talvez o peso das alianças costuradas por meio da sociabilidade do ato de apadrinhar para esses indivíduos. Por outro lado, a indicação de uma testemunha livre ou liberta se aproxima muito das escolhas realizadas nos apadrinhamentos dos filhos de pais forros. Possivelmente, essas estratégias estejam imbuídas de um afastamento do mundo da senzala, sendo mais interessante tecerem alianças com o segmento livre na ânsia de inserirem-se hierarquicamente no mundo deles, ou para melhor sobreviverem nele também. Quadro semelhante é relatado por Petiz em seu trabalho:

<sup>206</sup> REIS, 2007, p. 100.

<sup>207</sup> FLORENTINO & GOÉS, 1997, p. 148.

<sup>208</sup> Não foi informada no assento de casamento a respeito da origem dos noivos.

<sup>209</sup> IDEM.

<sup>210</sup> Não informada à origem do casal.

<sup>211</sup> IDEM.

De fato, nas cerimônias de casamentos realizadas por escravos e forros da Fronteira Oeste do Rio Grande, chama a atenção à ausência quase total dos companheiros de cativo, configurando-se em um universo formado basicamente por homens livres, visto que, em apenas 3 cerimônias das 975 que foram realizadas entre os anos de 1762 a 1835, estiveram presentes apenas 2 escravos e 1 forro. Este dado parece um forte indicativo de que as relações representadas pelas testemunhas de casamentos entre os escravos não tiveram, ao menos para a região em estudo, o caráter das redes de sociabilidades que se estabeleceram através da escolha dos padrinhos batizados (...).<sup>212</sup>

Das testemunhas arroladas nos assentos de casamentos encontramos senhores de escravos participando das cerimônias, como Heliodoro Azevedo de Souza, Antônio Pereira da Cruz e Antônio Pereira da Silva. De fato, chamou a nossa atenção, a presença ilustre do forro Bartolomeu Corrêa, este sujeito foi um dos “padrinhos preferenciais” requisitados para apadrinhar escravos em Pelotas, ao lado de sua esposa, a forra Luísa Corrêa, como discutiremos mais adiante. O que podemos concluir é que os ex-escravos traçaram conexões de testemunhos de seus casamentos e apadrinhamentos, com o intuito de se afastarem das lembranças do mundo do cativo, preferindo aliarem-se a pessoas livres, pertencentes a um nível superior, que poderiam oferecer proteção em momentos de dificuldade.

A análise dos dados vem evidenciando, que as famílias escravas de Pelotas, tinham como característica a *matrifocalidade* e a *ilegitimidade*. Voltando à luz da documentação, tanto os registros de batismos de filhos de escravas quanto os registros de batismos de filhos de forras, indicam índices baixos de legitimidade. Isso fica bastante notório quando apuramos a condição do nascimento dessas crianças:

---

<sup>212</sup> PETIZ, 2009, p. 192.

Tabela 2.8: Condição do Nascimento de Escravos e de Forros em Pelotas/RS, 1830/1850

Condição do nascimento	Escravos		Forros	
	#	%	#	%
	Natural	677	39,6	51
Legítima	80	4,7	39	41,5
Ilegítima	-	-	-	-
S/I	952	55,7	04	4,2
Total	1709	100,0	94	100,0

Fonte: Livros 01 e 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula. Livros 03, 3B, 04, 05 e 06 de Batismos de Livres da Catedral São Francisco de Paula. ACDP.

Em 55, 7% dos casos não foi informada a condição de nascimento das crianças cativas, seguidas de 39,6% de nascimentos tidos como naturais. O índice de legitimidade para os filhos das escravas atingiu apenas os 4,7% dos dados consultados. Comparando com as informações referentes aos filhos das forras, pode parecer um tanto superior, visto encontrarmos 41,5% dos dados, no entanto, pela pequena quantidade de ocasiões averiguadas (39), esse percentual seria irrisório.

Nas situações analisadas a respeito dos filhos naturais de escravos, em nenhum momento foi mencionado o nome do pai da criança. Encontramos um registro em que consta o nome do pai e a condição de natural, no batismo do crioulo João, liberto, filho *natural da crioula Valéria Maria da Conceição, forra, e do preto, Mina João Barbosa Carneiro, forro.*<sup>213</sup> Segundo Perussatto,

Ao informar a condição natural e o nome do pai, os párocos estavam obedecendo as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, norma canônica que regia a feitura dos registros paroquiais. Era facultado informar o nome do pai, inclusive da mãe: quando a relação não fosse sancionada pela Igreja, mas sábia e notória e livre de escândalos, o nome do pai poderia ser informado, caso contrário, somente constaria o nome da mãe, se está declaração também fosse isenta de alvoroços.<sup>214</sup>

<sup>213</sup> O crioulo João, liberto foi batizado no dia 24/06/1846. Livro 02 de Batismo de Livres da Catedral São Francisco de Paula, fl. 104. ACDP. Grifos Nossos.

<sup>214</sup> PERUSSATO, 2010, p. 114. Ver: Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, Livro 1º Título XX – *Como em cada igreja há de haver livro em que se escrevam os assentos dos batizados; e como os há de evitar o dano de poderem ser falsificados; e que dos ditos assentos se não devem passar certidões sem licença.* (VIDE, 2010, pp. 156-157) – “E quando o batizado não for havido de legítimo matrimônio, também se declarará no mesmo assento do livro o nome de seus pais, se for coisa notória e sabida, e não houver escândalo; porém, havendo escândalo em se declarar o nome do pai, só se declarará o nome da mãe se também não houver escândalo, nem perigo de o haver”.

Talvez esse fato, possa ter sido vivenciado pelos sujeitos em questão. O preto Mina, João Barbosa Carneiro, forro, dirigiu-se até a Matriz da Catedral de São Francisco de Paula com a intenção de reconhecer a paternidade do pequeno João, tido com a forra Valéria Maria da Conceição. A declaração do conhecimento da paternidade do crioulo João, possivelmente não ocasionou nenhum constrangimento das partes envolvidas, sendo, portanto, registrado o nome dos pais no assento de batismo, uma vez que não havia motivos para rumores de escândalos e alvoroços para tal.

De modo geral, os dados expostos demonstram baixa representatividade de casamentos de escravos e libertos, além de índices expressivos de nascimentos sob o estigma da ilegitimidade em Pelotas. Como explicar essa situação? Será que tal situação ocorre pela falta de incentivos senhoriais a união matrimonial de seus cativos ou o próprio incentivo dado pela Igreja a essas alianças? Cremos que apenas salientar uma face das possibilidades não ajuda em muito na análise. Quem sabe houvesse o próprio desinteresse por parte dos escravos de sancionarem suas lícitas afetividades face aos olhos da Igreja Católica? São possibilidades a serem consideradas, uma vez que durante o período pesquisado, encontramos poucos casamentos de ex-escravos. Talvez não fosse do anseio de escravos e forros legitimar suas uniões.

A historiadora Sheila Faria discorre que devido a novas levas de entrada de mão de obra africana, e a conseqüente diminuição da população cativa crioula, “ao mesmo tempo em que aumentou a influência de práticas africanas no cotidiano dos cativos, principalmente nas grandes unidades, justo aquelas com mais possibilidades de possuírem casais legalmente sancionados”.<sup>215</sup> Ou seja, haveria uma maior participação de influência da herança africana nas escravarias, fato que acabaria desestimulando o interesse por parte dos escravos de sancionarem as uniões pelo rito do catolicismo, procurando de preservar seus laços pelas tradições africanas.

Pois bem, elencamos outras possibilidades a serem pensadas a respeito do assunto. Em todo o período analisado constatou-se o predomínio de escravos do sexo masculino em todas as faixas de escravarias analisadas, tendo uma taxa de masculinidade para o cômputo total de 279,6%. Situação essa que dificultaria

---

<sup>215</sup> FARIA, 1998, p. 340.



bastante a formação da *família escrava* nas escravarias pelotenses, devido à má distribuição dos sexos nos plantéis. Além da forte presença do elemento africano também verificado no período, fato que poderia ocasionar uma competitividade acirrada por parceiras nas senzalas pelotenses.

Não queremos afirmar que a baixa representatividade de uniões legitimadas entre escravos e os egressos do cativeiro, indiquem a inexistência da *família escrava* em Pelotas. De modo algum, visto que outras formas de relacionamentos devem ser consideradas como: amasiamentos, compadrio, uniões consensuais, afetividades efêmeras, etc.<sup>216</sup> Como bem pontua Sheila,

A diminuição dos casamentos legais entre cativos não significou ausência de família escrava. Significou, isto sim, uma mudança formal, visando satisfazer interesses senhoriais, ao mesmo tempo que deixou a cargo dos escravos a organização ritual da vida em cativeiro.<sup>217</sup>

É possível que os escravos e libertos buscassem estabelecer relações conforme seus anseios, forjando alianças baseadas em suas crenças e tradições, as quais divergiam das preconizadas pela Igreja, rompendo com a cultura imposta por seu senhor. Por outro lado, sabemos que o casamento para os escravos, geralmente, eram restritos e tinham um custo oneroso. Ou talvez em nosso período, houvesse a predominância de uniões consensuais, situação que poderia explicar a baixa representatividade de consórcios matrimoniais. Conforme Slenes:

(...) podemos supor que os escravos trazidos ao Sudeste do Brasil, apesar da separação radical de suas sociedades de origem, teriam lutado com uma determinação ferrenha para organizar suas vidas, na medida do possível, de acordo com a gramática (profunda) da família linhagem. Encontrando, ou forjando, condições mínimas para manter grupos estáveis no tempo, sua tendência teria sido de empenhar-se na formação de novas famílias conjugais, famílias extensas e grupos de parentesco ancorados pelo tempo.<sup>218</sup>

---

<sup>216</sup> MATTOSO, 1988; BRÜGGER, 2007; REIS, 2007.

<sup>217</sup> IDEM, p. 341.

<sup>218</sup> APUD FARIA, 1998, p. 350.

### ***2.1.2. A família legítima de João Manuel preto forro da Costa e Izidra Izabel preta forra crioula***

A união dos forros João Manuel e Izidra Isabel ocorreu no dia 15 de setembro do ano de mil oitocentos e trinta e um, na Catedral São Francisco de Paula. As testemunhas da união lícita foram Joaquim Pereira Salgado e Antonio Pereira.<sup>219</sup>

Percorrendo os assentos de batismos encontramos no dia vinte e dois de julho do ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1833 o batizado de uma filha do casal. A menina chamava-se Maria Victoria nascida aos vinte e cinco de dezembro de 1832.<sup>220</sup> A pequena crioula era neta materna de Jorge Antonio Gomes e Tereza de Jesus ambos naturais da África segundo o registro do padre. Os padrinhos de Maria foram: Luciano da Silveira Gomes e Ana Josefa Ferreira, ambos livres.

No mês em que foi deflagrado o conflito bélico da Revolução Farroupilha no Continente do Rio Grande de São Pedro, o crioulo Manuel, também filho do casal de forros acima, foi batizado pelos santos óleos pelo padrinho Firminiano José de Oliveira e Maria Joaquina do Nascimento.<sup>221</sup> Sobre a condição social da madrinha nada descobrimos. Mas Firminiano já é sujeito conhecido por nós. Ele era crioulo liberto que se casou com Luisa Maria da Conceição escrava que foi alforriada no dia do seu casamento.

Em maio de mil oitocentos e trinta e sete, outra filha do casal de forros, a crioula Efigênia recebeu as bênçãos batismais. Neste assento de batismo, consta o nome dos avôs da menina, o Congo Jorge Antonio Gomes e sua avó, a Mina Thereza de Jesus. Os padrinhos *espirituais* da crioula Efigênia nascida em vinte e três de novembro de 1836, foram: João Anastácio e Luisa Maria da Conceição forra.<sup>222</sup> A condição do padrinho não foi identificada. Desconfiamos que a madrinha da crioula Efigênia, seja esposa do padrinho de Manuel irmão da batizada. Ou seja, Luisa Maria da Conceição poderia ser a esposa de Firminiano José de Oliveira crioulo liberto.

---

<sup>219</sup> Livro 1A de Casamento de Livres da Catedral São Francisco de Paula, fl. 108. ACDP.

<sup>220</sup> Livro 04 de Batismo de Livres da Catedral São Francisco de Paula, fl. 17v. ACDP.

<sup>221</sup> Livro 04 de Batismo de Livres da Catedral São Francisco de Paula, fl. 99v. ACDP.

<sup>222</sup> Livro 04 de Batismo de Livres da Catedral São Francisco de Paula, fl. 123. ACDP.

O último batismo encontrado sobre a prole do casal foi no dia dez de março de 1839, de Virgínia crioula nascida aos trinta de abril de 1838. José Bernardino da Rocha livre e Luisa Maria da Conceição forra batizaram a menina.<sup>223</sup>

Ao longo dos oito anos mapeados da *lícita afetividade* dos nubentes forros analisados, eles tramaram distintas estratégias familiares ao batizarem seus filhos. Teceram alianças sociais com o segmento livre e forro da localidade.

Tanto o batismo quanto o casamento serviam para os escravos e negros libertos como estratégias de vida para tentarem sobreviver em uma sociedade escravista marcada pela desigualdade social. Ambos os momentos mencionados poderiam cristalizar alianças sociais que poderiam dar acesso a esses indivíduos de se colocarem em uma “outra posição na sociedade” permeada pelas suas hierarquias sociais.

É provável que as alianças firmadas pelo africano João Manuel, preto, forro e sua esposa a crioula Izidra Izabel, preta, forra estejam ancoradas no anseio de construção de um espaço de reconhecimento social e de garantias de barganha. Os bons laços sociais tecidos na pia batismal poderiam garantir proteção aos seus filhos, ao mesmo tempo, que tornavam estes sujeitos parentes de pessoas de condição social acima da sua. O parentesco que aproximava, mas que também repelia devido à desigualdade social que jamais desaparecia com o tempo, porque um passado escravo não se apagava fácil no mundo da escravidão.

Não sabemos se os pais da crioula Izidra Izabel, preta e forra eram libertos também. Mas a família deste casal conseguiu alforriar-se, reproduzindo as hierarquias sociais na sociedade oitocentista. Preferiram tecer laços com pessoas do segmento livre e forro. Essa pode ter sido a estratégia do casamento dos dois ao legitimarem a união para tentar ganhar reconhecimento social e sobreviver no mundo hostil da sociedade marcada por tantas desigualdades, pois mesmo eles sendo libertos, a carta de alforria conquistada por esses indivíduos “conferia um sentido evidente de transitoriedade entre dois pólos da sociedade escravista brasileira: liberdade e escravidão”.<sup>224</sup>

É importante frisarmos que as escolhas e estratégias tecidas em torno da construção dos laços familiares do casal de pretos forros João Manuel e Izidra Izabel, ao casarem-se e ao batizarem seus filhos, devem ser compreendidas como

---

<sup>223</sup> Livro 04 de Batismo de Livres da Catedral São Francisco de Paula, fl. 140. ACDP.

<sup>224</sup> FARIA, 1998, p. 145.

uma ação realizada em uma determinada situação “que lhe é própria e que depende dos recursos de que dispõe – recursos materiais decerto, mas também cognitivos e culturais” <sup>225</sup>, além depender da reação das outras pessoas envolvidas na relação social costurada.

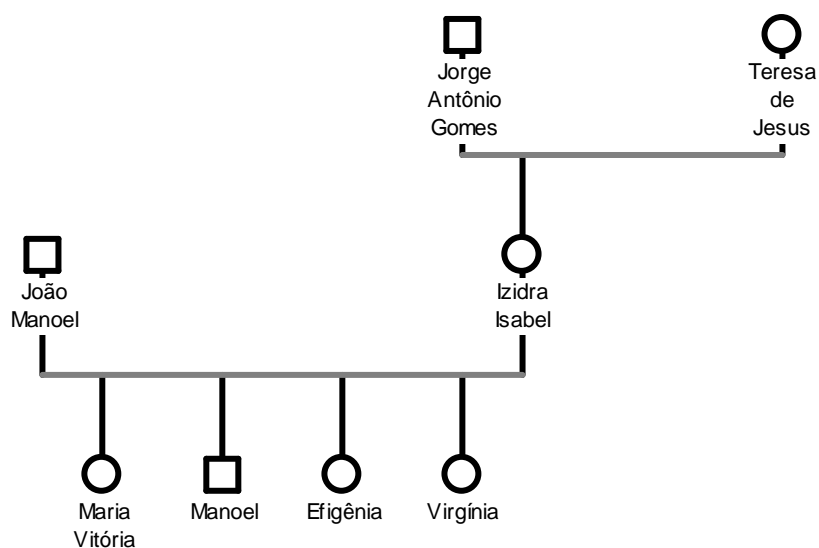
Anteriormente já divagamos sobre a questão da cor e do que ela definia no universo social e etno racial brasileiro. A cor não definia apenas a epiderme, mas localizava os indivíduos hierarquicamente. Pois bem, notemos no casal forro acima, que o esposo era africano, portanto definido como de cor preta, mas a sua esposa era crioula (nascida no Brasil) e também definida da mesma maneira. Ou seja, a cor não definia apenas o status dos indivíduos, a sua proximidade ou distanciamento do cativo, mas também indicava a sua africanidade. Mesmos sendo forros e casados legalmente na Igreja, ambos eram reconhecidos como *pretos*. João Manuel era preto porque nascera no continente africano e mesmo alforriado continuara com este designativo. Isidra Isabel era preta, mesmo que crioula, por ser filha de Jorge Antonio Gomes e Tereza de Jesus, *ambos naturais da África*. Quiçá, se desposasse um crioulo como ela, quem sabe o pároco registrasse sua cor como parda, mas ela optou por um companheiro com características próximas a de seus pais, integrante de um universo cultural no qual ela mesma provavelmente foi criada. <sup>226</sup>

---

<sup>225</sup> ROSENTHAL, 1998, pp. 155-156.

<sup>226</sup> Assim, se quisermos levar em consideração uma suposta diferenciação entre africanos e crioulos, temos que ponderar o aspecto geracional, já que muitos crioulos, obviamente, eram filhos de indivíduos vítimas da diáspora provocada pelo tráfico transatlântico. MOREIRA, 2008a, pp. 309-326.

### **Gráfico Genealógico A: Família dos pretos forros João Manoel e Izidra Isabel**



*Fonte: Livro 01 de Casamento de Livres da Catedral São Francisco de Paula. Livro 04 de Batismos de Livres da Catedral São Francisco de Paula. ACDP.*

#### **2.2. Aliados e Parentes na Pia Batismal da Catedral São Francisco de Paula**

Segundo as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia era recomendado batizar as crianças até os oito dias após o seu nascimento. Em relação aos batizados de adultos africanos era necessário dar o sacramento a estes para que os mesmos pudessem conhecer os preceitos da fé cristã e adentrassem ao mundo da sociedade como indivíduos integrantes da mesma.<sup>227</sup>

O sacramento do batismo constituía-se a principal porta para o indivíduo adentrar ao corpo da sociedade seja ela colonial ou imperial. As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia regiam as diretrizes que ordenavam o momento dos futuros cristãos receberem os santos óleos, delimitando os fatores que impossibilitavam o estabelecimento do parentesco fictício entre padrinhos e afilhados como se pode observar pelo seguinte trecho extraído da obra de Brügger:

<sup>227</sup> APUD ROCHA, 2009, pp. 218-220.

Conformando-nos com a disposição do Santo Concílio Tridentino, mandamos que no batismo não haja mais que um só padrinho, e uma só madrinha, e que se não admitam juntamente dois padrinhos e duas madrinhas; os quais padrinhos são nomeados pelo pai ou mãe, ou pessoa a cujo cargo estiver a criança; e sendo adulto, o que ele escolher. E mandamos os Párocos não tomem outros padrinhos senão aqueles, que os sobreditos nomearem e escolherem, sendo pessoas já batizadas, e o padrinho não será menor de quatorze anos, e a madrinha de doze, salvo de especial licença nossa. E não poderão ser padrinhos o pai ou mãe do batizado, nem também os infiéis, hereges, ou públicos excomungados, os interditos, os surdos, ou mudos, e os que ignoram os princípios de nossa Santa Fé; nem Frade, Freira, Cônego Regrante, ou outro qualquer Religioso professo de Religião aprovada (exceto o das Ordens Militares) per si, nem por procurador.<sup>228</sup>

As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia destacam ainda que os padrinhos tivessem de zelar pelo ensino da doutrina cristã aos afilhados. E com o estabelecimento do parentesco espiritual ficava proibido o enlace matrimonial entre ambas às partes, ou seja, padrinho e afilhada; madrinha e afilhado. Conforme pontua Solange Pereira o apadrinhamento,

além de ser visto como um dever de todos os pais, também era muito bem aceito por toda a sociedade. O padrinho de uma criança deveria cumprir seu papel com responsabilidade. Esperava-se que ele sempre ouvisse, aconselhasse e consolasse o afilhado. O papel do padrinho também o era de colaborar materialmente com o afilhado. Do protegido sempre se esperava a gratidão pelos atos de seu(s) protetor (es). A base da relação do compadrio era a reciprocidade, as trocas de afeto, de bens materiais ou qualquer outra que beneficiassem as duas partes envolvidas.<sup>229</sup>

Em relação aos batizados de africanos, Moacir Castro Maia destaca:

Mesmo em áreas de conquista do Império português na África, os cativos embarcados chegavam aos portos brasileiros, muitas vezes, sem o sacramento batismal, durante o século XVIII e mesmo no século anterior. Promulgando várias leis, a Coroa Portuguesa tentou regularizar a administração dos sacramentos nas ilhas atlânticas, como Cabo Verde e São Tomé, no território angolano e mesmo no tráfico da Costa da Mina. Foram expedidas várias provisões régias para que as embarcações que cruzassem o Atlântico, entre África e Brasil, tivessem clérigos com a finalidade

---

<sup>228</sup> APUD BRÜGGER, 2007, p. 283. Ver: Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, Livro 1º Título XVIII – *De quantos e quais devem ser os padrinhos do batismo, e do parentesco espiritual que contraem*. VIDE, 2010, p. 152.

<sup>229</sup> ROCHA, 2009, pp. 220-221.

de doutrinar, e mesmo socorrer os africanos á beira da morte com o sacramento cristão, ou de, quando chegassem aos portos da América, serem imediatamente fiscalizados pelo clero, medidas que não tiveram sucesso, pelas repetidas queixas e ordens da Coroa.<sup>230</sup>

Não sabemos ao certo se os cativos africanos receberam o batismo logo de sua chegada à Pelotas, ou depois de um tempo de adaptação nas senzalas que foram encaminhados. Tampouco conhecemos se os párocos seguiam a risca os preceitos da doutrina de ministrar o sacramento do batistério, registrados nas normas do arcebispado da Bahia, visto a ausência das atas paroquiais na Matriz de São Francisco de Paula. Conforme estabelece *As Constituições Primeiras*, era recomendado batizar os africanos “após terem alguma instrução da língua portuguesa, ou tendo como intérpretes os párocos (...)”.<sup>231</sup>

Para os escravos, o compadrio pode ter funcionado como um mecanismo de forjar/ou confirmar alianças sociais com seus parceiros de cativeiro seja da mesma comunidade de senzala ou não. As *famílias negras* estiveram empenhadas nessa primeira metade dos oitocentos, em constituir laços de parentesco com cativos, e até em alguns casos, com sujeitos ligados por afinidades étnicas. Ou seja, *famílias negras* ligadas não só por laços sanguíneos, mas constituída por laços mais “*extensos*” imbricados nas redes de apadrinhamento (afilhados, compadres, comadres) e parceiros étnicos. Passamos então, a analisar primeiramente, com quem os escravos e libertos preferiam tecer parentesco, para posteriormente, analisar mais de perto as trajetórias de alguns sujeitos proeminentes das senzalas pelotenses, visto que precisamos extrair dos números demonstrados, a *ação* (pelo exercício da redução da escala) desses indivíduos escravizados ou já egressos do cativeiro, na luta pela constituição de suas famílias ou pela liberdade de seus parentes, pois como elucidada Paiva:

Simultaneamente, a formação das famílias significou a construção de laços de solidariedade entre os escravos. Ajuda mútua, suporte material e espiritual. A família funcionava como receptora de angústias e expectativas comuns e como fortificante para a luta cotidiana. Ela tornou-se um dos mecanismos de defesa e sua estruturação impôs-se como estratégia de resistência à desumanização e à indignidade do cativeiro.<sup>232</sup>

---

<sup>230</sup> CASTRO MAIA, 2007, pp. 35-36.

<sup>231</sup> APUD IDEM, p. 39.

<sup>232</sup> PAIVA, 2009, p. 132.

### 2.2.1.- *Lhe peço a bênção, padrinho: o apadrinhamento de escravos e negros libertos*

As bênções recebidas pelos santos óleos derramados na pia batismal pelos párocos, ao longo da vida colonial e oitocentista brasileira serve de base para os estudos dos laços familiares pelos estudiosos interessados no tema. Conforme Engemann a pia batismal

é um dos espaços mais loquazes que se pode citar na formação de laços de solidariedade. Trata-se, de fato, de um outro meio de se conquistar aparentados, instituindo um rito que sanciona formalmente uma aliança forjada anteriormente. O compadrio na sociedade luso-brasileira funcionou como um dos mecanismos de aparentar, constituindo alianças desejadas por ambas as partes, pais e padrinhos, e estendida a uma terceira parte, o batizado.<sup>233</sup>

Como bem salientou o autor o compadrio funcionou como um mecanismo de criação de parentesco. Vejamos como foram as alianças tecidas em torno do parentesco espiritual na pia da catedral São Francisco de Paula:

Tabela 2.9: Apadrinhamento de Filhos Legítimos de Escravos em Pelotas/RS, 1830/1850,

		Apadrinhamento de Filhos Legítimos de Escravos			
		Padrinho	%	Madrinha	%
Condição Jurídica dos Padrinhos	Escravo	47	60,3	47	61,0
	Livre	19	24,4	15	19,5
	Forro	03	3,8	04	5,2
	Santo	-	-	01	1,3
	S/I <sup>234</sup>	09	11,5	10	13,0
	Total	78	100	77	100

Fonte: Livros 01 e 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula. ACDP.

Nota-se se pelas informações da tabela acima que predominaram os cativos apadrinhando os filhos legítimos de escravos na sociedade pelotense, chegando a um percentual de mais de 60 % em ambos os casos. As alianças sociais tecidas além das senzalas, ou seja, com o segmento livre obteve os índices de quase 25% para os padrinhos e as madrinhas quase alcançaram a margem dos 20%. Tais amostragens

<sup>233</sup> ENGEMANN, 2008, p. 107.

<sup>234</sup> Não informada a condição jurídica dos padrinhos.



não são elevadas, porém nos indicam a possibilidade dos cativos procurarem proteção para seus rebentos fora da comunidade.

Em relação aos filhos de escravas tidos como naturais na documentação coligida, obteve-se uma dimensão social parecida com o quadro mostrado acima. A tabela abaixo ilustra tal explanação:

Tabela 2.10: Compadrio dos Filhos Naturais de Cativas em Pelotas/RS, 1830/1850

Condição Jurídica dos Padrinhos		Padrinho	%	Madrinha	%
		Esravo	815	51,4	909
	Livre	432	27,3	289	18,6
	Forro	85	5,4	109	7,0
	Santo	11	0,6	45	2,9
	S/I <sup>235</sup>	242	15,3	202	13,0
	Total	1585	100	1554	100

Fonte: Livros 01 e 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula. ACDP.

Interessante destacar que, para além de constatar que na cidade de Pelotas, entre 1830 a 1850, os pais das crianças escravas (sejam elas legítimas ou ilegítimas) escolhiam padrinhos do mesmo status, em sua grande maioria, é tentar apreender as relações sociais ou redes que esses cativos teceram com os distintos grupos sociais daquela sociedade, visto que os laços de compadrio se estenderam aos livres e forros, fato que abordaremos mais adiante.

Mais intrigante ainda nos parece foram os dados computados em relação aos registros de batismos de escravos adultos como podemos observar:

Tabela 2.11: Apadrinhamento de Africanos Adultos em Pelotas/RS, 1830/1850

Condição Jurídica dos Padrinhos		Padrinho	%	Madrinha	%
		Esravo	394	78,8	356
	Livre	30	6,0	15	3,5
	Forro	32	6,4	27	6,2
	Santo	-	-	02	0,5
	S/I <sup>236</sup>	44	8,8	34	7,8
	Total	500	100	434	100

Fonte: Livros 01 e 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula. ACDP.

Pelos resultados apresentados pela tabela acima, verifica-se uma predominância de padrinhos escravos. Por sua vez, tanto padrinhos como madrinha

<sup>235</sup> Não informada à condição jurídica dos padrinhos.

<sup>236</sup> Não informada à condição jurídica dos padrinhos.

livres tiveram pouca expressividade. Schwartz em *Escravos, Roceiros e Rebeldes* relata “que os escravos adultos do Brasil raramente tinham padrinhos livres”.<sup>237</sup>

Como demonstra os números acima, percebe-se que diante das relações estabelecidas pelo compadrio, a população livre não teve uma participação significativa nos batistérios de escravos africanos. No entanto, deve se fazer uma ressalva, pois comumente a historiografia de estudos sobre a escravidão brasileira corrobora a ideia de que os padrinhos para os escravos adultos eram escolhidos por seus senhores. Consideramos tal hipótese plausível, visto que o proprietário ao gerenciar o apadrinhamento dos africanos recém-chegados possivelmente escolheria um escravo antigo de seu plantel para ajudar o novo companheiro a se integrar na escravaria a qual acabara de chegar. Porém, mesmo que seja ínfima a parcela de parentes espirituais do segmento livre para esses sujeitos, consideramos que este resultado mostre outra faceta das relações sociais estabelecidas na pia batismal em relação aos escravos adultos.<sup>238</sup>

Pois, como dito linhas atrás, o compadrio funcionou como um mecanismo de aparentar, forjando alianças sociais entre os parentes consumados pelas bênçãos batismais. Essas alianças poderiam ser constituídas entre os futuros parentes (pais e padrinhos ou escravos adultos e padrinhos) antes do forjamento da parentela que não estava atrelada aos vínculos de sangue, mas poderiam estar ligadas aos vínculos de solidariedade tanto com o mundo intra ou extra da comunidade escrava.

É notória a preferência por escravos tanto nos batismos de filhos de escravas (naturais ou legítimos) como no dos escravos adultos. Tal situação nos leva a pensar sobre o momento da escolha desses parentes espirituais, visto que nos parece possível que a ação de eleger um padrinho partisse do escravo, porém esta decisão era negociada com seu proprietário, pois possivelmente estes influenciavam nas decisões daqueles que lhes pertenciam. Além disso, postulamos que era do

---

<sup>237</sup> SCHWARTZ, 2001, p. 275.

<sup>238</sup> Souza (2002, p.149) em seu trabalho relata que “com a separação dos grupos de origem e o estilhaçamento das relações de linhagem, foram atingidas as bases da vida dos indivíduos escravizados, compelidos a encontrar outros laços sobre os quais tecer uma organização social, sendo aqueles amadurecidos ao longo do percurso que levou da aldeia africana à América, os primeiros a serem invocados. Mas nem sempre os malungos puderam permanecer juntos. Certamente houve indivíduos que, ao fim do processo de transplante de um mundo a outro, viram-se inteiramente sozinhos, ignorantes da língua e dos costumes que os cercavam, tendo que aprender tudo de novo. Nessa situação, os africanos já aclimatados eram os guias mais adequados no processo de inserção em uma nova realidade. Sempre havia pessoas capazes de representar anseios partilhados por muitos, capazes de unir em torno de si o grupo, traçar identidades, organizar as relações, propor a reprodução de padrões culturais, tornando-se líderes da comunidade, fosse uma senzala, um quilombo, um grupo de trabalho ou uma confraria religiosa”.

conhecimento do escravo as alianças que seus senhores possuíam ao tramarem o parentesco. Moreira destaca que o escravo deveria conhecer “as redes sociais e políticas nas quais seus senhores estavam inseridos e, com isso, escolher a quem recorrer” <sup>239</sup>. Neste caso, recorrer ao futuro parente ligado pelos laços de solidariedade ao possível “*bando*” a que seu senhor fazia parte.

Significativo destacar que os laços estabelecidos com pessoas de condição social acima das suas apesar de não terem sido tão expressivas, não merecem serem desconsideradas. Chama a nossa atenção para as alianças sociais tecidas pelos escravos adultos que tiveram um índice mais elevado em relação ao parentesco estabelecido com ex-parceiros de cativo, os forros. Além de atentar para tal dado, nota-se que vínculos com pessoas livres também foram constituídos, perfazendo uma taxa de 6, 0% e 3,5% para os padrinhos e madrinhas, respectivamente. Outra informação que nos salta a vista é que a preferência de vínculos entre as madrinhas forras em detrimento das comadres livres, visto que esta obteve 3,5% e aquela 6, 2% entre os cativos adultos. No que tange aos laços entre padrinhos livres e forros para o apadrinhamento de adultos não houve uma diferença expressiva, uma vez que ambos atingiram a margem dos 6%.

A respeito das alianças sociais tecidas com o segmento livre ou forro da cidade, pensamos que tais estratégias tecidas pelos pais, mães e escravos adultos poderiam estar vinculadas não apenas a uma questão de cunho financeira, mas política e de prestígio social para o cuidado com o parente espiritual. Para Brügger o compadrio era instituído como uma aliança para cima, pois as mães ao levarem seus rebentos a pia batismal de São João Del Rei optavam por costurar alianças com elementos situados em uma hierarquia social acima do compadre ou da comadre em que tramavam o futuro parentesco. Conforme as palavras da autora:

A afirmação de que o compadrio se estabeleceu como uma aliança “para cima” requer que se considerem outros aspectos que não apenas a condição jurídica dos padrinhos. Neste sentido, parece-me relevante que se tente pensar quem eram estes homens livres que apadrinhavam crianças. Para isto, um dado pode ser analisado é a presença ou não de termos/expressões indicativos de algum prestígio social junto a seus nomes, tais como patentes militares, cargos políticos, sacerdócio, etc.<sup>240</sup>

---

<sup>239</sup> MOREIRA, 2005.

<sup>240</sup> BRÜGGER, 2007, p. 287.

Concordamos que é fundamental sabermos quem são os padrinhos livres (indicativo de expressões de cargos políticos ou patentes militares) que batizaram os escravos. Ou melhor, sejam os padrinhos livres, forros ou escravos, pois facilita a compreensão das alianças constituídas. Mas além de analisarmos as patentes ou cargos de prestígio, consideramos que a possível descoberta de laços de amizade ou de vínculos de solidariedade entre as *gentes do bando* do senhor do escravo possam nos dar vestígios significativos a respeito das hierarquias tecidas na pia batismal.

A possível parentela tecida no compadrio com pessoas livres ou libertas da escravidão pode estar ancorada em possíveis laços de solidariedade e vínculos de proteção. Os autores, Florentino & Goés destacam que:

à medida que as gerações de uma família se sucediam – isto é, à medida que ela se sedimentava no tempo – a busca da solidariedade e proteção por intermédio do compadrio tendia a se expressar em direção a alianças com pessoas de estatuto jurídico superior.<sup>241</sup>

Observamos pelas informações demonstradas nas tabelas anteriores de que os principais laços de parentesco tecido pelos escravos foram com seus companheiros de infortúnio. Cabe apresentarmos se tais padrinhos pertenciam ao mesmo plantel do afilhado abençoado com os santos óleos que emanaram da pia. A tabela a seguir mostra claramente o quadro exposto:

**TABELA 2. 12: APADRINHAMENTOS DE CATIVOS EM PELOTAS/RS, 1830/1850**

	Filhos Legítimos				Filhos Naturais				Adultos			
	Pad.		Mad.		Pad.		Mad.		Pad.		Mad.	
	N.	%	N.	%	N.	%	N.	%	N.	%	N.	%
EDMS <sup>242</sup>	04	8,5	04	8,5	48	5,9	64	7,0	341	86,5	298	83,7
EDSD <sup>243</sup>	10	21,3	12	25,5	230	28,2	237	26,0	53	13,5	58	16,3
S/I <sup>244</sup>	33	70,2	31	66,0	537	65,9	608	66,0	-	-	-	-
Total	47	100	47	100	815	100	909	100	394	100	356	100

*FONTE:* Livros 01 e 02 de Batismo de Escravos da Catedral São Francisco de Paula. ACDP.

<sup>241</sup> FLORENTINO & GOÉS, 1997, p. 87.

<sup>242</sup> Escravos do mesmo senhor.

<sup>243</sup> Escravos de senhores diferentes.

<sup>244</sup> Sem informação a respeito se o padrinho ou a madrinha pertenciam ao mesmo proprietário ou o contrário.

Nota-se que a grande parte dos laços firmados pelo parentesco simbólico dera-se no âmbito de padrinhos e madrinhas de senzalas distintas dos seus afilhados. Destacamos que estes dados são rarefeitos, uma vez que a grande maioria não foi possível obter a informação. No entanto, fazemos uma ressalva que tal panorama não aconteceu entre os escravos adultos batizados. A grande maioria dos padrinhos era da mesma senzala de seus respectivos parentes espirituais. Se considerarmos esses escravos adultos batizados como recém chegados, entenderemos que as suas relações ainda eram reduzidas e restringia-se ao âmbito da própria senzala em que foram inseridos.

Outro dado peculiar que despertou a atenção é o fato de mesmo que os índices encontrados para os padrinhos de escravos africanos de outros senhores não serem tão expressivos, é notório pensar a respeito dessa pequena parcela, pois tal situação poderia indicar que tais escravos pudessem ter elegido seus parentes, visto que se apenas o proprietário optasse na escolha poderia acabar interferindo no poder de propriedade de outro senhor. Porém, a possibilidade de os escravos tramarem alianças sociais e de parentesco com escravos de outros plantéis não apenas sugere a autonomia de escolha e a mobilidade de espaço de tais indivíduos. É provável que os padrinhos pertencessem a senhores que tivessem algum vínculo de amizade ou de parentesco com o proprietário do afilhado, nesse ínterim, a agência escrava estava associada ao conhecimento da gente que compunha a clientela senhorial. Além disso, Cristiany Rocha atenta que o contato de escravos de propriedades diferentes pelo compadrio podia garantir “a possibilidade da superposição de parentescos consangüíneos e rituais. Isto é, o compadrio podia unir parentes consangüíneos pertencentes a diferentes senhores, que tivessem sido separados ou vendidos”.<sup>245</sup>

A igreja servia como aporte para o convívio social desses indivíduos. Engemann discorre sobre esse aspecto da seguinte maneira:

---

<sup>245</sup> ROCHA, 2004, p. 126.

Dentre os vários espaços de conagração entre escravos que moravam tão distantes uns dos outros é possível que um de destacasse: a igreja. Quer na Capela de São Gonçalo do Amarante, no próprio engenho do Camorim, quer na Matriz do Loreto, esses cativos teciam uma vida social, muito provavelmente, a partir do espaço de convívio da cristandade colonial.<sup>246</sup>

Pensamos que o momento das festas religiosas ocorridas nas igrejas ou nas capelas das propriedades fosse uma boa oportunidade para os escravos estreitarem laços de convívio e amizade com escravos dos parentes e vizinhos de seus senhores. Rocha também argumenta que esses eventos religiosos serviam para os cativos forjarem laços de parentesco através do compadrio interpropriedade. Para ela parece

bastante plausível pensar que haveria maiores chances e oportunidades para que os escravos (...) estabelecessem contato com os escravos de seus parentes e vizinhos, enfim pessoas de suas relações, do que com cativos de proprietários com os quais eles tivessem pouca ligação. Festas religiosas ou outros eventos sociais, bem como a proximidade geográfica entre as fazendas, podiam facilitar o contato entre os escravos de diferentes propriedades com relativa frequência.<sup>247</sup>

Vejamos como foram constituídas as alianças sociais e de parentesco pelos pais que conseguiram passar pela *porta estreita da liberdade* na primeira metade dos anos oitocentos em Pelotas. A tabela abaixo indicará o rumo tomado por esses sujeitos:

Tabela 2.13: Apadrinhamento de Filhos de Pais forros em Pelotas/RS, 1830/1850

Condição Jurídica dos Padrinhos		Padrinho	%	Madrinha	%
		Escravo	23	19,9	09
	Livre	68	58,6	49	46,2
	Forro	05	4,3	12	11,3
	Santo	-	-	04	3,8
	S/I <sup>248</sup>	20	17,2	32	30,2
	Total	116	100	106	100

Fonte: Livros 03, 3B, 04, 05 e 06 de Batismos de Livres da Catedral de São Francisco de Paula. ACDP.

<sup>246</sup> ENGEMANN, 2008, p.. 108.

<sup>247</sup> ROCHA, 2004, p. 126.

<sup>248</sup> Não informada à condição jurídica dos padrinhos.

É evidente salientar a diferença entre esta tabela e as anteriores, visto que padrinhos e madrinhas de condição social livre se sobrepunham aos de condição cativa. Significativo salientar que, nesta tabela, estão os dados referentes tanto aos filhos tidos como naturais pelas mães cativas forras, como pelos filhos legítimos de casais libertos, ou em que um dos conjugues pelo menos fosse forro.

Percebe-se pelos resultados da tabela que os pais das crianças teceram laços verticais, uma vez que os padrinhos livres foram mais expressivos do que os padrinhos escravos. Além disso, é curioso salientar que os compadres e comadres do segmento forro também tivessem pouca expressividade nos laços firmados pelo compadrio na pia batismal da catedral de São Francisco de Paula. Possivelmente, os pais dos infantes estariam almejando alianças sociais com pessoas de condição social superior na tentativa de inserirem (e inserirem seus filhos) no mundo dos livres, ficando distantes do mundo do cativo.

Em sua análise para São João Del Rei, Brügger afirma que “as madrinhas cativas foram extremamente minoritárias, reforçando a idéia de que os pais buscavam estabelecer, através de suas escolhas, alianças “para cima”.<sup>249</sup> Fato que se pode observar também na sociedade pelotense. As alianças com os livres foram privilegiadas pelos pais forros nas suas relações de compadrio no período analisado.

Porém, temos que cuidar com estes investimentos em alianças verticais com setores livres ou forros. Às vezes o investimento pode ser em lideranças da senzala ou em parentescos já consolidados, talvez etnicamente. Aliás, será que todos os *livres* eram realmente livres, ou também podem ser forros que subiram hierarquicamente e tiveram sua cor invisibilizada?

Salientamos que as escolhas realizadas pelos pais escravos e forros na pia batismal da Catedral São Francisco de Paula tiveram suas singularidades, visto que estes preferiram tecer “alianças sociais para cima” com o segmento livre da cidade, ao passo que aqueles costuraram alianças horizontais com seus parceiros de infortúnio, seja da mesma senzala ou não. Esses dados nos indicam que possivelmente os forros preferiam aliar-se aos livres na ânsia de inserirem-se no mundo branco e livre, na tentativa de galgarem espaços de barganha social ou uma mobilidade, e por sua vez, os escravos buscassem os laços tecidos pelo compadrio

---

<sup>249</sup> BRÜGGER, 2007, p. 301.

visando uma proteção ou aliança no mundo hostil dos livres. Solange Rocha argumenta a respeito de tal afirmação:

(...) um preto livre poderia avaliar como mais interessante para sua sobrevivência, ou mesmo mobilidade social, o estabelecimento, de alianças com homens e mulheres livres do que com as pessoas escravas, enquanto essas poderiam, em determinado momento, considerar mais pertinente firmar alianças com pessoas livres para buscar superar a condição escrava e, em outros, aliar-se a indivíduos que tivessem o mesmo estatuto jurídico para contar com o apoio no cativoiro.<sup>250</sup>

No que tange à questão devocional encontramos alguns casos em que a madrinha terrena fora substituída pela madrinha santa na pia batismal da Catedral São Francisco de Paula. Foi computado um total de 48 registros de batismo que fizeram menção a uma madrinha santa, sendo que destes assentos 45 se referiam às crianças cativas tidas como filhas naturais, um caso referente a um filho legítimo de escravos e dois registros para os escravos adultos. Mas não eram apenas as mães e os pais cativos que invocavam a proteção divina de uma santa na hora do batizado, as mães forras também pediam a proteção de uma divindade para olharem por seus filhos na vida terrena. Para este grupo social encontramos quatro registros de madrinhas santas.

As protetoras mais requisitadas pelo grupo social dos escravos e dos forros fora Nossa Senhora da Conceição. Em *A Morte é uma festa*<sup>251</sup> João José Reis enfatiza que esta santa seria uma “espécie de deusa brasileira da fecundidade”, protegendo o nascimento e o falecimento das crianças. Brügger em sua pesquisa em São João Del Rei, pontua que a preferência por madrinhas espirituais<sup>252</sup> “tanto para filhos de escravas quanto de livres, também era Nossa Senhora da Conceição”.<sup>253</sup> João Reis explica que um dos motivos da devoção a essa santa seria porque “ela presidia simbolicamente o nascimento e a morte das crianças”.<sup>254</sup>

---

<sup>250</sup> ROCHA, 2009, p. 28.

<sup>251</sup> REIS, 1991.

<sup>252</sup> BRÜGGER, 2007, p. 303.

<sup>253</sup> Mauro Dillmann (2008), em seu estudo do universo devocional de Porto Alegre, estuda três irmandades, São Miguel e Almas, Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora do Rosário, segundo ele, “respectivamente destinadas a brancos, pardos e negros”. Moreira (2010b, pp. 115-138) explica que a escolha de Nossa Senhora da Conceição como madrinha não deve gerar estranheza: “por não ser deste mundo, não deve nos fazer pensar que não tinha influência no cotidiano mundano. Ter Nossa Senhora por Madrinha também angariava parentescos simbólicos, afinidades, aliados”.

<sup>254</sup> REIS, 1991, p. 121.



Rocha ao analisar o parentesco espiritual entre escravos, forros, livres e pretos livres nas três freguesias analisadas em Paraíba, destaca que as “mães escravas tinham dificuldades de estabelecer redes sociais com mulheres livres e como alternativa, em épocas de muitas epidemias (febre amarela, cólera, varíola), apelaram a Nossa Senhora para proteger suas crianças”.<sup>255</sup>

É interessante frisarmos que em nossa pesquisa também encontramos a figura protetora e devocional em relação ao padrinho, neste caso, São Francisco de Paula<sup>256</sup>, padroeiro da cidade de Pelotas. Enfatizamos que a procura pela proteção de um padrinho devocional não fora tão expressiva como ocorreu em relação à madrinha santa. Apenas contabilizamos 11 registros de batismos em que São Francisco fora requisitado para padrinho de filhos de escravas tidos como naturais.

Silvia Brügger acentua “que as devoções apareciam em substituição apenas à figura da madrinha, nunca à do padrinho. Uma vez mais, pode-se pensar que era a figura masculina a principal na definição das teias sociais do compadrio”.<sup>257</sup> Concordamos com a autora de que a figura do homem se fazia relevante nas tramas tecidas pelos escravos no parentesco fictício, no entanto, ressaltamos a possibilidade dessas mães escravas ao manifestarem o desejo de terem como padrinho de seus filhos, São Francisco de Paula, talvez a fé e a confiança desta divindade terem salvado seus filhos de uma morte prematura, de uma doença terrível, fosse subsídios significativos para colocarem o santo padroeiro como padrinho espiritual dessas crianças cativas. Na Paraíba oitocentista Rocha relata que na freguesia de Nossa Senhora das Neves “o padrinho devocional, como nas outras paróquias, teve inexpressiva presença (somente três casos – dois bebês escravos e um livre). O mesmo não ocorreu com a madrinha devocional que, especialmente nessa freguesia, teve muita importância no grupo dos ingênuos”.<sup>258</sup> A respeito do grupo social dos forros, para o período estudado, não encontramos nenhuma referência sobre o padrinho devocional.

---

<sup>255</sup> ROCHA, 2009, p. 253.

<sup>256</sup> A invocação de santos poderia estar relacionada a uma possível proteção aos infantes de não serem “atacados” por alguma enfermidade. Soares nos revela que o santo São Francisco de Paula estava ligado à crença popular de curar “catarratas dos olhos, tumores do cérebro e água da cabeça”. SOARES, 1998, p. 140.

<sup>257</sup> BRÜGGER, 2007, p.303.

<sup>258</sup> ROCHA, 2009, p. 252.

Sugerimos que a escolha por padrinhos santos pode ser talvez um indicativo da valorização do espaço da igreja pelos pais, como lócus de sociabilidade. Será que muitos que faziam esta escolha não participavam das irmandades destes santos?

Fernanda da Silva (2011) em sua dissertação sobre o associativismo negro em Pelotas aponta para a existência de três irmandades para o período de nossa análise. Uma delas seria a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, a qual tinha segundo a autora o compromisso de “beneficiar os irmãos e irmãs que empobrecesse e a qualquer outro necessitado”<sup>259</sup> dar amparo no momento de falecimento de algum irmão, conduzindo o corpo até o campo santo e ofertando ao defunto uma mortalha. Os membros que participavam dessa instituição eram “gente de cor livre e cativa”, sendo liderado pelo preto forro João Pedro da Motta. No entanto, no ano de 1847 a entidade apenas permitiria a participação como Irmãos da Irmandade de pessoas livres e com uma conduta respeitável. Pensamos na possibilidade de pais escravos terem participado dessa instituição, utilizando-a como um espaço de sociabilidade e identidade, conforme frisa Silva em sua dissertação e de terem escolhido como padrinhos para seus filhos a divindades que os protegiam e congregavam dentro desse espaço negro, até o momento em que foi permitido participarem da agremiação. Possibilidades a serem vistas com mais vagar futuramente na continuação do trabalho (doutorado) em vista de faltarem mais documentos sobre essa questão.

Adiante observaremos mais de perto, as hierarquias traçadas pelos sujeitos em voga, mas não apenas dando ênfase às alianças costuradas com o segmento livre (ou parentes de seus respectivos proprietários). Salientaremos as hierarquias sociais presentes também em laços e alianças confirmadas com sujeitos cativos, que porventura tinham algum prestígio dentro da comunidade de senzala que pertenciam. Para isso, averiguaremos os padrinhos que frequentemente se repetem na documentação, sendo alvos “preferenciais” para apadrinhar os escravos, além de um estudo de uma escravaria específica com o objetivo de esmiuçar como os agentes em questão costuraram suas redes de parentesco e reproduziam uma hierarquia social própria.

---

<sup>259</sup>SILVA, 2011, p. 71.

### **2.2.2.- *Compadres e Comadres de Prestígio:***

#### ***escravidão, relações familiares e hierarquia social nos batismos de escravos e negros libertos***

Salientamos que temos o intuito de observar as relações hierárquicas estabelecidas em casos específicos de apadrinhamento tecidos pelos sujeitos estudados. Mas antes de adentrarmos no mundo propriamente dito das relações de parentesco estabelecidas entre tais agentes, é necessário tecer alguns comentários a respeito da hierarquia presente no compadrio.

Para discutirmos sobre as hierarquias em que os escravos estavam inseridos naquele passado na sociedade Pelotense (ou em qualquer outra localidade) devemos pensar como estes sujeitos se articulavam com os outros segmentos sociais. É notório que os cativos compunham o corpo de uma sociedade marcada pela desigualdade, porém, estes homens e mulheres escravizados também construíam suas relações hierarquizadas. Carlos Engemann tece a seguinte análise a respeito disso:

Sendo as sociedades compostas de escalas sociais paralelas, a condição dos escravos poderia ser interpretada como uma das escalas que compõem um típico específico de sociedade dotada com alcance extremamente limitado. Isso nos permitiria três avanços na análise das relações entre escravos e livres: primeiro, definir de modo mais preciso a exclusão social da qual o escravo era alvo; além disso, também é possível romper a barreira do fenótipo como definição do escravo, já que os mesmos indivíduos podiam ser classificados com cores diferentes ao longo de seu processo de ascensão social – podia ser negro quando escravo, mulato depois de liberto e talvez seus filhos ou seus netos já fossem brancos – e por último, nos permite análise mais profunda das hierarquias que os escravos se impunham em seu próprio convívio. Como habitantes de uma sociedade extremamente hierarquizada, eram eles também hierarquizados. Os exemplos disso se multiplicam: entre crioulos e africanos, entre confrades e não confrades das diversas irmandades escravas, entre as etnias africanas.<sup>260</sup>

O autor destaca que o mero argumento de que cativos sofriam com o processo de exclusão não permite enxergar a dimensão das relações costuradas por esses indivíduos na sociedade colonial. Mesmo que essas pessoas fossem inferiorizadas social e racialmente, tais sujeitos faziam parte da engrenagem da

---

<sup>260</sup> ENGEMANN, 2008, p. 51.

sociedade e das relações que a compunham, ou seja, eram agentes das relações estabelecidas entre os senhores, suas famílias e o restante da comunidade livre de um lado, e a comunidade escrava de outro, evidentemente posicionados em um patamar desigual de status entre as partes envolvidas, pois

A mera afirmação da exclusão social não nos permite qualificá-la e, portanto, entendê-la em suas dimensões mais amplas. Antes do mais, é óbvio está que os escravos não eram indivíduos excluídos da sociedade, encontravam-se nela, dela faziam parte; mas igualmente óbvio é que havia diferenças entre eles e seu senhor. Pertenciam a escalas sociais diferentes. Portanto o escravo tinha um acesso muito mais limitado a meios de ascensão social que o senhor. Sendo assim, a distância entre o escravo de um plantel com cinquenta escravos e seu senhor não era a mesma de um escravo único que vivia ao ganho com um senhor relativamente pobre. Embora em escalas sociais diferentes, as posições horizontais entre o escravo e o senhor pobre são muito mais próximas que no caso de escravo e senhor de uma plantation, por exemplo.<sup>261</sup>

Como foi demonstrado anteriormente, os pais e mães dos escravos estiveram empenhados em fortalecer as redes de apadrinhamento com outros cativos de outras propriedades. Em relação aos escravos africanos preferiram também por parceiros de cativo como compadres ou comadres, especialmente os que partilhavam das mesmas senzalas. Talvez esse cenário em Pelotas, aponte-nos para a reprodução de uma hierarquia social dentro das senzalas, visto que ao perseguir os indivíduos pelo *nome* nos batismos, verificamos padrinhos e madrinhas sendo requisitados mais de uma vez para batizarem os escravos. À medida que estes “compadres de prestígio” são escolhidos pelos seus parceiros, ou indicados pelos senhores, mais se evidencia que eram *cativos de prestígio* seja entre seus pares, seja com os seus senhores.

---

<sup>261</sup> IDEM, pp. 51-52.

## 2.14- Padrinhos e Madrinhas de prestígio nos batismos em Pelotas/RS, 1830/1850

Padrinhos	Q.	Madrinhas	Q.
José escravo de João Simões Lopes	13	Delfina Mina escrava de Boaventura Rodrigues Barcelos	08
Joaquim José Ferreira (sua condição social não foi informada)	11	Joana Inácia (forra e casada)	04
Vicente José Ferreira (forro)	09	Dona Rita Conceição (livre)	03
José Bernardino da Rocha (livre)	06	Esperança escrava de Inácio Soares do Rego	03
Fabiano Inácio (forro e casado)	05	Dona Francisca Bernardina Barcellos	03
Joaquim escravo de José Leal	05	Joana escrava de Antônio dos Santos Meneses	03
Inácio escravo de Joaquim Luís de Lima	04	Custódia Maria da Conceição escrava de Dona Balbina Goulart	03
Felisberto crioulo (casado), escravo de Afonso Pereira Chaves	03	Joana de Meneses (forra)	02
Antônio Cabinda escravo de Boaventura Rodrigues Barcellos	03	Catarina escrava de Bernardo José	02
Nicolau escravo do Barão de Jaguary	03	Catarina Maria da Conceição (forra)	02
José carpinteiro escravo de João Alves de Bitencourt	03	Maria escrava de Jacinto Godinho	02
José Bernardino Barcellos (livre)	03	Rosa, preta liberta	02
João Rodrigues de Lima Barcellos (livre)	03	Tereza Vieira da Cunha, preta forra, casada	02
Miguel Rodrigues Barcellos	02	Luísa Maria da Conceição (forra)	02
Simão Vergara, preto forro, casado	02	Esperança escrava de Miguel José Fernandes	02

*Fonte:* Livros 01 e 02 de Batismos de Escravos da Catedral de São Francisco de Paula e Livros 03, 3B, 04, 05 e 06 de Batismos de Livres da Catedral de São Francisco de Paula. ACDP.

Observando as informações expostas, vê-se que José escravo de João Simões Lopes foi requisitado treze vezes para apadrinhar seus companheiros. O seu proprietário era um renomado charqueador da cidade, possuindo um plantel de 82

cativos, sendo 70 homens e 12 mulheres. Números que expressam uma disparidade sobre a desigualdade dos sexos nessa escravaria.<sup>262</sup> Percorrendo o inventário de João Simões Lopes, constatamos a presença de dois escravos denominados como “José”. O primeiro era crioulo, tinha 67 anos de idade, trabalhava como servente, o segundo, por sua vez, era africano, nação angola, de 37 anos, e sem ocupação identificada. Possivelmente, o compadrio tecido com o escravo José, pudesse implicar em vantagens simbólicas (talvez) para seus afilhados. Esse cativo podia ser mais confiável ou ter uma influência dentro da senzala de Simões Lopes, sendo acessível diante das dificuldades que, por ventura, seus parceiros enfrentassem. Todos os afilhados de José também pertenciam à propriedade de João Simões Lopes, sendo 12 africanos adultos e uma criança crioula, filha legítima dos africanos João e Joaquina Macuás.<sup>263</sup>

Se José fosse o africano listado no inventário teria na época das celebrações dos batizados, 15 anos de idade, não tendo, portanto estabelecido sólidas relações na senzala, por isso, acreditamos que ele não fosse o elegido como padrinho dos escravos naquela ocasião do batismo. Por outro lado, o escravo José poderia ser o crioulo que executava as tarefas de servente, tendo 45 anos na época do ocorrido batismo. Seria um indivíduo que teria raízes fincadas na senzala, podendo ter nascido e, crescido ali na propriedade, trabalhado dia a dia afinco ao lado de seus companheiros. Quiçá ele fosse elemento importante no processo de socialização dos escravos adultos recém-chegados na propriedade, ensinando-lhes os ditames e as normas do rotineiro trabalho nas charqueadas, ou relembrando as tradições africanas que atravessaram o atlântico com esses indivíduos. Pelo que constatamos, o crioulo José era o escravo mais antigo da senzala do Capitão e charqueador Simões Lopes. Assim, além de ser um importante conector entre o mundo dos escravos e o mundo senhorial, podendo apaziguar os possíveis conflitos e tensões existentes dentro da comunidade escrava, e barganhar com o mundo senhorial por direitos ou costumes que, possivelmente trouxessem mais “sossego” ao mundo senzalesco.

---

<sup>262</sup> Inventário de João Simões Lopes. Ano de 1853, núm. 366. Vara da Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

<sup>263</sup> Livro 01 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fls. 183. ACDP.

Dessa forma, seria vantajoso ter o escravo José como padrinho para tentar sobreviver dentro da comunidade escrava no plantel do charqueador Simões Lopes. A historiadora Sandra Graham esclarece que

Os escravos também construíram novas alianças entre os companheiros ou reforçavam as já existentes. A promoção de alguns deles a padrinhos demonstrava as estratégias dos cativos para encontrar uma saída aos difíceis problemas cotidianos. Uma apropriação alerta de laços de apadrinhamento para a mútua vantagem dos recursos.<sup>264</sup>

Outrossim, temos que inserir na análise a escolha por parte dos padrinhos e não só dos apadrinhados, principalmente quando os que recebiam os santos óleos eram adultos. Se durante a vigência do tráfico internacional a chegada de um novo indivíduo na senzala podia trazer conflitos, com a inserção na comunidade negra já estabelecida de um potencial inimigo ou adversário, o batismo podia significar um momento de apaziguamento e inserção do novo indivíduo.

Podemos conjecturar que cativos *experientes* da comunidade negra local, agindo enquanto líderes de seus parceiros se ofereciam para apadrinhar recém chegados, pois com isso diminuía os riscos de conflitos internos e, ao mesmo tempo, reforçavam suas próprias redes de alianças. Pois como bem elucidou Levi, temos de analisar as escolhas desses agentes ao firmarem suas alianças sociais, como resultado de uma negociação diante de uma realidade que os prendiam a estruturas normativas, fato que não impedia tais sujeitos de se moverem nas margens do sistema que os governavam. Segue o trecho da análise do historiador italiano:

toda ação social é vista como resultado de uma constante negociação, manipulação, escolhas e decisões do indivíduo diante de uma realidade normativa que, embora difusa, não obstante oferece muitas possibilidades de interpretações e liberdades individuais. (...) como definir as margens que por mais estreitas que possam ser da liberdade garantida a um indivíduo pelas brechas dos sistemas normativos que o governam.<sup>265</sup>

Pensando a respeito disso, recorreremos as figuras do Cabinda Antônio e da Mina Delfina, ambos os escravos de Boaventura Rodrigues Barcellos. No dia vinte

---

<sup>264</sup> GRAHAM, 2005, p. 75.

<sup>265</sup> LEVI, 1992, pp. 135-136.

e seis de março de 1834, Luís Mina, Thomé Mina e Antonio Mina foram apadrinhados pelo escravo Cabinda Antônio e pela escrava Delfina. Todos de propriedade de Boaventura Rodrigues Barcellos.<sup>266</sup> Percorrendo outras fontes descobrimos que o escravo Antonio tinha a profissão de tanoeiro.<sup>267</sup> Em relação à madrinha Delfina, descobrimos que foi alforriada em 1848 em “retribuição aos bons serviços que até o presente momento tem me dado”.<sup>268</sup> Foi só através da pesquisa nas cartas de alforria, que conseguimos desvendar que Delfina era de nação Mina.

Nesse mesmo dia vinte e seis de março ela apadrinhou o Cipriano Mina e Pedro Congo (cativos também de Barcellos), mas não teve ao seu lado como padrinho o Cabinda Antônio. Talvez o tanoeiro Antônio tenha sido importante no estágio de adaptação de seus companheiros para o trabalho na propriedade do Comendador. Ele poderia ter sido a chave fundamental para que os escravos de origem da África Ocidental recém chegados pudessem apreender a língua da terra brasilis e não penarem tanto no meio de seus pares na luta rotineira de adaptação ao cativeiro imposto por outrem, como no caso do escravo José de João Simões Lopes.<sup>269</sup>

É de se supor que escravos adultos de origem Mina estivessem fazendo uma “aliança para cima” com seu parceiro de senzala, Antonio de origem Cabinda, devido supostamente este ter algum prestígio frente à comunidade escrava<sup>270</sup> de Barcellos, ou mesmo com este ao longo de seu cativeiro. Mas, especialmente no

---

<sup>266</sup> Livro 01 de Batismo de Escravos da Catedral de São Francisco de Paula, fl. 230. ACDP.

<sup>267</sup> Inventário *post-mortem* do senhor Boaventura Rodrigues Barcellos, número 49, maç 23, Ano de 1856. APERS; Processo-crime Número 248 Maço 06, Ano de 1849. APERS.

<sup>268</sup> Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias. Livro 04 (1847- 1849), fl. 31v. A carta foi concedida em 12/03/1848 e registrada em 01/04/1848. APERS.

<sup>269</sup> No belo romance escrito pela chilena Isabel Allende (2010, p.143), narra em suas páginas a respeito da importância de um padrinho já ambientado na senzala para apadrinhar escravos que recém aportavam nas plantations da Ilha de São Domingos, os boçais. A passagem que segue mostra essa ocasião: “Gambo não ficou sabendo que dei à luz, porque enquanto eu fazia força na cabana de Tante Rose, ele corria como o vento. Planejara tudo. Fugira ao entardecer, antes que os vigilantes saíssem com os cachorros. Tante Mathilde não dera alarme até o dia seguinte ao meio-dia, mesmo tendo notado sua ausência ao amanhecer, o que lhe dera várias horas de vantagem. Ela era madrinha de Gambo. Em Saint-Lazare como em outras plantações, os boçais tinham outro escravo para lhes ensinar a obedecer, um padrinho, (...)”.

<sup>270</sup> Observando o assento de batismo nota-se que se trata de um batizado coletivo. Conforme destaca João Reis (2008), “nem sempre os senhores cuidavam de batizar seus cativos logo após o desembarque no Brasil”. Quiçá Thomé, Luís e Antonio ambos de origem Mina não tivessem sido batizados no momento que desembarcaram no porto de Pelotas, e tivessem sofrido o processo de *ladinização* no plantel do Comendador, pudessem ter conhecido o padrinho Antonio (Cabinda) ou ter contato com ele nas ruas da cidade ao trabalharem ou quem sabe em circunstâncias de festas no entorno da Catedral São Francisco de Paula, e, portanto ter *indicado* Antonio (Cabinda) como *parente espiritual*. Neste patamar, para Reis (2008, pp.274-275) “o batismo, nesse caso, poderia funcionar como um mecanismo de reafirmação, quando da criação, da solidariedade africana. Dessa rede de solidariedade também faziam parte os pais, e, sobretudo as mães africanas dos afilhados crioulos”.



caso da madrinha Mina Delfina, nota-se um parentesco constituído etnicamente visto compartilharem de elementos culturais comuns, como no caso da língua e a própria experiência da travessia no atlântico. Possivelmente, eles poderiam ter sido um elo no processo de *socialização entre a comunidade escrava no plantel do comendador via o ritual do batismo*.

Pensando, principalmente no caso do apadrinhamento feito pela africana Delfina, com seus parceiros étnicos, talvez indique que ela fosse uma conexão ou uma ponte de ligação, capaz de unir em torno de si os africanos recém-chegados, organizando as relações e a convivência social dentro da senzala, talvez reproduzindo padrões culturais em comum com o novo grupo de parceiros inseridos na comunidade escrava, e evitando dissabores e rugas no mundo da senzala do comendador Boaventura. A Mina Delfina, poderia representar para seus afilhados uma figura importante e acolhedora, pois também tinha sido arrancada de sua terra natal, de seu grupo familiar, enfrentou a penosa travessia atlântica, aliás, sobreviveu à viagem, passando por vários portos brasileiros até ser definitivamente comprada em um mercado de escravos e, por fim, chegar até a escravaria em que se encontrava e reelaborar toda uma vida que foi dilacerada pelo tráfico de seres humanos, além de ter seu nome trocado, ou melhor, arrancado, tendo que ressignificar uma nova identidade a partir da vida em cativeiro.<sup>271</sup> Experiência essa que também estavam vivenciando seus *afilhados africanos*.

Em alguns casos analisados sobre o apadrinhamento de cativos africanos, foi possível verificar o estreitamento de laços de parentesco étnico ou a reinvenção do mesmo. Este foi o caso do Cabinda Gonçalves,<sup>272</sup> que foi batizado pela Moçambique Comba, o da Monjolo Francisca,<sup>273</sup> batizada pela Moçambique Francisca, a Calabar Maria que teve como compadre o Cabinda Gonçalves, que tinha o ofício de tripeiro.<sup>274</sup> Todos estes escravos pertenciam ao charqueador João Simões Lopes.

---

<sup>271</sup> Olinto (2009, p. 91) escreve nas páginas de seu romance a história da ex-escrava Catarina, que consegue regressar a África com sua filha e netos. No leito de sua morte, Catarina pede a sua filha Efigênia que a chame pelo seu nome de origem: Ainá: “Sempre me chamei Ainá. No Brasil é que trocaram meu nome, fiquei sendo Catarina, mas tenho meu nome: meu nome é Ainá. (...) Devia ser proibido trocar os nomes das pessoas. Meu nome é Ainá.”

<sup>272</sup> Batizado no dia 19/09/1831. Livro 01 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl.183. ACD.

<sup>273</sup> Batizada no dia 19/09/1831. Livro 01 de Batismo de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 183. ACDP.

<sup>274</sup> Batizada no dia 25/12/1831. Livro 01 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 189. ACDP.

Além dos cinco escravos adultos africanos batizados pela Mina Delfina, encontramos a batizando mais três cativos, no entanto, não mais como cativa do charqueador Boaventura Rodrigues Barcellos.<sup>275</sup> De antemão, Delfina é forra, talvez tivesse ascendido socialmente, uma vez que após alforriar-se continuou batizando escravos. Situação singular, pois nem sempre as ex-cativas conseguiam ascender na sociedade dos homens livres, visto que a vida em liberdade poderia ser precária.<sup>276</sup> Segundo Paiva,

(...) tornar-se forra não era sinônimo de ascender economicamente. Para isso, era preciso solucionar o problema imediato da sobrevivência e a partir daí, galgar o maior número possível de degraus na hierarquia colonial. Assim, elas não titubearam em utilizar-se de todas as atividades que pudessem lhes proporcionar melhores condições de vida.<sup>277</sup>

Por outro lado, vemos o empenho dela para poder libertar seu filho do jugo do cativo. Quatro anos após alforriar-se, a ex-escrava africana adota o nome de Delfina Maria da Conceição, e paga um conto de réis pela manumissão de seu filho, o crioulo Albino, que ainda estava sob o poder do comendador Boaventura Rodrigues Barcellos.<sup>278</sup> Não sabemos a idade do crioulo Albino, e tampouco somos sabedores de como essa *família negra* conseguiu driblar a falta de convivência diária, se de fato isso ocorreu, de mãe e filho ficaram sem o contato durante os anos em que Delfina passou a ser uma egressa da escravidão. De fato, conhecemos a luta de Delfina Maria da Conceição para resgatar seu filho do cativo. É de se supor, que Delfina tivesse a ajuda de parceiros étnicos ou quem sabe do pai do crioulo Albino, para reconstituir sua família que ainda permanecia na escravidão.<sup>279</sup> Na realidade, vemos nesse caso, “a importância da família escrava como estratégia de

---

<sup>275</sup> Delfina batizou no dia 22/07/1849 os seguintes escravos: **Luiza**, filha natural da parda Rita, escravas de Simão Soares; **Delfina**, filha natural da preta Izabel, escravas de Boaventura da Silva Barcellos e **João Roberto**, filho natural da Mina Rita, escravos de José Rodrigues Candiota. Livro 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl.178. ACDP.

<sup>276</sup> Lima, 2005, pp. 289-326.

<sup>277</sup> PAIVA, 2009, p. 138.

<sup>278</sup> Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias. Livro 04, p. 14r. A carta foi concedida em 26/09/1852 e registrada em 28/09/1852. APERS.

<sup>279</sup> Salientamos ainda que a busca pela constituição de laços sociais e de parentesco, as estratégias tecidas em torno de se tornarem homens de si – a obtenção de alforrias via parente ou ajuda de parceiros que serão abordados no próximo capítulo – não se inserem em um projeto individual desses homens, mesmo que fossem projetos a partir da ação de um sujeito; mas sim um projeto executado em torno da ação de uma ação coletiva, familiar, étnica.

resistência”<sup>280</sup> na ânsia de reestruturar os laços com seu rebento, que talvez tenha ficado longe dos braços de sua mãe.<sup>281</sup>

Certamente, os escravos também procuraram estreitar laços de compadrio com pessoas livres, e algumas dessas, eram familiares de seus proprietários. Lembrando os dados colocados na última tabela, em vários momentos notamos os sobrenomes dos Rodrigues Barcellos presentes tanto para padrinho como para madrinha dos filhos das escravas. Exemplo disso é o caso do filho do comendador e charqueador Boaventura Rodrigues Barcellos, Miguel Rodrigues Barcellos, o qual foi requisitado em duas celebrações para apadrinhar os rebentos das cativas de seu pai.

No dia treze de junho do ano de 1833, em pleno inverno pelotense foram batizados os filhos das escravas do Comendador Boaventura Rodrigues Barcellos. O primeiro a receber os santos óleos foi o crioulo Emílio que nascera em dez de dezembro do ano de 1832, filho legítimo dos escravos Manuel e Delfina crioulos. Os padrinhos do crioulinho foram os seguintes: Miguel Rodrigues Barcellos<sup>282</sup> e sua irmã Dona Josefa Eulália Barcellos.<sup>283</sup>

No caso da família dos crioulos Manuel e Delfina, o Comendador poderia ser um forte conector entre a senzala e o mundo exterior a ela, neste caso, *o bando de seu clã*, formado pelos seus filhos Miguel e Dona Josefa. Sabiamente a agência escrava da família do crioulo Emílio reconhecia o *bando* que freqüentava a casa do seu sinhô, aproveitando para estreitar vínculos de parentesco e proteção social com tal grupo familiar dos Rodrigues. Ou seja, os jogos tramados entre as partes envolvidas na busca de seus anseios tanto passava pelos cálculos senhoriais como pelas artimanhas dos cativos ao estabelecerem as regras sociais em torno do compadrio. Conforme a análise de Engemann,

---

<sup>280</sup> PAIVA, 2009, p. 133.

<sup>281</sup> Para o historiador Eduardo Paiva (2009, p. 132), a mãe cativa ou liberta tinha um papel central na instituição familiar, pois “dela dependia, em boa medida, reprodução cultural e pela consolidação e transformação das formas de se adaptar ao sistema escravista colonial, enfrentando-o ou incorporando-o, real ou teatralizadamente. Também era ela que parecia estar á frente dos processos de alforrias e coartações do grupo familiar”.

<sup>282</sup> Miguel Rodrigues Barcellos batizou também o pardo Cipriano, no dia 06/11/1834, filho natural da parda Paulina, escravos de Francisco Teixeira de Magalhães. A madrinha foi Dona Silvana Rodrigues Barcellos. Livro 01 de Batismo de escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 237. ACDP.

<sup>283</sup> Livro 01 de Batismo de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 214. ACDP.

(...) tanto a comunidade modelava o senhor, quanto o senhor definia a comunidade, ainda que o fizessem em graus e intensidades diferentes. Em última instância, o proprietário era um dos mais fortes conectores entre a vida cativa e o mundo exterior a fazenda. Acresce a isso o fato de que era com esse proprietário que a comunidade jogava pelos seus benefícios, buscando no máximo possível atingir seus objetivos, isto é, assentar um costume aceitável no convívio diário. O que equivale a dizer que vinha dos ditames do proprietário uma parte das regras que regiam a vida cativa, parte sobre a qual os escravos não tinham domínio direto, nem poder de convencionar, como ocorria nas regras sociais internas.<sup>284</sup>

Tomando como base a análise do autor acima referido, talvez a comunidade cativa do plantel de Boaventura Rodrigues Barcellos jogasse com esse proprietário, buscando alcançar seus benefícios (uma roça, determinados dias de trabalho, a possibilidade de ter uma moradia separada, etc.), um deles possivelmente ligado a constituição de laços via o compadrio. A decisão de tornar-se um compadre ou comadre, de um familiar do senhor, livre, escravo ou forro, poderia ser barganhada em um campo de *sucesso* ou de *fracassos*. Tudo dependia da margem negociada entre as forças envolvidas nesse jogo. Ou melhor, ressaltamos que não deveria ser apenas uma escolha dos escravos o apadrinhamento com o senhor. Deveria ser uma *distinção* feita pelo senhor e, ao mesmo tempo, um indicativo do reconhecimento que o senhor tinha da importância daqueles cativos no pleno funcionamento da senzala.

Rosenthal ao analisar os escritos de Barth e a micro-história, revela que este autor privilegia a análise do mundo social através das interações existentes entre as pessoas. Além disso, pontua que:

O outro interesse que as transações apresentam para o autor é o de revelar a incerteza que prevalece em toda relação social: esta é uma razão suplementar para afastar uma abordagem estritamente culturalista, ideal, da sociedade. Para ele, uma das características principais da ação social é que seu resultado depende das ações paralelas, ou da reação, das outras pessoas.<sup>285</sup>

Ou seja, a ação social empreendida pelos escravos ao tentarem constituir os laços familiares dependia da reação(s) da(s) outra(s) parte que estava envolvida na engrenagem do parentesco, isto é, dos senhores e dos futuros compadres, os

---

<sup>284</sup> ENGEMANN, 2008, pp. 149-150.

<sup>285</sup> ROSENTTHAL, 1998, p. 157.

padrinhos. A possibilidade de formarem *famílias espirituais*, tanto para escravos e cativos libertos, dependia da escolha de aliados (bons laços sociais) para que suas estratégias tivessem êxito diante do mundo da escravidão “marcado por suas incertezas”.<sup>286</sup>

As *famílias negras* estudadas além de firmarem alianças de parentesco com parceiros de cativo, também se empenharam em estreitar laços com indivíduos ligados por um parentesco étnico próximo, ou reinventado dentro da própria vivência forjada na escravidão. Muitas vezes, eram indivíduos que apenas compareceram uma vez para apadrinhar, supostamente não seriam sujeitos destacados em suas senzalas, porém poderiam ser “prestigiados” pelas *famílias negras* por talvez compartilharem identidades em comum, cultos a santos ou orixás, e quiçá forjado todos esses elementos com outros escravos pertencentes a grupos étnicos distintos. É o caso da família da pequena crioula Honoria, filha natural da escrava Benguela Josefa, cativas de Manuel José do Monte, teve como padrinho o escravo Monjolo Pedro, pertencente à escravaria de José Joaquim.<sup>287</sup> O filho da Conga Rosinda, o crioulo Nicomedes, foi batizada pelo cativo Congo José, escravo de Peixoto.<sup>288</sup> O casal Ivão e Luisa, ambos de nação Congo, tiveram como compadre Manuel Congo, cativos de Cipriano Rodrigues Barcellos, ao batizarem seu filho Turíbio.<sup>289</sup>

De certo, os escravos procuraram confirmar especialmente alianças de parentesco com seus companheiros, no entanto, “os laços que ligavam alguns escravos, excluía outros, marcando ainda mais uma hierarquia entre eles”.<sup>290</sup> É provável que os escravos buscassem por escravos oficiais bem posicionados na hierarquia interna da comunidade (como o caso do José carpinteiro, escravo de João Alves de Bitencour), instituindo relações hierárquicas entre eles, pois “elevavam alguns companheiros a posições de influência ou reforçavam o status já

---

<sup>286</sup> FRAGOSO, 2009, p. 161.

<sup>287</sup> Batizada em 15/05/1831. Livro 01 de Batismo de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 176. ACDP.

<sup>288</sup> Batizado em 15/05/1831. Livro 01 de Batismo de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 176. ACDP.

<sup>289</sup> Batizado em 18/05/1831. Livro 01 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 178. ACDP.

<sup>290</sup> GRAHAM, 2005, p. 73.

reconhecido de um cativo na senzala”<sup>291</sup> ao requisitarem mais de uma vez a presença de um escravo para tornar-se compadre na pia batismal.

### ***2.2.3. Parentesco e relações familiares entre os escravos de Boaventura Rodrigues Barcellos: um estudo de caso***

Segundo a historiadora Carla Menegat, “talvez a privilegiada posição geográfica tenha sido um dos atrativos que levaram os Rodrigues Barcellos a se fixarem nas margens do arroio Pelotas. O ano de 1814 marca o início do negócio das charqueadas para os irmãos Bernardino, Inácio, Cipriano e Boaventura, e o abandono para Luís – que passaria a residir em Bagé”.<sup>292</sup>

A autora destaca que de todos os irmãos, Boaventura foi o que mais acumulou patrimônio e fortuna. Ao fim da vida, conforme ela

era comendador, havia contraído matrimônio duas vezes e o montante de seu inventário estava avaliado em 182:617\$178 réis. Fora, além de charqueador, prestamista e compôs a Câmara da Vila por pelo menos cinco legislaturas. Na lista de dívidas de seu inventário constam vários notáveis locais, e durante a Revolução Farroupilha, mesmo ficando ao lado dos Imperiais socorreu muitos farrapos, como Domingos José de Almeida e o próprio Bento Gonçalves, o que denota que os laços políticos podiam ser suplantados por outros graus de relação.<sup>293</sup>

Em 1856, devido ao falecimento do comendador, a viúva Dona Silvana Eulália de Azevedo Barcellos encabeçou a abertura do processo do inventário de seu esposo.<sup>294</sup> O comendador possuía um plantel de 86 escravos, e um rebanho de seiscentas reses de criar, vinte cavalos, três éguas, sessenta bois mansos, dez ovelhas, quarenta galinhas. Entre os bens de raiz arrolados no inventário consta uma propriedade de casa situada na Costa de Pelotas lugar onde se situava a sua charqueada. Outra propriedade onde possuía uma ferraria e um galpão onde ficava a escravaria. Além de terrenos na Boa Vista e Monte Bonito, ambos distritos de Pelotas, e um na Rua do Comércio na cidade. Possuía uma chácara e uma porção de terras na Serra dos Tapes.

---

<sup>291</sup> IDEM, p. 74.

<sup>292</sup> MENEGAT, 2010, p.18.

<sup>293</sup> IDEM, pp.18-19.

<sup>294</sup> Inventário de Boaventura Rodrigues Barcellos. Ano de 1856, número 409. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

Escolhemos como objeto de análise a escravaria deste proprietário, por conseguirmos reunir um razoável número de fontes a respeito dos seus escravos, através de um cruzamento nominativo. Observaremos como os escravos tramaram suas redes familiares diante do “mundo das incertezas” da sociedade escravista, negociando os projetos familiares com seu senhor.

Tabela 2.15 – As famílias escravas do Comendador Boaventura Rodrigues Barcellos, Pelotas/RS, 1830/1850

Casal/ Mães	Filhos	Padrinhos	Madrinhas	Alforriados
Congo José e Rebolo Mariana <sup>295</sup>	Jerônimo Cosme Romana	Crioulo Domingos Escravo Amador Escravo Felipe	Benguela Maria Escrava Teodora Escrava Jacinta	O pai
Joaquim e Joaquina pretos da Costa	Bonifácio	Escravo Nicolau	Escrava Tereza	#
Nazária, preta da Costa	Custódio Anastácio	Heliodoro Azevedo de Souza João Rodrigues Lima Barcellos	Gabriela Bernardina de Azevedo Hediviges Rodrigues Barcellos	Mãe
Joaquim pardo e Narciza preta da Costa	Alexandre	Simão Vergara Casado e forro	Tereza Vieira da Cunha casada e forra	O filho
Crioulos Manuel e Delfina	Emílio	Miguel Rodrigues Barcellos	Dona Josefa Eulália Barcellos	#
Crioula Paula	Josefa	Escravo Antônio Barbeiro	Escrava Maria	#
Benguela Maria	Eufrásia	Escravo Albino	Escrava Eufrásia	#
Congo Joaquina	Inácia	Escravo Apolinário	Escrava Eufrásia	#
Angola Narcisa	Vitória	Jacinto	Lunteria	#

*Fonte:* Livro 01 e 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula. ACDP.  
Livro 01 e 02 de óbitos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula. ACDP.  
Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias. APERS.  
Inventário de Boaventura Rodrigues Barcellos. Ano de 1856, número 409. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

Visualizando as informações presentes na tabela acima, nota-se que os companheiros de senzala costuraram distintas relações familiares. O casal de africanos, Congo José e a Rebolo Mariana, optaram por compadres escravos para batizarem seus rebentos. Sabemos que o crioulo Domingos, a Benguela Maria e a

<sup>295</sup> Óbitos encontrados dos filhos do casal de africanos José ( Congo) e Mariana (Rebolo): 24/04/1833 de **Sinfronia** (crioula), de 8 anos de idade, morreu de espasmo; 16/09/1833 de **Felipe**, de nove anos, faleceu de febre; 31/07/1834 **Ignacio** (crioulo), com 6 anos, **morrerá** de bexigas; 14/09/1834 de **Maria**, de apenas sete dias, tendo como causa da morte espasmo; 27/09/1835 **Maria**, de um dia de vida, mas não consta a causa da morte; 29/09/1835 **Felisarda**, de 3 dias, também não consta a causa do falecimento; e no dia 07/04/1838 **Maria**, de 4 dias, que morreu de espasmo. Livros 01 e 02 de óbitos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula. ACDP.

escrava Teodora, faziam parte do plantel do comendador. Descobrimos que Teodora era parda, casada com o pardo Cosme, cativo da mesma propriedade que sua esposa. Ao contrário de seu marido Cosme, que apenas foi convidado a comparecer uma única vez para apadrinhar, a parda Teodora foi requisitada por quatro vezes para batizar. A primeira, ao apadrinhar junto com seu esposo, os cativos Ivo e Sabino,<sup>296</sup> a segunda ocasião batizando o filho do Congo José e a Rebolo Mariana,<sup>297</sup> a terceira apadrinhando os escravos africanos, Congo Joaquim e o Gege Antônio,<sup>298</sup> e a última para o batizado do filho da africana Rosa, escrava de Luís Azevedo de Souza.<sup>299</sup> A parda Teodora não tinha apenas o reconhecimento dentro da comunidade que pertencia, mas também fora dela, pois foi requisitada como comadre pela africana Rosa para apadrinhar seu filho. Passados quatro anos após batizar seu último afilhado, a parda Teodora consegue alforriar-se. Consta em sua manumissão que fora concedida “em remuneração de seus serviços com a condição essencial de conservar-se em minha companhia durante a minha vida”.<sup>300</sup>

A liberdade da parda Teodora foi cerceada, pois teria de esperar até a morte de seu senhor para poder concretizá-la de fato, assim como tantos indivíduos libertados sob condição pela morte do proprietário. Fato semelhante enfrentado por seu compadre, o Congo José, o qual teve como condição para manumitir-se, de servir por mais quatro anos ao charqueador Boaventura Rodrigues Barcellos.<sup>301</sup> Sobre o núcleo familiar constituído pelo africano José, apenas constatamos que ele foi alforriado, ficando seus filhos e esposa presos ao cativo, afinal a liberdade não era possível a todos, sendo, portanto, um privilégio de quem a conseguia de fato. Suponhamos que um dos anseios resgatados pelo escravo Congo José foi à constituição de uma família, onde poderia partilhar e galgar por espaços de autonomia, tendo uma liberdade “de mais tempo de lazer, de trabalhar em roça própria, liberdade para acumular pecúlio, liberdade de ver crescer os filhos juntos a

---

<sup>296</sup> Batizou no dia 23/07/1831 os escravos adultos Ivo e Sabino da escravaria de Boaventura Rodrigues Barcellos. Livro 01 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 179. ACDP.

<sup>297</sup> Batizou o crioulo Cosme filho legítimo de José Congo e Mariana Rebolo, escravos de Boaventura Rodrigues Barcellos. Batizado ocorrido no dia 21/02/1833. Livro 01 de Batismo de Escravos da Catedral de São Francisco de Paula, fl. 210. ACDP.

<sup>298</sup> Batizou no dia 02/08/1835 os escravos africanos Ivo e Sabino pertencentes à Boaventura Rodrigues Barcellos. Livro 02 de Batismo de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 7. ACDP.

<sup>299</sup> Batizou no dia 15/09/1846 o crioulo Gil, filho natural da preta de nação, Rosa, escravos de Luís de Azevedo de Souza. Livro 02 de Batismo de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 90. ACDP.

<sup>300</sup> Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias. Livro 03 (1848-1853), fl. 57v. Carta concedida em 22/06/1850 e registrada 21/08/1850. APERS.

<sup>301</sup> O Congo José teve seu papel de liberdade concedido em 05/05/1847 e registrado em 05/05/1847. Livro 04, fl. 8v. APERS.



si”<sup>302</sup>, uma vez que o projeto de liberdade da escravidão apenas foi possível para um membro da família.

Experiência semelhante foi vivenciada pela família do pardo Joaquim e da preta da Costa Narciza. Somente o pequeno Alexandre conseguiu a sua emancipação no dia da celebração de seu batismo. Aos dezoito de novembro do ano de 1832, o pardo Alexandre, filho legítimo do pardo Joaquim e da preta da Costa Narciza, recebeu a liberdade, segundo a declaração do sinhô de seus pais de que a partir daquele momento passara a ser uma criança livre. Os compadres do casal foram Simão Vergara e sua esposa Teresa Vieira da Cunha, ambos pretos forros.<sup>303</sup> Julgamos a possibilidade da libertação do pardo Alexandre ter sido agenciada pelo grupo familiar do menino. Quiçá seus padrinhos ajudaram nessa empreitada. O casal de forros possuía uma modesta venda de artigos variados em Pelotas. Aliás o padrinho do pardo Alexandre, o forro Simão Vergara fornecia gêneros para os aquilombados de Manuel Padeiro na cidade, sendo futuramente processado e condenado a cárcere por essa solidariedade aos criminosos insurretos do quilombo.<sup>304</sup> Não sabemos se os pais do pardo Alexandre – com que grau de êxito – angariou a emancipação do seu rebento.

Poderiam ter se preparado há algum tempo, amealhando parcas economias, para obter o papel de liberdade para seu filho que poderia apenas ser um objetivo calculado a distância, visto que essa estratégia nem sempre era alcançada com sucesso por aqueles que tentavam, sendo privilégio de uma minoria. No entanto, “não quer dizer que a possibilidade da manumissão não permanecesse uma importante miragem a nortear boa parte das ações dos cativos”.<sup>305</sup> Ou por outra via de raciocínio, pois como não sabemos se de fato a manumissão foi paga pelos familiares do menino, talvez a carta de liberdade fosse gratuita, sendo neste caso, uma barganha do senhor com estes cativos de confiança, os pais do pardo Alexandre.

Notamos que os escravos da escravaria de Barcellos, procuravam por sujeitos bem posicionados na hierarquia da comunidade cativa que pertenciam. Exemplo disso é o compadrio tramado pela crioula Paula para batizar sua filha Josefa. Aos treze dias do mês de junho do ano de 1833, a pequena crioulinha

---

<sup>302</sup> SALLES, 2008, p. 249.

<sup>303</sup> Livro 03B de Batismos de Livres da Catedral São Francisco de Paula, fl. 129. ACDP.

<sup>304</sup> Processo-crime de número 74. Ano de 1835. Réu: Simão Vergara. APERS.

<sup>305</sup> SALLES, 2008, p. 280.

nascida em sete de março, nomeada de Josefa, filha natural da crioula Paula, recebeu os santos óleos e foi apadrinhada pelo escravo Antônio barbeiro e por sua mulher Maria também cativa.<sup>306</sup>

Porém não conseguimos descobrir se os padrinhos também pertenciam a Boaventura, apenas averiguando o assento do batismo. Uma ressalva deve ser feita. Ao perseguir o fio de Ariana na documentação referente às alforrias e ao inventário de seu proprietário,<sup>307</sup> descobrimos que Antonio barbeiro era de nação Mina e foi escravo do Comendador Boaventura, tendo conseguido a liberdade três anos depois de batizar seu afilhado<sup>308</sup>.

O padrinho da pequena Josefa, Antonio de origem Mina, poderia ser um elemento importante da comunidade de senzala, devido à sua inserção no mundo sócio-profissional como barbeiro. Além disso, era casado legitimamente, dando o “primeiro passo na hierarquia entre os mais subalternos em uma sociedade escravista”.<sup>309</sup> Com o desempenho de seu ofício talvez tratasse gente de dentro e fora da sua senzala, inclusive de fazendas vizinhas. Tal fato poderia auferir prestígio a Antonio de nação Mina diante da comunidade escrava que pertencia como também em relação ao seu senhor, pois uma das motivações para dar-lhe a alforria foram os “bons serviços prestados” pelo escravo.

Recordemos da figura de Joaquim Mina, preto liberto, estudada por Paulo Moreira (2004).<sup>310</sup> O preto forro de nação Mina foi acusado de envenenar pessoas ligadas à família de José Antonio Rodrigues de Barros, em Porto Alegre no ano de 1871. Moreira resgata as experiências escravas de indivíduos como o liberto Joaquim Mina na tentativa de compreender o mundo da religiosidade preconizada por esses agentes históricos. Quem sabe o barbeiro Antonio de nação Mina também tivesse experiências com o mundo sobrenatural dos feitiços, das religiosidades dentro ou fora da propriedade a qual pertencia, atendendo ou curando as mazelas de seus parceiros de infortúnio ou uma pequena clientela de homens pobres e abastados na cidade.

---

<sup>306</sup> Livro 01 de Batismo de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 214. ACDP.

<sup>307</sup> Inventário de Boaventura Rodrigues Barcellos. Ano de 1856, Auto 409, Maço 98. APERS.

<sup>308</sup> A carta passada ao escravo Antonio barbeiro de nação Mina escravo de Boaventura Rodrigues Barcellos teve a seguinte condição: “com a cláusula, porém de gozar da dita liberdade, desta data a trinta meses, em cujo tempo, só então poderá se considerar liberto, e no caso que eu faleça antes do tempo acima meus herdeiros confirmarão minha vontade” e “em atenção aos bons serviços prestados” pelo escravo. Livro 01, folha 135v. Livro Notarial de Registros Ordinários. APERS.

<sup>309</sup> GUEDES, 2008, p. 125.

<sup>310</sup> MOREIRA, 2004, pp. 147-177; XAVIER, 2008.

A escolha do padrinho Antônio barbeiro poderia não ter sido em vão, visto que ele apresentava uma qualificação profissional e já tinha formado uma família que fora reconhecida pelo padre ao registrar ao lado de seu nome no registro de batismo que era marido da escrava Maria, a qual fazia par com ele no momento de batizarem o filho da crioula Paula. Quiçá, Antônio barbeiro pertencesse à elite da senzala que compunha, neste ínterim, o parentesco espiritual poderia funcionar como um meio de socialização de uma comunidade escrava.<sup>311</sup>

Já no caso da família (*i*)*legítima* da africana Nazária houve o estreitamento de laços sociais com pessoas do segmento livre, quiçá pudessem ser do círculo de amizades ou negócios do Comendador ou de outro parente do clã dos Rodrigues Barcellos, visto que os dois rebentos da cativa não tiveram como padrinhos e madrinhas parceiros de cativeiro. Não sabemos que tipo de relação poderia ter a escrava com essas pessoas. É certo que o cálculo senhorial sempre se fazia presente nas indicações de quem seria os compadres de seus escravos. A africana Nazária foi libertada pelo charqueador, sendo a carta concedida mediante o pagamento de 500\$ mil réis por Luís Azevedo de Souza.<sup>312</sup> Que estratégia teria lançado a africana para que esse senhor de escravos pudesse ter pagado por sua alforria? Teria ela contraído um empréstimo com este homem para libertar-se? Ou seriam amásios e ele teria libertado a mãe de um dos seus filhos? Custódio um dos rebentos dela era *pardo*, talvez fruto de uma união consensual entre a escrava e um homem livre.<sup>313</sup>

Para Brügger os vínculos de parentesco estabelecidos entre cativos e o segmento livre deve-se em razão de considerar o compadrio como uma aliança para cima, visto que

de algum modo, situados, na hierarquia social, em patamares mais elevados do que mãe da criança. (...) Afinal, o padrinho, segundo a própria doutrina católica, constituía-se em um segundo pai, em um compadre: ou seja, alguém com quem, de algum modo, se dividia paternidade. Nada mais “normal” do que a pretensão de que esta divisão pudesse ser feita com homens bem situados socialmente

---

<sup>311</sup> Conforme sugeriu Engemann (2008, p.149) “a formação da comunidade escrava, (...) estava vinculada a um espaço físico e social. Não obstante isso havia um elemento por demais importante neste mesmo espaço que até agora apenas tangenciamos. Para além do próprio meio cativo e suas influências ancestrais, está a sua adaptação ao universo sócio-cultural híbrido da vida brasileira. De fato, referimo-nos aqui às interferências do mundo livre, mais precisamente do senhor específico de cada comunidade que se projetavam sobre ela com um forte grau de pressão em função de suas estratégias e interesses”.

<sup>312</sup> A carta foi concedida em 07/07/1841 e registrada em 21/11/1842. APERS.

<sup>313</sup> Custódio batizado em 23/07/1831. Livro 01 de Batismo de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 179. ACDP.

num patamar superior e que pudessem dispor de mais recursos – não só financeiros, mas também políticos e de prestígio – para o “cuidado” dos afilhados.<sup>314</sup>

Acreditamos que o compadrio tramado entre os parceiros escravos, em alguns casos, também poderia ser uma “aliança para cima”, tomando de empréstimo a expressão cunhada pela autora. O caso do barbeiro Antônio Mina, da parda Teodora, do Cabinda Antônio e da Mina Delfina, tratados nesse capítulo, pode indicar que estes indivíduos tivessem algum prestígio dentro da comunidade do Comendador Boaventura Rodrigues Barcellos. Esses cativos poderiam ser intermediários entre a comunidade da senzala e o mundo livre senhorial, reivindicando por melhores condições de vida para seus companheiros, por espaços de autonomia, ou oferecendo benefícios materiais para as *famílias negras* onde o entrelaçamento do compadrio foi estabelecido.

Para o historiador Fragoso, os escravos teciam suas estratégias buscando aliados com os mais diferentes estratos sociais, estabelecendo laços de amizade e vínculos de clientela entre os próprios parceiros de escravidão. Fato que podemos observar pelo seguinte trecho:

Como toda elite, a das senzalas de Sacopema, montava suas redes sociais seguindo três princípios: buscar aliados entre estratos sociais com mais recursos na sociedade local, forros e livres; reafirmar pactos de amizade entre seus componentes; e formar uma clientela entre os demais escravos.<sup>315</sup>

Caminho semelhante trilhado pela “elite” da senzala do senhor do charque, Boaventura Rodrigues Barcellos. Ao elegerem cativos como compadres e comadres, as *famílias negras* poderiam obter alianças mais confiáveis ou duradouras do que em relação às tecidas com os homens livres, organizando e “hierarquizando suas vidas, mediante o parentesco fictício”.<sup>316</sup>

---

<sup>314</sup> BRÜGGER, 2007, p. 286.

<sup>315</sup> FRAGOSO, 2010, p. 83.

<sup>316</sup> IDEM, p. 79.

\*\*\*\*\*

Esperamos que as observações feitas acima nos imunizem sobre o espectro da ingenuidade que pode rondar nossas análises sobre as relações de parentesco tecidas por escravos e libertos no universo marcado pelo cativo. Conforme alega a historiadora Rosicler Righi sobre os registros eclesiásticos:

Assim como os inventários se constituem como um documento com deficiências em dinamismo, pois apresentam uma *fotografia* da vida dos indivíduos no momento de sua morte, algo parecido ocorre com os registros de batismo. Encontrar um registro de batismo ou casamento em que indivíduos se unem em uma relação de compadrio nos fornece uma informação importante, porém datada – em um determinado momento àqueles indivíduos estiveram próximos o suficiente para investirem no estabelecimento de um *parentesco simbólico ou fictício* entre eles. Mas esses laços não eram necessariamente eternos e podiam ser quebrados ou desrespeitados, mesmo que saibamos a importância do apadrinhamento na sociedade colonial e oitocentista. Quando, de alguma forma, estes laços ferissem outros interesses, de um ou outro poderiam ser relegadas a um segundo plano. As solidariedades e antagonismos eram as duas faces da mesma moeda.<sup>317</sup>

Righi não despreza os documentos eclesiásticos como fonte empírica importantíssima para desvendar hierarquias e laços na sociedade dos oitocentos, mas insere a questão do questionamento da efetividade destes laços, ou seja, da transformação destes laços em vínculos duradouros, que possam ser acionados quando preciso. A alternativa pensada por esta e outros historiadores para refletir a respeito, foi introduzir (ou cruzar) suas análises com documentos justamente gerados pelo conflito, pelo crime, pelo desentendimento, os processos criminais.<sup>318</sup>

---

<sup>317</sup> FAGUNDES, 2009, p. 128.

<sup>318</sup> A investigação de Rosicler Fagundes (2009, p. 101) foca as elites comerciais de Cachoeira do Sul (RS) e baseia-se fundamentalmente na análise de inventários post mortem. No último capítulo de sua dissertação, entretanto, ela insere o documento judicial gerado pelo assassinato do comendador Antonio Vicente da Fontoura, em 1860, em plena Igreja Matriz de Cachoeira do Sul, esfaqueado no ventre pelo ex-escravo de um seu compadre: “[...] pensamos que o seu assassinato nas eleições, em 1860, pode nos auxiliar no intento de identificar os grupos políticos e suas manobras, e localizar no entremeio destas redes um representante legítimo da elite comercial local. Ainda, destacamos que os cenários eleitorais podem ser excelentes pontos de observação para a análise das ações destas elites, já que eram momentos onde eram exteriorizados atritos e solidariedades. Dessa perspectiva - de antagonismos e solidariedades - a fonte criminal se mostra um caminho fecundo na identificação e compreensão das ações desses grupos e dos limites ou fragilidades das redes de parentesco (casamento, compadrio) pelas quais as elites procuravam *casar* seus interesses e aproximar os pares.

No que tange a nossa análise consideramos pertinente sempre ter em mente que os laços urdidos nas pias batismais e nos altares das igrejas são indícios de conexões sociais, mas só um eficiente e constante trabalho de manutenção e reparação dos vínculos (horizontais e verticais) aí gerados tornava-os eficazes como elementos de salvaguarda dos cotidianos desassossegos sociais que afligiam estas famílias negras. Neste sentido, sentimos a necessidade de entender um pouco mais a comunidade negra local, pelotense, já que seus membros parecem empenhados, nos oitocentos, a (re) forçar principalmente os laços com parceiros de cativoiro ou já forros.<sup>319</sup> Parece-nos, neste momento, que estas relações *horizontais* eram mais efetivas que as *verticais*, ou talvez estas segundas não estivessem disponíveis para todos os cativos, dependendo de relações mais íntimas com senhores e seus aparentados. De qualquer forma, a manutenção e conservação dos vínculos entre pares ou parceiros, deveriam ser mais facilmente mantidas e podiam gerar aspectos positivos mais imediatos.

### ***2.3.- Arrolando Afetos: a família escrava nos inventários post-mortem***

O objetivo deste subcapítulo é de analisarmos as pistas familiares dos escravos arrolados nos inventários pelotenses. Manolo Florentino já advertiu em seu trabalho *Em Costas negras*, da dificuldade de capturar o parentesco escravo nessa documentação em virtude de os avaliadores estarem mais interessados em diagnosticar a avaliação da peça listada entre os bens do que preocupado em informar os laços de consanguinidade entre os escravizados arrolados. Conforme Florentino,

Considerando-se apenas aqueles cativos unidos por parentesco de primeiro grau sancionado pela Igreja – casais com ou sem filhos e as mais solteiras e seus rebentos – em plantéis com mais de um escravo, tem-se que no mínimo, de quinze a 35 entre cada cem escravos rurais e de dez a trinta entre cada grupo de cem escravos urbanos ligavam-se por laços parentais de primeiro grau.<sup>320</sup>

---

<sup>319</sup> COSTA, 2010.

<sup>320</sup> FLORENTINO, 1997, p. 55.

Cientes da limitação da fonte resolvemos seguir o método proposto pelas historiadoras cubanas Díaz e Fuentes, isto é, de reconstituir os laços familiares dos cativos através dos registros de batismos, para posteriormente realizarmos o cruzamento com as informações presentes nos inventários, verificando por exemplo, os nomes que se repetem dos indivíduos das respectivas famílias observadas. Conforme as pesquisadoras,

Esta manera de reconstruir las familias a partir del nacimiento de los niños y no del matrimonio de los padres, nos permitía incluir, además, a todos los nacidos. De haber comenzado solo con la serie de matrimonios, hubiéramos identificado a las parejas y localizado a sus hijos, pero dejábamos fuera a los hijos de madres solteras, a los famosos hijos naturales o de padre no conocido. Esto era, precisamente, lo que se había alegado como una de las dificultades para la reconstrucción: el alto porcentaje de ilegitimidad. Pero como bien piensan y sienten algunos pueblos africanos, son los niños los que dan sentido a la familia y no el matrimonio.<sup>321</sup>

Além do método de rastrear as famílias legítimas ou consensuais, especificamente para analisarmos a partilha, abordaremos o estudo de caso de uma escravaria específica na tentativa de perseguir a trajetória do grupo familiar, quem sabe podemos elaborar as redes de relações presentes dentro do plantel examinado. Avaliaremos, em nosso estudo de caso, à possibilidade da comunidade familiar de terem acesso ao projeto de liberdade ou a obtenção de algum bem material, legados, e se porventura os seus afetos foram separados no momento da partilha dos bens de seus proprietários. Passamos então, a perseguir os rastros dos laços familiares das *famílias negras* nos inventários pelotenses.

### ***2.3.1. – A escrava Olina, filha de Eva e neta da africana Rosa Catarina: as relações familiares na escravaria de Maria Angélica Barbosa***

Em 1847, ao morrer na cidade de Pelotas, Maria Angélica Barbosa deixou aos seus herdeiros um plantel de 136 escravos, sendo que destes setenta e 66 eram homens e mulheres, respectivamente. Legava também aos seus familiares suas estâncias, terras, animais e bens existentes na cidade do Rio de Janeiro, arrolados

---

<sup>321</sup> DÍAZ & FUENTES, 2006, pp. 35-36.

em seu inventário.<sup>322</sup> Em seu solene testamento consta o seu desejo de libertar uma de suas escravas. Era a parda Clara, de trinta e cinco anos, filha da crioula Simpliciana, já liberta há algum tempo, a qual a inventariante passara a manumissão na verba de seu testamento.

A comunidade de senzala que se formara na escravaria de Maria Angélica Barbosa, aparece-nos como sendo excepcional, visto quem seu plantel foi possível computarmos uma expressiva rede de relações familiares, algo surpreendente na documentação. Os laços parentais, em sua grande maioria, estavam relacionados aos rebentos e suas mães, sendo pouco representativo o universo familiar declarado entre a figura paterna e a criança.

É interessante comentar o certo equilíbrio entre os sexos nessa escravaria, pois 51,5% e 48,5% eram de escravos do sexo masculino e feminino, compondo uma razão de masculinidade de 106, 1. Destacamos também a presença de crianças não apenas de colo, mas também até por volta dos 14 anos de idade, fato que aponta para uma reprodução endógena dentro do plantel dessa senhora. Outro dado relevante é a presença considerável de escravos crioulos em idade produtiva na senzala, situação que assinala a possibilidade de reposição da escravaria via produção natural, não sendo necessário recorrer ao comércio de escravos via o tráfico para a reposição da mão de obra escrava em sua senzala.

Contabilizamos cinco famílias escravas que conviviam em uma rede de parentela com avós, tios, sobrinhos, primos e netos. Notamos que os núcleos familiares eram chefiados pelas mulheres, tendo nas avós africanas uma presença forte, especialmente entre as figuras de seus netos e com seus filhos. É possível que a comunidade da senzala dessa proprietária tenha envelhecido ao longo do tempo, no sentido de fazer história como pontuaram Fragoso e Rios, em que “pouco a pouco o parentesco transformava bandos hostis em comunidade de pais, filhos, tios, primos, compadres. Mais longo o tempo de convivência, menor a interferência de novatos, mais parentes e mais fortes os laços”.<sup>323</sup> Observemos o gráfico abaixo:

---

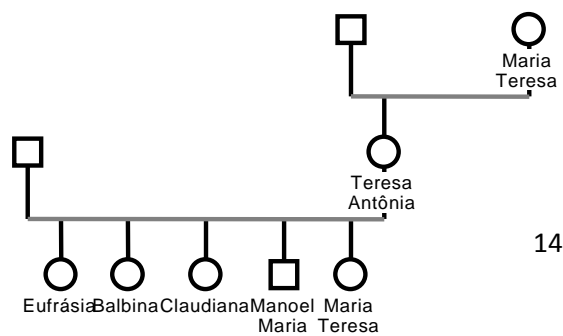
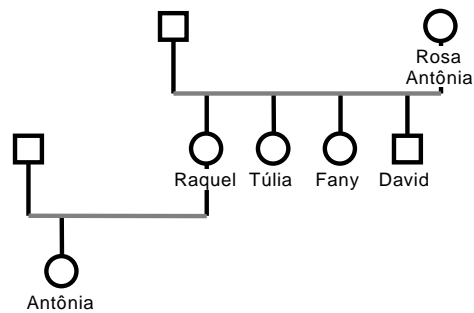
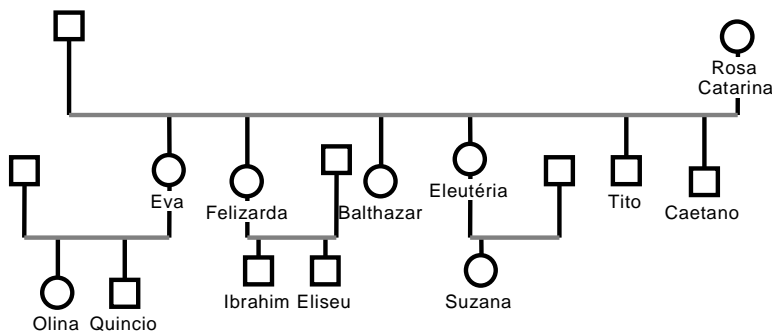
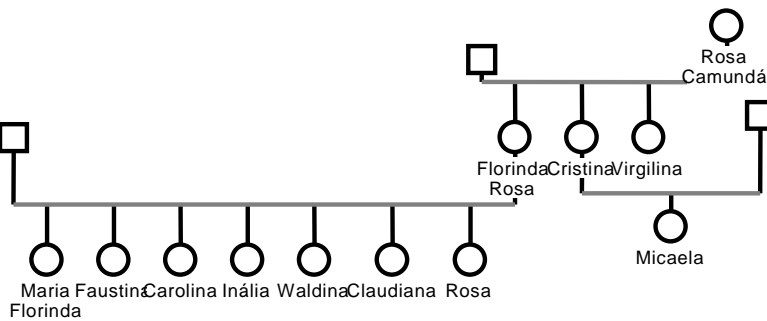
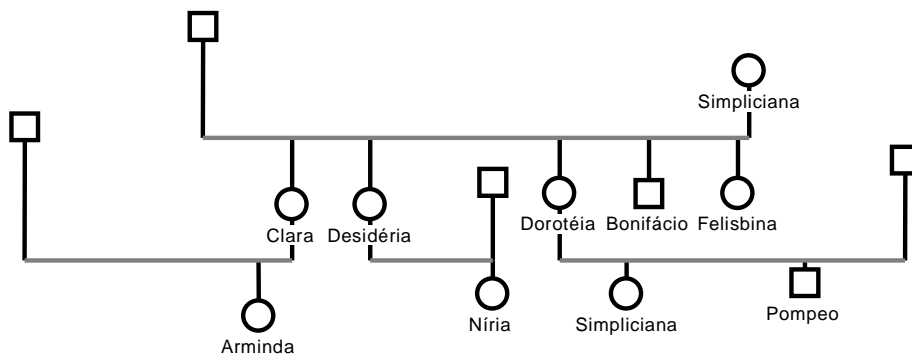
<sup>322</sup> Inventário de Maria Angélica Barbosa. Ano de 1847, Número 286. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

<sup>323</sup> FRAGOSO & RIOS, 1995, p. 214.



*Gráfico Genealógico B: Famílias escravas da escravaria de Maria Angélica*

*Barbosa*



Observando o núcleo familiar da crioula Simpliciana, das africanas Rosa Camundá, Rosa Antônia, Rosa Catarina e de Maria Teresa, pensamos que essas mulheres encarnaram em suas figuras maternas e de avós, o posto de chefia de suas famílias. É provável que essas mulheres, especialmente as de origem africana, compartilhavam tradições e memórias que remontavam as lembranças trazidas de seu grupo familiar deixados na África. Essas mulheres foram arrancadas de suas raízes, de seus relacionamentos e afetos pela fúria da força do comércio negreiro. Muito provavelmente podem ter sido levadas a outras partes das províncias do Império brasileiro, para posteriormente, serem designadas a escravaria de sua senhora Maria Angélica Barbosa. Quantas e quantas vezes os laços de amizade, parceria e afetos foram desfeitos e rompidos durante a vida em cativeiro dessas escravas. Quiçá chegaram individualmente a essa comunidade, sendo vistas como “estranhas” ou “estrangeiras” em um plantel que deveria ter seus códigos e regras de funcionamento entre os pares escravos, assim a “sua aceitação no novo grupo, fundamental para a sua própria sobrevivência, passava pela aceitação destas regras”<sup>324</sup>, interessando ambas as partes que instaurasse a paz dentro da comunidade.

Passado o momento de estranhamento dentro do plantel de sua senhora, e inseridas dentro do funcionamento e das normas sociais da comunidade cativa, essas mulheres formaram suas famílias, ao que tudo indica guiada pela matrifocalidade, mas possivelmente seus filhos e netos poderiam conviver com a figura do pai ou avô, pois sugerimos que essas cativas tivessem uniões consensuais na comunidade.

Mas antes de analisarmos o gráfico acima, gostaríamos de tecer alguns comentários sobre a família da crioula liberta Simpliciana. A liberdade para ela foi concedida gratuitamente por sua senhora, Maria Angélica Barbosa, impondo a condição de que os filhos que já tivera em cativeiro, continuariam sendo seus escravos, os que porventura, tivesse após a condição de liberta, seriam, portanto, pessoas livres.<sup>325</sup> Imaginemos a situação vivenciada pelo núcleo familiar dessa crioula liberta. Parte dessa família negra era formada por indivíduos de condição

---

<sup>324</sup> FRAGOSO & RIOS, 1995, p. 215.

<sup>325</sup> A carta foi concedida em 01/11/1835 e registrada em 15/09/1840. Livro 13, fl. 25v. APERS.

social distintas. A mãe era liberta, mas a maioria de seus filhos e netos, não, eles portavam o signo do status da condição de escravos. Situação vivenciada por muitas famílias escravas dentro do regime escravista. Conforme relatou Isabel Reis, “eles tiveram que dividir com os seus familiares não cativos as agruras impostas pelo regime do cativo”.<sup>326</sup> Talvez convivessem distantes uns dos outros, não sabemos qual o destino da crioula liberta Simpliciana depois da liberdade. Teria tentando alguma negociação, quem sabe em vão, de pelo menos de tentar comprar a alforria de algum filho ou neto enquanto desfrutava de sua liberdade? Para a crioula liberta Simpliciana, esse momento deveria ser de muitas *incertezas*. De um lado, uma mulher egressa da escravidão, de outro, uma mãe e avó que, talvez à distância, sofria com a situação de cativo que *seus* familiares continuavam a viver e a enfrentar. Simpliciana, como liberta, experimentou a difícil linha tênue entre a fronteira da liberdade e da escravidão. Muitas perguntas, e quase nada de respostas que elucidem a situação vivenciada por essa ex-cativa. No capítulo seguinte, analisaremos com mais vagar o caso da liberdade da crioula liberta Simpliciana.

Situação semelhante pode ter sido vivenciada pela africana Rosa Camundá, uma mulher liberta, porém com filhos e netos ainda sob o domínio do cativo. Não sabemos como essa ex-escrava conseguiu alforriar-se. No inventário consta que era mãe de três escravas: Florinda Rosa, Cristina e Virgilina. No entanto, vasculhando as alforrias cartorárias descobrimos que essa liberta africana era mãe também do crioulo Manoel José. Primeiramente, a africana Rosa Camundá libertou sua filha mais velha, a africana Florinda Rosa, pagando o referente a duzentos e cinquenta mil réis ao seu ex-sinhô moço, o senhor João Francisco Vieira Braga. Intrigante que a manumissão da crioula Florinda Rosa foi também custeada pelos herdeiros do espólio de Dona Maria Angélica, tendo seu filho e testamenteiro doado a quantia de trinta e dois mil réis “sendo a favor do ato de humanidade”, conforme consta na carta.<sup>327</sup> Talvez a motivação de libertar a crioula Florinda Rosa não esteja apenas relacionada a um ato de humanidade de seu antigo proprietário. Observamos que essa escrava dera a luz a nada menos que sete crias para a senzala de sua senhora, que após o seu falecimento, tocou o restante dos negócios ao filho mais velho, João Francisco Vieira Braga. Além disso, a crioula Florinda Rosa pertencia a uma das famílias escravas, provavelmente mais antiga da escravaria de Dona Maria

---

<sup>326</sup> REIS, 2007, p. 27.

<sup>327</sup> A carta foi concedida em 11/08/1852 e registrada em 16/08/1852. Livro 04, fl. 12r. APERS.

Angélica Barbosa. Essa senhora dava preferência por alforriar escravos com laços de parentesco, como vimos anteriormente, quiçá seu filho continuasse com a mesma política após o seu falecimento. É factível supormos que além da agência da mãe da crioula Florinda Rosa de resgatá-la do cativo, tenha pesado na decisão final do acerto da alforria a quantidade de crias ofertadas ao plantel de seu sinhô moço.<sup>328</sup>

Passados seis anos depois disso, a africana Rosa Camundá projeta a libertação de seu único filho homem, o crioulo Manoel José, Desembolsando a quantia e um conto e cem mil réis. Porém, a liberdade seu filho vinha acompanhada da seguinte cláusula:

com a condição, porém de viver sempre em companhia de sua mãe, para fazer-lhe todo o serviço que ela precise, tratando com toda a caridade que requer a sua avançada idade, e se assim o não fizer ficará de nenhum efeito a carta.<sup>329</sup>

Interessante a condição imposta por João Francisco Vieira Braga ao seu escravo. Este deveria zelar pelo cuidado a saúde de sua mãe, uma vez quebrando esse comportamento o colocaria novamente sob o poder de seu domínio. Parece-nos que o senhor João Francisco Vieira Braga queria continuar ditando as normas e regras, ou melhor, regulando o “governo dos escravos”,<sup>330</sup> de como o crioulo Manoel José deveria viver dali em diante como um homem liberto, porém preso a ameaça de voltar ao cativo se descumprisse o acordo senhorial para viver como “senhor de si”. Porém, não nos esqueçamos do papel fundamental desempenhado por sua mãe, a africana Rosa Camundá, pois sem os seus esforços, quem sabe, a liberdade do crioulo Manoel José apenas ficaria limitada a uma esperança remota. Pois foram mulheres como ela, distantes ou não do cativo, as principais responsáveis pelas libertações de seus parentes, como mostraremos no capítulo seguinte. Refazendo, então, o gráfico genealógico completo da família da africana Rosa Camundá, temos o seguinte resultado:

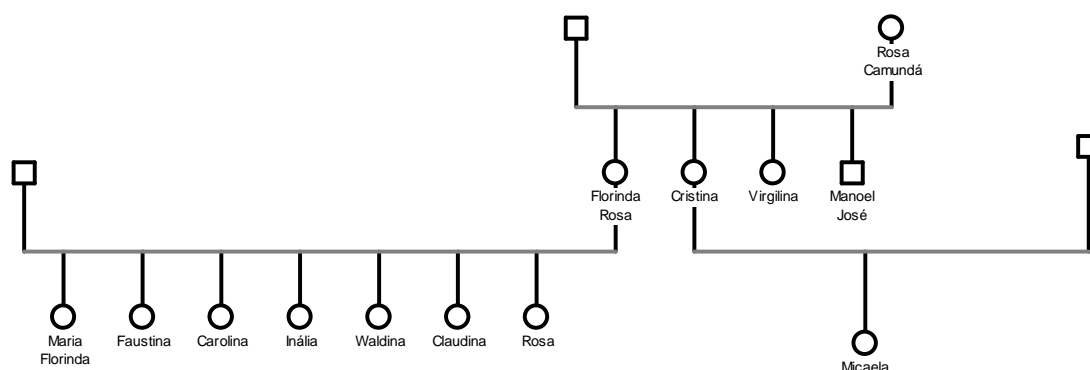
---

<sup>328</sup> Podemos ver o interessante caso de Antonio e Rosa, que empreenderam uma fuga pela fronteira meridional acompanhados de cinco filhos, irritados pela senhora não concordar em dar a liberdade a esta cativa, que já fornecera 11 crias aos seus senhores. MOREIRA, 2011, pp. 21-43.

<sup>329</sup> A carta foi concedida em 09/01/1858 e registrada em 11/01/1858. Livro 05, fl. 32v. APERS.

<sup>330</sup> MARQUESE, 2004; VARGAS, 2011.

### Gráfico genealógico C: Família da Africana Rosa Camundá



*Fonte: Inventário de Maria Angélica Barbosa. Ano de 1847. Número 286. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS. Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias. Volume I. Tabelionatos de Pelotas. APERS.*

Um dado interessante assinalado no gráfico onde expusemos as famílias escravas acima é de transmissão intergeracional dos nomes de cativos aos seus semelhantes, especialmente os passados pelas avós às netas. Conforme destaca Rodrigo Weimer, “o nome também situa um lugar social para o sujeito na medida em que assinala o prestígio de que gozam as famílias a ele referidas”.<sup>331</sup> Talvez as avós, crioula Simpliciana e Maria Teresa e a africana Rosa Camundá tivessem reconhecimento e consideração entre seus familiares, para que seus nomes<sup>332</sup> fossem invocados para nomearem suas netas, atravessando gerações e tendo como referência a família; segundo a análise da historiadora Ana Lugão Rios que:

A maneira de nomear as crianças mostra que o parentesco entre os escravos foi ampliado e atravessou gerações. A importância atribuída a essas relações ao que tudo indica não foi isolado ou restrito a determinadas regiões escravistas. Com algumas modificações, os nomes dos escravos foram maneiras de exprimir, nas mais diversas regiões escravistas, um referencial importante de suas vidas: a família.<sup>333</sup>

Por ora assinalamos a repetição de nomes entre os familiares, como por exemplo, Florinda Rosa filha de Rosa Camundá e mãe de Maria Florinda, ou Teresa Antônia filha de Maria Teresa e mãe de Manuel Maria. A explicação plausível para essa situação, segundo as observações de Weimer, deve-se pelo “intercâmbio

<sup>331</sup> WEIMER, 2008, p. 238.

<sup>332</sup> OLINTO, 2009, pp. 173-174.

<sup>333</sup> APUD WEIMER, 2008, p.238. In: RIOS, 1990.

geracional na composição do nome, isto é, uma variação na ordenação dos elementos que o compunham – prenomes e sobrenomes advindos de familiares diversos”<sup>334</sup>, e indicando, conforme sugere ele, “o pertencimento familiar, do que uma identificação pessoal com seu ancestral”.<sup>335</sup>

Essas famílias cativas da comunidade de senzala que investigamos, poderiam obter alguns privilégios ou concessões conquistados, quem sabe ativados pelos laços de parentesco solidificados pelo tempo na escravaria. O direito de terem um compartimento individualizado dentro da área da senzala, para dividir o alimento entre os seus descendentes e um espaço de autonomia próprio<sup>336</sup> para desfrutar de pequenas conversas, danças ou cultos a santos, ou uma moradia fora dessa região, talvez no pátio da estância em que ao lado da habitação pudessem plantar uma horta ou roçado (feijão, verduras, milho) para incrementarem a dieta alimentar de seus filhos e netos, não ficando restrita apenas a ração diária que os capatazes ou feitores distribuíam rotineiramente aos escravos de Maria Angélica Barbosa.

A família desta estancieira e charqueadora possuía duas senzalas de moradia aos escravos, feitas de madeira e cobertas de palhas.<sup>337</sup> Normalmente elas poderiam ser divididas em cômodos, baseando-se na divisão dos sexos, ou por aposentos separados por grupos de escravos que tivessem laços de parentesco. Salles descreve que as senzalas eram

grandes construções térreas em linha ou em quadra, que formavam, com outras edificações, como visto, as alas de terreiros, dessa maneira fechados e para os quais estavam voltadas suas poucas portas e, quando as havia, janelas. Eram divididas em compartimentos separados por sexo. Nestes compartimentos havia cubículos destinados a pequenos grupos de escravos. As poucas famílias que haviam se constituído tinham seus próprios cubículos, ou excepcionalmente, podiam, como alternativa, habitar em pequenas choupanas separadas.<sup>338</sup>

Na realidade quase nada sabemos a respeito das moradias e senzalas escravas. Intriga-nos a situação vivenciada pela família da crioula Simpliciana, uma vez que ela era uma mulher liberta antes mesmo da feitura do inventário de sua

---

<sup>334</sup> WEIMER, 2008, pp. 239-240; HAMEISTER, 2006.

<sup>335</sup> WEIMER, 2008, p. 240.

<sup>336</sup> SLENES, 1999; MATTOS, 1995.

<sup>337</sup> Inventário de Maria Angélica Barbosa. Ano de 1847, número 286. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

<sup>338</sup> SALLES, 2008, p. 180.

sinhá, no entanto, a maioria de seus filhos e netos continuavam escravos.<sup>339</sup> Continuará residindo entre os seus descendentes que ainda estavam subjugados ao poder de Dona Maria Angélica Barbosa? Uma circunstância delicada de sabermos com exatidão dos fatos.

Temos o conhecimento da separação física da convivência entre a escrava Cristina, filha da africana Rosa Camundá, e mãe da pequena Micaela de apenas oito anos de idade. Elas estavam sob o poder do genro de Dona Maria Angélica, Antônio José Afonso Guimarães antes mesmo de ter iniciado o momento da partilha dos bens da estancieira. Desconhecemos se as propriedades fossem próximas uma da outra. Somente obtivemos a informação de que a escrava Cristina fugira com sua pequena filha em direção para o Estado Oriental, quando ainda encontrava-se nos domínios do genro de sua senhora, o Comendador Antônio José Afonso Guimarães. O raciocínio traçado para a possível fuga coletiva,<sup>340</sup> da mãe e da filha, possa ser compreendido pela separação física e da convivência diária junto a seus familiares. O desespero de fugir para longe dessa conjuntura talvez implicasse em uma reivindicação dessas cativas em insistir em viverem em companhia dos seus. Direito que lhes foram extirpados com a separação de compartilharem os momentos difíceis ou agradáveis junto de seus familiares. Provavelmente, a impaciência de ver que sua prerrogativa não era atendida, a alternativa encontrada para sair dessa circunstância, talvez fosse escapar do cativeiro em direção da fronteira.

Como enfatizaram João Fragoso e Ana Rios, “se a comunidade e o parentesco escravo eram também o solo sobre o qual se cultivava a principal renda política dos senhores”, este poder estava amparado e construído “sobre privilégios e concessões dados/conquistados por aquela comunidade”,<sup>341</sup> uma vez que houvesse o rompimento desses benefícios a paz se desfazia, especialmente em se tratando de partilhar seus relacionamentos e afetos, tirando o direito adquirido de conviver entre o grupo familiar, instaurando o possível conflito, como no caso da fuga dos parentes da africana Rosa Camundá.

---

<sup>339</sup> A carta foi concedida em 01/11/1835 e registrada em 15/05/1840. Livro 13, fl. 25v. APERS.

<sup>340</sup> Petiz comenta que (2006, p. 104) “entre os fugitivos há também o indicativo de que o negro buscava na fuga uma possibilidade para a sociabilidade e, mesmo diante da precariedade que lhe era característica, alcançava nela um momento de encontro”, o autor menciona que uma das motivações para o escapular dos escravos estivesse baseado em ficar mais próximos de parceiros, amigos ou afetos, pois as fugas “sedimentava em ações arriscadas, que somente poderiam ocorrer de maneira compartilhada, entre iguais de sangue, origem ou muito próximos afetivamente, pois seria necessária a troca de idéias, planos e informações”. Ver CARATTI, 2010.

<sup>341</sup> FRAGOSO & RIOS, 1995, p. 215.

### 2.3.2. – *Partilhando Afetos*

Conforme alegava o historiador Sidney Chalhoub, o falecimento do proprietário poderia acarretar:

(...) mudanças significativas na vida de um escravo, incluindo a possibilidade da alforria. Mais do que um momento de esperança, porém, o falecimento do senhor era para os escravos o início de um período de incerteza, talvez semelhante em alguns aspectos à experiência de ser comprado ou vendido. Eles percebiam a ameaça de serem separados de seus familiares e de companheiros de cativeiro, havendo ainda a ansiedade da adaptação ao jugo de um novo senhor, com todo um cortejo desconhecido de caprichos e vontades.<sup>342</sup>

A separação de Cristina e Micaela de seu núcleo familiar ocorreu antes da partilha feita no inventário de Maria Angélica Barbosa em 1847. Analisando essa situação talvez a escrava Cristina temesse um novo afastamento de seus laços familiares, nesse caso, de uma possível separação ou até mesmo a comercialização de sua filha Micaela com a proximidade de dividirem os bens de sua senhora falecida.

Em nosso estudo de caso, ao que tudo indica que em grande parte os afetos foram partilhados. O grupo familiar de Rosa Camundá, por exemplo, foi dividido para vários familiares de sua senhora. Ao herdeiro, João Francisco Vieira Braga, filho e testamentário da inventariante, foram designados os irmãos, Florinda Rosa, Virgilina e Manoel José, filhos da africana Rosa Camundá. Á dona Teresa Angélica Braga dos Anjos, filha da proprietária, coube a escravinha Waldina, de sete anos; ao Alferes Joaquim Vieira Braga, também filho da inventariante, ficou com a pequena Claudiana, com cinco anos, Maria Florinda, Inália e Carolina foram herdadas ao Doutor Miguel Vieira Braga, filho da estancieira e Rosa a Vicente Vieira Braga também filho de Maria Angélica Barbosa. A escrava Faustina manteve sob o domínio do Coronel Francisco Vieira Braga, viúvo da inventariante.

Em relação à família da crioula liberta Simpliciana na partilha suas netas Níria e Simpliciana foram herdadas por João Francisco Vieira Braga. Por sua vez, Arminda e Dorotéia ficaram sob a tutela do comendador Antônio José Afonso

---

<sup>342</sup> CHALHOUB, 1990, p. 111.



Guimarães, genro de Maria Angélica Barbosa, Bonifácio e Desidéria, legadas ao Alferes Joaquim Vieira Braga Filho, Pompeo e Felisbina foram transmitidas ao legatário Vicente Vieira Braga.

O destino da família de Rosa Antônia foi semelhante aos anteriores. A escrava Raquel e sua filha Antônia foram transmitidas ao filho de sua senhora, o doutor Miguel Vieira Braga, Fany foi legada ao doutor José Vieira Braga, Tulia ao genro de sua dona, Francisco José Gonçalves da Silva e a matriarca dessa família escrava foi encaminhada para o doutor Antônio Vieira Braga, filho da proprietária falecida.

A distribuição da família de Rosa Catarina, na partilha, manteve grande parte de seus parentes sob um mesmo legatário. Por exemplo, os escravos Tito, Suzana, Ibrahim, Eliseu e Felizarda foram deixados ao filho de sua senhora, João Francisco Vieira Braga, já a escrava Eleutéria foi passada ao doutor Antônio Vieira Braga, filho da senhora, o cativo Caetano, Rosa Catarina juntamente com Olina foram passados ao poder do genro de sua proprietária, o Coronel Francisco José Gonçalves da Silva.

Somente o grupo familiar encabeçado pela escrava Maria Teresa, não foi totalmente separado na partilha do espólio dos bens de sua dona. Todos os parentes legados ao filho João Francisco Vieira Braga.

Tudo leva a crer que a repartição dos escravos na partilha do inventário de Dona Maria Angélica Barbosa correspondia à separação das famílias escravas de sua escravaria. Todavia, é necessário pensarmos sobre a possibilidade de que os herdeiros beneficiados com o espólio dos bens partilhados morassem juntos na mesma propriedade, ou então em residências que fossem circunvizinhas umas das outras, o que implicaria em uma separação formal das famílias cativas, conforme pontuou Rocha em seu trabalho.<sup>343</sup> Podemos observar que, em alguns casos, que um núcleo familiar não foi estilhaçado por completo durante o espólio, por exemplo, a família (i)legítima de Felizarda e seus filhos, Eliseu e Ibrahim, que se manteve unida entre si, por outro lado, distantes de outros parentes.

---

<sup>343</sup> ROCHA, 2004, p. 107.

Cristiany Rocha argumenta que:

(...) considerarmos que a avaliação do impacto da morte do senhor sobre a vida familiar dos escravos deve ser feita mediante abordagens mais qualitativas, que permitam o cruzamento de várias fontes além dos inventários. Como vimos, a simples comparação entre lista de avaliação e partilha do inventário pode produzir imagens distorcidas do cotidiano dos escravos. O acompanhamento das famílias ao longo do tempo e das gerações de proprietários pode ajudar-nos a compreender melhor os efeitos causados pelas mudanças na vida dos senhores sobre as famílias de escravos.<sup>344</sup>

Concordamos com o esclarecimento da autora, porém este estudo exaustivo de acompanhar as famílias ao longo do tempo e das gerações dos herdeiros escapa do alcance dos objetivos de nossa pesquisa. Mesmo que a partilha dos parentes não os mantivessem muito distantes uns dos outros, dependendo da localização onde residiam os herdeiros de Maria Angélica Barbosa, uma separação da convivência do afeto de seus familiares sempre é um nó um tanto delicado de vivenciarem.

Em suma, o momento da partilha do espólio dos proprietários poderia em alguns casos trazer a separação de familiares, somente o grupo familiar de Maria Teresa, ao que parece permaneceram juntos após a divisão material dos bens. Não queremos enfatizar que a separação das famílias escravas era regra habitual nesse momento ou que o contrário jamais poderia acontecer, apenas quisemos explorar nosso estudo de caso e tentar demonstrar algumas hipóteses sobre essa circunstância vivenciada pelos cativos.

### ***2.3.3.- Reconstituindo Famílias Escravas***

Aos quinze dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e trinta e dois, na matriz da Catedral de São Francisco de Paula, o agricultor, David Pampulona Corte Real encaminhou-se a essa instituição com suas duas escravas para batizá-las. A primeira a receber os santos óleos foi Margarida, nação Mina, tendo como padrinhos os escravos José e Joaquina. Posteriormente, a batizada foi a sua filha, a crioula Eva, nascida no dia quinze de julho de mil oitocentos e trinta e um. Mãe e

---

<sup>344</sup> IDEM, p. 107.

filha tiveram os mesmos *padrinhos espirituais*, os cativos José e Joaquina.<sup>345</sup> Ao que parece, o lavrador David Pampulona Corte Real não batizara a escrava africana, Margarida, nação mina, no momento que a adquiriu como sua propriedade. Quem sabe ao compra-lá, já estivesse grávida da menina Eva ou possivelmente conheceria algum escravo na escravaria de seu senhor, e só a partir de então, a gestação de Margarida, nação Mina, fosse realmente concretizada.

O lavrador e agricultor David Pampulona Corte Real possuía um plantel de escravos modesto. Ao todo era senhor de treze cativos, sendo a maioria de escravos do sexo feminino, nove e quatro, mulheres e homens, respectivamente.<sup>346</sup>

Analisando os registros batismais, novamente encontramos esse senhor, levando seus escravos a Igreja da cidade para receberem o primeiro sacramento. No dia vinte e um de junho de mil oitocentos e trinta e cinco, a crioula Henriqueta, filha natural da escrava Domingas, nação Congo, foi apadrinhada por José Joaquim Salgado e pela escrava Rosa. Ainda nesse mesmo dia, o pequeno crioulo Isidoro, nascido aos quatro de abril daquele mesmo ano, filho natural da escrava Joaquina, nação Moçambique, teve como padrinhos os escravos Mateus e Vitória.<sup>347</sup>

A africana Joaquina, nação Moçambique, além de ser mãe do crioulo Isidoro, deu a luz também a uma menina, a parda Bonifácia, nascida aos quatorze de julho do ano de mil oitocentos e trinta e sete, sendo batizada por José Bernardino da Rocha, de condição social livre, e como madrinha tendo a coroa de Nossa Senhora.<sup>348</sup>

Em 1838, o crioulo Adão, nascido aos sete de agosto daquele mesmo ano, filho natural de Mariana, nação Gege, recebeu os santos óleos e as bênçãos de seus padrinhos, Domingos Alves e Francisca Jesus, os quais não tiveram a condição social devido á falta de informações não prestadas pelo pároco.<sup>349</sup>

Seguindo o método onomástico<sup>350</sup> de perseguir indivíduos pelo rastro do nome, fomos então, a procura por meio desse “fio condutor”, nos inventários na

---

<sup>345</sup> Livro 01 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 190. ACDP.

<sup>346</sup> Inventário de David Pampulona Corte Real. Ano 1846. Número 255. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

<sup>347</sup> Livro 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 05. ACDP.

<sup>348</sup> Livro 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 22. ACDP.

<sup>349</sup> Livro 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 28. ACDP.

<sup>350</sup> O método onomástico foi proposto pelos historiadores Ginzburg e Poni no final da década de 70. E conforme Jacques Revel (2000, p. 17) “apoiados pela enorme jazida arquivística italiana, os autores propunham outra “maneira” de conceber a história social acompanhando o “nome” próprio dos indivíduos ou dos grupos de indivíduos. O paradoxo é apenas aparente. Pois a escolha do individual não é

tentativa de “reconstituir o vivido”, ou melhor, de reconstituir os grupos familiares em questão. A partida inicial se deu nos batismos, para depois, avançarmos em outras documentações em prol de analisarmos a reconstituição dos grupos de indivíduos e “identificar as estruturas visíveis segundo as quais esse vivido se articula”.<sup>351</sup>

No ano de 1846, foi aberto o processo de inventário do agricultor Davis Pampulona Corte Real, encabeçado por sua esposa Rita Joaquina Pampulona Corte Real.<sup>352</sup> Entre os bens arrolados para a avaliação e conseqüentemente para a partilha da herança entre os herdeiros, encontramos o grupo familiar da africana Margarida, nação Mina, com sessenta anos de idade e sua filha a crioula Eva, com dezesseis anos.

O núcleo familiar da africana, Joaquina Moçambique, também foi identificado nos bens arrolados pelos avaliadores. O crioulo Isidoro o filho mais velho possuía treze anos de idade, sua irmã, a parda Bonifácia, a caçula da família, estava na tenra idade dos dez anos. Já Joaquina, nação Moçambique, carregava consigo o peso da experiência de viver em cativeiro, talvez desde jovem, tendo sido avaliada com quarenta e quatro anos. Porém, algo de diferente havia nesse grupo familiar. A mãe do crioulo Isidoro e da parda Bonifácia fora agraciada pela liberdade e via os últimos desejos declarados em testamento pelo seu senhor, David Pampulona Corte Real. Joaquina, nação Moçambique foi alforriada sob a condição de continuar acompanhando a qualquer um dos herdeiros de seu dono por mais dez anos. Liberdade limitada, pois além dos anos já trabalhados na propriedade de seu falecido senhor, deveria continuar trabalhando por mais dez longos anos para um dos herdeiros do lavrador Corte Real, só depois dessa passagem de tempo poderia se considerar uma mulher livre. Não temos o conhecimento se Joaquina buscou a liberdade para seus filhos, Isidoro e Bonifácia. A situação real dessa família mostra que a estratégia de liberdade familiar era um tanto tênue, pois nem sempre a alforria poderia ser angariada por todos os indivíduos que compunham o núcleo familiar, geralmente as circunstâncias

---

considerada contraditória com a do social: torna possível uma abordagem diferente deste último. Sobretudo, permite descartar, ao longo de um destino específico – o destino de um homem, de uma comunidade, de uma obra -, a complexa rede de relações, a multiplicidade dos espaços e dos tempos nos quais de inscreve”.

<sup>351</sup> REVEL, 2000, p. 17.

<sup>352</sup> Inventário de David Pampulona Corte Real. Ano 1846. Número 255. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

demonstram que um membro é privilegiado com a liberdade, ficando os demais parentes restritos a essa oportunidade, permanecendo a alforria como um objetivo distante. Esse caso, ou em outros semelhantes, mostram o quão claramente eram complexas as configurações familiares dos escravos, onde os relacionamentos familiares e afetivos comportavam indivíduos de condição social distintos, isto é, em uma mesma família poderiam existir sujeitos escravos, libertos ou livres, ligados por laços de parentesco.<sup>353</sup>

Em relação à família da africana Domingas, nação Congo, somente identificamos a presença de sua filha, a crioula Henriqueta com treze anos de idade. A ausência dessa mãe africana é explicada pelo seu falecimento ocorrido antes mesmo da abertura do processo de inventariar os bens de David Pampulona Corte Real. A mãe da crioula Henriqueta morreu em 1845, constando em seu óbito que morrera repentinamente.<sup>354</sup> Nada descobrimos a respeito da família de Mariana, nação Gege, no inventário. Possivelmente, foram vendidos ou talvez tivessem falecidos, mas não achamos os registros obituários nem da mãe Mariana, nação Gege, e tampouco de seu filho, o crioulo Adão.

Verificando o momento da partilha dos bens do casal Pampulona Corte Real, observamos que a parda Bonifácia e a escrava Margarida, nação Mina foram herdadas pela viúva do lavrador, Dona Rita Joaquina Pampulona Corte Real. À herdeira Flora, filha do casal coube a crioula Eva, por sua vez, o escravo crioulo Isidoro foi designado ao filho caçula da viúva, chamado Leopoldo. A filha da escrava falecida, Domingas, nação Congo, antes do espólio da herança já se encontrava sob o poder da herdeira Dona Leopoldina casada com o Alferes José Maria de Camacho. A primeira vista pensaríamos que houve realmente a separação dos grupos familiares. Porém, a história não é bem assim. Os herdeiros Dona Flora e Leopoldo eram os filhos mais jovens do casal, tendo 15 e 12 anos, respectivamente. Tudo leva a acreditar que ainda residiam na mesma propriedade junto a sua mãe, Dona Rita Joaquina Corte Real, pois ainda eram solteiros, visto que os demais irmãos já haviam contraído o enlace do matrimônio. Se realmente nossa hipótese estiver correta, as famílias escravas identificadas não tiveram seus afetos partilhados, ao menos até que os herdeiros mais jovens tomassem outro rumo

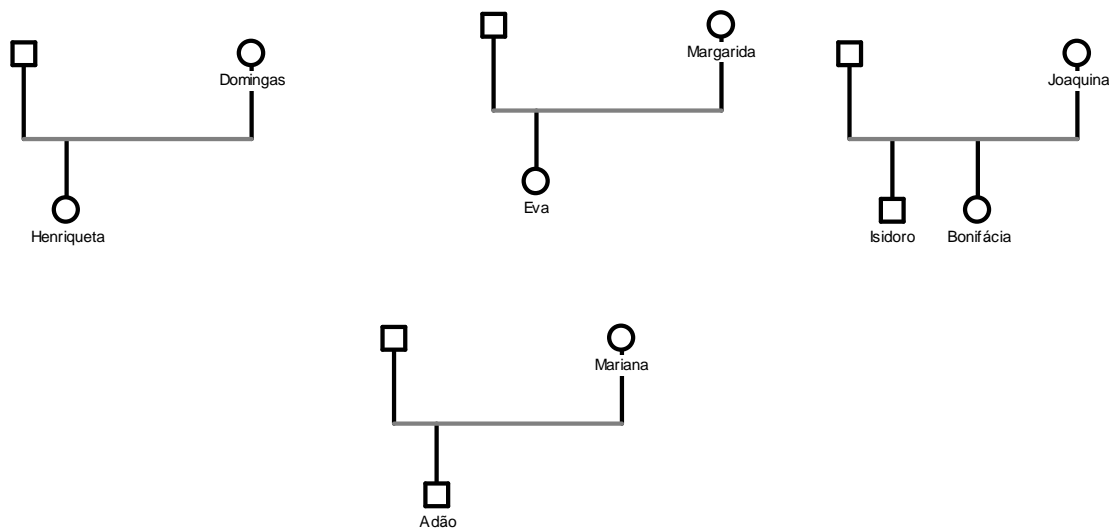
---

<sup>353</sup> REIS, 2007, p. 19.

<sup>354</sup> Óbito do dia 03/06/1845. Livro 02 de Óbitos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 220v. ACDP.

na vida, como por exemplo, casarem e residirem em outro lugar longe das vistas da matriarca Corte Real.

**Gráfico Genealógico D: Relações Familiares dos Escravos de David Pampulona Corte Real**



*Fonte: Livros 01 e 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula. Livro 02 de óbitos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula. Inventário de David Pampulona Corte Real. Ano de 1846. Número 255. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.*

A reconstituição dos laços familiares dos escravos apenas analisando as informações dos inventários é um tanto complicada. Por isso, a procura pelos vestígios batismais foi um método adotado na tentativa de mapear essas relações. Baseados nisso, fomos atrás dos grupos familiares do estancieiro Manoel Alves de Moraes.<sup>355</sup> O primeiro registro de batismo sobre esse proprietário escravista foi encontrado em 1831. A cabra Camila filha natural da escrava Felicidade foi batizada pelos padrinhos: o pardo Luís, cativo de Dona Flora Xavier de Paiva e a crioula forra Marcelina Manoela.<sup>356</sup>

Na festividade do natal, o crioulo Belmiro nascido aos quatro do mês de novembro, filho natural da crioula Eva, ambos cativos do estancieiro Manoel Alves de Moraes, recebeu as bênçãos batismais dos padrinhos Zeferino e Micaela

<sup>355</sup> Inventário de Manoel Alves de Moraes. Ano 1844. Número 231. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

<sup>356</sup> Livro 01 de Batismo de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 186. ACDP. O batizado ocorreu no dia 18/10/1831.

escravos.<sup>357</sup> Em 1833, a crioula Eva deu a luz a uma menina, a parda Luisa irmã do crioulo Belmiro. O batizado se deu no dia vinte e seis de janeiro do ano de mil oitocentos e trinta e quatro. Compareceu a cerimônia para o batizado o padrinho João Alves Saldanha e a escrava Francisca.<sup>358</sup> Mas as famílias da escravaria desse senhor não estavam ancoradas apenas nos subsídios da *ilegitimidade*. A crioula Francisca, nascida aos dezenove do mês de fevereiro do ano de 1832, era filha *legítima* dos escravos, João, nação Angola, e Maria, nação Mina. Os padrinhos foram: Salvador escravo e Rita Maria da Conceição.<sup>359</sup> O batizado da pequena crioula Francisca ocorreu no dia oito de abril do ano de mil oitocentos e trinta e dois, mesmo dia em que a crioula Alexandrina, filha natural de Rosa, nação Angola, escravas de Manoel Alves de Moraes, também teve o mesmo padrinho que a crioula Francisca, o escravo Salvador, porém sua madrinha foi Fortunata Maria da Conceição.<sup>360</sup>

Em setembro de mil oitocentos e trinta e dois, nascia na senzala do senhor Manoel Alves de Moraes, o pardo Sabino, filho natural da africana Justina, nação Mina-Nagô. O batizado foi celebrado aos doze dias do mês de maio do ano de mil oitocentos e trinta e três na companhia dos padrinhos escravos Luís e Guilhermina.<sup>361</sup> Sob os auspícios do ano de mil oitocentos e trinta e quatro nascia mais uma escravinha na escravaria desse estancieiro. Era a parda Laurinda, filha natural da parda Guilhermina. Nessa cerimônia de consagração do batismo esteve presente o padrinho Joaquim Marques, o qual não teve a condição social informada, e a invocação da Coroa de Nossa Senhora para ser madrinha da menina.<sup>362</sup>

Em 1846, ocorreu o batizado do crioulo Miguel, nascido no dia vinte e um de janeiro do ano anterior, filho natural da africana Eva. Os padrinhos foram Félix dos Santos Rodrigues e Constança de Souza Raimunda.<sup>363</sup> A última informação encontrada nos registros de batismos sobre famílias escravas no plantel de Manoel

---

<sup>357</sup> Livro 01 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 189v. ACDP.

<sup>358</sup> Livro 01 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl.228v. ACDP.

<sup>359</sup> Livro 01 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 194. ACDP.

<sup>360</sup> Livro 01 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 194. ACDP.

<sup>361</sup> Livro 01 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 213. ACDP.

<sup>362</sup> Livro 01 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 231. ACDP.

<sup>363</sup> O batizado ocorreu no dia 01/02/1846. Livro 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 74. ACDP.

Alves de Moraes foi o batizado da crioula Henriqueta, filha natural da africana Gertrudes, que teve como padrinhos espirituais os escravos Fabiano e Ludovina.<sup>364</sup>

Pesquisando as informações colhidas no inventário de Manoel Alves de Moraes, aberto no ano de 1846, tendo como inventariante a viúva Rita Leocádia de Moraes, não conseguimos encontrar esses núcleos familiares sendo arrolados nos bens de escravista. Os dados achados estavam muito rarefeitos e dispersos, por exemplo, apenas verificamos a presença de um dos familiares, como o caso da parda Guilhermina que está presente no inventário, mas sua filha, a parda Laurinda não está arrolada no espólio da herança dos herdeiros de Manoel Alves de Moraes. Outro problema identificado foi à presença de homônimos, por exemplo, consta uma escrava de nome Eva, mas não sabemos de fato se ela era uma crioula ou uma africana, pois isso não foi informado pelos avaliadores na fonte, impedindo o conhecimento se essa escrava Eva seria a mãe da parda Luisa ou do crioulo Miguel.

Tentando solucionar esse quebra cabeça recorreremos aos registros de óbitos para averiguar se algum dos familiares não encontrados nos inventários teria falecido. Isso realmente foi detectado. Aliás, a grande maioria das crianças batizadas de propriedade do senhor Manoel Alves de Moraes não vingaram. A parda Luisa, filha natural da escrava crioula Eva morreu de bexigas com nove meses de idade.<sup>365</sup> Descobrimos que a mãe da parda Luisa e do crioulo Belmiro dera a luz a outro menino, o crioulo Constantino, porém o mesmo talvez não tenha recebido os santos óleos no batismo, pois morrera aos cinco meses de idade devido a uma febre.<sup>366</sup>

A filha da escrava Rosa, nação Angola, a crioula Alexandrina também não vingou por muito tempo na senzala de Manoel Alves de Moraes. Faleceu com oito meses de idade, segundo o óbito, a *causa mortis* ocorreu por uma febre não especificada.<sup>367</sup>

---

<sup>364</sup> O batizado ocorreu no dia 15/03/1846. Livro 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 77. ACDP.

<sup>365</sup> O registro de óbito é do dia 15/05/1834. Livro 01 de Óbitos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 165v. ACDP.

<sup>366</sup> O registro de óbito ocorreu no dia 22/06/1836. Livro 01 de Óbitos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 188. ACDP.

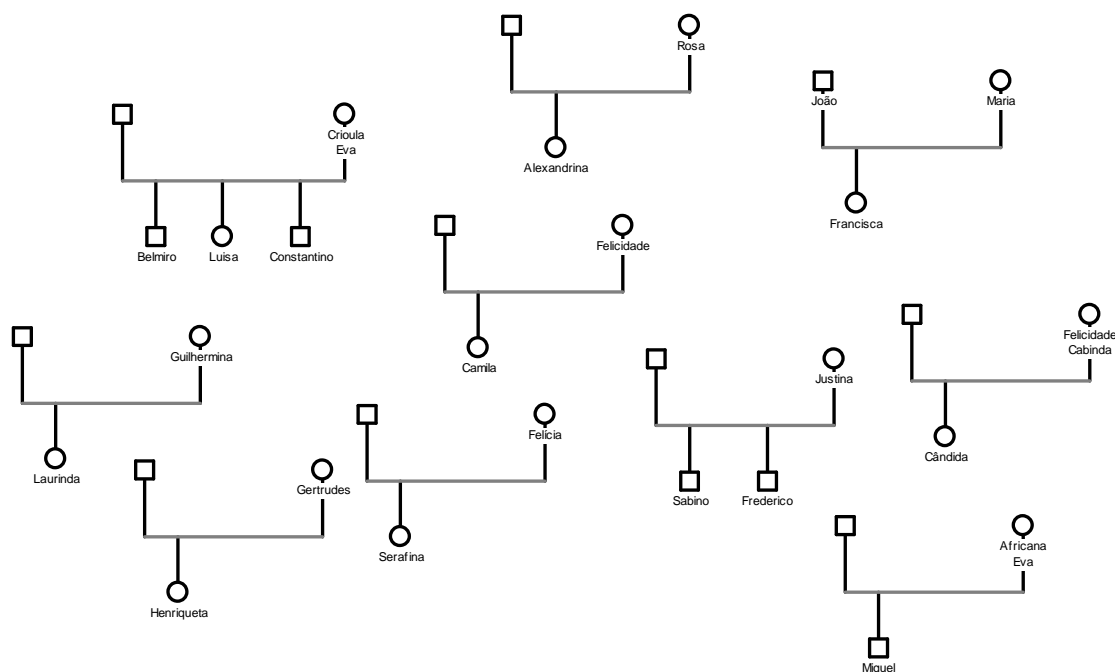
<sup>367</sup> O registro de óbito ocorreu no dia 11/09/1832. Livro 01 de Óbitos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 147v. ACDP.



Aos três do mês de junho do ano de mil oitocentos e trinta quatro foi realizado o assento de óbito da parda Laurinda, filha da parda Guilhermina que também foi acometida pela moléstia de bexigas aos dois meses de idade.<sup>368</sup>

Desvendamos outros núcleos familiares de escravos analisando os registros de óbitos. A crioula Serafina, com oito meses de idade, filha natural da escrava Felícia, nação Rebolo, cativas de Manoel Alves de Moraes, pereceu de bexigas.<sup>369</sup> Outro grupo familiar encontrado nos registros de óbitos que desconhecíamos era o da africana Felicidade, nação Cabinda, a qual perdeu a sua filha crioula Cândida logo após o parto, pois a menina morreu aos sete dias de idade de bexigas.<sup>370</sup> A africana Justina, nação Mina-Nagô, além do seu filho Sabino, engravidara do pequeno Frederico, o qual veio falecer com apenas sete dias de vida por um espasmo.

**Gráfico Genealógico E: Relações Familiares dos escravos de Manoel Alves de Moraes**



Fonte: Livros 01 e 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula. Livro 01 de Óbitos de Escravos da catedral São Francisco de Paula. ACDP. Inventário de Manoel Alves de Moraes. Ano 1846. Número 231. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

<sup>368</sup> Livro 01 de Óbitos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 167. ACDP.

<sup>369</sup> O registro do óbito ocorreu no dia 13/05/1834. Livro 01 de Óbitos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 165v. ACDP.

<sup>370</sup> O registro do óbito ocorreu no dia 25/10/1835. Livro 01 de Óbitos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 186. ACDP.

Mais uma vez, nos deparamos com a dificuldade de tentar capturar os indivíduos familiares nos inventários *post-mortem*, pois esses laços familiares estavam velados nessa documentação. Somente investigando os registros eclesiásticos foi possível identificar esses grupos familiares de cativos. Tarefa árdua, diríamos. Mesmo tentando “apreender o vivido” das relações familiares perseguindo o “nome” dos sujeitos nas distintas fontes coletadas, é inevitável o risco que corremos em não conseguir encontramos esses indivíduos nos inventários, pois como bem escreveu Florentino e Góes, “os inventários *post-mortem* raramente registraram relações que não as consanguíneas e as matrimoniais sancionadas pela Igreja”.<sup>371</sup> Na realidade os avaliadores não tinham essa preocupação de descrever minuciosamente os laços familiares nas fontes, e sim os preços das propriedades deixadas nos espólios dos senhores escravistas, sendo o escravo um dos materiais arrolados entre outros.

Cruzando as informações dos registros paroquiais com as coletadas nos inventários *post-mortem* (batismos e óbitos) foi possível verificar, ou melhor, garimpar indícios de laços de parentesco, em alguns casos específicos, pois nem sempre os dados analisados das famílias escravas nos batismos e óbitos coincidiam com a realidade posta nos inventários.

Mas como toda regra tem a sua exceção, para a nossa surpresa, as informações coligidas nos assentos de batismos dos escravos do lavrador Inácio Soares do Rego, podem ser comparadas com a de seu inventário *post-mortem*.<sup>372</sup> Era um senhor escravista modesto em suas posses, tendo uma chácara localizada na Serra dos Tapes, provavelmente fornecendo gêneros alimentícios a sua família, como também o excedente poderia ser comercializado nas redondezas ou mesmo na cidade de Pelotas. Seu plantel era composto por vinte escravos, sendo onze homens e nove mulheres.

Observando a escravaria no inventário do lavrador Inácio Soares do Rego somente identificaríamos de maneira concreta a existência de um laço familiar. Porém, a história era outra. Com o raiar da entrada do ano novo de mil oitocentos e trinta e um, a escrava crioula Joana dava a luz a menina Eva. Na cerimônia batismal realizada na matriz da cidade, os escravos Manoel, nação Benguela e a crioula Eva

---

<sup>371</sup> FLORENTINO & GOÉS, 1997, p. 92.

<sup>372</sup> Inventário de Inácio Soares do Rego. Ano 1845. Número 245. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

Cristina, cativa de Albano de Souza Henrique Rabelo apadrinharam a inocente Eva dezoito dias depois de seu nascimento.<sup>373</sup> Possivelmente, a crioula Joana deu o nome de Eva a sua filha em homenagem a sua comadre, a crioula Eva Cristina.

A crioula Joana teve mais três filhos: a crioula Luisa, o crioulo Manoel e a crioula Isabel.<sup>374</sup> Na abertura do inventário do lavrador Inácio Soares do Rego, tendo como cabeça do casal, a viúva Cândida Soares de Lima, a crioula Joana encontra-se com a idade de cinquenta e dois anos, avaliada em trezentos mil réis. Luisa, Manoel e Isabel estão com 12,11 e 7 anos de idades, respectivamente. Mas nenhuma notícia a respeito da filha mais velha, a escrava Eva.

A escrava crioula Esperança teve dois filhos. O primeiro a nascer foi a crioula Efigênia, batizada no dia dez de setembro do ano de mil oitocentos e trinta e sete. A crioula Efigênia avaliada em 370\$000 mil réis e com oito anos de idade, por sua vez, a mãe das crianças foi apreciada no valor de 450\$000 mil réis, possivelmente ainda deveria estar em idade produtiva para o trabalho. Já a companheira de senzala, a africana Rosa, nação Benguela, deu a luz a duas crianças. O primeiro a vir ao mundo foi o crioulo Serafim, nascido aos vinte e uns dias do mês de dezembro do ano de mil oitocentos e trinta e um.<sup>375</sup> No entanto, o crioulo Serafim não sobrevivera por muito tempo em companhia de sua mãe, faleceu de moléstia interna aos dezoito meses de idade.<sup>376</sup> Somente a sua irmã a crioula Joaquina, vingou em vida na companhia de sua mãe, sendo ambas foram avaliadas em 350\$000 e 450\$000 mil réis cada uma.

Apesar da dificuldade de fisgar os indícios dos laços familiares nos inventários *post-mortem*, observamos que não é impossível detectar a presença deles com um esforço do cruzamento de informações em outras fontes. Observamos uma semelhança entre os dados coligidos nos registros de batismos e óbitos e os elementos verificados nos inventários: a presença, na grande maioria, de famílias

---

<sup>373</sup> O batizado ocorreu no dia 20/01/1831. Livro 01 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 172. ACDP.

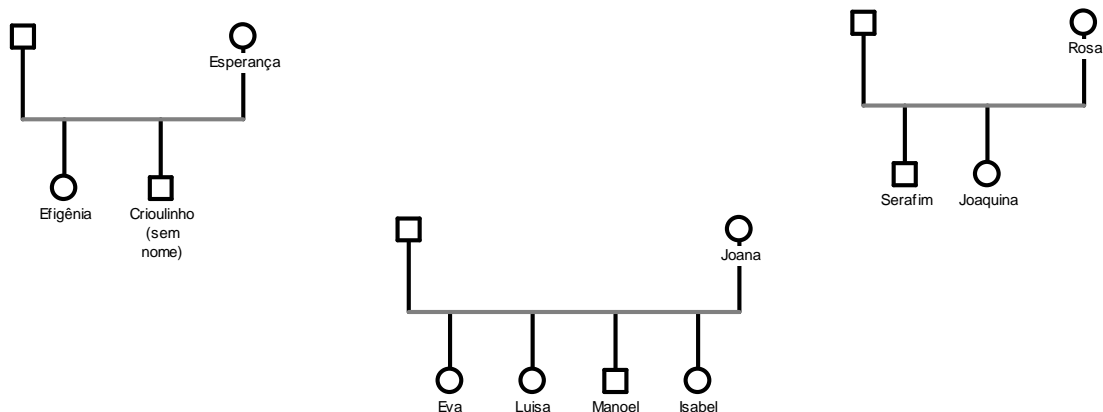
<sup>374</sup> A crioula Luisa foi batizada 04/11/1832. Livro 01 de Batismos de Escravos da Catedral de São Francisco de Paula, fl. 205; o crioulo Manoel batizado no dia 05/04/1835. Livro 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 02; a crioula Isabel batizada no dia 26/11/1837. Livro 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 23v. ACDP.

<sup>375</sup> O batizado ocorreu no dia 08/11/1832. Livro 01 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 205. ACDP.

<sup>376</sup> O óbito foi registrado no dia 23/06/1833. Livro 01 de Óbitos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 155v. ACDP.

escravas marcadas pela *ilegitimidade*, tendo, em grande parte, a presença de mães escravas com suas crias, a *matrifocalidade*.

### **Gráfico Genealógico F: Relações Familiares dos Escravos de Inácio Soares do Rego**



Fonte: Livros 01 e 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula. Livro 01 de Óbitos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula. ACDP. Inventário de Inácio Soares do Rego. Ano 1845. Número 245. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

Estamos a caminho do fechamento deste capítulo, e como foi observado em todo ele, a *ilegitimidade* foi um traço bem expressivo para o período investigado. As evidências que encontramos ratificam os baixos índices de uniões sancionadas diante dos olhos da sagrada Igreja Católica. Porém, não queremos enfatizar que esses índices pouco expressivos de casamentos, indicam a inexistência de relações familiares entre os indivíduos acoplados ao regime escravista. De modo algum. A experiência familiar como vimos, ao longo da construção desse capítulo foi possível sim, mesmo que fosse tarefa árdua e complicada de encontrar os vestígios de núcleos familiares nos inventários *post-mortem* sobre a família escrava em Pelotas.

Uma das evidências analisadas foi o estreitamento de laços de parentesco confirmados na pia batismal. Observamos que os escravos procuravam entreter relações familiares com outros escravos e, quando possível, reinventaram o parentesco étnico ao receberem as bênçãos e os santos óleos na matriz da Igreja São Francisco de Paula. Certamente utilizavam-se desse momento cerimonial para estabelecerem vínculos de parentesco com *os seus parentes de comunidade* ou para socializarem com os seus irmãos de irmandade ao invocarem como padrinhos, os

santos protetores de suas confrarias para protegerem seus filhos das agruras em vida no cativeiro.

O parentesco étnico não se manifestou apenas nos laços amalgamados na pia da Igreja, mas também em determinados casos de consórcios matrimoniais entre os escravos, apresentando uma endogamia étnica bastante forte. Aliás, corrigindo o entrelaçamento do *parentesco étnico* esteve presente, independentemente de se tratar de uma família constituída legalmente ou de uma família consensual ou matrifocal.

Em relação ao compadrio, constatamos as evidências de “compadres e comadres de prestígio”, que apareciam várias vezes apadrinhando filhos de escravas ou escravos adultos, marcando espaços de hierarquias dentro da própria comunidade que pertenciam em vista de uns serem mais requisitados que outros para a função de ser um *compadre espiritual*.

E uma das últimas evidências analisadas sobre as relações familiares dos escravos em Pelotas, foi à identificação de laços parentais nos inventários *post-mortem*, especialmente em se tratando da excepcionalidade do caso da escravaria de Dona Maria Angélica Barbosa. Nesse plantel constatamos cinco núcleos familiares em que havia a presença da avó, mães, filhos, netos, sobrinhos e tios. Famílias que deveriam encontrar o conforto afetivo e solidariedade para enfrentar as agruras da vida em cativeiro. Analisamos essas famílias no momento delicado da partilha dos bens dos senhores falecidos. É bem provável que, essa situação trouxesse o medo da separação, da partilha dos afetos. Contudo, fizemos a ressalva que nem sempre esse isolamento *da convivência entre os seus*, poderia ser de fato uma separação formal, pois talvez houvesse a possibilidade dos herdeiros de morarem próximos uns dos outros, impedindo um afastamento tão profundo dos laços parentais entre as famílias escravas analisadas. Porém, mesmo em se tratando de uma separação que não envolvessem grandes distâncias, salientamos que deveria ser uma circunstância delicada, pois mesmo assim, haveria aquela separação de afetos, das conversas, das trocas, memórias e lembranças partilhadas rotineiramente enquanto viviam sob o mesmo domínio senhorial.

Mesmo que encontrássemos dificuldade em reconstituir os laços familiares nos inventários *post-mortem*, essa tarefa não era de todo impossível. Graças aos registros de batismos conseguimos resgatar e reconstituir núcleos familiares de escravos, em alguns casos específicos, dos plantéis escravistas pelotenses.

Por outro lado se o momento da partilha do espólio trazia consigo a possibilidade do afastamento de familiares, também podia ocasionar aos cativos a esperança de poder alcançar a liberdade legada em testamento como uma das últimas vontades expressada pelos senhores.

Esse foi o caso da família (i)legítima da africana Joaquina, nação Moçambique, escrava do lavrador e agricultor David Pampulona Corte Real, e mãe dos crioulos Isidoro e Bonifácia. A liberdade somente foi concedida a mãe, seus filhos ficaram de fora dessa oportunidade de deixarem o cativeiro. Como salientamos ao longo da escrita desse capítulo, a liberdade, em muitas ocasiões, era vislumbrada em um horizonte pelos escravos, sendo muito difícil de todos os familiares conseguirem serem alforriados, normalmente apenas um do grupo familiar atingia a condição social de liberto. *Famílias negras*<sup>377</sup> que conviviam com indivíduos de diferentes configurações sociais, como a da africana Joaquina, nação Moçambique, ela uma libertanda (pois deveria cumprir a cláusula de trabalhar por mais dez anos a um herdeiro, para posteriormente ser uma mulher livre) e seus filhos escravos. Lembremos da crioula Simpliciana, ex-cativa de Dona Maria Angélica Barbosa, uma egressa do cativeiro antes mesmo da abertura do inventário de sua ex-senhora, sendo, portanto, liberta, mas seus netos e a maioria dos seus filhos continuavam cativos de outrem. Somente a sua filha, a parda Clara, tinha conseguido alforriar-se do domínio da charqueadora Dona Maria Angélica Barbosa.

Uma das estratégias disponíveis aos escravos para conseguirem a liberdade era através dos esforços coletivos de *parentes e aliados* na tentativa de quebrarem os grilhões do cativeiro e resgatarem seus filhos ou parceiros étnicos da condição vivida em cativeiro. Principalmente, veremos mães escravas ou libertas, sendo em grande parte partícipes atuantes pela formação e manutenção das *famílias negras*, lutando sozinhas ou em grupos, contra as agruras de um regime escravista que tentava oprimi-las. Se por um lado os laços familiares confirmados na pia batismal, em determinados casos, puderam reinventar o *parentesco étnico* entre *os seus parentes de nação*, e compartilharem memórias e lembranças em comuns de um passado ou do processo doloroso de terem enfrentado a travessia atlântica e chegarem a terras desconhecidas, esse mesmo *parente ou aliado étnico* se fez presente nos projetos de libertações dos *irmãos de nação*, servindo como um dos

---

<sup>377</sup> Realidade também encontrada nos seguintes trabalhos: REIS, 2007; PERUSSATO, 2010.

mecanismos de resistência contra a violência e desumanização presentes em cativeiro. Talvez sem o alicerce da *família negra* (mães, pais, parentes étnicos) fosse quase sobre-humano alcançar a liberdade no mundo dos livres, uma vez que a manumissão não era dada todos os escravos. A ajuda desses *parentes* no projeto individual, embora de cunho coletivo, de emancipação tenha feito a *diferença* para aqueles que atravessaram *a porta estreita da liberdade*. Folhemos a próxima página para conhecermos as histórias dessas *famílias negras*.

### *Capítulo III*

#### ***EXPERIÊNCIAS E VISÕES DO VIVER EM LIBERDADE: GRUPOS DE ORIGEM, ETNICIDADE E ALFORRIA***

Aos vinte de maio do ano de mil oitocentos e quarenta e oito, o pequeno crioulinho Rafael, de quatro anos de idade, foi alforriado por seu senhor, Pedro Machado Marques. O escravinho teve a sua liberdade paga pelo seu pai, o pardo David. A quantia desembolsada foi de duzentos mil réis. Na carta está registrado que o ato da libertação do crioulinho Rafael, deveu-se a um ato de caridade, pois o

pardo de nome David, que queria libertar como seu filho, concorri para este fim por ser ato de caridade, cujo David foi pedir dinheiro ao senhor Bernardo Pereira da Veiga, o qual mandou dar pelo senhor João Rodrigues Saraiva.<sup>378</sup>

A situação comentada acima evidencia um dos possíveis caminhos trilhados pelos cativos em busca de livrarem-se das correntes que os aprisionavam ao cativeiro. Familiares estiveram presentes no projeto pela libertação de seus familiares e parceiros de nação, comprando com seus próprios recursos ou com a assistência da solidariedade dos parentes, ou com o socorro de terceiros que adiantavam o montante necessário para o pagamento do papel da liberdade. É de se sugerir que o pardo David, pai do crioulinho Rafael não tivesse o pecúlio suficiente para retirar seu filho da condição de cativo tendo que recorrer ao adiantamento oferecido pelas mãos do senhor Bernardo Pereira Veiga. Nota-se que o senhor lança a dúvida a respeito da paternidade do pardo David em relação ao escravinho. O crioulo Rafael era filho da crioula Luísa, cativa do mesmo senhor Pedro Machado Marques, e do pardo David. De fato a ajuda de seu pai foi de extrema importância para que o pequeno Rafael deixasse de ser um cativo, como ainda era a sua mãe, a crioula Luísa e talvez o seu próprio pai ainda o fosse ou tivesse sido.

Esse capítulo dedicar-se-á a analisar as relações familiares que entrelaçavam *parentes e aliados*, visando compreender as estratégias utilizadas pelos cativos para alforriarem-se a si ou um familiar consanguíneo ou um parente de nação. Supomos

---

<sup>378</sup> A carta foi concedida em 20/05/1848 e registrada em 20/05/1848. Livro 04, fl. 33r. APERS.



em nossa análise que as estratégias combinadas em busca da liberdade não resultavam de esforços individuais, mais sim de um projeto amplo de cunho coletivo, englobando mães, pais, amásios, cônjuges e quem sabe, um parentesco mais extenso ligado por uma identidade e afinidades étnicas. Nesse intuito, empreenderemos o esforço de compreender como ocorreram os processos de libertação, na primeira metade dos oitocentos em Pelotas e de como a ajuda de familiares e parentes foi substancial para o resgate de parceiros, aliados e semelhantes da servidão.

### ***3.1 – “Pelos bons serviços que me tem feito e sua boa obediência, por minha morte, o deixo forro como se nascido fosse”: alforria e historiografia***

Assim como os estudos ligados a temática da família escrava, as análises feitas sobre as práticas de alforria na historiografia nacional ficaram relegadas a um segundo plano como objeto de estudo entre os historiadores. A mudança dessa ótica de pesquisa ocorreu no final dos anos setenta<sup>379</sup>. Segundo o argumento de Sheila Faria, em *Sinhás pretas, damas mercadoras*:

Até pelo menos o final da década de 1970, argumentava-se que a alforria destinava-se, primordialmente, a libertar senhores de gastos inúteis, pois se imaginava que a maioria dos alforriados se compunha de velhos ou imprestáveis para o serviço. Esta percepção baseava-se em relatos de viajantes abolicionistas do século XIX que registravam os malefícios do sistema escravista. Além dos viajantes, nada mais havia para comprovar esta hipótese. Posteriormente, consideraram-se outras variáveis para a libertação de escravos, mas permaneceu a idéia de que a alforria ocorria em função dos interesses ou da conjuntura econômico-financeira dos senhores, nunca dos escravos.<sup>380</sup>

Ultimamente vêm acontecendo debates calorosos a respeito de a alforria ser uma *concessão senhorial* ou uma *conquista do escravo*. Não acreditamos que a questão da alforria apenas seja originada da vontade do proprietário em manumitir seu escravo. Postulamos que a liberdade dos escravos, especialmente os casos trabalhados nessa dissertação apontam de que a conquista de ser um liberto passava

---

<sup>379</sup> Não temos a intenção de realizar uma análise exaustiva a respeito dessas vertentes historiográficas feitas sobre essas pesquisas. Ver a respeito BELLINI, 1988; CUNHA, 1986; EISENBERG, 1989; GORENDER, 1985; GRINBERG, 1994; MATTOSO & KLEIN & ENGERMAN, 1988; MATTOSO, 1982. RUSSELL-WOOD, 2005; SCHWARTZ, 2001.

<sup>380</sup> FARIA, 2004, p. 91.

por um *campo de negociação*<sup>381</sup> entre senhores e escravos, cada um a sua maneira realizando a leitura e interpretação no processo da passagem à liberdade. Pensamos que a maioria das manumissões, era resultado da ação/agência escrava em relação a seus senhores.

Quando mencionamos o termo estratégia estamos bebendo da análise de Giovanni Levi (2000). O autor salienta as ações dos sujeitos que, mesmo estando presos em estruturas normativas, agiam nas margens do sistema e firmavam suas relações de solidariedade, para conquistar a liberdade ou melhorar suas condições de vida ainda em cativeiro.

O historiador Sidney Chalhoub em *Visões da liberdade* esclarece que:

Um dos pilares da política de controle social na escravidão era o fato de que o ato de alforriar se constituía numa prerrogativa exclusiva dos senhores. Ou seja, cada cativo sabia perfeitamente, que excluídas as fugas e outras formas radicais de resistência, sua esperança de liberdade estava contida no tipo de relacionamento que mantivesse com seu senhor particular. A idéia aqui era convencer os escravos que o caminho para a alforria passava necessariamente pela obediência e fidelidade em relação aos senhores.<sup>382</sup>

Nesse âmbito, conforme destaca Chalhoub, não podemos analisar a alforria apenas como mera concessão senhorial,<sup>383</sup> pois deste modo, não observaríamos, o outro lado da moeda, da negociação. Assim sendo, a alforria não era apenas uma pura concessão, mas também uma conquista, ou melhor, uma resistência dos escravos frente ao cativeiro. Por outro lado, não negamos a participação dos senhores no processo de obtenção da alforria, uma vez que nem todos os escravos conseguiam alforriar-se, sendo a carta um privilégio dado a poucos cativos. Alysson de Jesus comenta:

Deve-se frisar aqui o papel importante que os cativos tinham no processo de obtenção das suas liberdades. Atribuir a esses escravos tal importância não significa negar o papel central que os senhores desempenhavam na maneira como as libertações eram feitas, pois, em grande medida, a vontade de libertar ou não foi capaz de definir muitas trajetórias de vida (...).<sup>384</sup>

---

<sup>381</sup> REIS, 1989.

<sup>382</sup> CHALHOUB, 1990, pp. 99-100.

<sup>383</sup> CHALHOUB, 2003; XAVIER, 1996.

<sup>384</sup> JESUS, 2007, pp. 132-133.

Evocando a análise de Márcio Soares, percebemos que este enxerga a alforria como uma dádiva, até mesmo as que foram pagas em dinheiro pelos cativos. Segundo a ótica de Soares:

Estudos recentes dedicados à alforria – herdeiros diretos da renovação historiográfica, iniciada na década de 1980, sobre a escravidão no Brasil que colocou em destaque o papel desempenhado pelos escravos como agentes sociais – enfatizam a manumissão como sinônimo de uma conquista dos cativos. Isto é, consideram a participação dos cativos no processo de alforria uma forma de resistência a escravidão. Não obstante a evidente e intensa movimentação dos escravos para fazerem por merecer, arranjam pecúlio e negociam a liberdade com seus senhores, penso que, acima de tudo, as alforrias eram essencialmente uma dádiva. Inclusive as pagas.<sup>385</sup>

E, mais adiante, concluía:

A alforria era, portanto, derivada de um acordo moral entre as partes e pressupunha a continuidade do mesmo após a efetivação da dádiva. Entretanto, não obstante a participação dos escravos no estabelecimento dos termos desse acordo, ao fim e ao cabo, a prerrogativa moral de conceder ou não a liberdade estava reservada aos senhores.<sup>386</sup>

Partindo dos argumentos de Soares, percebe-se que o autor não partilha da idéia de que a alforria fosse uma forma de resistência e tampouco que a “acomodação durante a escravidão podia render privilégios e favores, mas era mais adequado simplesmente para se afastar do sofrimento”.<sup>387</sup> Por sua vez, a historiadora Silvia Lara considera que o processo da conquista pela liberdade não se deve apenas pelos esforços despendidos pelos proprietários. É parte de uma luta da resistência escrava desses sujeitos em que:

---

<sup>385</sup> SOARES, 2008, pp. 151-152.

<sup>386</sup> IDEM, p. 153.

<sup>387</sup> SCOTT, 1991, pp. 179-180.

Não estão abarcadas, porém, nem pelo binômio ação-reação, nem por uma classificação baseada na ‘violência’. Mais ainda: muitas delas constituem ações de resistência [a conquista pela liberdade] e ao mesmo tempo de acomodação, recursos e estratégias variados de homens e mulheres que, em situação adversas, procuravam salvar suas vidas, criar alternativas, defender seus interesses.<sup>388</sup>

Na mesma esteira de pensamento de Márcio Soares encontramos a análise de Roberto Guedes, o qual expõe “que a alforria é, basicamente, uma concessão<sup>389</sup> senhorial. Com certeza foi estimulada pela pressão dos escravos, mas não se trata de resistência dentro do sistema. No limite, é um acordo desigual, em que a parte dá e a outra aceita. É concessão predominantemente”.<sup>390</sup> Além de ser concessão em seu estado puro, a alforria na visão de Guedes, também era a “via conservadora e submissa” que “iniciava-se na escravidão e prolongava-se na liberdade”.<sup>391</sup>

Acreditamos que se tratava de uma negociação entre desiguais. Nesse mesmo caminho de pensamento, Carlos Engemann revela que a negociação tecida em torno da liberdade trazia riscos, mas era também uma opção de tentar ascender socialmente, partilhando da idéia de que a manumissão não poderia apenas ser resultado de uma “pura e simples concessão” do dono para o cativo. Segundo ele,

Inicialmente, esta [a alforria] se mostra como um ato unilateral, sendo o senhor o protagonista da benevolência de alforriar o dito cativo, usando este poder como mais um instrumento de dominação. Mas sem dúvida, esta decisão foi gerada por uma força de uma relação que não foi construída apenas por ele, mas sim em conjunto com o futuro alforriado. Não havia garantias para o escravo que sua estratégia teria o resultado esperado; o risco podia ser bastante elevado. Mas, como qualquer estratégia de ascensão social era também uma opção.<sup>392</sup>

Consideramos ser um tanto forte demais a palavra *via conservadora*. Conforme elucidada Paulo Moreira (2003), a alforria é uma conquista do escravo. Conquista esta galgada nos espaços intermediários pelos limites impostos por seus senhores. Muitas foram às estratégias utilizadas pelos escravos ao tentarem buscar serem “senhores de si” no mundo dos brancos e livres. Pois mesmo sendo a alforria

---

<sup>388</sup> LARA, 1988, p. 345.

<sup>389</sup> Sheila Faria (2004, p. 91) também considera a alforria como resultado de uma concessão senhorial, no entanto, não descarta o papel dos escravos como agentes de sua libertação.

<sup>390</sup> GUEDES, 2008, p. 184.

<sup>391</sup> IDEM, p. 184.

<sup>392</sup> ENGEMANN, 2008, p. 53.

“uma concessão senhorial, sem dúvida, no ritual da passagem ao mundo dos livres cabia aos senhores a posse da chave que livraria os escravos do cativoiro”.<sup>393</sup>

Pontuamos que o tramado da possível conquista da liberdade não se reduzia a um projeto individual dos sujeitos envolvidos, mas sim um projeto plural e coletivo, em que a *família negra* (parentes e aliados étnicos) desempenhava papel crucial para a efetivação do projeto desejado. Engemann destaca que

Tanto a sobrevivência quanto a busca de outros patamares sociais não se reduzem a um projeto individual. São mães que obtêm a alforria para os filhos, ou obtendo a sua passam a trabalhar pela dos filhos. Maridos e esposas, famílias inteiras, várias combinações de esforço pertinaz do qual nem sempre se usufrui como indivíduo, mas por certo se desfruta como grupo.<sup>394</sup>

Salientamos também que a alforria não era, certamente, a primeira estratégia a ser barganhada pelos escravos, pensamos que a premissa principal seja a luta por espaços de autonomia ou, antes mesmo disso, a própria sobrevivência dentro do cativoiro, visto que nem todos conseguiam de fato alforriar-se. Passamos então a analisar os que deixaram de ser cativos na sociedade pelotense.

### ***3.2 – Obtendo a Carta de Liberdade***

Kátia Mattoso sintetiza que a carta de liberdade pode ser:

concedida solenemente ou não, direta ou indiretamente, expressamente, tacitamente ou de maneira presumida, por ato entre vivos ou como última vontade, em ato particular ou na presença de um notário, com ou sem documento escrito. Mas se não há uma ata, faz-se necessário que haja testemunhas comprovantes da alforria. Em geral, esta é concedida em documento escrito, assinado pelo senhor ou por um terceiro, a seu pedido, se ele é analfabeto. Para evitar contestação, tornou-se hábito que o documento seja registrado no cartório em presença de testemunhas. Com muita frequência ocorre, porém, que se passem anos entre a concessão da alforria e seu registro em cartório. Muitas delas são outorgadas por manumissão em testamento ou nas pias batismais. O proprietário renuncia assim voluntariamente a seu manus sobre o cativo, que se torna homem livre “como se o

---

<sup>393</sup> MOREIRA, 2003, p. 200. Cf. entre outros CHALHOUB, 1990; PAIVA, 2009; PAIVA, 2001; ALADRÉN, 2009; SCHERER, 2008a; PERUSSATTO, 2010; ARAÚJO, 2008.

<sup>394</sup> ENGEMANN, 2008, p. 55.

fora de nascença”, segundo a expressão habitual no texto das alforrias.<sup>395</sup>

Em nosso trabalho iremos analisar as cartas registradas nos tabelionatos pelotenses, somadas a elas investigaremos as manumissões legadas na pia batismal, nos assentos de casamentos e nos testamentos (apenas aquelas anexadas aos inventários). Como bem argumentou a historiadora americana Mary Karasch, “a carta de alforria era a prova da liberdade de um escravo, introduzindo-o na vida precária de uma pessoa liberta numa sociedade escravista. No século XIX, a carta transferia o título de propriedade (o cativo) de senhor para escravo. Em certo sentido, os escravos literalmente compravam-se ou eram doados para si mesmos”.<sup>396</sup>

A Gege Felicidade, de propriedade de Antonio José Domingues, obteve a sua carta “*em troca de uma outra escrava de nome Prudência de nação Gege, cada uma no valor de 20 patações, cuja escrava foi recebida das mãos de Catarina de Jesus preta*”.<sup>397</sup> Infelizmente na descrição da carta não se revela explicitamente qual o tipo de relação existente entre a africana Felicidade e Catarina de Jesus. Porém, isso não nos impede de conjecturarmos a respeito. Catarina era uma daquelas egressas do cativo em Pelotas, em que em algumas situações, surge nos documentos notariais “emprestando” quantias significativas para os cativos poderem comprar em espécie sua liberdade.<sup>398</sup> Possivelmente Catarina e Felicidade poderiam se conhecer por trabalharem nas ruas vendendo quitandas perto do mercado da cidade ou lavando roupas nas imediações do canal de São Gonçalo para suas sinhás. Quiçá a escrava dada como pagamento para a conquista da alforria fosse de propriedade de Catarina de Jesus, e esta tivesse vendido a mesma para Felicidade sob um prazo maior para que ela pudesse então depois de liberta do

---

<sup>395</sup> MATTOSO, 1988, pp. 177-178.

<sup>396</sup> KARASCH, 2000, p. 439.

<sup>397</sup> Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias. Segundo Tabelionato de Pelotas. Livros Notariais de Transmissões de Notas, Livro 03 (1848-1853), p. 30r. APERS.

<sup>398</sup> Ver, por exemplo, o caso do nagô Luís, escravo de Cipriano Rodrigues Barcellos. A sua alforria foi concedida em 17/09/1858 e registrada em 17/01/1861, mediante o pagamento de 2 contos de réis “em moeda comercial, das mãos dos pretos forros Catarina de Jesus, e Rita da Conceição “. Também a escrava Joaquina, de propriedade de Manoel Araújo de Castro Ramalho, recebeu alforria em 02/02/1860, sendo a carta registrada em cartório em 04/03/1864, mediante o pagamento de 1:550\$000 réis pela preta Catarina de Jesus. Livro 08, fl. 1r; Livro 8, fl. 32r. Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias. APERS.

domínio de Antonio José Domingues, quitasse a dívida com a parceira Catarina.<sup>399</sup> Como bem salienta João Reis, a trajetória de vida de muitos africanos que vieram para o Brasil de antanho para serem escravizados, não foi isenta de escolhas morais, pois

Para ascender individualmente, deixar a condição de escravos, e uma vez libertos se estabelecer no mundo dos libertos, nele sobreviver e prosperar, muitos africanos tiveram, de alguma forma, de pisar sobre uns, ao mesmo tempo em que davam a mão a outros.<sup>400</sup>

Quem sabe ao ascender como uma mulher liberta no mundo dos livres, Catarina de Jesus estivesse “estendendo” a mão para uma companheira ao emprestar uma quantia em dinheiro para manumitir-se, ao mesmo tempo, que criava uma relação de poder e dependência, pois se instaurava uma dívida (financeira e moral) entre elas. Paiva discorre que as libertas que conseguiram ascender no mundo colonial mineiro:

reproduziam a relação de poder junto a qual, um dia, tiveram que se deixar envolver. No seio das relações de dominação escravistas, forjavam-se padrões de poder que foram incorporados por livres e libertos e, evidentemente, reproduzidos no trato cotidiano entre a população.<sup>401</sup>

Por outro caminho diverso vemos o caso da Angola Catarina, escrava que foi de Manuel Francisco de Moura, de 40 anos de idade, tornar-se uma liberta, mesmo que para isso sua liberdade fosse atrelada a morte de seu dono. A carta de alforria<sup>402</sup> foi passada a ela com a condição de servir até a morte do senhor e “que depois de meu falecimento com a obrigação de enquanto eu viver cuidar e zelar as minhas propriedades que tenho na cidade de Pelotas, como até o presente tem feito e em agradecimento aos bons serviços prestados até hoje, mandei passar este papel de

---

<sup>399</sup> Sobre a propriedade entre os forros, Furtado comenta que (2003, pp. 143-144) “tal comportamento, apesar de estranho ao olhar contemporâneo, era comum a toda a população de cor alforriada que conseguia reunir um capital. Tratava-se de um mecanismo essencial para sua inserção no mundo dos livres, onde reinava o desprezo pelo trabalho, pelo viver das mãos. Imersos em uma sociedade em que os espaços privados eram restritos e a vida transcorrida publicamente, os forros aceitavam os valores dos brancos, buscando viver como eles”.

<sup>400</sup> REIS, 2008, p. 223.

<sup>401</sup> PAIVA, 2009, p. 147.

<sup>402</sup> É uma tipologia mista: pagamento e condição.

alforria, recebendo da mesma escrava 100\$000 mil réis por moeda corrente”.<sup>403</sup> Tratava-se, como podemos notar, de uma carta de alforria mista, mesclando pagamento e prestação de serviços.

Não sabemos os acordos ou as regras estipuladas por Manuel Francisco de Moura e a africana Catarina até chegarem a um consenso de como tramitariam o processo de liberdade. Mas verificamos que a Angola Catarina tinha laços sociais com seu proprietário, visto que “gerenciava” seus negócios e propriedades na cidade. Talvez isso indique uma convivência razoável entre eles, mesmo em se tratando de uma relação díspar entre o senhor e sua cativa. Não conseguimos encontrar nem o inventário ou o testamento de Manuel Francisco de Moura, para descobrirmos quais os bens que ela cuidava e zelava, e se porventura, recebeu algum legado, ou algum indício que permitisse desvendar se eram amásios. Nada sabemos de concreto. Nos resta recorrer ao *campo das possibilidades*<sup>404</sup> e postular que a Angola Catarina fosse de confiança ou tivesse “prestígio” com seu senhor para que o mesmo concedesse a alforria a ela, visto que Manuel Francisco de Moura condicionou a libertação da africana somente após o seu falecimento. Possivelmente, Catarina fosse uma peça chave no gerenciamento de suas atividades, sendo imprudente perde-la ao libertá-la imediatamente apenas com a cláusula de pagamento em espécie de sua carta. Certamente, “regras que iam se formando na medida em que uns achavam os limites dos outros nos avanços de seus interesses”.<sup>405</sup>

É certo que cada indivíduo trilhou um caminho, um projeto, ora cedendo, ora negociando estratégias para alcançar a liberdade. Como o caso da mãe da crioula Rufina, Joana Inácia, que pagou 600\$000 mil réis a Antonio José de Oliveira e Castro para resgatar seu filho do cativeiro.<sup>406</sup> Tanto pode ter trabalhado dias com afinco para juntar essa expressiva quantia, como pode ter sido ajudada por familiares e parceiros de escravidão ou já libertos para que a crioula Rufina não fosse mais cativa de outrem. Embora não saibamos se Joana Inácia ainda era escrava, sabemos de concreto que seus esforços deram resultado, pois Rufina, enfim, poderia ter uma trajetória de vida não mais ligada ao cativeiro.

---

<sup>403</sup> A carta foi concedida em 18/04/1846 e registrada em 30/04/1846. Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias. Livro 03, fl. 17v. APERS.

<sup>404</sup> DAVIS, 1987; GINZBURG, 2007b.

<sup>405</sup> ENGEMANN, 2008, p. 55.

<sup>406</sup> Carta concedida em 22/04/1840 e registrada em 29/05/1840. Livro 13, p. 28v. APERS.



No período compreendido pela pesquisa, de 1830/1850, obteve-se um total de 288 cartas de alforrias para a cidade de Pelotas. Nosso trabalho foi poupado graças à iniciativa do Arquivo Público do Rio Grande do Sul (APERS) que disponibilizou em sua página na internet o catálogo de alforrias de várias localidades do Estado do Rio Grande do Sul. Verificando a distribuição por décadas das alforrias, temos o seguinte quadro exposto:

Tabela 3.1: Distribuição das Cartas de Alforrias por décadas em Pelotas/RS, 1830/1850

Período	Quantidade	%
1830-1840	50	17,4
1841-1850	238	82,6
Total	288	100

*Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias Volume I e II. Tabelionatos de Pelotas e Rio Grande de 1830/1850. APERS.*

É visível pelos dados demonstrados, que após 1840 se concentram 83% dos escravos alforriados. Conforme notado, percebemos que os senhores foram mais redutíveis em dar a alforria a seus cativos, na década de 1830/1840, em Pelotas. Importante frisarmos que essa totalidade de manumissões pode não corresponder à totalidade das cartas, uma vez que podem ter sub-registros, por serem alicerçadas apenas em acordos orais. Diante disso, devemos relativizar os dados que dispomos.

Do conhecimento revelado pelo estudo das cartas de alforrias, em Pelotas, constatamos que a grande maioria dos cativos obteve a liberdade graças aos seus próprios recursos, visto que a compravam em dinheiro ou em troca de outro cativo, ou ajudados por familiares consangüíneos, ou por uma família mais extensa, que englobava parentes e parceiros étnicos, empenhados em resgatar seus parentes e familiares da escravidão. No Rio de Janeiro as libertações anteriores a 1850 ocorriam devido aos:

esforços empreendidos pelos próprios [dos escravos] ou de determinados senhores. (...) Diríamos, portanto, que os escravos cariocas entravam para a categoria dos livres não porque senhores “benevolentes” concediam gentilmente a liberdade, mas porque eles a compravam. Os cativos aproveitavam as numerosas oportunidades de uma economia urbana dinâmica para ganhar dinheiro e pagar o preço de uma carta de alforria.<sup>407</sup>

<sup>407</sup> KARASCH, 2000, p. 440.

Nota-se também que temos um cenário distinto do apresentado pela historiografia do tema, visto que a grande maioria a ser alforriada eram os escravos crioulos, mas por sua vez, em nossa pesquisa encontramos o grupo dos africanos tendo uma presença significativa entre os que alcançaram *a liberdade*. Passamos então a analisar mais de perto quem eram esses escravos beneficiados com a liberdade.

### 3.2.1 – O perfil do escravo alforriado

Como dito anteriormente, encontramos um cômputo de 288 cartas de alforrias dirigidas a 297 cativos, sendo 173 mulheres e 124 homens. Considerando que demonstramos uma participação expressiva de homens escravos no primeiro capítulo, verifica-se que as cativas conseguiam alforriar-se mais que seus parceiros do sexo oposto. Cruzando as variáveis do sexo e da origem, podemos delimitar o seguinte panorama:

Tabela 3.2: Origem e Sexo dos Escravos Alforriados em Pelotas/RS, 1830/1850

	Homens	%	Mulheres	%	Total
Africanos	60	48,4	62	35,84	122
Crioulos	21	16,9	44	25,43	65
S/I <sup>408</sup>	43	34,7	67	38,73	110
Total	124	100	173	100	297

Fonte: *Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias Volume I e II. Tabelionatos de Pelotas e Rio Grande de 1830/1850. APERS.*

Observando as informações da tabela acima, temos duas questões pertinentes. A primeira é de que a maioria dos escravos alforriados foram os africanos (chegando a 65,24% se levarmos em consideração apenas os registros em que consta explicitamente a origem). A segunda informação de destaque é que levando em consideração o sexo, percebemos que as mulheres cativas se sobressaíam aos homens escravos, (56,68%, computando só os dados informados – 50,82% dos africanos e 67,69% entre os crioulos). Neste ponto, a pesquisa vem corroborar o que muito já se têm salientado na historiografia brasileira acerca do tema, pois “realmente, uma das poucas unanimidades entre os historiadores é a de

<sup>408</sup> Não foi informada a origem dos escravos alforriados.

ter sido a mulher privilegiada no acesso à manumissão, apesar de ser menos numerosa na população escrava”.<sup>409</sup> Moreira sintetiza a seguinte explicação ao encontrar as cativas sendo beneficiadas com as cartas de alforria:

Entretendo relações íntimas (de diversas formas) com seus senhores, muitas destas mulheres ocupavam-se no serviço doméstico e deveriam ser seduzidas com promessas de liberdade, não só para evitar possíveis vinganças, como também para incentivar a produção de crias que aumentassem o patrimônio de seus senhores. Entretanto, é evidente que o número de alforrias de mulheres não poderia ser tão consideravelmente superior ao dos homens; afinal, a sua liberdade correspondia a um prejuízo à reprodução natural do plantel escravo: ao libertar-se uma mulher alforriava-se o seu ventre – dali em diante as crias que tivesse não mais pertenceriam ao senhor. Sabedores disso, os senhores optavam em alforriar mulheres que já haviam gerado filhos escravos e que não mais estavam em idade de reprodução.<sup>410</sup>

Como vimos no primeiro capítulo, grande parte dos ofícios ministrados pelas cativas nos inventários *post-mortem* eram o da esfera doméstica como: mucamas, cozinheiras, lavadeiras, engomadeiras, etc. Possivelmente, fossem essas mulheres que após anos de trabalho duro e de já terem dado muitas crias a seus senhores, conseguiam amealhar a carta de liberdade. Outrossim, como o mesmo autor acima salienta, era parte importante das estratégias familiares dos cativos, procurarem alforriar, sempre que possível, as mulheres, pois alforriava-se o ventre das mesmas e, concomitantemente, garantia-se o nascimento *de ventre livre* dos futuros parentes.

Atentando para a primeira informação salientada na tabela, onde foi possível observar a predominância de escravos africanos sendo libertados em detrimento dos crioulos, alguns autores frisam que tal situação ocorre devido ao aceleramento do tráfico de cativos no século XIX, fato que proporcionaria um crescimento da população africana nas cidades.<sup>411</sup> Dividindo por décadas a distribuição das alforrias, considerando o sexo e a origem, temos esse resultado:

---

<sup>409</sup> FARIA, 2004, p. 111.

<sup>410</sup> MOREIRA, 2007, p. 375.

<sup>411</sup> FLORENTINO, 2005, pp. 331-366.

Tabela 3.3: Distribuição por sexo e origem dos alforriados em Pelotas/RS, 1830/1850

Períodos	Africanos				Crioulos				S/I			
	H	%	M	%	H	%	M	%	H	%	M	%
1830/1840	12	20,0	11	17,7	06	28,6	08	18,2	04	9,3	09	13,4
1841/1850	48	80,0	51	82,3	15	71,4	36	81,8	39	90,7	58	86,6
Total	60	100	62	100	21	100	44	100	43	100	67	100

*Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias Volume I e II. Tabelionatos de Pelotas e Rio Grande de 1830/1850. APERS.*

Como dito anteriormente, o período compreendido entre 1841/1850, obteve um maior volume de cativos sendo alforriados em Pelotas. Se prestarmos atenção no somatório das manumissões de africanos (homens + mulheres) obtivemos um resultado de 99 cartas de alforrias, sendo que para os vinte anos pesquisados, tivemos 122 alforrias para esse grupo. A que fato deveria essa predominância e de sucesso na conquista da liberdade?

Muito se comenta que a preferência de libertar escravos crioulos, deve-se pelo fato de estarem mais próximos com a família do proprietário, de terem nascido e formado famílias dentro do cativeiro, além da “aculturação e sociabilidade dificilmente alcançáveis pelos africanos, estrangeiros que eram cindidos ademais por inúmeras fronteiras étnicas”.<sup>412</sup>

A crer das possíveis cisões entre a comunidade africana, devido a sua diversidade de grupos étnicos, trazidos pelo tráfico transatlântico, mesmo assim, eles foram beneficiados com a liberdade em maior parte do que o grupo dos crioulos. Sem dúvida nossas especulações são prejudicadas pelo excessivo número de cartas sem a declaração da origem dos alforriados. Para que possamos compreender essa situação, é necessário esmiuçarmos quem eram esses africanos. Dito de outra maneira, eles eram Angolas, Congos, Minas, Benguelas ou Monjolos? Quem sabe ao identificarmos o grupo de procedência desses indivíduos, possamos entender um pouco mais a predominância de alforrias entre eles.

<sup>412</sup> IDEM, p. 346.

Tabela 3.4: Procedência dos Escravos Alforriados em Pelotas/RS, 1830/1850

Procedência	Números	%
África Ocidental	59	48,4
África Central Atlântica	48	39,3
África Oriental	11	9,0
“de nação”	04	3,3
Total	122	100

*Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias Volume I e II. Tabelionatos de Pelotas e Rio Grande de 1830/1850. APERS.*

Conforme notado, identificamos que 48,4% das alforrias legadas o foram a escravos afro-ocidentais. Faz-se necessário explicar, que ao analisarmos os inventários *post-mortem*, detectamos apenas 27,71% de indivíduos provenientes dessa região, sendo predominantes os cativos da África Central Atlântica na cidade de Pelotas. No entanto, esse quadro se inverte quando apuramos que os africanos majoritários libertados são os ocidentais. Florentino pontua que no Rio de Janeiro “os menos representados dentre os escravos nascidos na África – os Mina – eram, proporcionalmente, os mais privilegiados quando se tratava da liberdade”.<sup>413</sup> Scherer ao analisar as experiências de liberdade dos escravos em Rio Grande, também encontrou quadro semelhante. Segundo ele:

Comparando os dados provenientes dos inventários, vê-se que os minas estavam se alforriando no período de 1810-1830 mais do que sua presença na escravaria. Na segunda metade da década de vinte do oitocentos (1825-1830), os minas constituíam 6,5% dos cativos arrolados em inventários de proprietários de Rio Grande.<sup>414</sup>

Em 1840, o Mina Francisco, escravo de João Simões Lopes, pagou por sua liberdade, nada menos que seiscentos mil réis.<sup>415</sup> A Mina Felicidade, cativa do plantel de Josefa Maria da Conceição, pagou sua alforria mediante a entrega de outra escrava, Florentina, também de nação mina, no valor de setecentos mil réis, para livrar-se do cativeiro.<sup>416</sup> A nagô Jacinta obteve a alforria pela mão do preto forro, o crioulo Albino, o qual pagou novecentos mil réis a senhora Delfina Rodrigues da Silva "a quem a dita preta fica sujeita a pagar-lhe a dita quantia e que

<sup>413</sup> IBIDEM, p. 352.

<sup>414</sup> SCHERER, 2008a, p. 121.

<sup>415</sup> A carta foi concedida em 04/08/1840 e registrada em 06/08/1840. Livro 13, p. 38v. APERS.

<sup>416</sup> A carta foi concedida em 01/04/1844 e registrada em 30/04/1844. Livro 15, p. 32r. APERS.

não a considera liberta enquanto não cumprir o trato do pagamento que fizer, ficando eu desonerada desta transação".<sup>417</sup>

Mas como entender essa predominância de escravos africanos sendo alforriados e, além disso, tendo como grupo específico, os afro-ocidentais como os principais beneficiados com o papel da alforria? À luz de tentar solucionar essa questão, acreditamos que investigar de que forma foi obtida e conquistada a alforria por esses personagens, ou seja, pagaram por ela, receberam-na sob que alegações ou condições dos senhores ou simplesmente foram beneficiados com a gratuidade, pode auxiliar-nos a analisar os jogos das relações construídos para barganharem a liberdade.

### 3.2.2 – *Tipologia das Cartas de Alforria*

Tomando de empréstimo a tipologia feita por Moreira (2003), dividimos as alforrias em três categorias: *pagas, condicionais e sem ônus ou condição*.<sup>418</sup> A primeira categoria consiste nas que foram pagas em dinheiro ou dando em troca um escravo, para a quitação da alforria. O pagamento poderia ser feito tanto pelo escravo como por terceiros (familiares ou parceiros étnicos). Em alguns casos, ocorre que o cativo além de pagar pela carta, também lhe era estipulado uma condição para ser alforriado, apresentando, portanto, um caráter híbrido. A segunda tipologia comporta aquelas que estipulavam cláusulas diversas, principalmente de servirem até o falecimento de seu respectivo proprietário, de trabalhar até um determinado tempo apenas a ele ou a quem ele destinasse na cláusula da carta, podendo ser um familiar do mesmo. Na última categoria estão aquelas onde não constava nenhuma condição ou valor a ser pago pelo alforriado, sendo, portanto, gratuita ou sem ônus ou condição.

Como destaca Paulo Moreira, as alforrias:

eram transações que envolviam transferência de propriedade, portanto tinham que ser registradas em Cartório pelas partes envolvidas e comprovadas por testemunhas. Isso muitas vezes era desconsiderado, com as libertações feitas oralmente entre senhor e

---

<sup>417</sup> A carta foi concedida em 14/02/1849 e registrada em 06/03/1849. Livro 03, p. 48v. APERS.

<sup>418</sup> MOREIRA & TASSONI, 2007.

escravo ou através de papéis sem qualquer tipo de registro, o que ocasionava um sub-registro. Somente ao procedermos o cruzamento de fontes de origem diversas é que conseguimos entender, em muitos casos, os reais motivos das libertações.<sup>419</sup>

Elaboramos uma tabela com as alforrias, distribuindo-as conforme as tipologias enunciadas anteriormente:

Tabela 3.5: Tipos de Alforrias em Pelotas/RS, 1830/1850

	Pagas	Condicionais	SOC	Outras	Total
Quantidade	128	70	75	15	288
%	44,44	24,31	26,04	5,21	100

Fonte: *Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias Volume I e II. Tabelionatos de Pelotas e Rio Grande de 1830/1850. APERS.*

Conforme observado, destaca-se a predominância de alforrias pagas, seguidas pelas sem ônus ou condicionais. Impressionante a expressividade das cartas que foram compradas pelos cativos, as quais tiveram o total de 128, perfazendo 44,44% dos dados coletados na pesquisa. Para que o pagamento fosse realizado, era necessário que o cativo dispusesse de um pecúlio, de uma poupança de economias juntadas com familiares, companheiros de trabalho, amásios para que o projeto da compra da liberdade tivesse sucesso nas margens negociadas com o seu senhor. Às vezes o cativo amealhava recursos próprios e comprava outro cativo (da mesma etnia ou não) para colocá-lo em seu lugar no cativo. Em alguns casos, como verificamos, ao pagarem pelas cartas, os escravos contraíam uma dívida com um terceiro (liberto ou livre), ao pedirem dinheiro a estes para a libertação, podendo até retornar à escravidão, caso não efetuassem o pagamento da dívida com os credores forros. A maioria dos pagamentos foi feito em espécie, não sendo estranho o pagamento feito com outro escravo.

Em relação às alforrias condicionais encontramos as relacionadas à morte do senhor (do casal de proprietários ou de algum familiar do mesmo), e aquelas em que os escravos ficavam atrelados a trabalhar por mais um tempo estipulado, para só depois do cumprimento do acordo ser contemplados com a liberdade.

De certo, essa modalidade de alforria ainda deixava os escravos presos às amarras senhoriais, pois continuariam cativos até cumprirem os ditames das condições impostas por seus donos. Se tivessem sorte de *sobreviver* a seus

<sup>419</sup> MOREIRA, 2003, pp. 186-187.

proprietários, tornavam-se “senhores de si”. Em relação às cartas passadas na pia batismal, que totalizaram quarenta ao todo, encontramos três situações em que os inocentes filhos de mães escravas foram libertados com a condição de acompanharem os seus senhores enquanto vivos fossem. Como no caso da crioula Joana, nascida em sete de julho do ano de 1833, filha natural da escrava Joaquina de nação Mina, que foi alforriada em seu batizado pelo senhor Pio Antônio “com a condição de conviver em sua companhia enquanto ele viver”.<sup>420</sup> As demais apenas traziam a referência que a criança seria liberta “como se tivesse nascido de ventre livre”.

Boaventura Rodrigues Barcellos, senhor do charque, alforriou três escravos do seu plantel, o Camundá João Antônio, o Benguela João e o Congo João Batista. Para o primeiro instituiu a cláusula de trabalhar por mais dois anos e os demais deveriam labutar por um tempo maior, chegando a quatro anos a seu senhor. No caso do falecimento do mesmo, os herdeiros de Barcellos deveriam respeitar a sua vontade.<sup>421</sup>

Já o preto Congo Manuel, além de ter de servir até a morte de Manoel Cordeiro, seu dono, ficou comprometido a pagar uma determinada quantia pela carta. O Congo Manuel já trabalhava há mais de 30 anos para Cordeiro.<sup>422</sup> Possivelmente, os árduos anos trabalhando para ele, já seriam suficientes para pagar pela liberdade, se analisarmos pela ótica do africano, mas para Manuel Cordeiro foi mais uma manobra de continuar tendo por perto a sua mão de obra, desfrutando dos jornais/ou trabalho que o cativo poderia lhe ofertar. Situação essa experimentada pelo cativo Albino. Vejamos o desenrolar de sua história.

Em 1845, foi aberto o inventário de Bernardo Batista Pereira, encabeçado pela viúva Domingas Francisca Nunes. Possuíam juntos, nove escravos,<sup>423</sup> 350 reses de criar, vinte bois mansos, vinte éguas xucras e trinta ovelhas, na estância de São Sebastião. Além dos bens semoventes, tinham uma casa térrea na Rua do Comércio, localizada no centro de Pelotas, uma chácara com uma casa de vivenda e moinho de

---

<sup>420</sup> Batismo ocorrido no dia 06/11/1834. Livro 04 de Batismo de Livres da Catedral São Francisco de Paula, fl. 70v. ACDP.

<sup>421</sup> As cartas foram concedidas no dia 05/05/1847 e registradas no dia 05/05/1847. Livro 04, fls. 8r, 8v e 9r. APERS.

<sup>422</sup> A carta foi concedida 25/06/1844 e registrada em 25/06/1844. Livro 13, fl. 143v. APERS.

<sup>423</sup> Além do africano Albino, a viúva Domingas Francisca Nunes possuía os seguintes escravos: **Antônio**, crioulo, 30 anos, campeiro; **Ludugério**, crioulo, 20 anos, campeiro; **Gonçalo**, Moçambique, 20 anos; **João**, crioulo, 30 anos, campeiro; **Mathias**, Moçambique, 40 anos, **Ana**, Congo, 46 anos; **Felicidade**, crioula, 20 anos, **Marta**, crioula, 11 anos.



mão, situada na Serra dos Tapes, além de dois terrenos, um localizado no Povo Novo e outro no Arraial.

O crioulo Albino, oficial de pedreiro, 45 anos, aleijado, pertencia ao casal, sendo avaliado por 350\$000 mil réis. O cativo estava desejoso de comprar a sua alforria, aliás, tinha encontrado alguém disposto a lhe emprestar a quantia pelo qual foi avaliado.<sup>424</sup> Albino então requereu ao juiz encarregado do processo, suplicando que sua senhora aceitasse a quantia que tinha a oferecer para comprar o papel de sua alforria. Conforme o requerimento que consta no processo, o crioulo Albino, já numa idade avançada e tendo a perna direita aleijada, o que o impossibilitava de realizar qualquer tarefa, e tendo uma pessoa que lhe emprestava a quantia em que foi avaliado, pedia que a senhora aceitasse seu apelo, “sendo certo que sempre serviu bem, é obediente a todos seus senhores”.

No entanto, mesmo com todos estes plausíveis argumentos, Albino não conseguiu êxito em seu pedido. Domingas Francisca Mathias afirmou que não dava a liberdade ao crioulo Albino, “pois seu jornal concorre em grande parte para a minha manutenção e dos meus filhos menores existentes em meu poder, e por outros motivos que são desnecessários alegar, (...) garantidas pela Constituição do Império, o direito a propriedade em sua plenitude”.<sup>425</sup> A senhora de Albino, ancorada em seus direitos como proprietária, negou a ele o direito de ser livre, afirmando a necessidade de continuar tendo como cativo, visto que do trabalho do oficial de pedreiro, provinha o sustento de sua família. Talvez o crioulo Albino, tivesse tentado negociar junto com sua senhora, na ânsia de ter sucesso em seu propósito, esgotando essa possibilidade, recorreu ao juiz do processo o inventário, porém nem assim a inventariante abriu mão de continuar sendo sua proprietária.

A cativa Maria deve ter tido essa experiência, pois só seria libertada após a morte de sua senhora, Ana Joaquina da Silva.<sup>426</sup> Imaginemos então a situação vivenciada pela crioula Luisa Maria da Conceição, a qual no dia do seu matrimônio com o liberto crioulo Firminiano José de Oliveira fora alforriada com a condição de gozar da liberdade após o falecimento de seus senhores, João Machado da Cunha e

---

<sup>424</sup> Inventário de Bernardo Batista Pereira. Ano de 1845, Auto 235, Maço 16. II Vara de Família Sucessão e Provedoria. APERS.

<sup>425</sup> IDEM, p. 35.

<sup>426</sup> A carta foi concedida em 23/07/1846 e registrada em 30/07/1846. Livro 02, fl. 42r. APERS.

sua esposa.<sup>427</sup> Não aparece na carta que eles pagaram pela alforria da crioula Luisa. Imaginamos que o senhor *concedeu alforria* condicionalmente justamente a uma escrava de confiança. Pensamos na possibilidade do casal ter legalizado a relação que supostamente já traziam de anos de convívio, sendo agraciados com a liberdade da nubente por terem crédito e prestígio com sua senhora.

As alforrias sem ônus ou condição, segundo a visão do historiador Aladrén tinham:

um significado próprio. Afinal, nesta modalidade o senhor libertava seu escravo sem pagamento ou condição alguma. Claro que havia alguns casos especiais: o escravo poderia ser alforriado gratuitamente em verba testamentária, de modo que esse tipo de alforria se aproximava bastante das que impunham a condição de servir até a morte do senhor. Mas apesar deste caso específico, geralmente a manumissão gratuita era um ato que libertava imediatamente o escravo, sem contrapartida material para o senhor.<sup>428</sup>

A parda Maria Dandá, escrava de Cipriano Rodrigues Barcellos, proprietário de charqueada, foi alforriada “de hoje para todo o sempre como se livre e liberta nascesse”.<sup>429</sup> A crioula Gesuína foi contemplada com a manumissão, com “plena e natural liberdade”, por Joaquim José da Silva.<sup>430</sup>

Será que realmente as manumissões sem ônus ou condições eram de fato gratuitas? Não teriam sido pagas em dinheiro, ou submetidas a alguma condição ao cativo alforriado? O discurso presente na carta apenas aponta para o desfecho revelado pelo senhor. Mas será que algum acordo não foi negociado entre as partes interessadas?<sup>431</sup> Infelizmente nada conseguimos averiguar sobre isso na pesquisa. De certo, foram “pagas” com anos afincos de trabalho, obediência e lealdade aos

---

<sup>427</sup> O casamento foi celebrado no dia 10/02/1839. Livro 01-A de Casamentos de Livres da Catedral São Francisco de Paula, fl. 172. ACDP.

<sup>428</sup> ALADRÉN, 2009, p. 47.

<sup>429</sup> A carta foi concedida em 31/07/1847 e registrada em 09/09/1847. Livro 04, fl. 21r. APERS.

<sup>430</sup> A carta foi concedida em 05/06/1849 e registrada em 07/07/1849. Livro 04, fl. 55v. APERS.

<sup>431</sup> Os historiadores Reis & Gomes & Carvalho (2010, pp. 60-61) relatam em sua obra o caso da alforria do Nagô Rufino, que disse ter pago pela mesma, no entanto, no papel da carta apenas consta que foi carta concedida plena liberdade por seu senhor. Segundo eles, “pela alforria, Rufino disse ter pagado 600 mil-réis ao chefe de polícia José Maria Peçanha, (...). No entanto, o documento registrado no Livro 10 do Primeiro Tabelionato de Porto Alegre nada indica sobre valor, tampouco sobre gratuidade ou, como era muito comum, alguma cláusula condicional de liberdade. Apenas identifica Rufino como sendo de nação nagô, e indica a partir daquele ato ficava ‘em sua plena liberdade’ (...) Quanto ao valor da alforria, teria o escravo feito algum acordo informal com o desembargador? Teria este alguma razão para omitir em cartório o valor recebido? Ou Rufino simplesmente mentiu ao dizer que pagara pela liberdade? Acreditamos em Rufino, pois não haveria motivo aparente para mentir”.

proprietários, pois não tendo o perfil de um trabalhador cativo fiel e com disciplina perante as suas tarefas, além da ardilosa agência escrava, não seriam beneficiados com a liberdade, seja comprada, seja com condição ou sem ônus nenhum.

Constatamos que a maioria das alforrias foram pagas pelos cativos. Na tentativa de analisarmos com mais vagar a tipologia das cartas, pensamos em realizar o cruzamento de dados como, a origem dos libertados e os tipos de manumissões. Mas antes disso, apresentaremos uma subdivisão dos tipos de cartas de alforrias. Dividiremos as pagas, naquelas em que os escravos pagaram com recursos próprios pelo papel da carta, e aquelas em que outras pessoas lhes auxiliaram no pagamento, os familiares e terceiros. No que tange às alforrias condicionais, repartimos em duas variações: a primeira onde o cativo ficou designado a servir até a morte do senhor (ou algum membro da família senhorial), e a segunda onde esses sujeitos tiveram de prestar serviço até um determinado tempo.

Tabela 3.6: Variações da Tipologia das Alforrias em Pelotas/RS, 1830/1850

Tipologia	Total	% do total
<b><i>Pagas</i></b>	128	64,6
Pagas pelo Escravo	111	56,1
Pagas por Familiares	07	3,5
Pagas por Terceiros	10	5,1
<b><i>Condicionais</i></b>	70	35,4
Morte do Senhor	58	29,3
Morte do senhor +Pagamento	03	1,5
Prestação de Serviço	09	4,5
Total	198	100

*Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias Volume I e II. Tabelionatos de Pelotas e Rio Grande de 1830/1850. APERS.*

De acordo com a análise empreendida até aqui, verifica-se a predominância das alforrias pagas pelos cativos, tendo um percentual de 56,1% das compradas com os recursos próprios dos sujeitos analisados. Notemos que as cartas pagas pelos familiares apresentaram um índice pouco expressivo, em torno de 3,5%, seguida das compradas por terceiros, que obtiveram 5,1% dos resultados averiguados.

Mesmo com poucos dados sobre a compra da carta de liberdade realizada pelos *parentes* dos escravos, de qualquer forma, isso não inválida a possibilidade da participação dos mesmos no resgate *dos familiares* presos ao cativeiro. Percebemos que 56,1% das cartas foram pagas com recursos próprios dos cativos. É possível

que nestas também esteja mesclado além do esforço empreendido pelo escravo (dinheiro acumulado em pecúlio, aluguel ou ganho do trabalho), o peso da força da ajuda de familiares, amealhando recursos, ou quem sabe a ajuda de uma comunidade étnica (parentesco “extenso”). Aos senhores não importava muito de onde provinha o dinheiro, apenas recebê-lo, por isso muitos não registraram a real proveniência desses capitais.

Entre os familiares que conseguiram comprar a alforria de um parente cativo, encontramos quatro casos de mães e três de pais, que pagaram pela liberdade de seus rebentos. Slenes pontua que a alforria não era dada a todos os escravos, mas nem por isso era inatingível. O caminho que aumentava as chances de sair do cativeiro, segundo o autor, era sob as estratégias familiares.<sup>432</sup> Convergingo com essa análise, Moreira destaca que:

(...) a atuação em casal parece potencializar a “economia própria dos cativos”, possibilitando gerir a sua economia doméstica com mais controle e permitindo a elaboração de projetos de médio e longo prazo, como a alforria.<sup>433</sup>

Este talvez tenha sido, o caso da família dos crioulos Antônio e Joana, de 5 e 2 anos, respectivamente. João Antônio de Oliveira Batista alforriou os irmãos, mediante o pagamento de seiscentos e cinquenta mil réis, recebido do pai dos mesmos, o preto João Manoel Barbosa.<sup>434</sup> É provável que a família dos crioulos Antônio e Joana, tenha potencializado recursos financeiros para a compra do papel de liberdade, visto que o valor auferido pela manumissão era bem expressivo.

Verificamos na pesquisa o empenho de mães e pais escravos para a libertação de seus filhos. A história da família da Cassange Clementina é um exemplo disto. Essa mulher africana tinha dois filhos tidos como *naturais* aos olhos da igreja católica: o *pardo* Agostinho<sup>435</sup> e o *crioulo* Francisco.<sup>436</sup> A africana vivia

---

<sup>432</sup> SLENES, 1999, pp. 200-206.

<sup>433</sup> MOREIRA, 2003, p. 273.

<sup>434</sup> A carta foi concedida em 29/05/1847 e registrada em 30/08/1847. Livro 03, fl. 18r. APERS.

<sup>435</sup> A respeito do pardo Agostinho não temos mais informações. Supomos que ele não tenha vingado como acontecera com seu irmão Francisco, uma vez que para o período da pesquisa, constatamos um elevado índice de mortalidade infantil na cidade de Pelotas, como apresentamos no primeiro capítulo da dissertação. Examinado os registros de óbitos não apuramos o seu falecimento, podem também ter sido negociado pelo proprietário de sua mãe. Ver MOREIRA & PINTO, 2011, pp.122-125; MOREIRA & PINTO, 2010, pp. 886-899.

<sup>436</sup> O pardo Agostinho foi batizado no dia 10/10/1835, nascido no dia vinte e cinco de agosto do mês ano. Os padrinhos foram: João Inácio e Tereza. Livro 02 de Batismos de Escravos da Catedral de São

com suas crias na casa de seu senhor, o forro Simão Vergara e sua esposa, a forra Teresa Vieira da Cunha.<sup>437</sup> No ano de 1835 foi aberto um inquérito policial, em que o forro Simão Vergara, constava como um dos réus no processo, tendo a idade de quarenta e dois anos, casado e natural de Angola e Congo. O forro Simão Vergara estava arrolado como um dos réus no processo crime devido a venda de pólvora aos insurretos do quilombo de Manuel Padeiro. O dono da família da africana Clementina foi a julgamento e condenado a quinze anos de prisão pela solidariedade ofertada ao grupo quilombola de Padeiro.<sup>438</sup> Passado um tempo após a prisão de seu esposo, a forra Tereza Vieira da Cunha concedeu a liberdade ao filho caçula de sua escrava, a Cassange Clementina. O alforriado foi o *crioulo* Francisco, com quatro anos de idade, libertado mediante o pagamento feito por sua mãe, de “4 doblas que são 51\$200 mil réis, e em atenção *aos bons serviços de sua mãe*”<sup>439</sup>. A senhora passou a carta em razão da ausência de seu marido, “e por haver me em circunstâncias de precisão”.

Supostamente a astúcia da agência da mãe africana, Clementina estivesse presente nesse momento das negociações em prol da libertação do caçula da família, uma vez que sua senhora não estava passando por momentos fáceis, devido à prisão do marido. Talvez os negócios no armazém não estivessem rendendo dinheiro suficiente para o seu sustento. Sabendo do que se passava na casa da sinhá forra Teresa Vieira da Cunha e guardando algum pecúlio amealhado com seu trabalho, ou com a ajuda de terceiros, e além de ser uma cativa obediente aos serviços prestados a sua senhora, a Cassange Clementina conseguiu livrar o crioulo Francisco do cativo. Sete anos transcorridos, mais um membro dessa família é libertado por Teresa Vieira da Cunha. Novamente a africana Clementina paga por uma alforria, dessa vez a sua própria, ofertando a sua proprietária a quantia de quinhentos mil réis.<sup>440</sup> Observamos que os projetos de liberdade foram tramados

---

Francisco de Paula, fl. 9. O irmão de Agostinho, o crioulo Francisco, recebeu os santos óleos no dia 18/02/1838, nascido no dia 06/01 do mesmo ano. Teve como padrinhos espirituais: Pedro José e Catarina. Livro 02 de Batismo de Escravos da Catedral São Francisco de Paula, fl. 23. ACDP. Não sabemos a condição jurídica dos padrinhos dos filhos da africana Clementina, pois nos registros dos batismos apenas constam os pré-nomes dos indivíduos, impossibilitando uma informação correta a respeito da possibilidade de serem ou não cativos.

<sup>437</sup> Além de serem proprietários de uma taverna há mais de 12 anos nas imediações da cidade de Pelotas, o preto forro, Simão Vergara, alugava casas ou quartos para outros negros libertos.

<sup>438</sup> GOMES, 2006; REIS, João José; GOMES, 1996.

<sup>439</sup> A carta foi concedida em 18/09/1842 e registrada em 11/09/1843. Livro 15, fl. 15v. APERS.

<sup>440</sup> A carta foi concedida em 22/01/1849 e registrada em 23/01/1849. Livro 03, fl. 47v. APERS.

pelo grupo familiar, encabeçado pela mãe africana aproveitando os percalços da vida de seus senhores.

É provável que o suporte oferecido por essa mãe não esteja apenas calcado no suporte material (o dinheiro para adquirir a alforria), mas também no conforto diário oferecido por ela, para que o projeto de viverem em liberdade se tornasse real. É possível que a Cassange Clementina tivesse a ajuda do amásio e de outros parentes para a consumação do projeto. Não queremos, conforme pontua Paiva, “cometer exageros ao empreender esta abordagem matrifocal, ignorando a presença do pai junto às famílias escravas ou libertas. Porém, a falta de informações sobre os pais negros é facilmente constatada na documentação em geral”.<sup>441</sup>

Apesar da pouca representatividade das informações referentes à participação de familiares no auxílio à libertação de seus parentes, podemos dimensionar, mesmo que de maneira sutil, o papel das *famílias negras* nos projetos de liberdade, uma vez que pensamos ser essas famílias ligadas por laços *extensos*, englobando afinidade e parentesco étnicos. Segundo a compreensão de Thiago Araújo:

(...) a família escrava aparece como potencializadora das possibilidades de alguns de seus integrantes virem a ser alforriados. Era a recompensa pela fidelidade, pelos bons serviços prestados e pela espera laboriosa até que fossem concluídas as condições impostas. Além disso, era exemplo e incentivo aos demais escravos que quisessem se libertar, pois deveriam, muito provavelmente, se comportar dentro das regras e códigos senhoriais.<sup>442</sup>

Talvez a crioula Simpliciana, cativa de Maria Angélica Barbosa, proprietária de estância e de charqueada, tenha recebido a carta de alforria, depois de anos trabalhando para sua senhora, sendo fiel e prestativa. A escrava recebeu a alforria gratuitamente, podendo apenas “gozá-la em virtude desta carta, findos dois anos da data dela, sendo livres os filhos que tiver depois que esta for passada, e não os que já tem tido”<sup>443</sup>. Veja-se que a senhora da crioula Simpliciana estipulou astuciosamente o acordo regido para que sua escrava pudesse se tornar uma mulher livre. Esta deveria agir dentro das regras estipuladas por Maria Angélica Barbosa,

---

<sup>441</sup> PAIVA, 2009, p. 132.

<sup>442</sup> ARAÚJO, 2008, p. 207.

<sup>443</sup> A carta foi concedida em 01/11/1835 e registrada em 15/09/1840. Livro 13, fl. 25v. APERS.

caso o contrário, não seria libertada. A cativa deveria trabalhar por mais dos anos após a concessão da carta, além disso, os filhos que já possuía antes do recebimento da manumissão continuariam presos a condição de cativos de sua senhora. Entretanto, mesmo presa a cláusula de prestação de serviços, Simpliciana conseguiu uma grande vantagem: seu ventre era antecipadamente livre, gerando a partir da confecção da carta, rebentos que mesmo que ainda tivessem que conviver na senzala com uma mãe ainda cativa não eram mais *propriedade* e sim nasciam livres. Pois bem, a crioula Simpliciana tinha laços de parentesco constituídos dentro da senzala em que trabalhava e residia, tendo cinco filhos e cinco netos.<sup>444</sup>

A possível vida em liberdade da mulher, mãe e avó, protagonizadas pela crioula Simpliciana exigia de si esforços sobrehumanos, se conjecturarmos a respeito disso. Pensando a respeito da ótica desenvolvida por Slenes (1999), de que a família potencializava os poucos recursos existentes em prol da libertação de um membro familiar dentro do cativo, sendo preferencialmente as mulheres beneficiadas com tal garantia, visto que os futuros descendentes nascidos seriam livres. Observamos que a liberdade de Simpliciana carregava consigo um gosto amargo, pois ela após cumprir os ditames do acordo senhorial passaria a viver em liberdade, talvez uma liberdade precária, por outro lado, seus *parentes* continuariam escravos, visto que o acesso a alforria não estava disponível a todos os integrantes do grupo familiar.

No inventário de Maria Angélica Barbosa, ocorrido no ano de 1847, evidenciamos que a maioria dos filhos e netos da crioula Simpliciana, ainda vivia sob os auspícios do cativo. No entanto, a sua filha mais velha, Clara de 35 anos de idade, que prestava serviços domésticos a senhora, foi alforriada em seu testamento.<sup>445</sup> Segundo as últimas vontades de sua dona, a parda Clara deveria trabalhar por mais cinco anos para sua irmã, a senhora Ana Joaquina Afonso Braga, findando este prazo, a escrava poderia ser livre. Encontramos a carta de liberdade também nos registros cartoriais de Pelotas, sendo passada pelo testamenteiro e filho da senhora, João Francisco Vieira Braga.<sup>446</sup> A parda Clara passou pela mesma experiência vivenciada por sua mãe, a crioula Simpliciana, de obter a liberdade, mas seus filhos continuavam escravos. Rastreando as informações a respeito das

---

<sup>444</sup> Ver o gráfico genealógico da família da crioula Simpliciana no Capítulo II, p. 55.

<sup>445</sup> Inventário *post-mortem* de Maria Angélica Barbosa. Ano de 1847, número 286. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

<sup>446</sup> A carta foi concedida em 23/08/1850 e registrada em 25/09/1850. Livro 03, fl. 64r. APERS.

cartas concedidas aos escravos de Maria Angélica Barbosa, notamos que a política senhorial era de alforriar escravos que possuíam laços de parentesco. A família constituída pela crioula liberta Simpliciana, como foi possível investigar, acabou sendo privilegiada em dois momentos, o primeiro com a alforria da mãe, a crioula Simpliciana, e o segundo com a liberdade da filha, a parda Clara. É possível que essa *família negra* tivesse raízes profundas na senzala de Maria Angélica Barbosa, envelhecendo dentro da comunidade cativa que pertenciam, pois esses indivíduos tiveram acesso à família, estando incluídos em uma extensa rede de parentesco. Como acentua João Fragoso e Ana Lugão Rios:

Os plantéis que envelheciam não o faziam apenas na idade dos escravos, mas também, e principalmente, na idade da comunidade que abrigavam. Envelhecer é fazer história, e os que juntos envelhecem fazem história em conjunto. Pouco a pouco o parentesco, transformava bandos hostis em comunidade de pais, filhos, tios, primos, compadres. Mais o longo tempo de convivência, menor a interferência de novatos, mais parentes e mais fortes os laços. Mais coesos, portanto, os escravos e mais capazes de interferência nos próprios rumos de maneira organizada.<sup>447</sup>

Podemos aventar a ideia de que essa *família negra*, além de ter envelhecido dentro do cativeiro, era privilegiada na hierarquia da concessão de alforrias dentro do plantel, pois este grupo familiar projetou a liberdade, provavelmente regidos pelas regras e códigos senhoriais, que foram acionados pelos laços de parentesco.

Em relação às alforrias pagas por terceiros, foi detectada a participação de pretos forros emprestando somas de dinheiro para os cativos desejosos de escapar do cativeiro, pessoas do segmento livre e cativo, pagando pela liberdade de outrem. Como no caso da Congo Maria, de 28 anos de idade, que teve a liberdade paga pelo mulato Zeferino, cativo de Dona Rita de Moraes. Resgatou-a com a quantia de 700 mil réis do cativeiro do senhor Inácio José de Souza.<sup>448</sup> É possível que o mulato Zeferino fosse amásio da africana Maria. Impulsionado pelo afeto sentido pela Congo Maria, desembolsou o auxílio financeiro, economizado por ambos os parceiros. Paulo Moreira evidencia que

---

<sup>447</sup> FRAGOSO & RIOS, 1995, p. 214.

<sup>448</sup> A carta foi concedida em 08/01/1849 e registrada em 08/01/1849. Livro 04, fl. 47r. APERS.



Os cativos uniam-se a relações estruturadas de variadas formas, dependendo das suas possibilidades concretas e seus planos com relação aos parceiros. Eles podiam buscar breves contatos amorosos, visando prazer sexual e alívio momentâneo de suas duras condições de vida, e também poderiam pensar em algo mais duradouro.<sup>449</sup>

Desconfiamos que o cativo Pedro José Francisco das Chagas pudesse ser amásio da preta Joana Maria da Conceição. Ele foi libertado da condição de escravo mediante o pagamento de seiscentos mil réis em dinheiro ou de uma casa deixada no testamento da preta Joana Maria da Conceição.<sup>450</sup> Para nossa infelicidade, não foi possível encontrar o documento em que talvez estivesse o legado deixado por Joana ao seu parceiro Pedro José Francisco das Chagas.

Mencionamos anteriormente que a grande maioria das alforrias batismais apenas continha o teor de libertar a criança na ocasião de receber os santos óleos, no entanto, em uma manumissão passada na cerimônia do batistério, foi possível identificar a participação de um padrinho pagando pela liberdade de seu afilhado. O pequeno Manoel, nascido em oito de dezembro do ano de mil oitocentos e quarenta e oito, filho natural da escrava Esperança, ambos pertencentes a Domingos José de Almeida, foi libertado pelo valor de setecentos e quarenta e quatro mil réis, originários das mãos de seu padrinho, João Barbosa da Fonseca.<sup>451</sup> A condição social dele não foi informada no assento de batismo. Seja um homem liberto ou livre, o fato é que a costura por bons laços sociais confirmados no batismo, trouxe a consumação da liberdade para o filho da escrava Esperança. Acreditamos que a ação do grupo familiar possa estar “escondida” por de trás do discurso presente de que somente o proprietário “mandou declarar livre a dita criança” ou “liberta como se nascesse de ventre livre”. cremos que os pais ou compadres e comadres provessem um auxílio financeiro para o resgate de seus filhos ou afilhados do infortúnio de serem cativos, apesar de silenciado nas fontes.

É muito difícil sabermos de fato a origem do recurso financeiro que os cativos entregavam para o pagamento de sua manumissão. Porém, no caso da africana Rita, foi diferente. Ela foi alforriada por Manuel José de Barros, em virtude do:

---

<sup>449</sup> MOREIRA, 2003, p. 272.

<sup>450</sup> A carta foi concedida em 25/11/1843 e registrada em 29/11/1843. Livro 15, fl. 23v. APERS.

<sup>451</sup> O batismo ocorreu no dia 14/01/1849. Livro 06 de Batismos de Livres da Catedral São Francisco de Paula, fl. 83v. ACDP.

(...) serviço que me prestou a dita escrava Rita, e servir de ama de leite, a minha primeira filha Ana Bernardina de Barros e, juntamente, de ter me dado cento e tantos mil réis em dinheiro, que ganhou em *quitandas*, com minha licença, e por que a dita minha filha se interessa pela liberdade da dita minha escrava (...) concedo a [carta de liberdade] com a condição de nunca me faltar com respeito devido e aos meus descendentes.<sup>452</sup>

A africana Rita conseguiu a permissão de seu senhor para trabalhar como quitandeira e prover a quantia necessária para a compra da liberdade. Além de ter amealhado suas economias para o pagamento do papel em que constava que seria “senhora de si”, a ex-cativa deveria nunca faltar com respeito tanto a seu antigo proprietário como também a seus descendentes. As expressões que muitas vezes enxergamos na documentação, dizem muito sobre os jogos das relações entre subalternos e dominantes. A carta foi concedida “pelos bons serviços prestados”, sendo o “cativo fiel e de boa conduta”, “por nossa livre e espontânea vontade”, enfim, as representações para o beneficiamento com a liberdade eram variadas, valendo tudo para o privilégio de tê-la, além de manter uma hierarquia de mando pelos senhores, visto que a quebra da conduta ou do respeito a eles (proprietários), poderia resultar no retorno ao cativeiro. Conforme explana o historiador Paiva:

O intento principal era manter a ordem escravista e a hierarquia de privilégios onde o topo permanecesse sendo ocupado por brancos ricos. Para tanto acompanhavam as alforrias uma série de outras estratégias de controle social que envolviam os indivíduos ainda no cativeiro, perseguindo-os durante toda a sua vida de libertos. (...).<sup>453</sup>

Mais adiante, o autor afirma que:

Já para os escravos as alforrias eram, acima de tudo, o meio mais descomplicado de abandonar o cativeiro em definitivo. Eram, também, a concretização de seu mais premente anseio. Pela manumissão tudo valia a pena, até mesmo fazer da vida uma representação. Neste caso, os recursos de resistência adotados diferenciam-se bastante dos quilombos, fugas e rebeliões e na maioria das vezes não buscavam romper com o sistema. Nem por isso podiam ser classificados como alienação. Na verdade o alvo a ser alcançado, pelo menos de imediato, não era a supressão do

---

<sup>452</sup> A carta de alforria foi concedida em 21/07/1835 e registrada em 01/08/1835. Livro 01, fl. 126v. APERS. Grifos Nossos.

<sup>453</sup> PAIVA, 2009, p.98.

escravismo ou a transformação do Estado, mas o abandono da condição submetido. Nesta perspectiva, tornar-se ou fazer-se passar por passivo, amável e fiel resultou em muitas cartas de alforria justificadas nos “bons serviços”, na “lealdade e sujeição”, expressões recorrentes em testamentos e utilizadas mesmo quando tratava-se de manumissões pagas. Nesse momento as estratégias engendradas no dia a dia obtinham sucesso. A partir daí, nova fase de adaptações iniciava-se como maneira de garantir a sociabilidade e a sobrevivência dos libertos.<sup>454</sup>

Na esperança de serem agraciados com o papel da carta, alguns escravos denunciavam insurreições de parceiros étnicos, com o objetivo do reconhecimento de sua fidelidade. Este foi o caso do Mina Procópio, cativo de Luís Manoel Pinto Ribeiro. A carta foi concedida mediante o pagamento de setecentos e noventa e sete mil réis, pelo delegado de polícia José Vieira Viana, “por haver o mesmo (escravo), denunciado uma insurreição, que estava sendo projetada entre os mais negros de sua nação, os quais denunciaram e entregaram aquela autoridade, que os mandou prender e corrigir”.<sup>455</sup>

No que concerne as alforrias condicionais, observamos que a modalidade de prestação de serviço foi pouco expressiva, compondo 4,5% dos dados levantados. Por outro lado, as condicionadas à morte do senhor, foram bem mais encontradas, visto que 29,3% das cartas estavam sob essa variação. Fazendo uma comparação com as alforrias legadas nos testamentos, observamos também a pequena amostra de manumissões condicionadas a cláusulas, visto que de um total de vinte e três escravos alforriados nas verbas testamentárias, apenas dois cativos tiveram a liberdade condicionadas ao falecimento de seu proprietário, e um caso em que a condição era de trabalhar por mais cinco anos a um ente familiar do clã senhorial.<sup>456</sup> O restante das alforrias legadas só mencionava a libertação dos cativos (sem nenhuma cláusula) segundo as últimas vontades do testamentado.

---

<sup>454</sup> IDEM, pp. 98-99.

<sup>455</sup> A carta foi concedida em 03/03/1848 e registrada em 03/03/1848. Livro 03, fl. 30v. APERS. Ver: CORREA, 2007.

<sup>456</sup> Os escravos beneficiados com a liberdade em testamento após o falecimento de seus senhores foram os seguintes: o escravo Pedro de nação, pertencente ao lavrador Joaquim Corrêa da Silva, Inventário de número 248, Ano de 1844, Vara de Família Sucessão e Provedoria, e a escrava Catarina, propriedade da dona de estância Izabel Eufrásia Osório, Inventário de número 11, Ano de 1848, I Vara Cível e Crime, APERS. A cativa libertada sob a condição de prestação de serviço foi à parda Clara de domínio da estancieira e dona de charqueada Maria Angélica Barbosa, Inventário de número 286, Ano de 1847, Vara de Família, Sucessão e Provedoria, APERS.

O preto Inácio, de 20 anos de idade, só poderia gozar do status de homem liberto, após o falecimento de Maria Antônia Muniz, a qual mandou redigir o seguinte texto na carta:

*desde o momento em que eu entregar os caducos restos do meu corpo, e a minha alma à censura dos altos divinos decretos, tanto pelo bem que me tem servido, e eu não lhe poder dar recompensa melhor, como pelo pio desejo manifestado a mim por meu muito amado marido antes dele entrar nas azuladas abóbadas da silenciosa eternidade. Crendo que assim pratico não só um certo ato de humana gratidão, mas uma ação religiosa que servirá de benefício à minha alma.*<sup>457</sup>

Analisando o discurso presente no texto da carta passada ao preto Inácio, vê-se que a proprietária ressalta o seu ato humanitário ao manumiti-lo, enfatizando apenas a prerrogativa senhoriais. Contudo, Paiva destaca que:

Muito além dos bons serviços prestados, os alforriados (...) certamente investiram em habilidades, em informações, em comportamentos, em práticas cotidianas, em sentimentos, para tempos mais tardes, serem eles os escolhidos pelo proprietário moribundo, entre todos os outros companheiros, para, então, “ganharem” suas cartas de liberdade. (...) Desta forma, as concessões senhoriais cedem a sua posição às conquistas dos escravos. A perspectiva senhoriais da doação é, então, substituída pela perspectiva dos submetidos, isto é, a alforria como resultado de um processo repleto de investimentos individuais e coletivos.<sup>458</sup>

Para Sidney Chalhoub, “a representação senhoriais dominante sobre a alforria no século XIX, pelo menos até o seu terceiro quartel, era a de que o escravo, sendo dependente moral e materialmente do senhor, não podia ver essa relação bruscamente rompida quando alcançava a liberdade”.<sup>459</sup>

Retomando a análise, não era nada fácil tornar-se um liberto em uma sociedade escravista. Se a liberdade foi obtida através de pagamento, condicionada ou gratuita, ela não era acessível a todos, apenas alguns conseguiam a libertação, e destes raros foram os que puderam ascender socialmente. Na realidade, ao tornarem-se “homens de si”, cada dia era uma luta rotineira para se tornarem *sobreviverem* dentro do mundo “hostil” da escravatura brasileira. Às vezes, a luta

---

<sup>457</sup> A carta foi concedida em 29/05/1842 e reg. 28/02/1843. Livro 15, fl. 4v. APERS. Grifos Nossos.

<sup>458</sup> PAIVA, 2001, pp. 167-168.

<sup>459</sup> CHALHOUB, 1990, p. 136.

poderia ser até mais árdua do que quando *sobreviviam* dentro das malhas do cativeiro. Por isso, a costura por bons laços era fundamental para esses homens e mulheres que deixaram a condição de escravos e adentram a não menos dura vida de liberto.

Aliás, nem sempre a liberdade de viver como um homem livre, era o principal vetor da vida dos cativos. A liberdade tinha outros contornos a serem galgados pelos indivíduos dentro do cativeiro, como a possibilidade de trabalhar para si em dias santos, feriados e domingos e ficar com o produto do trabalho para si, de ter uma autonomia mais alargada no ir e vir do dia a dia, formação de famílias e de um roçado próprio, para quem sabe, num futuro ir amealhando dinheiro e condições para comprar e sobreviverem como “senhores de si”, quando não mais tivessem de depender dos provimentos de seus donos. Deste modo, a liberdade “quase sempre permanecia como um objetivo distante”.<sup>460</sup> Manolo Florentino adverte que a noção de liberdade:

manejada pelos escravos confundia-se com a possibilidade de, em graus diversos, dispor de si. Sem nenhuma garantia de êxito, a grande maioria buscava dispor de si no dia a dia, na lida impetuosa ou malemolente, associando a “liberdade” a pequenas conquistas tendentes a alargar sua autonomia na escravidão.<sup>461</sup>

De outra maneira, a liberdade discutida por Manolo Florentino estava mais associada às experiências vivenciadas rotineiramente pelos cativos do que em relação à liberdade ligada a sua condição jurídica propriamente dita.<sup>462</sup> A liberdade “poderia avançar, estacionar, e até sofrer retrocessos. No percurso de uma vida, uma mesma pessoa poderia inclusive experimentar diferentes graus de liberdade, conforme o momento e o lugar”.<sup>463</sup>

Acreditamos que assim como a formação das relações familiares, a alforria poderia ser uma estratégia de *resistir* diante das asperezas da escravidão. Valorizando as relações familiares como estratégias que visavam o conforto afetivo e a composição de redes de solidariedade e reciprocidade dentro e fora da senzala. Evidentemente que a formação de núcleos familiares entre cativos fez parte das *políticas senhoriais de dominação*, porém, apreender estas afinidades nos parece

---

<sup>460</sup> SALLES, 2008, p. 280.

<sup>461</sup> FLORENTINO, 2005, p. 338.

<sup>462</sup> MATTOS, 1995.

<sup>463</sup> CARVALHO, 2010, p. 237.

essencial para compreender as variadas formas identitárias que compunham as comunidades negras em cativeiro.

Nesse sentido, analisaremos os padrões de alforrias com o cruzamento das informações da origem dos alforriados. Sabemos de antemão que a maioria dos libertos beneficiados com a carta foram os africanos. Mas como eles se diferenciavam dos seus parceiros de cativeiro crioulos? Compravam mais a alforria, ganhavam a manumissão gratuitamente ou sob determinadas condições?

Tabela 3.7: Origem e Sexo dos Libertados pelo tipo de Manumissão em Pelotas/RS, 1830/1850

Tipologia	Africanos				Crioulos				S/I <sup>464</sup>			
	H	%	M	%	H	%	M	%	H	%	M	%
Pagas	26	44,1	36	59,0	11	52,4	16	37,2	14	32,6	25	37,7
Condicionais	16	27,1	09	14,8	06	28,6	10	23,3	08	18,6	18	26,1
SOC	15	25,4	15	24,6	04	19,0	16	37,2	16	37,2	19	27,5
Outros	03	3,4	02	1,6	-	-	02	2,3	05	11,6	05	8,7
Subtotal	60	100	62	100	21	100	44	100	43	100	67	100

Fonte: *Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias Volume I e II. Tabelionatos de Pelotas e Rio Grande de 1830/1850. APERS.*

De acordo com essa tabela, identificamos que, principalmente as mulheres africanas, adquiriam o papel da liberdade através da compra. Verificamos também uma presença significativa de sujeitos africanos que recebiam a carta de alforria, seja nas condicionais seja nas denominadas sem ônus ou condição. Devemos como já apontamos anteriormente, relativizar as análises que fazemos, visto que a informação sobre a origem dos alforriados não aparece em todos os documentos.

É notória a expressividade de sujeitos africanos que conseguiram pagar por sua manumissão em Pelotas. Podemos aventar a hipótese de que eles compravam a liberdade pela capacidade de prover pecúlio, como habitualmente a historiografia aponta. Scherer acrescenta que “o número elevado de alforrias pagas revela que os africanos conseguiam, de forma efetiva, comprar sua liberdade, apesar das dificuldades que o sistema escravista lhes impunha”.<sup>465</sup> Somado a esse aspecto de acumular economias com seu trabalho, pensamos também em adicionar os esforços empreendidos por parte de *parentes e aliados* na luta para amealhar recursos financeiros para o pagamento da carta de alforria. O parentesco não apenas

<sup>464</sup> Não foi informada a origem dos escravos alforriados.

<sup>465</sup> SCHERER, 2008b, p. 192.

consanguíneo, mas também o forjado pela identidade e afinidades étnicas reelaborados nas senzalas e no trabalho rotineiro. Afinal, partimos do pressuposto que o projeto da liberdade era coletivo e não uma conquista individual dos escravos.

Tabela 3.8: Africanos Libertos por tipo de Alforria em Pelotas/RS, 1830/1850

Tipo	Africanos		Total	
	N.	%	N.	%
Pagas	62	51,7	128	43,1
Condicionais	25	20,8	67	22,6
SOC	30	25,0	85	28,6
Outros	05	2,5	17	5,7
Total	122	100	297 <sup>466</sup>	100

*Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias Volume I e II. Tabelionatos de Pelotas e Rio Grande de 1830/1850. APERS.*

Com efeito, os dados expostos acima demonstram de fato a agência cativa em prol dos possíveis projetos de liberdade. Realmente estamos empenhados em tentar compreender como esses indivíduos africanos, conseguiram esse protagonismo de adquirirem o papel de liberdade, pagando em moeda ou trocando por outro escravo de uma mesma nação, visto que em 51,7% dos casos verificados eles compraram a sua manumissão. Além de ressaltarmos as diferenças entre as modalidades de alforrias entre crioulos e africanos, é objetivo primordial dessa investigação, analisar quem eram esses indivíduos africanos, esmiuçando os grupos de procedência a qual pertenciam. E mais, qual o grupo de origem que se destaca na obtenção da liberdade, cruzando esta informação com o sexo do alforriado, e a modalidade da manumissão em que estavam inseridos.

<sup>466</sup> Computamos 288 cartas de alforrias, com o somatório de 297 escravos alforriados.

### 3.2.3 – *Etnicidade e Liberdade*

Verificou-se em nossa pesquisa, a predominância de escravos africanos sendo manumitidos. Esse subcapítulo visa refletir sobre a etnicidade dos escravos alforriados, na ânsia de tentarmos compreender como eles se organizavam enquanto grupo para conquistarem a liberdade, seja para eles ou para seus parceiros étnicos ou familiares.<sup>467</sup>

Desde o aprisionamento do escravo nas aldeias africanas,<sup>468</sup> esses indivíduos sofreram processos distintos de elaboração de sua identidade.<sup>469</sup> Primeiramente, foram arrancados de seus grupos de convívio, traficados no interior da costa e do litoral africano, embarcados em navios que fizeram a travessia atlântica.<sup>470</sup> Os que conseguiram sobreviver ao horror da viagem, possivelmente ao chegarem aos portos brasileiros, foram levados a um mercado de escravos, onde seriam avaliados e encaminhados a venda. De certo, o destino mudará várias vezes para eles, quiçá aportavam nos portos do Rio de Janeiro e Bahia, para posteriormente serem enviados para o porto de Rio Grande, e serem distribuídos por terra a outras localidades, como no caso de Pelotas. Nesse longo tempo de aprisionamento desde as aldeias africanas até as novas comunidades no Brasil, laços foram feitos e desfeitos constantemente, novas línguas, costume e religiões foram absorvidos. Souza discorre acerca da integração desses indivíduos nas novas comunidades em que eram destinados:

A integração ao Novo Mundo exigia o desenvolvimento de relações com os companheiros na mesma condição, africanos ou crioulos, e com os senhores que exploravam seu trabalho e aos quais deviam submissão. Dessa forma, na América colonial, pessoas submetidas a um mesmo sistema de dominação tiveram de lidar com as tensões inerentes às diferenças entre as várias etnias, e com aquelas advindas do sistema escravista. Assim, imersas em múltiplos conflitos, elaboraram formas de organização social que incorporaram contribuições africanas e influências dos senhores de origem européia. Ao lado da diversidade dessas contribuições, as

---

<sup>467</sup> Oliveira (1996, p.176) pontua que “durante todo o período em que perdurou o tráfico de cativos para a Bahia, um processo constantemente renovado de reorientação dos critérios de identidade parece ter presidido os contatos entre os africanos e os demais grupos que lhes eram culturalmente estranhos”.

<sup>468</sup> SILVA, 2002.

<sup>469</sup> SILVA, 2003.

<sup>470</sup> FLORENTINO, 1997; LOVEJOY, 2002; M'BOKOLO, 2009; RODRIGUES, 2005; THORNTON, 2004.



determinações do sistema escravista foram fundamentais na elaboração das novas formações sociais.<sup>471</sup>

Habitualmente encontramos referências a esses indivíduos traficados na documentação pesquisada (registros de óbitos, casamentos, batismos, inventários *post-mortem*, cartas de alforrias, processos criminais), como Minas, Nagôs, Cabindas, Angolas, Congos, Geges, Moçambiques e etc. Esses sujeitos traziam consigo designações dos “portos de embarque e grandes regiões africanas, e eventualmente, reinos ou grupos étnicos específicos”<sup>472</sup> que, por ventura, foram constantemente reelaboradas desde a travessia atlântica até o destino derradeiro em um plantel, ou senzala. Ou seja, a identidade de um Mina ou Nagô vivenciada na aldeia ou reino africano, não é a mesma de um mina vivendo a experiência de cativo na cidade de Pelotas, Rio Grande ou na Bahia. No entanto, isso não quer dizer que o passado africano fosse completamente abandonado ou esquecido. Conforme salienta João Reis sobre a identidade entre os africanos:

Os escravos africanos fizeram de muitos aspectos de seu passado um instrumento de identidade coletiva e transformação social. Essa identidade se constituía cotidianamente pela interação entre pessoas da mesma nação, que lançavam mão de um universo simbólico e institucional comum – muito dele “descoberto” como comum no Brasil – para estabelecer fronteiras grupais. (...) Cada um tinha uma história própria que fundamentava e fortalecia a identificação grupal no exílio, mas aqui as fronteiras identitárias foram ampliadas, congregando grupos diversos em novas nações africanas. Assim fazendo, os africanos como que reinventaram a África no Brasil, mas não o fizeram de modo arbitrário. As nações tinham suas genealogias enraizadas em regiões específicas na África, onde se nutriam de elementos culturais comuns àqueles que sob elas se abrigavam, sobretudo à língua.<sup>473</sup>

Como bem destaca o historiador João Reis, as “nações” não correspondiam de fato a um grupo étnico, mas poderiam em alguns casos, abrigar outros grupos, com os quais fosse possível reelaborar a identificação dos sujeitos em torno de elementos culturais semelhantes como a língua, a religião, etc. Em sua análise sobre a procedência africana na cidade carioca, Mariza Soares, aborda o tema indicando o

---

<sup>471</sup> SOUZA, 2002, p. 149.

<sup>472</sup> ALADRÉN, 2009, p. 64.

<sup>473</sup> REIS, 2003, p. 311.

problema de trabalhar com os termos “nação e grupo de procedência na historiografia da escravidão”. Para a autora:

Embora a historiografia tenha muitas vezes usado os dois termos [nação e grupos de procedência] indistintamente, eles não são intercambiáveis. Mesmo tendo um componente cultural, a “nação” é atribuída aos escravos pelos agentes colonizadores (Estado, comerciantes, Igreja) e definida no quadro do Império. Só a partir daí é incorporada pelo grupo.<sup>474</sup>

Os escravos souberam articular-se e apropriarem-se das denominações criadas desde o aprisionamento do tráfico negreiro até a organização em vida no cativeiro, partilhando de elementos culturais que eles próprios (re)criaram no Brasil, criando “instituições que respondessem às necessidades da vida cotidiana, sob as limitadas condições impostas pela escravidão”.<sup>475</sup>

Mariza Soares sugere a utilização do termo grupo de procedência, pois ele permitiria a compreensão da organização dos indivíduos não levando em conta apenas a sua saída da terra natal (aldeia, reinos, tribos), mas a análise de como esses escravos conseguiram se organizar e estruturar no Brasil, visto que a identidade era definida aqui e não lá. Segundo as palavras de Soares:

Esta noção [grupo de procedência], embora não elimine a importância da organização social e das culturas das populações escravizadas no ponto inicial do caso deste estudo, portanto, o fundamental é pensar como esses grupos de procedência se organizam na cidade do Rio de Janeiro no século XVIII. O que me leva a alterar o enfoque da análise dos deslocamentos de escravos da África para o Brasil é que as formas de organização dos pretos africanos têm tanto ou mais a ver com as condições do cativeiro do que com seu passado tribal. Os critérios de filiação a este ou aquele grupo são definidos aqui, e não na África.<sup>476</sup>

Com efeito, “a procedência é uma forma de identificação atribuída, que o próprio grupo internaliza, passando então a se organizar segundo o seu formato”.<sup>477</sup> Em *Labirinto das nações*, os autores enfatizam que na falta de uma família consanguínea, os escravos reduzidos ao cativeiro redefiniam o parentesco através

---

<sup>474</sup> SOARES, 2000, p. 116.

<sup>475</sup> SOUZA, 2002, p. 152.

<sup>476</sup> IDEM, p. 116.

<sup>477</sup> IBIDEM, p. 117.

da identificação étnica reinventada e dimensionada a partir das relações que costuravam. Conforme os autores,

Na ausência de uma rede familiar, consangüínea, a identificação étnica – fundamentalmente aquela reinventada – ganharia feições de uma grande família simbólica, podendo mesmo ser um dos principais canais de solidariedade e organização social dos africanos que aqui viviam. Esses rearranjos sociais entre os chamados “parentes de nação” substituíam o apoio e a proteção anteriormente assegurados pelas extensas linhagens africanas, nas quais o culto aos ancestrais tinha um papel muito importante.<sup>478</sup>

No segundo capítulo, observamos que os escravos procuravam estreitar laços de parentesco com indivíduos que fossem do mesmo grupo de procedência, estabelecendo “*famílias extensas*” ligadas por um parentesco étnico. É provável que a obtenção pelo papel da liberdade também fosse auxiliada pelos “parentes de nação”, indicando o papel da família (parentes + aliados) na quebra do cativeiro.<sup>479</sup> Analisando as cartas de alforrias, observamos que do grupo de africanos, especialmente os minas tiveram acesso a liberdade em Pelotas. Primeiramente, apresentaremos os dados que dispomos sobre os grupos de procedência que foram alforriados e posteriormente cruzaremos estas informações com o tipo de modalidade de manumissão:

---

<sup>478</sup> SOARES & GOMES & FARIAS, 2005, p. 110.

<sup>479</sup> Conforme elucida João José Reis (1991, p.55), os escravos reinventaram no Brasil, o conceito de parente, na tentativa de incluir nessa categoria indivíduos de uma mesma etnia. Segundo ele, “já na travessia do atlântico, a bordo de fétidos navios, morria a família africana e nasciam os primeiros laços da fictícia família escrava, na relação profunda entre companheiros de viagem, que dali em diante tornavam-se *malungos* uns dos outros”.

Tabela 3.9: Região de Procedência dos Escravos Alforriados em Pelotas/RS, 1830/1850

Região de Procedência	Quantidade	%
África Ocidental	59	48,4
Mina	41	
Nagô	10	
Gege	03	
Costa	03	
Tapa	01	
São Tomé	01	
África Central Atlântica	48	39,3
Angola	03	
Cassange	03	
Rebolo	05	
Benguela	13	
Congo	20	
Cabinda	01	
Monjolo	01	
Moange	01	
Camundá	01	
África Oriental	11	9,0
Moçambique	09	
Costa Leste	02	
“de nação”	04	3,3
Total	122	100

*Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias Volume I e II. Tabelionatos de Pelotas e Rio Grande de 1830/1850. APERS.*

Diferentemente do que foi mostrado no primeiro capítulo, onde verificamos uma elevada presença de africanos Congo-Angolas na população pelotense, temos nas cartas de alforria uma supremacia de afro-ocidentais na documentação das cartas de alforrias. Outras regiões também apresentaram quadro semelhante a respeito da liberdade conquistada nas alforrias.<sup>480</sup> Uma das possíveis causas dessa presença significativa de africanos ocidentais, sendo libertados é que eles “produziram um cenário étnico de aglutinação no mercado de trabalho que lhes garantia acesso a recursos para, assim, ter acesso a outro mercado: o da liberdade”.<sup>481</sup>

O êxito atribuído ao grupo dos afro-ocidentais<sup>482</sup> na obtenção pela liberdade seria a possibilidade de conseguirem amealhar recursos próprios, o pecúlio, trabalhando ao ganho ou a aluguel, mas também pela capacidade de organizarem-se

<sup>480</sup> FARIA, 2004, pp. 113-116; FLORENTINO, 2005; ALADRÉN, 2009; SCHERER, 2008a.

<sup>481</sup> SOARES & GOMES & FARIAS, 2005, p. 118.

<sup>482</sup> MAMIGONIAN, 2004.

em torno de “irmandades e outros tipos de associações”.<sup>483</sup> Florentino pontua em seu estudo sobre as alforrias, que o sucesso auferido ao grupo de africanos ocidentais se deve a experiência do trabalho urbano e mercantil desenvolvido na África e como escravo ladino nas cidades brasileiras, como Rio de Janeiro e Salvador, inseridos em “setores estratégicos (isto é, mais lucrativos) do pequeno comércio e dos serviços da Corte. Não é difícil de imaginar o quanto a capacidade de formação de pecúlio e, por meio dela, o reforço da identidade étnica, devia a essa peculiar forma de inserção”<sup>484</sup>.

Tabela 3.10: Grupos de Procedência e Gênero dos Alforriados em Pelotas/RS, 1830/1850

Tipos	África Central Atlântica				África Ocidental				África Oriental			
	H	%	M	%	H	%	M	%	H	%	M	%
Pagas	06	27,3	11	42,3	17	62,96	26	81,3	01	12,5	-	-
Condicionais	09	40,9	06	23,1	01	3,71	01	3,1	04	50,0	01	33,3
SOC	05	22,7	06	23,1	09	33,33	05	15,6	01	12,5	02	66,7
Outros	02	9,1	03	11,5	-	-	-	-	02	25,0	-	-
Total	22	100	26	100	27	100	32	100	08	100	03	100

*Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias Volume I e II. Tabelionatos de Pelotas e Rio Grande de 1830/1850. APERS.*

Sem sombra de dúvida, conforme as informações presentes na tabela acima, as mulheres afro-ocidentais tiveram grande sucesso ao acesso a liberdade em Pelotas, especialmente aquelas que pagaram pelo papel da carta de manumissão. Manolo Florentino ressalta que no Rio de Janeiro “os manumissos afro-ocidentais – também chamados de Mina – faziam-se presentes entre os alforriados nascidos na África em uma proporção de duas a três vezes superiores a sua participação na escravaria africana”.<sup>485</sup>

Em relação à gratuidade da liberdade concedida aos africanos ocidentais, identificamos nove alforrias para os homens e cinco manumissões para as mulheres. Por outro lado, os escravos oriundos da região oriental da África tiveram pouca expressividade entre os libertados, talvez porque ora fossem minoritários entre a população escravizada na cidade, conforme demonstramos no primeiro capítulo da dissertação.

<sup>483</sup> ALADRÉN, 2009, p. 69.

<sup>484</sup> FLORENTINO, 2005, p. 355.

<sup>485</sup> IDEM, p. 351.

A Mina Carlota, por exemplo, pagou novecentos mil réis pela sua liberdade.<sup>486</sup> A sua parceira de nação, a preta Mina Felicidade, teve que comprar outra escrava para deixar em seu lugar na casa de sua senhora, Josefa Maria da Conceição, e desembolsou setecentos mil réis para adquirir a escrava Mina Florentina. A escravidão não era uma novidade para essas africanas e ambas sabiam da heterogeneidade do cativo. Entregar uma semelhante étnica em troca de sua liberdade, parece uma espécie de traição ao parentesco e ao grupo de procedência. Entretanto, provavelmente Felicidade sabia que tinha que ser substituída por uma trabalhadora que se encaixasse nas necessidades específicas de sua senhora e, neste caso, escolheu entre seu próprio grupo alguém com tal aptidão (de quitandeira talvez). Outrossim, quem sabe a Mina Florentina estivesse desgostosa com seu atual senhor, e sua parente Felicidade, ao adquiri-la e entregá-la a Josefa Maria da Conceição, lhe forneceu a possibilidade de passar ao âmbito de uma *boa senhora*. Se Florentina conseguiu angariar recursos suficientes para adquirir uma cativa e trocá-la por sua alforria, certamente gozava de boa dose de autonomia.<sup>487</sup>

Sheila Faria, em *Sinhás pretas, Damas mercadoras*, salienta que principalmente as mulheres minas foram às protagonistas do projeto de serem “senhoras de si”. Segundo a autora, “a maioria das alforrias onerosas foi custeada, ao que tudo indica através do resultado do trabalho da própria beneficiada – através de suas agências”.<sup>488</sup> Acrescido a isso, a pesquisadora Sheila Faria argumenta que as africanas ocidentais eram possuidoras de qualidades advindas da herança cultural trazida da África, “para superar a condição de escravos, a que foram obrigados a se submeter. Para completar ressaltado apenas que coube às mulheres minas, mais do que aos homens, estas qualidades”.<sup>489</sup> Verificando os dados sobre os alforriados ocidentais em Pelotas, constatamos o seguinte quadro:

---

<sup>486</sup> Carta concedida em 03/04/1844 e registrada em 04/05/1844. Livro 15, f. 32v. APERS.

<sup>487</sup> Talvez a preta Mina Felicidade tenha ensinado o serviço que lhe competia à cativa comprada, para que nada desagradasse a sua proprietária, e pudesse desfrutar com tranquilidade a sua liberdade. A carta foi concedida em 01/04/1844 e registrada em 30/04/1844. Livro 15, fl. 32r. APERS.

<sup>488</sup> FÁRIA, 2004, pp. 130-131.

<sup>489</sup> IDEM, p. 129.

Tabela 3.11: Os Africanos Ocidentais e o Tipo de Alforria em Pelotas/RS, 1830/1850

Tipo	África Ocidental (Mina)				África Ocidental (Nagô)			
	H	%	M	%	H	%	M	%
Pagas	15	62,5	14	82,4	02	50,0	06	100
Condicional	01	4,17	-	-	01	25,0	-	-
SOC	08	30,33	03	17,6	01	25,0	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	24	100	17	100	04	100	06	100

*Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias Volume I e II. Tabelionatos de Pelotas e Rio Grande de 1830/1850. APERS.*

Salta aos olhos a predominância de alforrias pagas pelos escravos minas. Apesar de os homens terem se sobressaído na mostra dos dados, as mulheres afro-ocidentais minas, obtiveram mais êxito na compra da carta, uma vez que não tinham tanta representatividade na população da cidade, como outrora evidenciamos no primeiro capítulo da dissertação.

Seria oportuno se pudéssemos averiguar as ocupações que exerciam esses indivíduos alforriados, com o objetivo de relacionar a possibilidade de formação de pecúlio, e com este a possibilidade concreta da possibilidade da compra do papel de liberdade. Dos ofícios listados nas alforrias cartorárias tivemos esse resultado:

Tabela 3.12: Ocupações dos Alforriados em Pelotas/RS, 1830/1850

Atividade	Quantidade
Carpinteiro	04
Pedreiro	04
Cozinheiro	02
Barbeiro	01
Sapateiro	01
Alfaiate	01
Oficial de Ourives	01
Campeiro	01
Total	15

*Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Alforrias Volume I e II. Tabelionatos de Pelotas e Rio Grande de 1830/1850. APERS.*

Descobrimos que dos quatro escravos mencionados como carpinteiros, um era africano Mina, os demais apenas tiveram a cor relatada. Do restante da tabela, foi possível detectar que o barbeiro era um afro-ocidental Mina e que o oficial de Ourives, pertencia ao grupo de procedência da África Oriental, sendo um Moçambique. Em alguns casos, apenas constatamos que os indivíduos foram

designados na forma genérica como de “nação”, impossibilitando sabermos qual a sua procedência. A respeito das cativas alforriadas não foi possível verificar as atividades que desempenhavam, pois não foram registradas nos documentos de liberdade pelos escrivães dos cartórios.

Suspeitamos que o sucesso auferido aos sujeitos afro-ocidentais em comprarem por sua liberdade, esteja relacionado apenas à formação de economias advindas do suor de seus trabalhos, mas também associado a esse ingrediente a ajuda fornecida pelos “*parentes de nação*”, aliados ou familiares na luta rotineira pela quebra do cativo. A grande maioria das alforrias observadas desse grupo étnico demonstra que os sujeitos pagaram por si só pela liberdade, outros poucos casos, podemos analisar a presença de terceiros ajudando os futuros libertos a libertarem-se da escravidão. A Mina Maria Luiza, cativa de Guiomar Martins Silveira, obteve a alforria com o seguinte teor:

*(...) em atenção às circunstâncias de ela [Maria Luiza] ter me dado em troca outra escrava, de nome Mônica, de nação mina, que para esse fim comprou a preta forra, Mariana Francisca de Paula Monteverde, a Lobo Vieira & Cia. (...) e em remuneração aos bons serviços que a escrava tem me prestado.*<sup>490</sup>

No caso da forra Mariana a referência a sua *cor* tinha relação com a respectiva origem. A preta Mariana era da Costa da África e alforriou-se em 15 de janeiro de 1842 pagando 800 mil réis ao seu senhor Francisco de Paula Monteverde.<sup>491</sup> A ajuda da forra Mariana Francisca de Paula Monteverde foi imprescindível para a africana Mina Maria Luiza conseguir driblar as amarras impostas pelo cativo. Quem sabe Mariana fosse a guardiã de seu pecúlio e tenha agido como intermediária na compra de uma cativa com a casa comercial de Lobo Vieira & Cia. Quem sabe a africana Mariana adiantou ou complementou a quantia necessária para comprar outra cativa da mesma etnia, para colocá-la em seu lugar e satisfazer às condições impostas pela senhora. No capítulo 1 a tabela 1.10, colocamos os cativos *da costa* entre os da África Ocidental, como os Minas. Essa ligação íntima e solidária entre a escrava mina Maria Luiza e a forra *da costa*

---

<sup>490</sup> A carta foi concedida em 07/01/1849 e registrada em 03/08/1849. Livro 03, fl.52r. APERS. Grifos nossos.

<sup>491</sup> Carta registrada em 18-01-42. APERS - 1º Tabelionato de Rio Grande, Livro nº 14 de Registros Diversos, p. 45r. Catálogo APERS, página 679.



Mariana ilustra o que dissemos, de que esses grupos parecem se não iguais, mas muito próximos, semelhantes.

Na tentativa de abordar, com maior profundidade, aspectos importantes da luta de familiares para retirarem parentes dos auspícios do cativo, analisaremos trajetórias de vida, pretendendo esmiuçar e compreender os casos, utilizando do arcabouço-teórico da micro-história. Ao reduzirmos o nosso campo de observação (redução na escala), podemos analisar o nosso problema da relação entre a norma e a prática, pois como acentua Revel, “variar a objetiva não significa apenas aumentar (ou diminuir) o tamanho do objeto no visor, significa modificar sua forma e sua trama”.<sup>492</sup>

Deste modo, o método proposto pela micro-história permite-nos abordar e compreender os aspectos da vida dos sujeitos que ora analisamos escravos e libertos, no tramado do parentesco, na sociabilidade nas irmandades, na vida precária como egressos da escravidão dentro das estruturas hierárquicas do mundo escravista de antanho.

Não é certo que conseguiremos reconstituir com exatidão todos os passos da trajetória da vida dos indivíduos analisados. Lidamos com *fragmentos, resquícios* na documentação sobre eles. Por isso, com a redução na escala talvez seja possível conhecer aspectos importantes das experiências vivenciadas em liberdade e nos projetos de libertarem seus familiares do cativo.

#### **3.2.4. – *Parentes e Aliados na Quebra do Cativo***

Trataremos neste subcapítulo do auxílio dos familiares à obtenção da alforria de seus parentes. Observando as cartas de alforrias, inventários *post-mortem* e os testamentos dos egressos da escravidão, foi possível averiguar que as relações familiares, “foi um importante instrumento de construção de projetos comuns ligados à obtenção de liberdade”<sup>493</sup>, para um filho, amásio, casal ou parceiros étnicos. Percebemos também a preocupação dos indivíduos em além de resgatar um familiar do cativo, o desejo de não deixá-los desamparados após o falecimento, tentando ampará-los com alguma ajuda material para diminuir as agruras das incertezas na vida sem a presença daquele familiar que, porventura falecera

---

<sup>492</sup> REVEL, 1998, p. 20.

<sup>493</sup> MOREIRA, 2003, p. 273.

repentinamente. Destacamos que a estrutura familiar dos negros libertos, às vezes, cruzava-se com o apoio de redes de solidariedades de parceiros de infortúnio (nem sempre étnicos) e irmãos de irmandades, que desempenhavam papéis de relevo não só para enfrentar as dificuldades vivenciadas em vida terrena, mas também quando a morte se anunciava próxima. Investigaremos então as personagens das nossas histórias nas próximas linhas.

#### **3.2.4.1 A preta forra Ursulina: alforria, liberdade e o resgate de parentes do cativo**

No ano de 1857 foi aberto o testamento da preta forra Nagô Ursulina.<sup>494</sup> Conhecemos a nossa personagem e protagonista já de longa data, pois em 1849 ela conseguiu alforriar-se de Joaquim José Guimarães, pagando a importância de trezentos mil réis por sua liberdade.<sup>495</sup>

A Nagô Ursulina declarou ser nascida na costa da mina, sendo batizada na Bahia de todos os santos e não recordava de seus pais. Essa mulher afro-ocidental percorreu longos caminhos até definitivamente conseguir ser uma liberta. Não sabemos a sua idade, provavelmente fora arrancada do convívio de seu grupo familiar na costa da Mina muito cedo, trazida pelo tráfico negreiro até as terras da Bahia, onde se batizara como cristã. De certo que essa Nagô vivenciou várias vezes o estilhaçamento de suas relações de amizade e familiares. Laços foram rompidos na África e na Bahia, até o ponto final de sua partida, em Pelotas. Relações, sentimentos e experiências foram deixados para trás pelos caminhos percorridos enquanto cativa em terra brasilis. Supomos que a Nagô Ursulina fora vendida por seu senhor baiano para a Província do Rio Grande de São Pedro, mais especificamente para a cidade de Pelotas. Talvez a venda dela tenha acontecido num momento delicado em que se encontrava a província baiana, com a deflagração do levante dos malês.<sup>496</sup>

Apesar das poucas evidências empíricas sobre a forra Nagô Ursulina, sabemos de concreto que ela conseguiu adquirir a sua alforria, comprando esta com o pecúlio de trabalho (ou com a ajuda de parceiros ou comunidade). Quem sabe

---

<sup>494</sup> Testamento de Ursulina preta forra. Ano de 1857, Número 1670, Maço 86. Cartório de órfãos e Provedoria. APERS.

<sup>495</sup> A carta foi concedida em 02/05/1849 e registrada em 03/05/1849. Livro 04, fl. 54r. APERS.

<sup>496</sup> REIS, 2003.

arrecadasse dinheiro com seu trabalho de ganho pelas ruas de Pelotas, aproveitando-se da herança cultural da mercancia, característica de seu grupo de procedência.<sup>497</sup> O grupo étnico da liberta Ursulina não era expressivamente significativo na população cativa pelotense, no entanto, foram os mais ativos dentro da comunidade negra, em Pelotas, no projeto de alforriarem-se na primeira metade dos anos oitocentos.<sup>498</sup>

Além disso, essa egressa da escravidão amealhou um patrimônio significativo para manter a sua sobrevivência e de suas filhas. Possuía um escravo, o preto Marcelo, uma carroça e um cavalo. Nem todos os negros forros ascendiam socialmente após a liberdade<sup>499</sup>, a maioria deveria viver em uma margem de precariedade. Além da agência de seu trabalho para manter o sustento de sua família, a Nagô Ursulina, contava com os recursos provenientes das atividades exercidas pelo preto Marcelo, provavelmente carroceiro. A presença de negros forros como senhores de escravos não é mais desconhecida nas páginas da historiografia brasileira da escravidão.<sup>500</sup> Segundo a análise de Furtado:

Tal comportamento, apesar de estranho ao olhar contemporâneo, era comum a toda a população de cor alforriada que conseguia reunir um capital. Tratava-se de um mecanismo essencial para a sua inserção no mundo dos livres, onde reinava o desprezo pelo trabalho, pelo viver das próprias mãos. Imersos numa sociedade em que os espaços privados eram restritos e a vida transcorria publicamente, os forros aceitavam os valores dos brancos, buscando viver como eles.<sup>501</sup>

Procurando viver como uma mulher liberta no mundo hostil da sociedade escravista, a Nagô Ursulina tentou retirar do cativo a sua filha Luisa, que possivelmente poderia estar separa fisicamente de sua mãe, estando sob o poder de seu antigo proprietário, o capitão Joaquim José Guimarães. Conjecturamos a possibilidade dessa africana ter formado sua família, ao que tudo indica, matrifocal em Pelotas, ou quem sabe trouxera consigo da Bahia em seu colo ou no ventre, uma das meninas. A iminência da morte trazia a forte preocupação da luta para libertar Luisa. Não conseguindo fazer isso em vida, Ursulina estabelece que fique o seu

---

<sup>497</sup> FARIA, 2004, p. 129.

<sup>498</sup> SCHERER, 2008a.

<sup>499</sup> GUEDES, 2008.

<sup>500</sup> REIS, 2008; REIS & GOMES & CARVALHO, 2010.

<sup>501</sup> FURTADO, 2003, pp. 143-144.

cativo, o preto Marcelo encarregado dessa tarefa, como podemos observar no trecho do testamento da preta forra:

Testamento solene da preta forra Ursulina

Declaro ser natural da costa da mina, batizada na cidade da Bahia deste império e filha de pais incógnitos. Declaro por meus testamenteiros em primeiro lugar o senhor Antonio José Martins, segundo o senhor Celestino José Gomes e terceiro o senhor Lúcio José Gomes. Declaro possuir por compra que fiz ao senhor Capitão Joaquim José Guimarães, um escravo por nome Marcelo, o qual por minha morte ficará obrigado a entregar mensalmente a meu testamenteiro uma quantia certa que lhe será marcada pelo mesmo testamenteiro, em cuja mão ficarão depositadas essas quantias até o aporte necessário para libertar a minha filha por nome Luisa, que é escrava do mesmo senhor capitão Guimarães, que fica sujeito para esse fim o dito escravo Marcelo, a meu testamenteiro que poderá trazer o jornal do melhor modo que lhe convier.<sup>502</sup>

A Nagô Ursulina comprara o escravo Marcelo com a intenção de colocá-lo ao ganho nas ruas e arrecadar recursos financeiros para a subsistência de sua família, além de ser um recurso de ostentação e mobilidade social, pois ela se tornara uma senhora de escravo. Contudo, ao findar dos dias de sua vida, a liberta Nagô dando-se conta que a morte estava próxima e que não tinha conseguido livrar sua filha Luisa do jugo da escravidão, postula a artimanha de deixar a incumbência para o seu escravo de pagar pela liberdade da menina com os jornais que ganhava exercendo suas tarefas à clientela pelotense. Se o preto Marcelo cumprisse a meta estipulada pela sua senhora em seu testamento, poderia alcançar a condição de homem livre, conforme está escrito no documento:

Declaro, que depois do dito escravo haver ganho a importância necessário para a liberdade de minha filha, obtida esta meu testamenteiro lhe poderá passar carta de liberdade, ou esta verba lhe ficara com o anterior servindo de carta de sua liberdade. Declaro que o preto Marcelo, tem entregue ao senhor Guimarães oitenta e um mil reis e cento e setenta mil reis, que formão o total de duzentos e quarenta e um mil reis, ficando por isto a restar o senhor capitão Guimarães, aplicados para a liberdade de minha filha.<sup>503</sup>

---

<sup>502</sup> Testamento de Ursulina preta forra. Ano de 1857, Número 1670, Maço 86. Cartório de órfãos e Provedoria. APERS.

<sup>503</sup> IDEM.

Não sabemos se de fato o preto Marcelo honrou uma das últimas vontades deixadas pela senhora Nagô Ursulina. Se houve ou não o resgate de Luisa do cativo. O fato possível encontrado em nossa investigação é que a mulher africana, mãe e proprietária de escravo, conseguiu deixar em liberdade a irmã de Luiza, a pequena Cipriana e menor de idade, legando a ela os seguintes bens: “declaro deixar a minha filha Cipriana, liberta e de menor idade uma carretinha que possuo e um cavalo puxador”.<sup>504</sup>

Os projetos e esforços despendidos por essa mulher Nagô ao longo de sua trajetória como cativa e depois como liberta, demonstra a importância da constituição da *família escrava* como um recurso estratégico de resistência. Como destaca o historiador Paiva:

Quando os esforços despendidos durante anos parecem ter sido em vão, quando todos os sonhos de libertação são violentamente avariados pela insensibilidade e pela falta de escrúpulos humanitários do proprietário, os laços familiares entre os escravos representaram uma das derradeiras chances.<sup>505</sup>

A formação da família escrava possibilitava aos indivíduos, além do conforto mútuo e da solidariedade remetida aos membros, a obtenção de recursos para o possível projeto de libertação dos familiares<sup>506</sup>. Como vimos no caso da família da Nagô Ursulina, que mesmo estando na iminência da morte, tramou estratégias para que suas filhas não continuassem presas ao cativo, dimensionando a importância da constituição das relações familiares e da resistência a opressão do sistema que desumanizava e oprimia os escravos.

---

<sup>504</sup> IBIDEM.

<sup>505</sup> PAIVA, 2009, p. 135.

<sup>506</sup> PAIVA, 2001.

### 3.2.4.2 O preto forro *Fabrcio Teixeira de Magalhães e a vida em liberdade*

No ano de 1839, o africano Mina Fabrício pagou “a maior parte de seu valor”, recebendo o papel de liberdade de seu proprietário, Antônio Teixeira de Magalhães, em retribuição aos bons serviços prestados durante o seu cativeiro.<sup>507</sup> O Mina Fabrício viveu por vinte e três anos como um egresso da escravidão, até a abertura de seu testamento. Ao longo desse espaço de tempo adquiriu uma casa de moradia na cidade do Rio Grande e uma escrava. Interessante quando abrimos as páginas do testamento do forro Mina Fabrício, observamos a sua preocupação ou temeridade com a proximidade da morte. Vejamos então:

Em nome de Deus. Amém.

Eu o preto forro Fabrício de Magalhães, achando-me doente, mas em meu perfeito juízo, declaro por temor a morte, tenho resolvido fazer o meu testamento, que ordeno da forma seguinte.

Declaro que sou natural da África, de nação mina, ignorando quais sejam meus pais.

Declaro que fui escravo do senhor Antônio Teixeira de Magalhães, (...) de cuja escravidão me libertei, e então para cá, tenho vivido em minha plena liberdade.<sup>508</sup>

João Reis nos esclarece que essa situação era corriqueira nos motivos anunciados nos testamentos, pois “quem morria cuidava tanto em preparar sua morte quanto deixar arrumada, no que dele dependesse, a vida dos que lhes eram próximos”.<sup>509</sup> Preocupação essa que não passou despercebida ao Mina Fabrício, o qual adotou o sobrenome de seu ex-senhor enquanto viveu como homem liberto. A prática de adotar o sobrenome de seu ex-dono não era incomum entre os libertos. Sabe-se que para os egressos a incorporação de um nome senhorial, poderia lhes trazer alguma vantagem perante a sociedade livre e branca. Seria como uma “carta de boa conduta” carregar essa insígnia junto a seu nome, pois os libertos poderiam transitar e se relacionar com os “homens bons” do mundo livre, escravista e branco.

---

<sup>507</sup> A carta de alforria foi concedida em 10/12/1839 e registrada em 11/12/1839. Livro 12, fl. 91v. APERS.

<sup>508</sup> Testamento de Fabrício Teixeira de Magalhães. Ano de 1862, Número 1696, Maço 86. Cartório de Órfãos e Provedoria de Pelotas. APERS.

<sup>509</sup> REIS, 1991, p. 93.

Moreira pontua que os proprietários permitiam a adoção de seu sobrenome a seus ex-escravos, como um recurso de expressarem o seu poder. Segundo Paulo Moreira:

Diversas pistas documentais apontam, porém, que os libertos manipulavam vários nomes (ou identidades). Provavelmente o sobrenome do senhor servia como uma identidade pública usada na interação destes indivíduos negros com a sociedade branca, enquanto entre os seus parceiros usavam indicativos nominais diferenciados, como referenciais étnicos, de procedência, profissional etc.<sup>510</sup>

Nada sabemos da história da vida do Mina Fabrício enquanto esteve preso ao cativoiro. E do pouco do conhecimento de sua trajetória sob a condição de homem liberto, somos conhecedores costurados os fragmentos deixados em seu inventário. Declarou em seu solene testamento que era solteiro, não tendo filhos e que possuía:

uma morada de casas de portas e janelas na dita cidade do Rio Grande e outra metade pertencente a preta forra Catarina de Jesus Mascarenhas, e uma escrava de nome Lucrecia de nação mina.<sup>511</sup>

O então liberto Mina Fabrício pode ter migrado para a cidade do Rio Grande, após alforriar-se e tentado a vida naquele município. Hebe Mattos menciona que a população de cor livre realizava uma mobilidade espacial em regiões circunvizinhas.<sup>512</sup> Pensando na proximidade entre Pelotas e Rio Grande, talvez o deslocamento do Mina Fabrício para esta localidade não pesasse tanto financeiramente para tentar começar uma nova vida naquelas bandas. Conforme a análise de Scherer (2008), em Rio Grande havia nos oitocentos uma comunidade de africanos ocidentais consideráveis, principalmente em se tratando da figura de

(...) minas e nagôs, em particular, e os africanos ocidentais, em geral, buscavam se ocupar em trabalhos que lhes garantissem bons rendimentos pecuniários, desempenhados preferencialmente no meio urbano da cidade de Rio Grande.<sup>513</sup>

Recorrendo a nossa *imaginação histórica*, a migração do liberto Mina Fabrício Teixeira Magalhães, pode relacionar-se à busca por amearhar mais

---

<sup>510</sup> MOREIRA, 2008a.

<sup>511</sup> Testamento de Fabrício Teixeira de Magalhães. Ano de 1862, Numero 1696, Maço 86. Cartório de Órfãos e Provedoria de Pelotas. APERS.

<sup>512</sup> MATTOS, 1995, p. 31.

<sup>513</sup> SCHERER, 2008b, p. 217.

dinheiro trabalhando ao ganho ou ao aluguel nas ruas de Rio Grande. Talvez essa empreitada fosse trilhada com sua amásia, a preta forra Catarina de Jesus Mascarenhas, a qual encontramos em diversos momentos nas cartas de alforrias, em Pelotas, colaborando para a liberdade de parceiros de infortúnio para libertarem-se. É bem verdade que a ajuda oferecida por essa Mina a eles poderia vir acompanhada de algum interesse financeiro. Quiçá Catarina de Jesus Mascarenhas articulasse uma junta de alforria, como fizera Domingos Sodré na Bahia,<sup>514</sup> ou seja, ganhava a vida a emprestar dinheiro a quem quisesse libertar-se, cobrando juros e moras pelo empréstimo feito aos escravos, sendo parceiros étnicos.

Assim sendo, através do trabalho na rua e pelas economias auferidas com a junta da alforria, os amásios conseguiram adquirir “uma morada de casas de portas e janelas, situadas na cidade do Rio Grande, na Rua do Fogo”, e uma “escrava de nome Lucrécia de nação Mina”.<sup>515</sup>

Enfim, eram africanos libertos e senhores de escravos, como outros africanos também o foram naquela época.<sup>516</sup> Pelos bens listados em seu inventário, postulamos que não foram proprietários tão prósperos, quiçá remediados. Não conhecemos a origem étnica da amásia do Mina Fabrício Teixeira de Magalhães. Desconfiamos que a forra Catarina de Jesus Mascarenhas também fosse uma africana ocidental. A grande maioria auxiliada por ela para o pagamento da alforria eram escravos afro-ocidentais (minas, nagôs, geges). E como vimos no segundo capítulo da dissertação, os escravos africanos uniam-se preferencialmente maritalmente a outros africanos de mesma procedência étnica, pois compartilhavam de mesmos elementos culturais e de uma mesma identidade. Outro indício seria a respeito da moradia. João Reis esclarece em sua pesquisa que os arranjos residenciais poderiam ser definidos pelo parentesco de nação. Para o autor:

(...) outro critério de moradia comum era, uma vez mais, o parentesco étnico, embora este não desempenhasse um papel exclusivo ou absolutamente excludente nos arranjos de coabitação.

---

<sup>514</sup> Conforme pontua Reis (2008, pp. 205-206), as juntas de alforrias “eram organizadas segundo a filiação étnica, ou seja, cada nação africana – nagôs, haussás, jejes, congos, angolas, etc.- formava uma ou mais juntas, a depender do tamanho de cada nação representada na cidade” e tinha por objetivo amealhar recursos em espécie “dedicada a libertar africanos escravizados” e cada uma dessas instituições era regida por um chefe do grupo que inspirava “mais respeito e confiança”.

<sup>515</sup> Inventário de Fabrício Teixeira de Magalhães. Ano de 1862, Número 536, Maço 35. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

<sup>516</sup> REIS & GOMES & CARVALHO, 2010; REIS, 2008; FARIA, 2004, SCHERER, 2008; ALADRÉN, 2009.



Encontrei raros africanos da África Ocidental dividindo teto com bantos, mas identifiquei nagôs, tapas, bornos e, mais raramente, jejes morando todos juntos.<sup>517</sup>

Ao que tudo indica, não descartamos a possibilidade do Mina Fabrício Teixeira de Magalhães ter se amasiado com uma parceira étnica. Não estamos enfatizando que isso era a regra de fato, poderiam ocorrer exceções a essa norma.<sup>518</sup> Ao obter a liberdade, o forro Fabrício carregou consigo o peso de ser um egresso da escravidão, e talvez sempre a desconfiança de poder ser um revoltoso, pois era um Mina. Recebera a liberdade quatro anos após o levante dos malês ocorrido na província baiana, sendo visto pela classe senhorial como um perigo a ser cautelosamente vigiado e controlado. Provavelmente comprara a liberdade com a ajuda coletiva dos parentes de nação aliado a sua agência. Mesmo estando alijado do poder, esse liberto alcançou a condição de um senhor de escravo com posses, modestas é verdade. Incorporou junto a seu nome o sobrenome de seu ex-senhor,<sup>519</sup> uma medida preventiva talvez, para um sujeito que migrara para uma cidade vizinha do Rio Grande, teria de levar uma referência segura consigo além do comprovante de sua liberdade, o papel da alforria, para não ser penalizado como um escravo que andara nas ruas fora do horário permitido pelas posturas municipais. Ademais, mesmo sendo liberto essa vigilância o acompanharia até o seu último suspiro em vida, uma vez que a vida em liberdade era precária e cheia de sobressaltos.

Conforme o esclarecimento de Weimer, a adoção do sobrenome senhorial implicava aos libertos uma situação dual em que “se podia ser demarcador de uma relação de submissão, também representava uma forma de forçar o reconhecimento de sua condição de livre”.<sup>520</sup> A prática de incorporar o sobrenome do ex-senhor era comum na sociedade escravista.<sup>521</sup> Fraga Filho menciona que essa circunstância poderia ser um recurso estratégico para os negros libertos, pois poderiam se

---

<sup>517</sup> REIS, 2003, p. 405.

<sup>518</sup> MOREIRA, 2008b.

<sup>519</sup> Para Moreira (2003, pp. 293-294), “a manutenção dos contatos dos libertos com seus ex-senhores, seja assumindo o sobrenome ou continuando a manter com os mesmos cordiais relações (que às vezes correspondiam à execução de alguns serviços e a assumir em algumas ocasiões a posição de clientela), não significava que os pretos forros não estivessem sempre preocupados em não serem confundidos com escravos manifestando com suas ações tentativas de diferenciação da vida em cativo”.

<sup>520</sup> WEIMER, 2008, p. 273; RIOS & MATTOS, 2005, pp. 278-284.

<sup>521</sup> O uso do sobrenome dos ex-senhores poderia definir a condição de homem livre aos egressos da escravidão, tendo significados plurais àqueles que os utilizavam, isto é, não assinalando apenas uma relação com o antigo proprietário (relação paternal e clientelística), mas também entre o grupo que compartilhou experiências e vivências dentro de uma comunidade de senzala. SCHWARTZ, 1988, p. 327.

movimentar com mais facilidade “num mundo em que as relações pessoais eram decisivas para a sobrevivência” <sup>522</sup>. Provavelmente, o Mina Francisco Teixeira de Magalhães deve ter levado em conta essa situação, pesando os prós e os contra, quando tomou a iniciativa de ter junto ao seu nome o sobrenome de seu ex-proprietário. Além disso, Fraga Filho evidencia que:

(...) compartilhar o sobrenome poderia ser uma forma de fortalecer os vínculos e a identidade do grupo. Assim, ligavam-se várias famílias, numa rede de parentesco que tinha por base o passado comum de escravidão.<sup>523</sup>

Ao que parece, o Mina Fabrício Teixeira de Magalhães esteve sempre articulado com os seus parceiros étnicos ou companheiros de quando era cativo tanto em vida quanto no momento de seu falecimento.<sup>524</sup> Ele institui como herdeira universal de seus bens, a amásia Catarina de Jesus. No entanto, Fabrício queria ter uma boa morte, ou seja, que os seus parentes e amigos realizassem um funeral ao menos digno com direito a missas de sétimo dia e um caixão para que seu corpo descansasse em paz. Em seu inventário consta a feitura de uma dívida passiva com o preto forro Luís França Mascarenhas, advindas com os gastos de seu funeral. O débito contraído chegava ao valor de trinta e cinco mil réis.<sup>525</sup>

Nos recibos anexos ao inventário, constatamos que Fabrício desejava repousar seu corpo em um caixão que ostentasse algum luxo, pois no canhoto dos gastos consta que era um féretro rico, tendo custado oitenta mil réis, comprado de Maria Gonçalves Rosenor, que tinha uma loja localizada na Rua da Igreja nº 22, na cidade de Pelotas, que vendia artigos como velas para batizados e todas as qualidades de flores. Quiçá a vida em Rio Grande não tivesse tido êxito, tendo o Mina Fabrício regressado a Pelotas, onde morreu e foi sepultado. Ou postulamos que essa situação prove a possibilidade de circulação e ligação de Pelotas e Rio Grande para a comunidade negra local.

---

<sup>522</sup> FRAGA FILHO, 2006, p. 269.

<sup>523</sup> IDEM, pp. 114-115.

<sup>524</sup> OLIVEIRA, 1996.

<sup>525</sup> Inventário de Fabrício Teixeira de Magalhães. Ano de 1862, Número 536, Maço 35. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

A dívida contraída com o preto forro Luís França Mascarenhas era pelos gastos com a missa de sétimo dia, a encomendação da alma do finado e o aluguel do eça<sup>526</sup>, número três. A nota anexada ao inventário constava que Fabrício pertencia a Irmandade do Santo Sacramento e Padroeiro São Francisco de Paula.<sup>527</sup> Esta entidade era a mais antiga da cidade de Pelotas, datando de 1812. Conforme salientou Fernanda Silva:

Destacamos ainda que as irmandades vinham desenvolvendo-se na localidade de Pelotas desde a elevação do local à condição de freguesia, em 1812. Com a independência eclesiástica em relação à igreja matriz da cidade de Rio Grande, inerente à condição alcançada, nasceu a necessidade de uma organização capaz de gerir a construção e os interesses da igreja matriz local, criando-se para tal uma irmandade. Porém, a existência oficial da referida congregação, a qual recebeu o nome de Irmandade do Santíssimo Sacramento e Padroeiro São Francisco de Paula, tem seu compromisso datado de 1823 e a Provisão de aprovação de seu Compromisso, assim como a Carta Imperial datam de 1824.<sup>528</sup>

Aparentemente não se tratava de uma irmandade negra, no entanto, congregava indivíduos negros e forros, pois o finado Mina Fabrício queria que sua alma fosse encomendada sob os auspícios desta instituição. Ele preocupava-se em ter um enterro descente com sepultura, com receio de ser lançado a uma vala comum ou na frente do portão do cemitério de modo precário e bárbaro. Quem sabe, por isso, o finado era associado ou pagou apenas para ser enterrado sob a vigilância dessa ordem, “com vistas a um local decente para a sepultura”.<sup>529</sup> O preto forro Luís Mascarenhas emprestou a quantia para que sua alma fosse devidamente encomendada e que a missa de sétimo se realizasse em homenagem ao defunto. Conhecemos muito pouco sobre o forro Luis Mascarenhas. Encontramos esse preto forro, emprestando uma quantia em dinheiro para pagar a alforria do escravo Rufino, africano, 40 anos de idade, cangueiro, cativo de Jorge Cipriano Rodrigues Barcellos, preto forro, mina, em Rio Grande. A carta foi concedida mediante o pagamento de setecentos mil réis pela mão do preto forro Luis França Mascarenhas.

---

<sup>526</sup> “Éça”: “túmulo de madeira elevado que se faz sobre eles de depositar o caixão do cadáver, quando se fazem ofícios de defuntos”. In: SILVA, António de Morais. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. 2 Tomos. 2ª edição, Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813 (edição fac-similada: Rio de Janeiro Oficinas da Tipografia Fluminense, 1922), p. 645.

<sup>527</sup> Inventário de Fabrício Teixeira de Magalhães. Ano de 1862, Número 536, Maço 35. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS. (Ver anexo no final da dissertação).

<sup>528</sup> SILVA, 2011, p. 69.

<sup>529</sup> REIS, 1991, p. 198.

O africano Rufino assinou um contrato com o mesmo forro em virtude do empréstimo do dinheiro para pagar a sua liberdade.<sup>530</sup>

Desconfiamos que tanto o preto forro Luis França Mascarenhas como a viúva preta forra Catarina de Jesus Mascarenhas, ganhavam a vida à testa de emprestar dinheiro para a compra da alforria de escravos, sendo do mesmo grupo de origem ou não. Aliás, não é apenas essa semelhança entre ambos, pois também portavam o mesmo sobrenome, Mascarenhas, sugerimos a possibilidade de serem ex-escravos do Doutor João Baptista Figueiredo Mascarenhas, senhor de escravos em Pelotas. Para nossa felicidade o nosso raciocínio estava correto. Perseguindo os rastros dos nomes de ambos os sujeitos na documentação, conforme salientaram Carlo Ginzburg (1989) e Fragozo (2002) rastreamos mais pistas sobre os mesmos. Catarina de Jesus Mascarenhas pertenceu ao senhor João Baptista Figueiredo Mascarenhas, era de nação mina, e obteve a manumissão pagando-a sob a “maior parte de seu valor” e em retribuição aos bons serviços prestados, em 1839, assim como o seu amásio.<sup>531</sup> Já o forro Luis França Mascarenhas, foi alforriado em 1855, sendo um Mina, mas diferentemente de seus parceiros, alcançou a liberdade sob a condição de servir o senhor por mais dois anos de trabalho, “como engajado e vencendo o salário de oito patações”.<sup>532</sup>

De volta à vida do Mina Fabrício Teixeira de Magalhães, percebemos que convivia com parentes da mesma nação. A dívida contraída com o Mina Luis França Mascarenhas levou a derrocada dos parques bens remediados de sua herdeira, a amásia Mina Catarina de Jesus Mascarenhas,<sup>533</sup> visto que uma de suas posses, a escrava Lucrecia, de nação mina, foi levada a leilão para que o débito fosse quitado pelo testamenteiro do finado, o então Emílio Gentil de Figueiredo Mascarenhas.<sup>534</sup>

Á guisa de conclusão desse capítulo, procuramos juntar os vestígios analisados em torno da figura do preto Mina Fabrício Teixeira de Magalhães, utilizando outros casos de indivíduos que supostamente passaram pela mesma experiência<sup>535</sup>: foram cativos, obtiveram o papel de liberdade e tentaram sobreviver

---

<sup>530</sup> A carta foi concedida em 05/03/1873 e registrada em 05/03/1873. Livro 11, fl. 50v. APERS.

<sup>531</sup> A carta foi concedida em 14/05/1839 e registrada em 17/05/1839. Livro 12, fl. 73v. APERS.

<sup>532</sup> A carta foi concedida em 20/06/1855 e registrada em 26/11/1858. Livro 05, fl. 46v. APERS.

<sup>534</sup> Inventário de Fabrício Teixeira de Magalhães. Ano de 1862, Número 536, Maço 35. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.

<sup>535</sup> Conforme nos esclarece Cerutti (1998, pp. 174-183) a tentativa de seguir um personagem ou protagonista ajuda-nos a “a reconstituir grupos sociais a partir das relações que ligam os indivíduos” a

dentro da sociedade escravista de outrora como africanos, especialmente como egressos africanos minas.

Ainda desconhecemos muitos aspectos da vida desses sujeitos, mas como demonstramos ao longo de nossa escrita, apesar de a comunidade negra pelotense não ter uma população tão expressiva de indivíduos afro-ocidentais, estes alcançavam com êxito o caminho da emancipação, especialmente as mulheres minas.

Os africanos cujas trajetórias tentamos descrever nessas páginas, possivelmente libertaram-se pelo próprio trabalho de suas agências, aliado a isso, com a ajuda coletiva de seus parceiros étnicos ou familiares. Porém, ressaltamos que o papel de liberdade não estava disponível a todos os escravos, somente aos privilegiados. Conforme destaca o historiador Salles, a alforria “era sempre possível – para poucos é verdade”.<sup>536</sup> Ou seja, havia a possibilidade de transitar do mundo da escravidão para o universo da liberdade, mas os que realizavam essa façanha faziam parte de um grupo seletivo, a minoria ainda mais como proprietários de posses escravas. Possivelmente, a liberdade permanecia como um fim remoto a ser conquistado por homens e mulheres escravizados.

---

uma multiplicidade de experiências vivenciadas em distintos lugares sociais. Ou seja, “a partir das possibilidades e das imposições que se podiam apresentar a eles ou influir sobre eles, mais o que a partir da posição que ocupavam formalmente na hierarquia social”.

<sup>536</sup> SALLES, 2008, p. 275.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estes homens e mulheres escravizados em terras desconhecidas tiveram seus laços familiares e afetivos arrancados de si, foram comercializados, colocados em fétidos porões. Sem esquecer completamente as diferenças, tornaram-se semelhantes, aproximados pelas cruéis situações que enfrentavam juntos. À medida que o martírio da travessia da “*calunga grande*” chegava ao fim, novamente seus laços eram rompidos, pois era provável que após a venda a algum senhor, os companheiros *malungos* não se vissem outra vez.

Apesar da dura realidade expressada nas altas taxas de masculinidade encontradas nas escravarias pelotenses constatamos indícios significativos de crianças nas senzalas, apontando para a formação de núcleos familiares em nosso período. Como observamos, especialmente no segundo capítulo, os cativos de estreitaram laços familiares e comunitários com seus *semelhantes* ou com os outros estratos sociais. A realidade era bastante adversa, mas mesmo assim eles recriaram e forjaram suas *experiências de parentesco* dentro e fora das senzalas que habitavam especialmente as alianças sociais firmadas pelo *compadrio*.

Em relação ao consórcio matrimonial, pudemos notar uma forte tendência endogâmica dentro do grupo pesquisado. As uniões afetivas foram seladas, sobretudo, entre nubentes de mesma origem étnica e de condição jurídica, tanto entre cativos como entre os libertos. A maior parte dos casamentos realizados entre os noivos escravos deu-se entre parceiros que estavam sob o mesmo domínio senhorial.

Os documentos coletados apontam para uma expressiva e significativa presença de nascimentos de crianças sob a égide da *ilegitimidade*, ou seja, que as *famílias negras* eram formadas pela presença de mães escravas e suas proles, indicando a *matrifocalidade*. Havia o predomínio de uniões consensuais, consideradas ilegítimas aos olhos da Igreja. Pensamos que escravos e libertos buscassem por relacionamentos conforme seus anseios, ligadas talvez por tradições africanas. Conjecturamos pelos dados coligidos na pesquisa, a possibilidade de que

a comunidade negra local não priorizava o casamento, contentando-se com suas relações consensuais, as quais, por sua vez, tinham o reconhecimento de legítimas perante a comunidade cativa. Essa situação implica cogitarmos que os escravos não estavam somente atrelados a prerrogativa senhorial, mas que a enfraqueciam ao resistirem a casarem-se sob os auspícios da fé católica.

No período observado, verificou-se variados arranjos de apadrinhamento entre os escravos, pois além de estreitarem laços com seus parceiros de senzala e pessoas livres, em alguns casos também construíram redes de parentela com escravos de parentes de seus senhores e com a parentela do senhor, ou seja, estabeleceram *laços* com o *bando* de seu proprietário, reproduzindo e alterando hierarquias sociais. Evidentemente que era necessário que os cativos tivessem uma noção do *bando* a que pertencia seu senhor, seus antagonistas e aliados, na hora de escolher eventuais padrinhos. A composição de redes sócio-familiares por parte dos cativos não podia desconsiderar os limites e as tramas tecidas pelos seus senhores: a *agência escrava* tinha que ser praticada com esperteza e sensibilidade.

Em relação à socialização percebe-se que os escravos também tentaram construir uma comunidade própria a revelia de seus senhores ao firmarem laços de parentesco com outros escravos pelo *parentesco simbólico*. Aliás, esse é o ponto crucial da pesquisa. A maioria dos laços confirmados na bia batismal da Catedral de São Francisco de Paula se deu entre os próprios escravos. Interessante observar esse quesito dos laços tecidos com outros *escravos*, pois em determinados casos, postulamos que se tratava de “alianças para cima” usando a expressão de Silvia Brügger (2007), em virtude da preferência, se assim podemos mencionar, de padrinhos e madrinhas que se repetiam na documentação, sendo, portanto, apontados como os *compadres e comadres de “prestígio”* na comunidade de senzala que pertenciam. Instigante, pois o estreitamento desses laços parecia-nos indicar a existência de hierarquias construídas entre eles dentro de seu convívio diário. Esses cativos poderiam ser os intercessores entre a comunidade cativa e a senhorial, quando houvesse a necessidade de reivindicar por espaços de autonomia ou por recursos que oferecessem benefícios ao *viver* ou mesmo da *sobrevivência dessas famílias negras*. Não obstante, postulamos que a existência de núcleos familiares, legítimos ou não, não dependiam apenas da aquiescência advinda do *peso* da decisão do proprietário. Sugerimos que as relações familiares dos escravos poderiam estar pautadas em um *campo de negociação* em que cada parte, senhores

e escravos, jogariam com os recursos cabíveis que dispunha. É factível que o assentimento do cálculo senhorial se fazia presente, mas não esqueçamos, conforme argumenta Levi (2000), de que as ações dos sujeitos mesmo estando presos a normas estruturais de um determinado quadro social poderiam agir nas margens do sistema e firmarem suas relações de solidariedade e de parentesco dentro do cenário do cativo.

Em nossa investigação percebemos que as relações amalgamadas pelos laços do compadrio, também produziam hierarquias sociais, mas não pensamos estas apenas pelo lócus das redes firmadas com o segmento livre, ou com a parentela senhorial. Ponderamos que as estratégias tecidas em torno do parentesco espiritual também firmavam relações hierarquizadas entre a própria comunidade cativa, a qual elegia com a anuência senhorial determinados sujeitos que tivessem algum prestígio entre a comunidade escrava e quiçá eram “bem quistos” com a classe senhorial a qual pertencia. Relações hierarquizadas com outros escravos de mesma origem, entre parceiros de uma mesma senzala, que porventura, esses “*compadres e comadres de prestígio*” eram requisitados a pia batismal talvez por disporem de algum recurso material, quem sabe, devido a um prestígio profissional ou de relações familiares presentes na escravaria. Refletimos também que essas alianças firmadas com outros escravos poderiam lhes parecer menos frágeis a um possível rompimento do que as traçadas com o mundo dos livres e brancos.

Possivelmente um dos supostos vestígios de que os desejos dos cativos fossem atendidos em meio às negociações entre as partes envolvidas esteja naqueles “*compadres e comadres de prestígio*”, indivíduos que se repetiam com frequência na documentação, ao serem requisitados para *apadrinhar os seus*, isto é, os seus semelhantes de cativo. Em alguns casos, observamos que se tratava de indivíduos de mesma origem étnica, fato que refletimos ser um indicativo da *agência escrava* da possível indicação do desejo do escravo de que aquele sujeito fosse o seu *compadre*, reinventando as suas *experiências de parentesco* na nova realidade em que se encontravam.

Conjecturamos a possibilidade de que esses “*compadres e comadres*” tão requisitados a pia batismal, poderiam ter algum prestígio social dentro da comunidade cativa em que trabalhavam e viviam. Recordemos da figura do Mina Antônio barbeiro, o qual poderia ser um importante elemento dentro da comunidade cativa do Comendador e charqueador Boaventura Rodrigues Barcellos devido a sua



inserção sócio-profissional como barbeiro, ou talvez, como curandeiro das malezas que porventura acometiam os seus parceiros de cativeiro. Possivelmente, ele deveria ministrar ervas com poções, unguentos e mandingas para proteger os cativos de serem atingidos por enfermidades ou “fecharem seus corpos” contra males do além ou de castigos e punições. Deste modo, o Mina Antônio também poderia ter algum prestígio fora da senzala, pois atenderia clientelas perto das redondezas da charqueada de seu senhor, atendendo a negros escravos, libertos e brancos pobres e ricos. Quiçá esse reconhecimento profissional entre as distintas gentes lhe facilitou a incursão no mundo dos livres, pois fora alforriado algum tempo depois.

Estes apontamentos feitos sobre a figura do Mina Antônio barbeiro que possuía uma ocupação especializada, conseguiu a carta de alforria, tinha laços familiares e certamente tinha prestígio junto a seu senhor, nos revela a *hierarquização* social entre os escravos. Idêntico é o caso *comadre Mina Delfina*, a qual batizava escravos africanos adultos recém chegados à senzala de seu sinhô. A africana poderia ter sido uma figura importante e estratégica dentro da senzala do comendador Boaventura Rodrigues Barcellos, pois além de acolher os novos parceiros de infortúnio e ensinar-lhes as regras de funcionamento do dia a dia no cativeiro na propriedade, poderia ser um elemento-chave para apaziguar dissabores e rugas entre os novatos e os já estabelecidos dentro da ordem, devido a alguma rixa étnica entre os parceiros ou a disputa dos limitados recursos disponíveis.

Mesmo após alforriar-se, a Mina Delfina continuou sendo requisitada para batizar escravos. Indício que nos leva a pensar que ela ascendeu socialmente, pois além de ser uma egressa da escravidão, o seu prestígio entre a comunidade negra local persistiu, visto que compareceu em mais de uma ocasião para ser madrinha. Os laços de compadrio analisados evidenciaram que a estratégia costurada entre a própria comunidade negra local recriava o *parentesco* e suas relações hierarquizadas com os *seus parceiros*, com isso, destacando que os cativos também cooptavam aliados entre os pares formando hierarquias sociais na escolha do parente espiritual, dos *compadres*.

Verificamos que os principais agentes dos projetos de resgate de familiares da condição de cativos foram os parentes consanguíneos ou não. Constatamos mulheres que ainda sob os auspícios do cativeiro conseguiam amealhar recursos financeiros com o seu trabalho, associada à *agência escrava e, porque não, com sua*

*sensibilidade e astúcia* de negociar com seus ex-senhores a libertação de sua prole. Era uma luta um tanto dura quanto amarga, pois investigamos casos em que essas mães escravas alcançavam a liberdade, pagando com seus serviços ou fornecendo uma quantia significativa a seus senhores, mas seus filhos continuam presos ao poder de seus antigos donos. Talvez essas mulheres então vivendo como libertas, convivessem com a separação física de seus filhos, porém, quando conseguiram o pecúlio com seu trabalho e, quem sabe, com ajuda de aliados, compravam a liberdade de suas crianças.

Mas ressaltamos que a realidade nem sempre era possível, visto que a alforria não era um recurso disponível a todos os escravos, sendo um privilégio de poucos. A conquista pela liberdade não era somente tramada pelos sujeitos ligados por laços de sangue, mas por aqueles que, talvez, reinventaram seus laços de parentesco quando inseridos em novas comunidades após a realização da travessia. Parentesco esse forjado e recriado dentro das senzalas, na rotina do trabalho, ligado por um passado em comum, por uma origem étnica semelhante, língua ou culto a uma divindade.

Destacamos também que a busca pela liberdade não era a *finalidade mor* das estratégias dos cativos, mas sim havia um movimento coletivo operando dentro dos projetos familiares dos escravos, talvez, pela procura de espaços de autonomia dentro do cativeiro, como suas relações afetivas, de compadrio, uma roça, uma economia independente para a formação do pecúlio, para quem sabe assim conseguir libertar um familiar, pois como veremos nem sempre era possível a liberdade para todos os membros das *famílias negras*. Como foi o caso, da crioula Simpliciana, da africana Rosa Camundá, da Cassange Clementina, da Nagô Ursulina.

Como dissemos, nem sempre o tramado da *agência escrava* obtinha êxito, visto que a alforria não era acessível a todos os escravos. Notemos que nem todos os integrantes do grupo familiar encabeçado pela crioula Simpliciana conseguiram o papel da liberdade. A alforria foi concedida gratuitamente a ela, talvez por ser uma cativa de confiança de sua senhora, entretanto, na cláusula da manumissão constava que apenas os filhos que nascessem após a passagem da carta seriam livres. Mesmo que essa circunstância fosse delicada, pois seus filhos e netos permaneceriam em cativeiro, por outro lado, os filhos que fossem gerados após o

tramite da carta seriam *livres* e não mais *escravos*. O ventre da crioula Simpliciana era *livre*, uma conquista preciosa para essa egressa do cativo.

Salientamos que a grande maioria das alforrias foi comprada pelos escravos, no entanto, não foi possível descobrir em todos os casos a origem de como foram compradas. A hipótese que lançamos é que por trás desses esforços esteja à ação de *parentes e aliados*, os quais através da ajuda financeira acionaram o mecanismo de solidariedade em prol da emancipação de um familiar ou “parente de nação”.

Solidariedade que às vezes vinha acompanhada de juro a serem pagos no futuro ao credor de suas liberdades. No entanto, sendo o auxílio oferecido com ou sem interesse, de certo proporcionou aos indivíduos a possibilidade de serem alforriados. Somado a essa solidariedade, conjecturamos a probabilidade de um parentesco étnico ser se gestado na organização da vida desses sujeitos, seja quando o escravo recebia os santos óleos no batismo, seja no momento de unirem esforços coletivos para retirar um parceiro de nação do jugo do cativo. Como bem acentuou João Reis:

Na ausência de uma rede familiar de sangue, a nação étnica ganhou feições de uma grande família, e a identidade étnica em torno dela talvez fosse o principal mecanismo de solidariedade e organização das vidas da maioria dos africanos que viveram na Bahia (...).<sup>537</sup>

Quiçá aqueles casos em que não conseguimos descobrir a origem de como foram compradas as manumissões, possam ter por trás o esforço coletivo dos parentes de nação, conforme fizera a forra Mina Catarina de Jesus Mascarenhas ou o seu parceiro, o forro Mina Luis França Mascarenhas, os quais emprestavam uma verba financeira para outro(s) Mina(s) se alforriarem.

Além disso, foi possível acompanhar também o esforço coletivo de parentes consanguíneos lutando para dar a liberdade a seus familiares. Caso como da Nagô Ursulina, por exemplo, a qual ainda em vida pode dar a liberdade a sua filha caçula, deixando um patrimônio modesto a ela e instruindo a seu escravo, o preto Marcelo, que com o seu falecimento deveria pagar os jornais a seu ex-proprietário para que o mesmo comprasse a liberdade de sua primogênita Luisa. O empenho da atuação das mães em regatar seus filhos da condição de escravos, implica na relevância dos

---

<sup>537</sup> REIS, 2003, p. 415.

projetos familiares para a obtenção da alforria dos rebentos. Nesse sentido, sugerimos que, seja no âmbito do esforço coletivo do parentesco étnico ou sanguíneo, os casos que abordamos nas linhas até então escritas, indicam a relevância da família escrava como “um elemento das estratégias de resistência cotidiana”<sup>538</sup>, um esforço na tentativa de modificar ou aliviar as agruras de uma vida dentro do cativeiro.

A formação de laços de familiares, consanguíneos ou não, pareceu-nos um projeto de luta e de resistência desses indivíduos escravizados. Uma luta para reconstruir os laços e vínculos de parentesco estilhaçados pelo tráfico. Parentesco esse reinventado muitas vezes pelas *famílias negras*, mas que trilhava como um projeto de liberdade. Acreditamos que a formação das famílias, legítimas ou não, dos laços constituídos pelo compadrio com os diferentes estratos sociais e os projetos de conseguir a carta de alforria eram, sem dúvida, experiências que aproximavam os escravos da experiência em liberdade. Por isso, a importância da família escrava durante o cativeiro, pois ao mesmo tempo em que ela proporcionava um alicerce para suportar as agruras vivenciadas no tempo da escravidão, por outro lado dava suporte para galgar espaços por autonomia e mobilidade social através da manumissão. Quiçá sem o auxílio de parceiros e parentes o projeto de liberdade ficasse mais distante ainda. Mesmo que os projetos familiares e de obtenção da liberdade fossem prerrogativas senhoriais, o esforço empreendido nesse trabalho foi de tentar captar as diferentes apropriações (sejam elas verticais ou horizontais) dos agentes envolvidos nas ações de tentarem *sobreviver* dentro ou fora do cativeiro.

---

<sup>538</sup> PAIVA, 2009, p. 135.

### *Fontes Manuscritas*

#### ***Arquivo da Cúria Diocesana de Pelotas***

- Livros 01 e 02 de Batismos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula
- Livros 03, 3B, 04, 05 e 06 de Batismos de Livres da Catedral São Francisco de Paula
- Livros 1A e 02 de Casamentos de Livres da Catedral São Francisco de Paula
- Livros 01 e 02 de Óbitos de Escravos da Catedral São Francisco de Paula

#### ***Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul***

- Inventários *post-mortem* de 1830 a 1850.
- Testamento de Fabrício Teixeira de Magalhães. Ano de 1862, Número 1696, Maço 86. Cartório de Órfãos e Provedoria de Pelotas. APERS.
- Testamento de Ursulina preta forra. Ano de 1857, Número 1670, Maço 86. Cartório de órfãos e Provedoria. APERS.
- Inventário de Fabrício Teixeira de Magalhães. Ano de 1862, Número 536, Maço 35. Vara de Família, Sucessão e Provedoria. APERS.
- Inventário de João Simões Lopes. Ano de 1853, núm. 366. Vara da Família, Sucessão e Provedoria. APERS.
- Inventário *post-mortem* do senhor Boaventura Rodrigues Barcellos, número 49, maço 23, Ano de 1856. APERS; Processo-crime Número 248 Maço 06, Ano de 1849. APERS.
- Processo-crime Número 1, Maço 1A, APERS.
- Processo-crime Número 248 Maço 06, Ano de 1849. APERS.
- Processo-crime de número 74. Ano de 1835. Réu: Simão Vergara. APERS.

### *Fontes Impressas*

FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João B. S. *História Administrativa, Judiciária e Eclesiástica do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Editora Globo, 1963.

PORTUGAL, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. *Os Negros em Portugal – Séculos XV-XIX*. Lisboa, Mosteiro dos Jerônimos, 1999.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. *Documentos da escravidão. Catálogo Seletivo de cartas de liberdade*. Acervo dos Tabelionatos de municípios do interior do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2006. II Volume. Site: <http://www.apers.rs.gov.br>

SILVA, António de Moraes. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. 2 Tomos. 2ª edição, Lisboa, Tipografia Lacerdina, 1813 (edição fac-similada: Rio de Janeiro Oficinas da Tipografia Fluminense).

VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo, Editora da USP, 2010.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALADRÉN, Gabriel. *Liberdades negras nas paragens do sul: alforria e inserção social de libertos em Porto Alegre (1800-1835)*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. *A Negra força da Princesa: polícia, pena de morte e correção em Pelotas (1830-1857)*. Pelotas: Sebo Icária, 2008.

ALLENDE, Isabel. *A ilha sob o mar*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2010.

ARAÚJO, Thiago. *Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário (Vila da Cruz Alta, Província do Rio Grande de São Pedro, 1834-1884)*. Dissertação de Mestrado Porto Alegre: UFRGS, 2008.

ARRIADA, Eduardo. *Pelotas: gênese e desenvolvimento urbano*. Pelotas: Armazém Literário, 1994.

ASSUMPCÃO, Jorge Euzébio. *Pelotas: escravidão e charqueadas (1780-1888)*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PUCRS, 1995.

BARBOSA, Keith. *Escravidão, mortalidade e doenças: notas para um estudo das dimensões da diáspora africana no Brasil*. In: Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão. ANPUH/SP-USP. São Paulo, 2008. Disponível em: <http://encontro2008.sp.anpuh.org> Acessado em: 30/05/2011.

BELLINI, Lígia. “Por amor e interesse: as relações senhor-escravo em cartas de alforria”. In: REIS, João José. *Escravidão & invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BELL, Stephen. *Campanha Gaúcha: a brazilian ranching sistem, 1850-1928*. Stanford: Stanford University Press, 1998.

BERUTE, Gabriel. *Dos escravos que partem para os portos do sul: características do tráfico negreiro no Rio Grande de São Pedro do Sul (1790-1825)*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

\_\_\_\_\_. O tráfico negreiro na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul e a perspectiva da proibição do trafico atlântico de escravos, 1826-1831. *IV Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba, UFPR, 2009. Disponível em: <http://www.labhstc.ufsc.br/ivencontro.htm> Acessado em: 20/08/2011.

\_\_\_\_\_. O tráfico negreiro no Rio Grande do Sul e as conjunturas do tráfico Atlântico, C. 1790- C.1830. *V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Porto Alegre: UFRGS, 2011, pp.1-20. Disponível em: <http://www.labhstc.ufsc.br/vencontro.htm> Acessado em: 30/08/2011.

BRETTELL, Caroline, METCALF, Alida. Costumes familiares em Portugal e no Brasil: paralelos transatlânticos. In: *População e Família: Família Ibero-Americana*. São Paulo: Humanitas FFLCH, USP, 2003.

BRÜGGER, Silvia. *Minas Patriarcal: família e sociedade (São João Del Rei – Séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.

CAPELA, José. *Escravidura, a Empresa de Saque, o Abolicionismo (1810-1875)*. Porto, Ed. Afrontamento, 1974.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.



\_\_\_\_\_. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. *Machado de Assis, Historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CARATTI, Jônatas Marques. *O Solo da Liberdade: As trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos do processo abolicionista uruguaio (1842-1862)*. 2010. Dissertação (História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CARREIRA, António. *Tráfico Português de Escravos*. Lisboa, Junta de Investigações Científicas do Ultramar / Centro de Estudos de Antropologia Cultural, 1979.

CASTRO MAIA, Moacir Rodrigo de. *O apadrinhamento de africanos em Minas Colonial: o (re)encontro na América (Mariana, 1715-1750)*. In: Revista Afro-Ásia, Núm. 36, 2007, pp. 39-80. Disponível em: <http://www.afroasia.ufba.br/> Acessado em 06/07/2011.

CARVALHO, Marcus J. M. de. *Os caminhos do rio: negros canoieiros no Recife na primeira metade do século XIX*. Bahia, Revista Afro - Ásia, v.19, n.20, 1997, pp. 75-93. Disponível em: <http://www.afroasia.ufba.br/> Acessado em: 30/10/2011.

\_\_\_\_\_. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife (1822-1850)*. Recife: Editora da UFPE, 2010.

CERUTTI, Simona. “Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII”. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

CONRAD, Robert Edgar. *Tumbeiros*. O tráfico escravista para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CORREA, Sílvio Marcus de Souza. “Africanos na Província de São Pedro (1835-1848): quanto vale a liberdade?”. In: *III Jornada sobre Escravidão e liberdade no Brasil meridional*, Florianópolis (SC), 2007.

CORSETTI, Berenice. *Estudo da charqueada escravista gaúcha no século XIX*. Niterói: UFF, 1983. Dissertação de Mestrado.

COSTA, Miguel Ângelo Silva da. *Nas teias da política: poder local e faccionalismo político à época de Pedro II – Província do Rio Grande de São Pedro do Sul (c1845-c. 1870)*. São Leopoldo, UNISINOS, 2010. [Texto de qualificação do doutorado].

COUTY, Louis. *O Brasil em 1884*. Esboços sociológicos. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa; Brasília, Senado Federal, 1984.

\_\_\_\_\_. *A Escravidão no Brasil*. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.

CUNHA, Maísa. *Fogos e escravos da Franca do Imperador no século XIX*. Dissertação de Mestrado. Campinas: UNICAMP, 2005.

\_\_\_\_\_. *Demografia e família escrava*. Franca, SP, Século XIX. Tese de Doutorado. Campinas, UNICAMP, 2009.

CUNHA, Manuela Carneiro da. “Sobre os silêncios da lei: lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX”. In: *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo: Brasiliense/EDUSP, 1986.

DAVIS, Natalie Zemon. *O Retorno de Martin Guerre*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. *Nas margens. Três mulheres do século XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

DÍAZ, Aisnara Perera; FUENTES, María De Los A. Meriño. *Esclavitud, familia y parroquia em Cuba: outra mirada desde la microhistoria*. Santiago de Cuba: Editorial Oriente, 2006.

EISENBERG, Peter. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – séc. XVIII e XIX*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989.

ENGEMANN, Carlos. *De laços e de nós*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

FAGUNDES, Rosicler Maria Righi. *Esfaqueamento no Púlpito: O comércio e suas elites em São João da Cachoeira (1840-1850)*. Dissertação de Mestrado. São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2009.

FARIA, Sheila. *A colônia em movimento: fortuna e família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

\_\_\_\_\_. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas na cidade do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese (Titular) – Departamento de História da UFF, Niterói, 2004.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. Santa Maria: Editora da UFSM, 2010.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Editora da USP, 1965.

FERREIRA, Roquinaldo. *Dos sertões ao Atlântico: Tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola, 1830-1860*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 1996.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras. Uma história do tráfico de escravos*

entre a África e o Rio de Janeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

\_\_\_\_\_. & GOÉS, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, 1790-1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

\_\_\_\_\_. “Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871”. In: *Tráfico, Cativo e liberdade: Rio de Janeiro, Séculos XVII e XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp. 331-366.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro; RIOS, Ana Maria Lugão. Um empresário brasileiro nos oitocentos. In: CASTRO, Hebe de Mattos; SCHNOOR, Eduardo (orgs.). *Resgate: uma janela para o Oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.

\_\_\_\_\_. “Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica”. Revista *Topoi*, Rio de Janeiro, set. 2002, pp. 41-70. Disponível em: <http://www.ifcs.ufrj.br/ppghis> Acessado em: 21/09/2010.

\_\_\_\_\_. “O capitão João Pereira Lemos e a parda Maria Sampaio: notas sobre hierarquias rurais costumeiras no Rio de Janeiro do século XVIII”. OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Exercícios de Micro-História*. Rio de Janeiro: FGV, 2009, p. 157-208.

\_\_\_\_\_. “Efigênia Angola, Francisca Muniz Forra Parda, Seus Parceiros e Senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, Século XVIII. Uma Contribuição metodológica para a História Colonial”. Revista *Topoi*, V. 11, n. 21, jul.-dez. 2010. pp. 74-106. Disponível em: <http://www.revistatopoi.org> Acessado em 15/02/2011.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1987.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador dos diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GINZBURG, Carlo. *O Queijo e os vermes: o cotidiano de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

\_\_\_\_\_. O nome e o como: troca desigual e o mercado historiográfico. In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1989.

\_\_\_\_\_. *Os fios e os rastros: verdadeiro, falso e fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007a.

\_\_\_\_\_. Provas e possibilidades. In: *O fio e os rastros: verdadeiro, falso e fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007b.

GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de Quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GORENDER, Jacob. *O escravismo Colonial*. São Paulo: Ática, 1985.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GRINBERG, Keila. *Liberata, a lei da ambigüidade*. As ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

GUDMAN, Sthepen & SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia do século XVIII. In: Reis, João José (Org.) *Escravidão e Invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, 1798-1850)*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008.

GUTERRES, Letícia. *Para além das fontes: (IM)Possibilidades de laços familiares entre, livres, libertos e escravos: Santa Maria – 1842-1884*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PUCRS, 2005.

GUTIERREZ, Ester. *Negros, charqueadas e olarias: estudo sobre o espaço pelotense*. Pelotas: Universitária, 2001.

\_\_\_\_\_. *Barro e sangue: mão-de-obra, arquitetura e urbanismo em Pelotas (1777-1888)*. Pelotas: Editora da UFPEL, 2004.

HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. Tese de Doutorado.

HOBBSAWM, Eric J. *Sobre história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ISABELLE, Arsene. *Viagem ao Rio Grande do Sul (1833-1834)*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1983.

JESUS, Alysson Luís Freitas de. *No sertão das Minas: escravidão, violência e liberdade (1830-1888)*. São Paulo: Annablume, 2007.

KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa - século XVIII*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, 2006.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro – 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

\_\_\_\_\_. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LEITE, Ilka Boaventura. *Antropologia da Viagem - Escravos e libertos em Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.

LEITE, Miriam Lifchitz Moreira. *Livros de Viagem 1803/1900*. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 1997.

LEVI, Giovanni. “Sobre a micro-história”. In: BURKE, Peter. *A escrita da História*. São Paulo: UNESP, 1992, p. 133-162.

\_\_\_\_\_. *A herança imaterial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

LIMA, Henrique Espada Rodrigues. “Sob o domínio da precariedade: escravidão e o significado da liberdade de trabalho no século XIX”. In: *Revista Topoi*, v. 6, n.11, jul-dez, 2005, pp. 289-326.

\_\_\_\_\_. “Questões de escala: Giovanni Levi”. In: *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

\_\_\_\_\_. “Pensando as transformações e a recepção da micro-história no debate histórico hoje”. In: *Exercícios de micro-história*. OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de e ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, pp. 131-154.

LOPES, Eliane. *O Revelar do Pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII*. São Paulo: Annablume, 1998.

LOVEJOY, Paul. *A Escravidão na África: uma história e suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

M'BOKOLO, Elikia. *África Negra: história e civilizações – Tomo I (até o século XVIII)*. Salvador; EDUFBA, São Paulo: Casa das Áfricas, 2009.

MACHADO, Cacilda. *A Trama das vontades: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

MACHADO, Maria Helena P.T. *Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão*. Revista Brasileira de História, vol. 8, número 16, 1988.

MAESTRI FILHO, Mário José. *O escravo no Rio Grande do Sul: a charqueada e a gênese do escravismo gaúcho*. Porto Alegre/Caxias do Sul: Editora da EST, 1984.

MAGALHÃES, Mário Osório. *História e Tradição da cidade de Pelotas*. Caxias do Sul: UCS, 1981.

\_\_\_\_\_. *Pelotas toda a prosa*. Pelotas: Armazém Literário, 2000.

MAMIGONIAN, Beatriz. *África no Brasil: mapa de uma área em expansão*. *Topoi*, v.5, n.9, pp.33-53, 2004.

\_\_\_\_\_. O direito de ser africano livre: os escravos e as interpretações da lei de 1831. In: LARA, Silvia e MENDONÇA, Joseli. (orgs.). *Direitos e Justiças no Brasil: ensaios de história social*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.

MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

\_\_\_\_\_. *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.



\_\_\_\_\_. A escravidão moderna nos quadros do Império Português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria; GOUVÊA, Maria (org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, pp. 141-162.

MATTOSO, Kátia. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

\_\_\_\_\_ ; KLEIN, Herbert S.; ENGERMAN, Stanley. "Notas sobre as Tendências e Padrões de Preços de Alforria na Bahia, 1819-1888". In: REIS, João José. *Escravidão & Invenção da Liberdade*. Estudos sobre o Negro no Brasil. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1988.

\_\_\_\_\_. *Bahia Século XIX*. Uma Província no Império. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1992.

MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do Corpo, Missionários da Mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1600-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

MENEGAT, Carla. *Domingos José de Almeida*. O estadista da República Domingos Rio-grandense (o casal José de Almeida e Bernardina Rodrigues na Revolução Farroupilha). Curitiba, Instituto Memória, 2010.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Os Cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano*. Porto Alegre- 1858-1888. Porto Alegre, EST Edições, 2003.

\_\_\_\_\_. Feiticeiros, venenos e batuques: religiosidade negra no espaço urbano (Porto Alegre – século XIX). In: GRIJÓ, Luis Alberto; KÜHN, Fábio; Guazelli, César Augusto; NEUMANN, Eduardo (orgs.). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, pp. 147-177.

\_\_\_\_\_. Justificando o cativo: a cultura de resistência escrava. In: Piccolo, Helga; Padoin, Maria (dir.). *História Geral do Rio Grande do Sul: Império*. Vol 2. Porto Alegre: Méritos, 2005.

\_\_\_\_\_; TASSONI, Tatiani. *Que com seu trabalho nos sustenta: as cartas de alforria de Porto Alegre (1748/1888)*. Porto Alegre: EST Edições, 2007.

\_\_\_\_\_. *Lealdades compartilhadas: alforrias, etnicidades, e família na sociedade escravista meridional (Porto Alegre – 1748-1888)*. Revista História UNISINOS, 2007.

\_\_\_\_\_. *Lealdades compartilhadas: famílias negras e etnicidades no Espaço Urbano (Porto Alegre – Século XIX)*. In: PESAVENTO, Sandra (org.). *Leituras de História Cultural*. São Paulo: HUCITEC, 2008a.

\_\_\_\_\_. “Joana Mina, Marcelo Angola e Laura Crioula: os parentes contra o cativo”. In: *RS Negro: cartografias sobre a produção do conhecimento/Org. SILVA, Gilberto Ferreira; SANTOS, José dos; CARNEIRO, Luis Carlos*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008b.

\_\_\_\_\_. “Moléstias dos Pretos Corpos: Doença, saúde e Morte entre a População Escrava de Porto Alegre no Século XIX (1820/1858)”. In: *História da Medicina, Instituições e Práticas de Saúde no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009a, pp. 139-160.

\_\_\_\_\_. “Funesto inventário de moléstias que o continente negro nos legou”: A morbidade da população escrava no século XIX através dos registros de óbitos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. In: SANTA CASA de Misericórdia de Porto Alegre: *Histórias reveladas*. Porto Alegre: Editora da ISCMPA, 2009b, pp. 118-132.

\_\_\_\_\_. Por se ter queimado uma preta escrava, com o pretexto de bruxaria: fronteira, impunidade e crença dos senhores no poder mágico-religioso de seus cativos (Rincão de Artigas / 1856). *História em Revista (UFPel)*. v.6,

pp.25- 52, 2010a.

\_\_\_\_\_. Fragmentos de um enredo: Nascimento, primeiras letras e outras vivências de uma criança parda numa vila fronteiriça (Aurélio Viríssimo de Bittencourt / Jaguarão, século XIX) In: Paiva, Eduardo França; Ivo, Isnara Pereira; Martins, Ilton César. *Escravidão e mestiçagens: populações e identidades culturais*. São Paulo: ANNABLUME, 2010b, pp. 115-138.

\_\_\_\_\_; PINTO, Natália Garcia. *Paixões, Excessos, moléstias: a morbidade dos trabalhadores escravos em Porto Alegre e Pelotas (1830/1850)*. XIX Simpósio de História e Imigração e Colonização. Migrações e Mobilidade Social. São Leopoldo, UNISINOS, 2010, pp.886-899.

\_\_\_\_\_. Com ela tem vivido sempre como o cão com o gato – Alforria, maternidade e gênero na fronteira meridional. GOMES, Flávio dos Santos; CÔRTEZ, Giovana Xavier da Conceição; FARIAS, Juliana Barreto (ORGS.). *Mulheres Negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo, Editorial SUMMUS, 2011, pp. 21-43.

\_\_\_\_\_; PINTO, Natália Garcia. O cadáver de um preto, que parecia ser crioulo: a morbidade dos trabalhadores escravos em Porto Alegre e Pelotas (1830/1850). São Leopoldo: *Revista de História UNISINOS*, 2011, pp.122-125.

\_\_\_\_\_; AL-ALAM, Cardoso Caiuá. “Já que a desgraça assim queria” um feiticeiro foi sacrificado: Curandeirismo, etnicidade e hierarquias sociais. (Pelotas / RS – 1879), 2012, no prelo.

MUAZE, Mariana de Aguiar Ferreira. *O Império do Retrato: família, riqueza e representação social no Brasil oitocentista (1840-1889)*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: UFF, 2006.

OLINTO, Antônio. *A casa da água*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

OLIVEIRA, Maria Côrtes de. *Viver e morrer no meio dos seus: nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX*. São Paulo: Revista da USP, 1996.

OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. Sobre o convés: marinheiros, marítimos e pescadores negros no mundo atlântico do porto de Rio Grande/RS (Século XIX). In: *Anais do IX Encontro Estadual de História. Vestígios do passado: a história e suas fontes*. ANPUH/RS. Porto Alegre: UFRGS, 2008, pp. 1-15. Disponível em: <http://www.eeh2008.anpuh-rs.org.br/> Acessado em: 30/06/2011.

\_\_\_\_\_. *De Manoel Congo a Manoel de Paula: um africano ladino em terras meridionais (meados do século XIX)*. Porto Alegre/RS: EST Edições, 2006.

OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

\_\_\_\_\_. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do Século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 2009.

PESSI, Bruno. *O impacto do fim do tráfico na escravaria das charqueadas pelotenses (1846-1874)*. Monografia de conclusão de curso. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

\_\_\_\_\_. Evolução demográfica da escravidão nas charqueadas pelotenses na segunda metade do século XIX: uma perspectiva para o estudo da família escrava. *X Encontro Estadual de História. Anpuh/RS*. Santa Maria, 2010, pp. 1-15. Disponível em: <http://www.eeh2010.anpuh-rs.org.br/> Acessado em: 15/09/2010.

PETIZ, Silmei. *Buscando a liberdade: as fugas de escravos da província de São Pedro para o além-fronteira (1815-1851)*. Passo Fundo: Editora da UPF, 2006.

\_\_\_\_\_. *Caminhos cruzados: família e estratégia escrava na Fronteira Oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)*. Tese de Doutorado. São Leopoldo: UNISINOS, 2009.

PERUSSATTO, Melina. *Como se de ventre livre nascesse: experiências de cativo, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão – Rio Pardo, RS, c.1860-c.1888*. Dissertação de mestrado. São Leopoldo, UNISINOS, 2010.

PINTO, Natália Garcia. *Benção meu padrinho: família e saúde escrava em Pelotas (1830/1850)*. Monografia de Especialização. São Leopoldo: UNISINOS, 2010.

PRATT, Mary Louise. *Os Olhos do Império*. Relatos de Viagem e Transculturação. Bauru, EDUSC, 1999.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

\_\_\_\_\_. “Nas malhas do poder escravista: a invasão do candomblé do Accú”. In: REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, pp. 32-61.

\_\_\_\_\_. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do Século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

\_\_\_\_\_; GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. *Rebelião Escrava no Brasil: a História do Levante dos Malês em 1835*. Edição Revista e Ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

\_\_\_\_\_. *Domingos Sodré. Um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

\_\_\_\_\_, GOMES, Flávio dos Santos e CARVALHO, Marcus J. M. de. *O Alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no atlântico negro (1822-1853)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *A Família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Tese de Doutorado. Campinas, UNICAMP, 2007.

REVEL, Jacques. *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro; Editora Getúlio Vargas, 1998.

\_\_\_\_\_. “História ao rés-do-chão”. Prefácio. In: LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no Pós-Abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

\_\_\_\_\_. “Não se esquece um elefante: notas sobre os últimos africanos e a memória D’África no Vale do Paraíba”. In: *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráficos e relações sociais no mundo português*. FRAGOSO, João...(et al.), organizadores. Vitória: Edufes; Lisboa: IICT, 2006.

\_\_\_\_\_. *Família e Transição (famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920)*. Niterói: UFF, 1990. Dissertação de Mestrado.

ROCHA, Critiany Miranda. *Histórias de famílias escravas: Campinas, Século XIX*. Campinas: UNICAMP, 2004.

ROCHA, Solange Pereira. *Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual*. São Paulo: UNESP, 2009.

RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Editora da UNICAMP/CECULT, 2000.

\_\_\_\_\_. *De Costa a Costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

ROSENTHAL, Paul-André. “Construir o macro pelo micro: Frederick Barth e a microstoria”. In: REVEL, Jacques. *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro; Editora Getúlio Vargas, 1998.

RUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul: época colonial*. Porto Alegre, EDIPUCRS, 1994.

\_\_\_\_\_. *História da Igreja no Rio Grande do Sul: época imperial*. Porto Alegre, EDIPUCRS, 1998.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SALLES, Ricardo. *E o vale era escravo*. Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SANTOS, Sherol. *Apesar do cativo: família escrava em Santo Antônio da Patrulha (1773-1810)*. São Leopoldo: UNISINOS, 2009. (Dissertação de Mestrado).

SCHERER, Jovani. *Experiências de busca da liberdade: alforria e comunidade africana em Rio Grande, Século XIX*. Dissertação de Mestrado. São Leopoldo: UNISINOS, 2008a.

\_\_\_\_\_. Parentesco de nação: vestígios de uma comunidade Africana em Rio Grande. *Revista Anos 90*, Porto Alegre, v. 15, n. 27, jul. 2008b.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos*. São Paulo: Cia. das Letras, 1988.

\_\_\_\_\_. *Escravos, Roceiros e Rebeldes*. São Paulo: EDUSC, 2001.

SCOTT, Rebecca. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre – 1860-1889*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

SILVA, Alberto da Costa e. *A Manilha e o Libambo*. A África e a escravidão de 1500 a 1700. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

\_\_\_\_\_. *Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2003.

SILVA, Fernanda Oliveira da. *Os Negros, A constituição De Espaços Para os Seus e o entrelaçamento desses espaços: associações e identidades negras em Pelotas (1820-1943)*. Porto Alegre: PUCRS, 2011. Dissertação de Mestrado.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil Colonial*. São Paulo: Editora da USP, 1984.

SIMÃO, Ana Regina Falkembach. *Resistência e acomodação: a escravidão urbana em Pelota-RS (1812-1850)*. Passo Fundo: UPF, 2002.

SLENES, Robert. *Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX*. Revista Brasileira de História – São Paulo, ANPUH, vol.8, número 16, 1988.

\_\_\_\_\_. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Márcio. *Mistérios da fé: doenças e religiosidade popular na corte Imperial*. Revista do Mestrado de História da Universidade de Severino Sombra. V.1, n.1. Vassouras/RJ, 1998, pp. 136-167.



\_\_\_\_\_. *A remissão do cativo: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacases, 1750-1830*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

SOARES, Mariza Carvalho. Os *Mina* em Minas: Tráfico atlântico, redes de comércio e etnicidade. *Anais do XX Simpósio da Associação Nacional de História - História: Fronteiras - Vol. II*. São Paulo: Humanitas / FFLCH / USP: ANPUH, 1999.

\_\_\_\_\_. *Devotos da Cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flávio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. *No labirinto das nações: africanos e identidades*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

SOUZA, Marina de Mello e. *Reis negros no Brasil escravista*. História da festa de coroação do rei congo. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

TAVARES, Mauro Dillmann. *Irmandades, Igrejas e Devoção no Sul do Império do Brasil*. São Paulo, UNISINOS/ OIKOS, 2008.

THOMPSON, E.P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

\_\_\_\_\_. *A Formação da classe operária*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

THORNTON, John. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico. 1400/1800*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

VARGAS, Jonas. “A elite charqueadora de Pelotas (1850-1890): notas iniciais de pesquisa”. Rio de Janeiro: *Revista ARShistorica*, v. 2, dez., 2010. Disponível em: <http://arshistorica.ifcs.ufrj.br/> Acessado em: 07/07/2011.

\_\_\_\_\_. “Para conter os seus delírios: os charqueadores e o governo dos escravos em Pelotas (c.1820-1850)”. In: *V Jornada Histórica do PPGH-UFRJ*. Rio de Janeiro, 2011. Publicação em prelo.

VIANA, Larissa. *O Idioma da Mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas, Editora da UNICAMP, 2007.

Weimer, Rodrigo de Azevedo. *Os Nomes da Liberdade: ex-escravos na serra gaúcha no pós-abolição*. São Leopoldo: Oikos, 2008.

XAVIER, Regina Célia Lima. *A conquista da liberdade: libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

\_\_\_\_\_. *Religiosidade e escravidão, século XIX: Mestre Tito*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

ZABIELA, Eliane. *A Presença Brasileira no Uruguai e os Tratados de 1851 de Comércio e Navegação, de extradição e de Limites*. Porto Alegre, PPGH Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002. (dissertação de mestrado).

ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário no Século XIX*. Ijuí: Editora da UNIJUÍ, 2002.

ZETTEL, Roberta. De mútuo consentimento: os significados da relação familiar cativa para senhores e escravos na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo (1845 a 1865). In: *V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Porto Alegre, UFRGS, 2011, pp.1-20. Disponível em: <http://www.labhstc.ufsc.br/vencontro.htm>  
Acessado em: 06/06/2011.